SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA 11/2016

PORTARIA Nº.011/2016.

"Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público."

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.
CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:
RESOLVE:
Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existente no Patrimônio do Legislativo Municipal, nomeando os seguintes membros:
Vereadores:
Sergio Escarabel
Zelma Carvalho da Silva Fernandes
José Soares Nogueira Filho
Art. 2.º -Para fins desta Portaria considera-se:
Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;
Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4.º - Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:
Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VIII Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, coordenará as ações relativas a:
Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;
Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.
Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abatiá, aos 14 de julho de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:4711C215

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES E LAVA-CAR - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 7.618,50 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)"**. O recebimento dos envelopes "a" e "b" dar-se-á até às 09:00 (nove) horas do dia **02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2016, [02/08/2016]**, no

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

edifício da Prefeitura Municipal de Abatia – Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, nº 135 – Abatia – PR. A abertura dos envelopes "a" e "b" ocorrerá no dia **02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2016, [02/08/2016]**, às 09:00 (nove) horas no edifício da Prefeitura Municipal de Abatia – Paraná, situado à Avenida João Carvalho de Mello, nº135 – Abatia – PR. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Abatiá, no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas e pelo telefone (43) 3556-1545 e ainda no site do município no endereço
www.abatia.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura do Município de Abatia - PR, em 12.07.2016.

ANTÔNIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:5393EC09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do "Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI" e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:
Considerando a deliberação da plenária de 16 de junho de 2016;
RESOLVE:
Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA o ***"Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI",*** conforme apresentado a esta plenária pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social".
Art.2º - Caso haja alguma alteração neste plano, a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social se compromete a informar a este colegiado.
Art.3º - O Plano de Ação servirá de norteador para as ações desenvolvidas pelo programa PETI, e este programa deverá sempre seguir de perto as ações planejadas.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:8D983090

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 34/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a renovação da Instituição da Sociedade Civil "Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI" e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 16 de junho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990);

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2016 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a Renovação da Instituição da Sociedade Civil **"**Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de* ***nº 001AT.***

Art.2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2017.

Art.3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E802DE8

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 03/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 11 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 20/2015 de 13 de abril de 2015;

Considerando o ofício nº 282/2015 – 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré com data de, 10 de abril de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº **03/2015** com data de, 08 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 03/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 03/2015** com data de, 08 de julho de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 03/2015,** de 08 de julho de 2016" registra a denúncia, resenha processual, relatório, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 03/2015, e disponível as partes envolvidas.

Art.2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, aprovou por unanimidade a conclusão do Procedimento de Sindicância nº 03/2015 (três de dois mil e quinze), com fundamento nos dispositivos citados na Decisão Administrativa do processo e considerando que foi observado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a legislação específica e as resoluções pertinentes à matéria, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entende pela prática de ato contrário a norma e, portanto, punível. Assim, impõe-se ao conselheiro sindicado citado no processo, a pena de **SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE QUINZE DIAS SEM REMUNERAÇÃO,** com termo inicial no primeiro dia útil após a data da notificação do denunciado. Notifique-se. Ainda, a dita decisão será anexada junto à ficha profissional do Conselheiro e será publicada no diário oficial do município de Almirante Tamandaré.

Art.3º - Encaminha-se a presente decisão do CMDCA, ao conselheiro tutelar sindicado, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da Comarca de Almirante Tamandaré.

Art.4-º - O Processo de Sindicância nº 03/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 20/2015, de 13 de abril de 2015 - passa a ser encerrado e devidamente arquivado nesta data na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:93BE86A5

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 40/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 18/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 11 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 67/2015 de 09 de novembro de 2015;

Considerando o ofício nº 634/2015 – do Conselho Tutelar com data de 08 de outubro de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº **18/2015** com data de 08 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 18/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº 18/2015** com data de 08 de julho de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº 18/2015** de 08 de julho de 2016" registra a denúncia, resenha processual, relatório, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 18/2015, e disponível as partes envolvidas.

Art.2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, aprovou por unanimidade a conclusão do Procedimento de Sindicância nº 18/2015 (dezoito de dois mil e quinze), com fundamento nos dispositivos citados na Decisão Administrativa do processo e considerando que foi observado o Princípio do contraditório e da ampla defesa, a legislação específica e resoluções pertinentes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entende pela prática de ato contrário a norma e, portanto, punível. Assim, impõe-se ao Conselheiro Tutelar sindicado citado no referido processo, a pena de **SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE CINCO DIAS SEM REMUNERAÇÃO,** com termo inicial no **segundo dia útil do mês agosto de 2016.** Notifique-se. Ainda, a dita decisão será anexada junto à ficha profissional do Conselheiro e será publicada no diário oficial do município de Almirante Tamandaré.

Art.3º - Encaminha-se a presente decisão do CMDCA, ao conselheiro tutelar sindicado, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da comarca de Almirante Tamandaré.

Art.4-º - O Processo de Sindicância nº 18/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 67/2015 de 09 de novembro de 2015 - passa a ser encerrado e devidamente arquivado nesta data na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:8CDC7CCA

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 37/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 05/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das

atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 11 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 32/2015 de 08 de junho de 2015;

Considerando o ofício nº 148/2015 – do Conselho Tutelar com data de, 14 de abril de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº **05/2015** com data de, 08 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 05/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 05/2015** com data de, 08 de julho de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 05/2015,** de 08 de julho de 2016" registra a denúncia, resenha processual, relatório, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 05/2015, e disponível as partes envolvidas.

Art.2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, aprovou por unanimidade a conclusão do Procedimento de Sindicância nº 05/2015 (cinco de dois mil e quinze), com fundamento nos dispositivos citados na Decisão Administrativa do processo e considerando que foi observado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a legislação específica e as resoluções pertinentes à matéria, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entende pela prática de ato contrário a legislação, e, portanto, punível, impondo ao conselheiro sindicado citado no processo, a pena de **ADVERTÊNCIA**, a qual será aplicada na sede de Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Notifique-se. Ainda, a dita decisão será anexada junto à ficha profissional do Conselheiro e será publicada no diário oficial do município de Almirante Tamandaré.

Art.3º - Encaminha-se a presente decisão do CMDCA, ao conselheiro tutelar sindicado, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da Comarca de Almirante Tamandaré.

Art.4-º - O Processo de Sindicância nº 05/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 32/2015, de 08 de junho de 2015 - passa a ser encerrado e devidamente arquivado nesta data na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:AD74944F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 07/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 11 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 47/2015 de 27 de julho de 2015;

Considerando o ofício nº 407/2015 – 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré com data de, 18 de maio de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº **07/2015** com data de, 08 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 07/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 07/2015** com data de, 08 de julho de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 07/2015,** de 08 de julho de 2016" registra a denúncia, resenha processual, relatório, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 07/2015, e disponível as partes envolvidas.

Art.2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, aprovou por unanimidade a conclusão do Procedimento de Sindicância nº 07/2015 (sete de dois mil e quinze), com fundamento nos dispositivos citados na Decisão Administrativa do processo e considerando que foi observado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a legislação específica e as resoluções pertinentes à matéria, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entende **pela ABSOLVIÇÃO da Conselheira Tutelar em relação aos fatos e condutas, apresentados na denuncia**. Notifique-se. Ainda, a dita decisão será anexada junto à ficha profissional da Conselheira e será publicada no diário oficial do município de Almirante Tamandaré.

Art.3º - Encaminha-se a presente decisão do CMDCA, a conselheira tutelar sindicada, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da Comarca de Almirante Tamandaré.

Art.4-º - O Processo de Sindicância nº 07/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 47/2015, de 27 de julho de 2015 - passa a ser encerrado e devidamente arquivado nesta data na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:F58ED369

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 39/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 12/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 11 de julho de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 52/2015 de 14 de setembro de 2015;

Considerando o ofício nº 192/2015 – 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré com data de, 12 de março de 2015;

Considerando o ofício nº 545/2015 – 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré com data de, 18 de junho de 2015;

Considerando o processo da Prefeitura Municipal nº 0018.0005706/2015 com data de protocolização, 26 de março de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº **12/2015** com data de, 08 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 12/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 12/2015** com data de, 08 de julho de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa do Processo de Sindicância nº 12/2015,** de 08 de julho de 2016" registra a denúncia, resenha processual, relatório, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 07/2015, e disponível as partes envolvidas.

Art.2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, aprovou por unanimidade a conclusão do Procedimento de Sindicância nº 12/2015 (sete de dois mil e quinze), com fundamento nos dispositivos citados na Decisão Administrativa do processo e considerando que foi observado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a legislação específica e as resoluções pertinentes à matéria, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entende **pela prática de ato contrário ao dispositivo legal artigo 40 da Resolução 170 do CONANDA, ocasião em que aplica a pena de Advertência, com fulcro no artigo 26-A da Lei 1.706/2013 em desfavor da denunciada**. Notifique-se. Ainda, a dita decisão será anexada junto à ficha profissional da Conselheira e será publicada no diário oficial do município de Almirante Tamandaré.

Art.3º - Encaminha-se a presente decisão do CMDCA, a conselheira tutelar sindicada, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da Comarca de Almirante Tamandaré.

Art.4-º - O Processo de Sindicância nº 12/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 52/2015 de, 14 de setembro de 2015 - passa a ser encerrado e devidamente arquivado nesta data na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:FC4B063F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0011151/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Supressão de Valor ao Contrato nº 58/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Valor: As partes de comum acordo procedem à supressão no valor de R$ 10,22 (dez reais e vinte dois centavos) do montante financeiro do contrato nº 58/2016 que passará para o valor global de até R$ 217.567,20 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta sete reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 16.06.2016

Almirante Tamandaré, 13 de julho de 2016

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A4B433A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATA Nº002/2016

Ata da 2ª Etapa de Capacitação Prática referente á Merenda Escolar. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, ás oito horas nas dependências do Salão Paroquial reuniram-se as merendeiras, funcionários e membros do CAE, funcionários da APAE, hospital, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Nutricionista da Escola e a Drª Patrícia Soares da Silva Nutricionista que irá ministrar a Capacitação. A Drª Eliane Rodrigues da Silva Nutricionista da Escola agradeceu a presença de todos e falou da importância dessa Capacitação e as boas práticas referente a Merenda Escolar a participação e as boas práticas referente a Merenda Escolar a participação da Comunidade do controle social. Falou da alimentação saudável é fundamental para os alunos pois ajuda para uma Educação de qualidade principalmente nos primeiros três anos de vida e nos anos que antecipam a adolescência. Agradeceu mais uma vez a presença da Drª Patrícia Soares da Silva e após esse memento, a palavra foi passada a Nutricionista Drª Patrícia que também disse sobre a necessidade de realizar um trabalho de conscientização das Merendeiras das Escolas e demais setores, quanto ás práticas diárias do manuseio e armazenamento da Merenda Escolar, orientou os hábitos e atitudes das Merendeiras com relação á manipulação dos alimentos e cuidados com a higiene do local, doenças transmitidas pelos alimentos, falou o uso de roupas adequadas, calçados fechados, acessórios são proibidos o uso, e também da higiene é de extrema importância tanto no trabalho para a vida pessoal do funcionário e demais temas foram abordados durante a capacitação. Logo em seguida depois dos esclarecimentos passou-se para a parte prática. Aonde foi ensinado a maneira correta de manusear os alimentos, a higienização dos mesmos, como calcular a quantidade de alimentos por aluno para evitar o desperdício, exemplo: o arroz é 100 gramas por criança, e disse que se alimentar saudável não é encher até passar

mal, também orientou quanto a quantidade de óleo para fazer as refeições é o mínimo de óleo possível uma colher de sopa é necessário, também ver qual produtos tem na época explicou que carne não se lava antes de ir para a panela pois ela perde os nutrientes. Iniciando as preparações dos alimentos foram feitos vários pratos como: arroz branco, saladas, quibe assado, almôndegas, panquecas sem leite devido a crianças que tem resistência a lactose, macarrão, carne de panela com batata, batata camponesa. Depoisdos pratos feitos, a Nutricionista Drª Patrícia Soares da Silva deixou livre para cada falar o que aprendeu, o que quer aprender e o que dá para melhorar e também do carinho de fazer direito sentir o sabor, pois é um pedacinho de você que está até e que primeiro se come com o olfato vai o cheiro na Escola toda e sempre usar a criatividade ver o que não tinha feito quibe assado e que foi bom, a Nutricionista falou do triguilho e o valor nutricional e pode acrescentar cenoura, abobrinha, repolho picadinho. Os demais presentes disseram que foi boa a capacitação pois agregaram conhecimentos e aprenderam mais e tiraram as dúvidas. A Nutricionista Drª Eliane Rodrigues da Silva agradeceu mais uma vez a presença da Secretária Municipal de Educação Anadir Caldas de França, a Diretora da Escola Municipal Drº Augustinho Kaulling, a Senhora Denise Candido Marques da Silva e dos outros participantes e falou que espera ter sido útil se tiraram as dúvidas, fazendo uso da palavra a Secretária Municipal de Educação Anadir Caldas de França também agradeceu a todos pela presença a Nutricionista que ministrou a Capacitação e que Deus abençoe a todos. Nada a tratar a Nutricionista Drª Eliane Rodrigues da Silva convidou todos para degustarem os pratos elaborados pelas equipes presentes sendo encerrada a Capacitação, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e, após a leitura e achada conforme pelas demais. Helena de Lourdes Severino Schon, Anadir Caldas de França, Maria Helena dos Santos Gonçalves, Sonia Assis dos Santos Andrade, Marcio Archimedes Cabreira, Sirlete Apª de Souza, Dirce Tomé, Denise Candido Marques da Silva, Marileide C. de Carvalho dos Santos, Neuvania de Carvalho, José Donizete de Aguiar Correa, Eliane Rodrigues da Silva e Patrícia Soares da Silva.

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1486AEDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N.º 2.790 DE 13 DE JULHO DE 2016

Projeto de Lei n.º 04/2016 - CMA
Autor: Mesa da Câmara

Súmula – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 5.º e 7.º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica O Poder Legislativo autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo específica:

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manter o Legislativo
0081.3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R$1.400,00

Art. 2º O recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016.

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manter o Legislativo
0030.3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...R$1.400,00

Art. 3º Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

Programa Acrescentar Reduzir
0001 – Manter o Legislativo 1.400,00 1.400,00

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margotto", Andirá, em 13 de Julho de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:5883E852

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Fica sem efeito a publicação na página **05** da edição nº **1042** de 13 de julho de 2016, publicação da Câmara Municipal de Andirá, Emenda a Lei Orgânica Nº 018 de 12 de julho de 2016.

JUSTIFICATIVA: A referida emenda necessita de uma segunda apreciação e votação em plenário.

Andirá, 14 de julho de 2016.

Atenciosamente

LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA
Secretário Parlamentar

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E3F73BED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 14/2016

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 2º semestre de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009, e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de julho de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º. – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o 2º semestre de 2016.

Art. 2º – O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário
Agosto	09	09 hs
Setembro	13	09 hs
Outubro	11	09 hs
Novembro	08	09 hs
Dezembro	13	09 hs

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 12 de julho de 2016.

ROSÂNGELA LEANDRO VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:58463BDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.784 DE 12 DE JULHO DE 2016

Súmula: *Altera a Lei Municipal n.º 2.232, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e alteração de função gratificada.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº. 2.232, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e alteração de função gratificada, no seguinte artigo:

I - O art. 2º, *parágrafo único*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: o cargo de Controlador Geral do Município será preenchido por servidor do quadro efetivo, que seja possuidor de diploma de ensino superior, não esteja em estágio probatório, não realize atividade político partidária, não tenha sofrido penalização administrativa, cível ou criminal, com mandato de 02 anos improrrogáveis, sendo vedados a nomeação consecutiva para o mesmo cargo e o exercício concomitante de outra atividade profissional.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5C6563C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.787 DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1.017. Elaborar Projeto para Funcionamento do Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00.00.3000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	35.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.017. Elaborar Projeto para Funcionamento do Aterro Sanitário	35.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EF2B526A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.788 DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada :

05.SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.900,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.900,00
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0009 – Difusão Cultural	12.900,00	4.900,00
0010 – Promoção Artística e Campanha		8.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	12.900,00	4.900,00
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos		8.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9BE383F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2016 DISPENSA 031/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VEGA SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial por um período de 30 (trinta) dias com carga horária de 24 (vinte e Quatro) horas de serviços prestados por dia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 13 de julho de 2016.
DISPENSA Nº: 031/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCIA APARECIDA VEGA Y VEGA CAVECHIONI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9BF04E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.397 DE 14 DE JULHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.327, de 20 de abril de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;
Considerando a Portaria nº. 10.351, de 04 de maio de 2016, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, 10 (dez) dias do período remanescente das férias, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4D82612B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2016

PREGÃO PRESENCIAL 020/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BARROS CASA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais para construção com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.770,00 (nove mil e setecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 13 de julho de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
IVAN MISAEL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F0D44601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2016

PREGÃO PRESENCIAL 020/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BARROS CASA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais para construção com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.770,00 (nove mil e setecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 13 de julho de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
IVAN MISAEL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F550050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ ODÉCIO FURLAN - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para construção com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 68.790,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 13 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOSÉ ODECIO FURLAN
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0978E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016

Dispensa de Licitação 030/2016, publicado no dia 12/07/2016 página nº 03, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

inscrita no CNPJ sob, n° **03.541.088/0001-47**

LEIA-SE:

inscrita no CNPJ sob, n° **03.541.088/0022-71**

Andirá, 14 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F3BA187

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2016 INEXIGIBILIDADE 005/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e reparação e fornecimento de peças para bomba submersa Conj. 8150-10 MI8S 140HP 440V TRIF, informamos ainda que a empresa Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda é a única fabricante e detentora de Atestado de Exclusividade em todo território nacional, pela comercialização, prestação de serviços manutenção e assistência técnica, para o modelo acima citado, para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE..
PREÇO: Pela contratação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 11.773,40 (onze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 13 de julho de 2016.
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2016
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:288E6177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2016

GABINENTE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 023/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2016

OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referência disposto no Anexo I.

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, designada pela **Portaria Nº PMA 132/2016**, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2016 para o objeto acima descrito, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4.507 - 01/04/2009, para proceder ao Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, por questão desta prestação de serviços especializados, no valor estimado anual de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**,** distribuídos por contratos individuais, pessoa Física**.**

Antonina, 13 de Julho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9FB1D177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. PMA 088/2011 - ID Nº. 1115 TOMADA DE PREÇO N.º PMA 002/2013

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Origem:
CONTRATO N0 013/2014 - ID N0 1478
TOMADA DE PREÇO N.º PMA 002/2013

RATIFICAÇÃO DO ADITIVO EM 20/06/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, Antonina-PR.

CONTRATADA: BUFFARA JR & SANTOS LTDA – ME, com sede na Rua dos Expedicionários, 880, Sala 1, Estradinha, CEP 83206-450, Paranaguá-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.437.856/0001-45, NIRE41206659761, representada neste ato pelo Senhor Eduardo Buffara Júnior, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.625.030-4, e do CPF/MF 010.028.289-02, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, 64, Centro Histórico, CEP 83203-200, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente instrumento se refere a *acréscimo no* CONTRATO N0 013/2014 - ID N0 1478, referente a TOMADA DE PREÇO N.º PMA 002/2013.

VALOR: Com base no exposto fica acrescida em 20% (vinte por cento), no valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) o contrato original.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações;

DATA DO FIRMAMENTO: 23/06/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE E O SENHOR EDUARDO BUFFARA JÚNIOR PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F6DB7E10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 018/2016
CONVITE Nº 02/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***DEMOTAY SERVIÇOS E MENUTENÇÃO EIRELI - ME*.**
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra especializada na reforma da Escola Municipal Vania Maria Simão nos seguintes serviços:

ITEM	*Reforma na Escola Vania Maria Simão*	*Quantidade*
01	Demolição de paredes de alvenaria	24,50 m2
02	Demolição das paredes de alvenaria dos vitrôs	240,50 m2
03	Fechamento e requadro dos vitrôs	140,00 m2
04	Retirada dos vitros	40 unidades
05	Instalação de forro de PVC	200,00 m2
06	Pingadeiras para janelas – med. 2,00x1,20 m	40 unidades

VALOR: O valor ora contratado conforme o que consta na proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Sendo pagamento conforme emissão da nota fiscal/fatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro do orçamento vigente.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DURAÇÃO: início em 15/07/2016, término em 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:74CEB277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016** de 17 de Junho de 2016, para fornecimento de grama esmeralda e palmeira imperial, e serviços de paisagismo e execução de plantas e flores para uso na praça da matriz, na praça do paço municipal e na saída da cidade para ângulo, sendo a empresa vencedora conforme abaixo:

Fornecedor: HEIDEMANN & SILVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.308.986/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	grama esmeralda	3.308,00	R$ 6,24	R$ 20.641,92
1	palmeira imperial de 1,50 a 2,00 metros.	62,00	R$ 23,76	R$ 1.473,12
1	salvia vermelha	63,00	R$ 29,02	R$ 1.828,26
2	tagetes	48,00	R$ 29,02	R$ 1.392,96
3	torrenia	44,00	R$ 29,02	R$ 1.276,88
4	liriopolis variegata.	440,00	R$ 10,26	R$ 4.514,40
5	dianela variegata.	50,00	R$ 23,41	R$ 1.170,50
6	palemira areca delocuba	2,00	R$ 354,93	R$ 709,86
7	primavera bola rosa.	3,00	R$ 82,19	R$ 246,57
8	minilantana lilas.	30,00	R$ 31,13	R$ 933,90
9	seixo misto.	20,00	R$ 32,63	R$ 652,60
10	separador de grama.	500,00	R$ 5,68	R$ 2.840,00
11	adubo saca com 25 kilos.	35,00	R$ 23,91	R$ 836,85
12	mão de obra de serviços de paisagismo e execução ref. aos itens 03 ao 12	1,00	R$ 4.879,38	R$ 4.879,38
Valor Total - R$ 43.397,20				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 14 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:42019B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para para fornecimento de material elétrico e mão de obra especializada para instalação de 06 (seis) luminárias rebaixadas retráteis modelo canção e construção da rede b.t. de aproximadamente 80 metros a serem instaladas nos seguintes endereços: rua joão e. padilha no bairro tancredo neves, rua joão gulart no bairro jardim canadá e na rua frederico campiolo no bairro jardim azevedo da planta geral deste município, conforme projeto e cronograma físico financeiro, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 023/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte empresa abaixo:

Fornecedor: INSTALADORA MARINGÁ - C.B DE MORAES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 75.316.265/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alca P/ Cabo 2/0 AWG	25	R$ 7,35	R$ 183,75
2	Armação Pesada 1 x 1 Galv. A Fogo	43	R$ 15,00	R$ 645,00
3	Arruela Quadrada 5/8 38 x 018 mm	85	R$ 0,77	R$ 65,45
4	Cabo Multiplexado 3x70(70)mm Colorido P.C	460	R$ 28,20	R$ 12.972,00
5	Conector Cunha 16/16 Haste/Fio P/Aterr.	9	R$ 12,00	R$ 108,00
6	Conector Cunha 2/0-16	16	R$ 9,25	R$ 148,00
7	Conector Cunha 2/0-2/0 E 4/0-2	28	R$ 9,20	R$ 257,60
8	Conector Cunha Perfurante 16-70 1,5-6 Ilum.Publica	30	R$ 6,30	R$ 189,00
9	Conector Cunha Perfurante 35-70	79	R$ 13,10	R$ 1.034,90
10	Cinta Plastica 20mm	31	R$ 0,29	R$ 8,99
11	Fio Cobreado 16,00 mm (7,66MT/KG)	12	R$ 55,90	R$ 670,80
12	Haste Coperweld Alta Camada 5/8 x 2,40 M	9	R$ 63,00	R$ 567,00
13	Isolador Roldana Porcelana 76 x 79	43	R$ 8,00	R$ 344,00
14	Parafuso Maquina 5/8 x 8 200 mm	40	R$ 7,10	R$ 284,00
15	Parafuso Maquina 5/8 x 10 250 mm	9	R$ 7,85	R$ 70,65
16	Parafuso Rosca Dupla 5/8 x 250 mm	17	R$ 10,00	R$ 170,00
17	Poste de Concreto B-600 / 10,5 MT	2	R$ 908,00	R$ 1.816,00
18	Placa de Concreto P/ Estal de Alta Tensão 1000	11	R$ 59,15	R$ 650,65
19	Luminária rebaixada retrátil modelo Canção	12	R$ 557,00	R$ 6.684,00
20	Lâmpada Bulbo LED 40W	12	R$ 127,70	R$ 1.532,40
21	Relê Fotoeletrico 220V com base	12	R$ 32,65	R$ 391,80
22	Poste de Concreto D-150 / 10,5 MT	8	R$ 527,00	R$ 4.216,00
23	Poste de Concreto B-300 / 10,5 MT	2	R$ 753,00	R$ 1.506,00
24	Mão de obra para instalações de extensões de rede e colocação de luminárias rebaixadas retráteis modelo canção.	1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
Valor Total - R$ 47.515,99				

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4174B792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.13/2015, objetivando a Empreitada global para serviços de Construção de Praça com área de 418 m2, na Rua Pioneiro Benedito Gerolino s/nº, residencial Copacabana II, deste Município de Atalaia,Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA REGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06. 042. 662/ 0001 - 00. aditivam o contrato com término 30/06/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B1203A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 2 Termo do contrato nº. 13/2015, objetivando a SELEÇÃO DEMELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESADE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PRAÇAS, E DEPRÓPRIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ.. decorrente de Pregão n° 25/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA ea INSTALADORA MARINGÁ - C. B DE MORAES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 75. 316. 265/ 0001 - 00. aditivam o contrato na importância de R$ 31.172,65 (trintae um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93 . Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6C130B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 12 Termo do contrato nº. 22/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS, da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, destinado as Secretarias de Educação, Administração e Saúde conforme Termo de Referência (anexo I).. decorrente de Pregão n° 16/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº. 61. 198. 164/ 0001 -60. aditivam o contrato com término 08/07/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:026AD081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°13 Termo do contrato nº.22/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS,da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, destinado as Secretarias de Educação,Administração e Saúde conforme Termo de Referência (anexo I).. decorrente de Pregão n° 16/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº. 61. 198. 164/ 0001 - 60. aditivam o contrato na importância de R$ 29.436,17 (vinte e nove mil,quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5FD33FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 1 Termo do contrato nº. 5/ 2016, objetivando a EMPREEITADAGLOBAL PARA OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇACENTRAL MON SENHOR FRITZ, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO (DWG).. decorrente de Convite n° 1/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DEATALAIA e a DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03. 894. 550/ 0001 - 90. aditivam o contrato com término 03/06/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 03 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:14E7E8DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1187/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA: Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A71BAB2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1188/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA: Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4DF7B5D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1190/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA: Conceder a Sra. **LUCILAINE GORSKI**, conselheira tutelar, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2A714FF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1189/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA: Conceder a Sra. **MARIANGELA COSTA**, conselheira tutelar, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:958A8A84

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 385/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4494/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Arilei Jose Gomes do Valle,** portador do RG nº 4.885.815-5 registrado na matrícula n° 2326-1, do cargo provimento em comissão de "Assessor de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 13.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1FDD6524

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: PERFINOX COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME

Objeto: aquisição de 15 tubos de adesivo selante de poliuretano
Valor global: R$ 353,85
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 13 de Julho de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:34F02AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:414F67D0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, CASTRAÇÃO, INTERNAMENTO E ACOMPANHAMENTO VETERINÁRIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:FDE8859D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 004/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: PARA ORIENTAR, E AUXILIAR NO APOIO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DE TREINAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SEFIP 8.40, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PARA O ENQUADRAMENTO CORRETO DAS ALÍQUOTAS E PARAMETRIZAÇÃO DOS PERCENTUAIS RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZANDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JULHO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8B9CA0F5

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 005/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, MEDINDO 104,17 M² DE PÁTIO E ÁREAS DESCOBERTA, NA RUA PIAUÍ – LT. 1/14 E PARTE AV. PARANÁ – QD. 20 – BAIRRO VILA BENTO – BARBOSA FERRAZ - PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL**.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JULHO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:3E8C034D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	300.000,00	Limitação de Empenhos de carater continuado	300.000,00
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL	300.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	400.000,00	Cobrança Judicial e limitação das despesas continuadas	400.000,00
SUB-TOTAL	400.000,00	SUB-TOTAL	400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 58m.			

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:0C2A44E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
	2013	2014	2015
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 00m.			

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:629999B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:6E8A9BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	26.978.034,62	
2015	28.410.935,56	105,31
2016	35.685.968,60	125,61
2017	33.277.348,00	93,25
2018	33.610.121,48	101,00
2019	33.946.222,69	101,00
Nota:		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	2.696.670,71	
2015	2.089.713,72	77,49
2016	3.567.711,00	170,73
2017	3.019.400,00	84,63
2018	3.049.594,00	101,00
2019	3.080.089,94	101,00
Nota:		
Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	599.746,92	
2015	468.145,44	78,06
2016	691.200,00	147,65
2017	602.000,00	87,09
2018	608.020,00	101,00
2019	614.100,20	101,00
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	226.881,44	
2015	308.289,98	135,88
2016	295.100,00	95,72
2017	219.000,00	74,21
2018	221.190,00	101,00
2019	223.401,90	101,00
Nota:		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	217.449,31	
2015	294.292,19	135,34
2016	268.900,00	91,37
2017	197.000,00	73,26
2018	198.970,00	101,00
2019	200.959,70	101,00
Nota:		
Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	4.710,26	
2015	7.003,56	148,69
2016	18.000,00	257,01
2017	15.000,00	83,33
2018	15.150,00	101,00
2019	15.301,50	101,00
Nota:		
Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	609.624,82	
2015	660.566,52	108,36
2016	838.200,00	126,89
2017	822.000,00	98,07
2018	830.220,00	101,00
2019	838.522,20	101,00

Nota:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	22.281.302,70	
2015	24.318.420,05	109,14
2016	29.376.121,60	120,80
2017	27.764.958,00	94,52
2018	28.042.607,58	101,00
2019	28.323.033,66	101,00

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	559.097,77	
2015	558.796,29	99,95
2016	899.636,00	161,00
2017	834.990,00	92,81
2018	843.339,90	101,00
2019	851.773,30	101,00

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	1.511.545,55	
2015	1.585.155,44	104,87
2016	2.091.095,00	131,92
2017	62.000,00	2,96
2018	62.620,00	101,00
2019	63.246,20	101,00

Nota:

Operação de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	57.245,00	0,00
2017	62.000,00	108,31
2018	62.620,00	101,00
2019	63.246,20	101,00

Nota:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	1.511.545,55	
2015	1.585.155,44	104,87
2016	2.033.850,00	128,31
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-933.099,61	
2015	-409.409,42	0,00
2016	-457.592,00	0,00
2017	-489.348,00	0,00
2018	-494.241,48	0,00
2019	-499.183,89	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	-2.850,00	0,00
2017	-2.783,00	0,00
2018	-2.810,83	0,00
2019	-2.838,94	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-217.536,10	
2015	-107.481,42	0,00
2016	-122.157,00	0,00
2017	-130.706,00	0,00
2018	-132.013,06	0,00
2019	-133.333,19	0,00

Nota:		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-715.563,51	
2015	-301.928,00	0,00
2016	-332.585,00	0,00
2017	-355.859,00	0,00
2018	-359.417,59	0,00
2019	-363.011,77	0,00
Nota:		

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:21B2C83E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	20.773.764,29	
2015	22.916.747,09	110,32
2016	33.054.608,86	144,24
2017	30.322.500,00	91,73
2018	29.418.775,00	97,02
2019	29.712.962,75	101,00
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	11.179.177,64	
2015	12.470.159,53	111,55
2016	17.043.395,59	136,67
2017	17.011.557,10	99,81
2018	16.313.072,67	95,89
2019	16.476.203,40	101,00
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	20.031,50	
2015	6.647,05	33,18
2016	10.000,00	150,44
2017	10.000,00	100,00
2018	10.100,00	101,00
2019	10.201,00	101,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	9.574.555,15	
2015	10.439.940,51	109,04
2016	16.001.213,27	153,27
2017	13.300.942,90	83,12
2018	13.095.602,33	98,46
2019	13.226.558,35	101,00
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	3.147.819,70	
2015	2.362.203,50	75,04
2016	5.811.929,21	246,04
2017	2.207.500,00	37,98
2018	2.204.325,00	99,86
2019	2.226.368,25	101,00
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	2.806.846,37	
2015	2.123.937,97	75,67
2016	5.191.929,21	244,45
2017	1.877.500,00	36,16
2018	1.871.025,00	99,66
2019	1.889.735,25	101,00
Nota:		

Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	340.973,33	
2015	238.265,53	69,88
2016	620.000,00	260,21
2017	330.000,00	53,23
2018	333.300,00	101,00
2019	336.633,00	101,00
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	350.000,00	0,00
2017	320.000,00	91,43
2018	323.200,00	101,00
2019	326.432,00	101,00
Nota:		

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:DDA942E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015 a	2014 d	2013
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 b	2014 e	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
Investimentos	2.123.937,97	2.806.846,37	1.604.288,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	238.265,53	340.973,33	632.322,72
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-7.746.634,63	-5.384.431,13	- 2.236.611,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 54m.			

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:5EBEEEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)	R$ 1,00
EVENTO	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (III-IV)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 57m.	

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:5AB77C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 16/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 16/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2203/2016 de 13/07/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
27 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
48 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
116 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
119 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
167 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
174 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
254 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
257 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
288 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação:			883.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0011.2.098.		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICPAL DE BARBOSA FERRAZ	
207 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.034.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM	
252 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
255 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
270 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	185.000,00
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
355 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
377 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
406 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
Total Redução:			883.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:17BC723E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 17/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 17/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2203/2016 de 13/07/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
177 - 4.4.90.51.00.00	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.2.01.13.00.00	Fonte: 1001	25.000,00
Total da Receita:			25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:4EE2AA57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 18/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 18/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2203/2016 de 13/07/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.1.144.		SESA/RESOLUÇÃO 600/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
350 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.1.144.		SESA/RESOLUÇÃO 600/2015-VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
351 - 3.3.90.36.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:D93F4135

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 19/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 19/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2203/2016 de 13/07/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
499 - 3.3.90.30.00.00	33767	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
500 - 3.3.90.39.00.00	33767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
501 - 4.4.90.52.00.00	33767	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
89 - 3.3.90.36.00.00	33767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
Total Redução:			35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:F5B61E06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 20/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 20/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2203/2016 de 13/07/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
502 - 3.3.90.30.00.00	31825	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.112.		FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS-POSTO SAÚDE DISTRITO DE OURILÂNDIA	
503 - 4.4.90.51.00.00	01500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total Suplementação:			5.050,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.3.2.5.01.03.03.07	Fonte: 1500	5.000,00
Receita:	1.3.2.5.01.99.55.00	Fonte: 31825	50,00
Total da Receita:			5.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:EA5DD377

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 008/2016

Súmula: Aprova o loteamento denominado "Recanto dos Pioneiros" e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.618/2008, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 23.517 de 04 de agosto 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento "Recanto dos Pioneiros" a ser implantado sobre o lote nº. 335-REM-1-REM, Perímetro Urbano do município de Barbosa Ferraz, Paraná, localizado na Gleba São Joaquim, parte da Gleba Corumbataí - Matrícula nº 12.152 - Registro de Imóveis Ofício Único de Barbosa Ferraz-PR; com área total de 89.075,36 m² ou iguais a 3.6808 alqueires, sendo: 42.236,67 m² de área de quadras, contendo as áreas institucionais como segue: Área Equipamento Urbano Comunitário 8.157,99 *m²*; Espaço Livre de uso Público 3.138,52 *m²*; Área de *Ruas 35.542,18 m²;* totalizando *89.075,36 m²* conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo 23.517 de 04 de agosto 2015, de propriedade de A & S Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Poços de Caldas nº. 21, sala 02, Condomínio Morado do Sol, Jardim Belo Horizonte Ivaiporã- PR, portadora do CNPJ nº 18.451.918/0001-12.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento passam a integrar o domínio do Município de Barbosa Ferraz as ruas com área total de *35.542,18 m²,* as áreas institucionais constituídas como segue: Área Equipamento Urbano Comunitário 8.157,99 *m²*; Espaço Livre de uso Público 3.138,52*m2*.

Parágrafo único. As áreas institucionais referidas no "caput" deste artigo possui os seguintes limites e confrontações:

1 - Área Equipamento Urbano e Comunitário, da quadra 09: com Área de 5.931,11m2 com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste**: Por duas linhas secas, a primeira com rumo 58°50'12" SO, medindo 16,64m, e a segunda com rumo 23°40'36" NE, medindo 100,25m, ambas confrontam com o Trecho 03 da Rua Projetada 'E'; **Nordeste**: Por uma linha seca de rumo 153°33'23" NO, medindo 58,35m, confronta com a rua projetada 'H'; **Sudeste**: Por duas linhas secas, a primeira com rumo 16°15'37" NE, medindo 42,85m, a segunda com rumo 61°08'41" SO, medindo 62,29m, ambas confrontam com o Lote n.º 335-REM-1-A; **Sudoeste**: Por uma linha seca de rumo 148°50'14" SE, medindo 26,90m, confronta com o Lote nº. 03 da Quadra 09;
2 - Espaço Livre de uso Público da quadra nº. 06, com Área de 3.138,52m2, com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste:** Por três linhas secas, a primeira com rumo 23°40'36" NE, medindo 42,11m, confronta com o Trecho 04 da Rua Projetada "E" e a segunda medindo 5,10m, confronta com a Rua Projetada "A"; e a terceira medindo 24,24m, confronta com o Lote nº. 05 da Quadra 06; **Nordeste:** Medindo 39,63m, confronta com o Lote nº. 06 da Quadra 06 e com a Área de Equipamentos Urbanos e comunitários; **Sudeste:** Por duas linhas secas, a primeira com rumo 27°23'33" NE, medindo 52,10m, confronta com a Área de Equipamentos Urbanos, e a segunda com rumo 16°15'37" NE, medindo 22,88m, confronta com o lote 335 - REM-1-A; **Sudoeste:** Por uma linha de rumo 153°33'23" NO, Medindo 54,63m, confronta com a rua projetada 'H';

3 - Área Equipamento Urbano e Comunitário, da quadra 06: com Área de 2.226,88m2 com os seguintes limites e confrontações; a **Noroeste:** Por três linhas secas, a primeira como rumo 27°23'33" NE, medindo 52,10m, confronta com o espaço livre para uso público, a segunda medindo 29,63m, confronta com o espaço livre para uso público e a terceira medindo 23,91, confronta com o lote n° 06 da quadra n° 06; **Nordeste:** Medindo 66,31m, confronta com a Avenida Curitiba; **Sudeste:** por uma linha seca com rumo 68°20'18" NE, Medindo 65,21m, confronta com o Lote nº. 335-REM-1-A;

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigada a executar as obras de infra-estrutura, cujos custos são de responsabilidade da loteadora, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede de energia elétrica e iluminação pública em luminária LM1 e lâmpada de vapor de sódio de 70W com reator em todas as vias do loteamento, conforme projeto aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bueiro, caixas de inspeção, poço de passagem e emissário até o corpo receptor com implantação de dissipador de energia junto ao corpo hídrico Rio do Lontra, conforme projeto aprovado junto ao IPÁGUAS, terraplanagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo T.S.T. em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado pelo Município, cujo prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

§1ª. Fica o loteador obrigado a apresentar os projetos aprovado pelo DER e pelo IPAGUAS, SANEPAR e COPEL até o fim das obras de infraestrutura do empreendimento**.**

§2ª. Fica a loteadora obrigada a urbanizar a área Espaço Livre de Uso Público. _____.
Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Barbosa Ferraz os Lotes - nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra nº. 05; Lotes nº. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da quadra nº. 04, totalizando 8.262,03 m² de área, resultando em uma área total de hipoteca de 8.262,03 m² (art. 7º da Lei nº 89, de 30 de setembro de 1975), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados

ao protocolo nº 23.517 de 04 de agosto 2015, devendo serem hipotecados no registro do loteamento a título de averbação.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas hipotecadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art.18° §1 da referida Lei Municipal, que é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Planejamento emitir o atestado de conclusão por etapas, conforme cronograma de obras, assim sendo, podendo fazer levantamento parcial das hipotecas, conforme conclusas etapas do cronograma, fazendo a medição em % (porcentagens) das obras e autorizar o levantamento da hipoteca no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrada do Protocolo na Secretaria do Planejamento, com emissão de Decreto de liberação de hipoteca e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.
Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.
Art. 8º O Loteamento Recanto dos Pioneiros passou a ser: Novo Perímetro Urbano da cidade de Barbosa Ferraz de acordo com a ***Lei Municipal 1.983/2012*** de 25 de Outubro de 2012, que dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano do município e da outras providências.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Revoga-se o Decreto Municipal 007/2016 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR., 14 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal
CPF: 842.447.989-00

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:2C78D7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR partir de (31/06/2016), João Fabio Pereira, RG 6.968.721-0, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Relações Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:83DCCA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/07/2016), João Fabio Pereira, RG 6.968.721-0, no Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Resíduos Urbanos, CC-02, de conformidade com a Lei 1817/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BCCF54F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Concede gratificação de 10% de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013 e suas alterações para a servidora Eudes Bet, Matricula 1980, ocupante do cargo Efetivo de Educadora Infantil para exercer a função de Supervisora Pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CC07D780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar (apedido do servidor) a partir desta data (04/07/2016), a Licença para Atividade Política de Paulo Henrique Antonelli, RG 6.482.351-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:856E1B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (04/07/2016) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei 1817/2015 e suas alterações.
Paulo Henrique Antonelli, RG 6.482.351-5, no Cargo Comissionado de Assessor de Infra-estrutura, AS-03;
Tiago Katschor, RG 4.667.080-SC, no Cargo Comissionado Diretor de Esportes de Turismo, CC-01;
Giovani de Araujo Bello, no cargo comissionado de Coordenador de Contra turno Escolar, CC-02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:86C3960E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2016

Autoriza o uso de equipamentos agrícolas por entidades representativas de associações de agricultores

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo nº 132 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso dos bens públicos abaixo discriminados, pelas respectivas associações de agricultores do município, conforme segue:

Equipamento	Nº Patrimônio	Associação
Plantadora/adubadora Hidráulica VALTRA, Série Compact, Modelo BP 503L c/ 5 Linhas (Nova) Sulcador Desarme/Arme e Disco Duplo no Adubo, Limitador Angular Fixo c/ Compactador em "V". Ano Fab. 2016 Série BP05439152	1296	Associação Pequenos agricultores da Comunidade de Santa Catarina
Distribuidor de Calcário e Fertilizantes Budny Ano Fab. 2016 Serie 08375401000	1219	Associação De Parceleiros de Entre Rios
Colhedora de forragem modelo Max Gold Ano Fab. 2016 Serie 0200000280-16	1300	Associação Boa Esperança
Distribuidor de Calcário e Fertilizantes Budny Ano Fab. 2016 Serie 08375401003	1224	Associação Aproleite
Triturador de Grãos com cardan modelo Max Gold Ano Fab. 2016 nº serie 0090/000306/16	1294	Associação Aproleite
Distribuidor de esterco líquido 4000 l ano fabricação 2016 serie 6328/2016	1223	Associação Aproleite
Carreta Agrícola Tandem c/ cap. de Carga p/6 Ton. c/ Pneus, Freio e Sobrecaixa Marca Metal Freitas Ano 2016 Mod: MFMD6T Série: 180	1298	Associação 27 De Maio
Colhedora de forragem modelo Max Gold Ano Fab. 2016 Serie 0200000280-16	1299	Associação 27 De Maio
Plantadora/adubadora Hidráulica VALTRA, Série Compact, Modelo BP 302L c/ 3 Linhas (Nova) Sulcador Desarme/Arme e Disco Duplo no Adubo, Limitador Angular Fixo c/ Compactador em "V". Ano Fab. 2016 Série BP03435772	1201	Associação dos Agricultores Nova Esperança
Plantadora/adubadora Hidráulica VALTRA, Série Compact, Modelo BP 503L c/ 5 Linhas (Nova) Sulcador Desarme/Arme e Disco Duplo no Adubo, Limitador Angular Fixo c/ Compactador em "V". Ano Fab. 2016 Série BP05439152	1295	Associação em Boa Esperança
Plantadora/adubadora Hidráulica VALTRA, Série Compact, Modelo BP 503L c/ 5 Linhas (Nova) Sulcador Desarme/Arme e Disco Duplo no Adubo, Limitador Angular Fixo c/ Compactador em "V". Ano Fab. 2016 Série BP05439152	1297	Associação em São Vicente

Art. 2º - Os bens públicos objeto da presente portaria deverão ser utilizados exclusivamente para atividades agrícolas previstas nos estatutos das associações, sendo expressamente vedadas:
- a sua alienação por parte das detentoras de autorização de uso;
- a cessão gratuita ou onerosa a particulares ou pessoas não vinculadas às associações especificadas na presente portaria;

Art. 3º - A guarda e a integridade dos referidos bens públicos é de inteira responsabilidade das associações beneficiadas pela presente portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0EC5E8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (11/07/2016) Luiza Silverio da Rocha Santiago, matricula 629, RG 5.975.123-9, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0F052E98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL 02/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis para o veículo da Câmara Municipal.**
Eu, JOANIS PEREIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 02/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da licitação realizada no dia 30 de junho de 2016, às 13h30min horas em epigrafe, homologo e adjudico como vencedores pelo critério menor preço, os seguintes proponentes:

ITEM I – EDER MORAES BARBOSA – "ANTONIO M BARBOSA & CIA. LTDA." CNPJ nº 01. 690. 893/ 0001 - 07, 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina, com valor de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) o litro, totalizando R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

ITEM II - LUIZ SILVIO HOFFMANN – "Auto Posto L.S." CNPJ nº 04. 657. 810/ 0001 - 76, 1.500 (um mil e quinhentos) litros de etanol, com valor de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) o litro, totalizando R$ 3.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 14 de julho de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F5FD85BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, COM SOFTW PERMANENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço global por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 27 de Julho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42) 3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:A467BD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO, conforme anexo i do edital, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Município**.

PRORROGAM-SE para uma nova abertura prevista para o dia **27 de Julho de 2016** as **14h00min. (Horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:6730DEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 28 de Julho de 2016 às 10 h 00 min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:045B8CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RETIFICAÇÃO

No Decreto Legislativo nº 06/2016,
Onde se lê:
Art. 1°. Concede à servidora LÍDIA BEZERRA FEITOZA, portador do RG nº 37.537.077-8, [...]
Leia-se:
Art. 1°. Concede à servidora LÍDIA BEZERRA FEITOZA, portadora do RG nº 1.360.766-9, [...]

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6C954EC1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA OFICINAIS DE JOGOS, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICIPIO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA –ME, CNPJ nº 18.327.653/0001-45
VALOR: R$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos).
DATA: 13/07/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7FB8594C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2016
Processo dispensa nº 42/2016
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado: Nome: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA –ME, CNPJ nº 18.327.653/0001-45
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 28/2016
Data de Assinatura: 13/07/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA OFICINAIS DE JOGOS, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICIPIO.
VALOR R$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:40ED750A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°082/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/06/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 114.350,00 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais).
Fornecedor: A. R. S LOURENÇO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 20. 436. 850/ 0001 - 44
Valor total: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/07/2016
Vigência: 14/07/2016 a 13/07/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C120A4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°083/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/06/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 114.350,00 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais).
Fornecedor: TELHAS SANTA FÉ EIRELI - EPP, CNPJ: 15. 142. 020/ 0001 - 74
Valor total: R$94.550,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/07/2016
Vigência: 14/07/2016 a 13/07/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:667F5E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 073/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais e Tintas para Pintura que serão utilizados na manutenção dos prédios e vias públicas do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 04/04/2016, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$128.937,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais)
FORNECEDOR: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
VALOR TOTAL: R$128.937,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BA1AF81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 073/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais e Tintas para Pintura que serão utilizados na manutenção dos prédios e vias públicas do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 04/04/2016, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$128.937,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais)
FORNECEDOR: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
VALOR TOTAL: R$128.937,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0EEA253E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Memorando n°. 059/2016
Presidência Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

Tendo em vista aprovação da Assessoria Jurídica, e a confirmação da Contabilidade sobre a disponibilidade financeira para a realização da Licitação modalidade **para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, AUTORIZO** a contratação de 12 meses a partir da data do chamamento, autorizo a realização da mesma.

Cordialmente;

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:374E3C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 008/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar **:: MARIA ACORDE LOURENÇA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:1B614F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar**:: EGON KERKHOFF, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:EE9052D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 010/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar**:: JAQUELINE MULLER DE MELLO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:6337A0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 010/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar**:: JAQUELINE MULLER DE MELLO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B25DF35B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 011/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: José Henrique de Andrade de Morais, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:2C393CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 011/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: José Henrique de Andrade de Morais, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:DD0F452E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 012/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: LIDINEI DLUZNIENSKI, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:ACFFABCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: PEDRO PROSBST, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:33F4E5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 014/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: TATIANE APARECIDA DE LIMA FERREIRA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:BCB450C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 015/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: FERNANDO FOSS, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0ECC851D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 016/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: MARIA APARECIDA DE GODOI, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:E413BA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 017/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: EVA SIDOR KLOK, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0F6B4C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 018/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: LINDAMIR MARTINS MORAIS, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:10070BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 019/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar **:: NERCI JOSE SOTT, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5B8A8D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 020/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: CLOTILDE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:26070615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 020/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar:**: RENE GONÇALVES, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:E9868FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 25/08/2016, (vinte e cinco de Agosto de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Concorrência nº 001/2016, A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de direito real de uso de lotes industriais, de propriedade da municipalidade, com cláusula resolutória, de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 541/2016.
O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/
ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08 h as 12 h e das 13: 30 h às 17 :00 h no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail
licitações@campinadosimao.pr.gov.br
ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 14/072016

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:6D55827B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 005/2016

Súmula: "Dá nova redação ao § 1º, do art. 5º do Regimento Interno, para redefinir o prazo de recesso legislativo."

PAULO RENATO QUEGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 5º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 5º** (…)*

(…)

***§ 1º** O período de 16 de dezembro a 31 de janeiro é considerado de recesso legislativo.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, PR, 12 de julho de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

JUSTIFICATIVA

A nova redação do Regimento Interno extingue o recesso do mês de julho, permanecendo somente no mês de dezembro e janeiro. A proposição visa garantir maior correspondência do Poder Legislativo no atendimento da população tenenteana, com a disponibilidade para aprovação e discussão de temas, projetos e proposições que visem garantir o interesse público e as necessidades do Município.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:C59B261D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 067/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 536.140,10 (Quinhentos e trinta seis mil e cento e quarenta reais e dez centavos):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0220 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0830 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 70.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
1160 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 30.000.00
0107 – Salário-Educação
1220 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 50.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
12361.0005.2012 – Manutenção FUNDEB
1540 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 113.000,00
0102 – Fundeb 40%
1600 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 94.000,00
0102 – Fundeb 40%
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento Obras e Serviços Urbanos
2700 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 55.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
SUBTOTAL.....R$ 422.000,00
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0795 – 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES .....R$ 75.249,10
0328 – CONVÊNIO AMOPLIAÇÃO UM. DE SAÚDE
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2030 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3215 – 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES .....R$ 4.296,00
0734 - APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS
3295 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 34.595,00
0501 – Receitas de Alienação de Ativos
SUBTOTAL.....R$ 114.140,10
TOTAL.....R$ 536.140,10

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0160 – 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R$ 10.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo de Saúde
0940 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INTALAÇÕES.....R$ 70.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
1270 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 30,000,00
0107 – Salário-Educação
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1310 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 50.000,00
0103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do FUNDEB
1560 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 25.000,00
0102 – Fundeb 40%
12.365.0005.2015 – Manutenção da Educação Infantil – FNDEB
1850 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 97.000,00
0102 – Fundeb 40%
1870 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 22.000,00
0102 – Fundeb 40%
1890 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R$ 11.000,00
0102 – Fundeb 40%
1910 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 21.000,00
0102 – Fundeb 40%
1920 -3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 16.000,00
0102 – Fundeb 40%
1930 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 6.000,00
0102 – Fundeb 40%
1940 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 9.000,00
0102 – Fundeb 40%
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2026 – Infraestrutura Urbana e Rural
2910 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 10.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
2920 – 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....R$ 10.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
25.752.0007.1029 – Ampliação da Rede de Iluminação Publica
2930 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 20.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0007.1028 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares
2990 - 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....R$ 15.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL.....R$ 422.000,00

II- EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0328	CONVÊNIO AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE	75.249,10
0501	Receitas de Alienação de Ativos	34.595,00
0734	APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	4.296,00
TOTAL		114.140,10

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 01 de junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3E9C6B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 894/2016. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 006/2016) (AUTORIA PODER LEGISLATIVO - TODOS OS VEREADORES).

SÚMULA: "DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO LAGEADO".

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e eu Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Artigo 1º - Fica denominado de **"**Eloy Paschoal Bodanesi**"**, o Posto de Saúde que fica situado na Rua Augustinho Tuburski, na localidade do Lageado, próximo a Creche Tia Sophia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 14 de julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CD5CAD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. **Favorecida:** AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa visando a locação de software de orçamentação eletrônica de reparação automotiva a ser utilizado na manutenção da frota municipal. **Valor global:** R$ 9.063,41. **Processo:** Inexigibilidade nº 2/2016. **Cobertura Orçamentária:**
07 Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura - 07.001 Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura - 15.451.0007.2025 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Rodoviário e Manutenção da Frota Municipal - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 00000 Recursos Municipais. **Autorização:** 28/06/2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1F10F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

Na Edição do dia 10 de junho de 2016 do Jornal O Regional – Referente a publicação: Extrato de Ata Registro de Preços nº. 58/2016 do Pregão Presencial nº. 26/2016 - **Onde se lê: Valor total R$ 34.001,35 - Leia-se:** Valor total R$ 33.833,55

Campo do Tenente, 13 de julho de 2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:32B11DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 37/2016 E 40/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR / CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 37/2016	30/06/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura..	- Brastubos Artefatos de Cimento e Terraplanagem – ME CNPJ: 07.859.451/0001-28	R$ 183.837,50
			- Postefibra Ltda – ME CNPJ: 17.970.699/0001-15	R$ 9.450,00
			- Qualibloc Artefatos de Cimento Ltda EPP CNPJ: 12.523.276/0001-33	R$ 23.150,00
			- Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda EPP CNPJ: 02.068.549/0001-43	R$ 182.875,00
			- Tecnotubos Tecnologia em tubos de Concreto EPP CNPJ: 06.885.679/0001-20	R$ 183.000,00
Pregão Presencial nº. 40/2016	08/07/2016	- Registro de preços de marmitas.	- Talys Guilherme Sforça Brizola ME CNPJ: 17.512.390/0001-81	R$ 75.600,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:61958E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Nº Processo	Data da Licitação	Objeto	Vencedor / CNPJ / Valor Total Por Vencedor	Valor Total da Licitação
Pregão Eletrônico nº 35/2016	24/06/2016	Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente para a secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania	-Hekus Armarinhos Ltda ME CNPJ: 21.102.176/0001-24 Valor R$ 3.473,80 -Mmobile Eireli CNPJ: 15.764.033/0001-85 Valor R$ 5.460,30 -Varejão de Carnes Soledade Ltda CNPJ: 06.087.469/0001-96 Valor R$ 25.108,34	R$ 34.042,44
Pregão Presencial nº 38/2016	07/07/2016	Registro de preços de pães, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	-Alcemir Piscke - ME CNPJ: 09.072.472/0001-24 Valor R$ 28.160,00 -Leonilda de Lima 43682723900 CNPJ: 25.009.003/0001-17 Valor R$ 48.487,50	R$ 76.647,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0D255640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 39/2016	07/07/2016	- Contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4076372D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

O Prefeito diplomado do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, JORGE LUIZ QUEGE, no uso de suas atribuições e atendendo o interesse público, nos termos do art. 49 de Lei federal nº 8.666/1993, REVOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão nº 47/2016, na forma presencial, tendo como objeto o registro de preços de extintores, recargas de extintores, reteste de cilindros, manômetros, mangueiras para extintores e válvulas.

Campo do Tenente – PR, 11 de Julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:38CC31EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 38/2016 – PRESENCIAL

Na edição nº 1028, do dia 23/06/2016, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, **onde lê-se:** Registro de preços de pães, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e para a Secretaria de Saúde.
Leia-se: Registro de preços de pães, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Em face de não prejudicar o objeto em si, fica mantida a data de abertura das propostas.

Campo do Tenente, em 29 de junho de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BF5B0706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

Objeto: Registro de preços de alimentos não perecíveis para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. **Data de abertura das propostas:** 28/07/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página
www.bllcompras.org.br
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DF805477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Objeto: Aquisição de uma brinquedoteca para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Data de abertura das propostas:** 29/07/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página
www.bllcompras.org.br
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E9D29C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 50/2016 – Presencial. **Objeto**: Contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo Estado, que ocorre através da Central de Regulação. A contratação será para a população do Município de Campo do Tenente/Pr. **Abertura**: 29/07/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site
http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EA9DA1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos (arquivos de aço, cadeiras longarinas e cadeira presidente) para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Desenvolvimento Social e Cidadania**.** . **Data de abertura das propostas:** 01/08/2016 às 14h00min. O edital está disponível na página
www.bllcompras.org.br
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ACE7AED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 52/2016 – Presencial. **Objeto**: Contratação de instrutores para realização de cursos básicos de: informática, manicure e pedicure, penteados e artesanato em barbantes, que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), **Abertura**: 02/08//2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site
http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A3FC1A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Devido incorreção na publicação do edital, fica marcada nova data para abertura.

Objeto: aquisição de compressor de ar odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura das propostas:** 02/08/2016 às 14h00min.. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 13 de julho de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:18DA87CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Modalidade/nº: Tomada de Preços nº. 2/2016.
Objeto: aquisição de conjunto eletromecânico instalado. **Prazo para entrega dos envelopes:** até às **08h45min do dia 03/08/2016. Data de abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento**: **09h00min do dia 03/08/2016 Informações Complementares**: O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr. Fone: 41 3628 1795. E-mail

licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 13 de julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:73622C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 10/2016

CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROTOCOLO Nº 1796/16 E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 89, II, "f" da Lei orgânica do Município de Campo Magro e artigo 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal

RESOLVE

Artigo 1º. Cria a Sindicância administrativa para apurar os fatos narrados no Protocolo nº 1796/16, e designa como membros da comissão os seguintes servidores:

Marco Wurzer – Matrícula nº 1423

Elaine Proença Herdman – Matrícula nº 90440

José Fernando Wistuba – Matrícula nº 1483

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de julho de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C6A0089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 105/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 046/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a ***realização de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos que compõe a Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP – CNPJ Nº 08. 094. 900/ 0001 - 57**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO (R$)
01	Serviços de lavagem completa de ônibus	100	UND	160,00
02	Serviços de lavagem completa de caminhão	150	UND	140,00
03	Serviços de lavagem completa de patrol	50	UND	160,00
04	Serviços de lavagem completa de pá carregadeira	50	UND	150,00
05	Serviços de lavagem completa de rolo compactador	30	UND	140,00
06	Serviços de lavagem completa de retroescavadeira	50	UND	150,00
07	Serviços de lavagem completa de micro-ônibus	120	UND	120,00
08	Serviços de lavagem completa de trator	50	UND	100,00
09	Serviços de lavagem completa de escadeira hidráulica	30	UND	150,00
10	Serviços de lavagem completa de articulado	25	UND	240,00
11	Serviços de lubrificação de caminhão	300	UND	40,00
12	Serviços de lubrificação de patrol	100	UND	50,00
13	Serviços de lubrificação de micro-ônibus	200	UND	45,00
14	Serviços de lubrificação de trator	100	UND	30,00
15	Serviços de lubrificação de ônibus	120	UND	50,00
16	Serviços de lubrificação de pá carregadeira	30	UND	45,00
17	Serviços de lubrificação de rolo compactador	30	UND	45,00
18	Serviços de lubrificação de retroescavadeira	100	UND	45,00
19	Serviços de lubrificação de escavadeira hidráulica	50	UND	45,00
20	Serviços de meia lavagem de ônibus	50	UND	120,00
21	Serviços de meia lavagem de caminhão	150	UND	110,00
22	Serviços de meia lavagem de micro-ônibus	100	UND	90,00
23	Serviços de lavagem completa de carro	250	UND	70,00
24	Serviços de meia lavagem de carro	250	UND	35,00
25	Serviços de lavagem de van	300	UND	100,00
26	Serviços de meia lavagem de van	300	UND	80,00

Carlópolis, 14 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8415A04A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2016

Protocolo nº 10757/2016
Processo Administrativo n° 139/2016
Assunto: Inexigibilidade nº 02/2016

Com amparo legal no inciso III, do art. 25, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a Artista Plástica PAULA LUZIA SCHMIDLIN, inscrita no CNPJ sob n° 24.964.158/0001-40, para elaboração de painel temático com ilustrações diversas, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Colombo, 11 de julho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:FAF105DC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL N° 10/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2015

do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

CONVOCAR o seguinte aprovado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 14 de julho de 2015, conforme lista anexa, a comparecer no dia 20 de julho de 2016, das 13 h às 16 h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargos constantes no anexo III do referido Edital, bem como, os seguintes documentos pessoais:

- Comprovante de escolaridade (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira de Identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Comprovante de residência atual (2 cópias);
- Título de Eleitor com certidão de situação eleitoral (1 cópia);
- Extrato do cartão do PIS/Pasep, retirado na CEF;
- Carteira de Reservista (1 cópia);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Registro dos filhos menores de 14 anos (1 cópia);
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos (1 cópia);
- Documento Oficial para o Exercício da Função (1 cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho (Original e cópia);
- Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Estadual e Federal (Cópia e original)

Colombo, 14 de julho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

_____
ANEXO

TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRO)
EVELY SOUSA ALMEIDA

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:77E29729

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 532/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Daiane de Paulo Paltanin Silva**, Matrícula nº 12.463, da função de Coordenadora de Atenção Primária, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2016.

Dê-se Publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AF5A0600

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 506/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Nomear a **Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil:**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Cristina Gardini - RG nº 4.416.129-0
Suplente: Lucicleia Kieski de Souza - RG nº 6.297.142-8

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dalva Simone Strapasson - RG nº 5.453.470-1
Suplente: Marcia Regina Ribeiro dos Santos - RG nº 5.560.360-0

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Patrícia Correa da Silva - RG nº 8.304.126-2
Suplente: Josiliane do Rocio Palu Mehl - 3.002.765-5

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho:
Titular: Romualdo Uniczycki Filho - RG nº 4.199.016-3
Suplente: Roberta Maria Alberti - RG nº 6.452.309-0

Representante da Vara da Infância e Juventude (Poder Judiciário):
Titular: Elaine Cristina de Camargo Faés – RG nº 6.929.377-8

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
Titular: Ester Persik - RG nº 4.314.573-8
Suplente: Cláudia Maria Gomes – RG nº 4.489.014-3

Representante do Conselho Tutelar de Colombo:
Titular: Jeremias José Fontoura - RG nº 991.307-8

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Suely Geremias Marques - RG nº 3.127.604-7
Suplente: Débora Bastos - RG nº 4.843.134-8

Representante do Grupo Renascer (Organização não governamental):
Titular: Bruno Leonardo Maier Popp – RG nº 13.268.777-3
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CCD157A0

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 501/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1035 de 04 de Julho de 2016, onde **Se lê:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **Leia-se:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F7E07EDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 523/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e o solicitado no memorando nº 540/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - **Designar Interinamente** a Servidora Pública Municipal **Luciane dos Santos Antt**, Matrícula nº 7524, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Tia Nair, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de Julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, em virtude da licença da Servidora Maria Marta Dias.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DD6A0022

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 527/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **EDITE TOBIAS DA SILVA,** CPF nº 705.182.549-68, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 01/06/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ANA LUZIA MAZUROSKI,** CPF nº 014.373.939-50, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 01/06/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **PEDRO LUIZ DA LUZ,** CPF nº 186.846.109-20, do cargo de Servente-Extinção, a partir de 01/06/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

IV – Dar vacância ao cargo, da Servidora Público Municipal **ALMIRO LEITE SILVEIRA,** CPF nº 353.9583779-91, do cargo de Vigia, a partir de 01/06/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:268F2BC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 521/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Silvia Caroline Depetris**, matrícula nº 12.261, da função de Enfermeira da Equipe 162 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2016;

II – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Silvia Caroline Depetris**, matrícula nº 12.261, para a função de Gestora do Núcleo das Unidades de Saúde, da Coordenação de Atenção Primária, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2106;

III – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Regina Betin Quintana**, matricula nº 11.146, para a função de Enfermeira da Equipe 162 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:67C92F42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 520/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 17.778/2016,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Jocelis Fátima Nunes**, Matrícula nº 13.041, para ocupar função de Gestora do Projeto Pró-Criando Santa Cruz, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EB657EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/16 DA DISPENSA Nº 056/2016

Objeto: Contratação de empresa pra execução de Sondagem Rotativa e elaboração de projeto para a Rua Presidente Faria, no bairro São Dimas, Colombo/PR
Valor: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais).
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Planejamento – Cézar Antônio Bittencourt Júnior.
Contratado: ENGEK ENGENHARIA - com CNPJ sob nº 24.634.587/0001-59.
Vigência: 06 de Julho de 2016 a 05 de Novembro de 2016.

Colombo, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:43E7237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 9096/2016
O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma viatura de Busca e Salvamento para guarnecer o Corpo de Bombeiros

de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.
PROPONENTE: SUPERAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Item 01 - Valor R$ 174.364,80 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue em no máximo prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias** após a entrega do veículo e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 14 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:58EB9528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 10507/2016
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água e Coleta e Análise de Efluentes finais, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA ME -** LOTE 01 - VALOR R$ 24.497,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais) e LOTE 02 - VALOR R$ 3.399,96 (Três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme item 19 do edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 14 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:90CD97DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 057/2016

Processo Administrativo nº. 5519/2016
Os Secretários Municipais de Administração, Governo, Esporte, Cultura Lazer e Juventude, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Ação Social, Educação, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Saúde e Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais e equipamentos de alarme/ vigilância eletrônica para as secretarias municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – ME -** LOTE 01 - VALOR R$ 293.609,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e nove reais) e LOTE 02 - VALOR R$ 98.348,00 (noventa e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: conforme item 19 do edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, do aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 14 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Ação Social

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretário Municipal de Educação

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:07AA3BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 61/2016

Processo:	19264/2016 - Dispensa 61/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DARCI GASPARIN.**
	CPF: 454.256.559-91.
Objeto:	Locação do imóvel situado a Rua Zacarias de Paula Xavier, n° 408, sala térreo – centro - Colombo/PR destinado ás instalações da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	14/07/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7911394F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Pontos de Ônibus para Linha Escolar na sede e Interior do Município, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 003/2016:

Empresa: MENON ENGENHARIA LTDA ME
Valor Global: R$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FCCA2E9B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 003/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Pontos de Ônibus para Linha Escolar na sede e Interior do Município**,** pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: MENON ENGENHARIA LTDA ME
Valor Global: R$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:350563F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 086/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 265/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 496-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/07/2016 a 21/07/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E47B0422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - DECRETO FUNDEB Nº79/2016

DECRETO Nº 79/2016

Súmula: "*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as normas contidas na LEI Municipal nº. 301 de 08/03/2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB.
CONSIDERANDO as indicações propostas pelos diversos órgãos participantes, após processo seletivo,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam as pessoas adiante relacionadas, nomeadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mandato de dois (02) anos, à contar da data efetiva da posse.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: CRISTIANE DAL MOLIN DA ROCHA
Suplente: IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCO
Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:
Titular: ÉDINA PADILHA
Suplente: LUCÉLIA FERREIRA
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: JOILSON VIEGANDT
Suplente: EDILIANE PACONDES DE ANDRADE
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: ROZANA VIEIRA
Suplente: SONIA REGIANE SANTOS STELLE
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: JÉSSICA DO CARMO FIATCOSKI
Suplente: SÉRGIO GOMES
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARILISA DE MELO DOS SANTOS
Suplente: GILMARA STELLE
Titular: SÔNIA REGINA ALVES RIBEIRO
Suplente: ADRIELY DE ANDRADE
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública :
Titular: LETÍCIA JANAINA FERREIRA
Suplente: JOÃO VICTOR SPRADA DE JESUS
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes :
Titular: RODRIGO BASSANI DE JESUS
Suplente: JOÃO GUILHERME STANSKI
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: MARLI TEREZINHA MAZEICA FERNANDES

Suplente: JOÃO VILMAR ANTUNES GUIMARÃES

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, serão eleitos pelos conselheiros em exercício de seus mandatos, na primeira reunião ordinária a ser realizada na data da posse.
Par. Único: Fica vedada a eleição e a posse no cargo de Presidente o servidor ou servidora, cônjuge ou parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos seus Secretários Municipais, a rigor do Artigo 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 301, de 08 de março de 2007.
Artigo 3º - A senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, dará posse aos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados por este Decreto, por meio de termo lavrado em livro próprio.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:11056ADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/16 HOMOLOGAÇÃO: 14/07/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R$ 135.172,00 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais)
DATA: 14/07/16 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1F8C415C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/16 ADJUDICAÇÃO: 14/07/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R$ 135.172,00 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais)
DATA: 14/07/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:80379A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 093/2016

Contratante..: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 135.172,00 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 14/07/2016 Término: 14/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2016
Recursos.....: Dotação:
3.3.90.30.00.00.00.00 /
3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 14 de Julho de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E84701A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
416407	FRANCIELLE MACEDO PIEGUES	9º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 15 de julho de 2016.

SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F19875A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SEGUNDA CHAMADA

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – SEGUNDA CHAMADA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
407390	JAQUELINE DA SILVA E. DA CRUZ	1º
407703	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	2º
410543	ROSIMERI KUCEK	3º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 15 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC375557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: MOTORISTA D

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405233	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	4º
407842	NERI VARGAS DA ANUNCIACAO	5º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 15 de julho de 2016.

SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B4CC390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410128	NEANDER BENAZZI	13º lugar
405112	MAIRA NATIELE RODRIGUES	14º lugar
405843	CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER	15º lugar
407956	KAUE DA SILVA	16º lugar

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 15 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4A94F6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 091/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor MAURO FERREIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 12.946.286-8 SSP/PR, lotado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 14/07/2016 a 12/08/2016, relativo ao período de aquisição 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 13 de julho de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EA3D9B61

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.347/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.364/2.015 de 20 de Outubro de 2015, em conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0804.15.451.0023.1.276-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – SEDE DO MUNICÍPIO.

4.4.90.51.720-OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1899	R$. 641.450,00
4.4.90.51.721-OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1000	R$. 8.550,00
TOTAL	R$. 650.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Ministério das Cidades, na importância de R$. 641.450,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 8.550,00
TOTAL	R$. 8.550,00
TOTAL GERAL	R$. 650.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2350/2015 – datada de 14/07/2015.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 14 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:258A84E5

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.348/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.94.139-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1000	R$. 20.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.94.376-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-0303	R$. 40.000,00
TOTAL	R$. 60.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
4.4.90.52.163-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 20.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.50.43.378-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 0303	R$. 40.000,00
TOTAL	R$. 60.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 14 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0526C333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/16
CONTRATADO: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CARNES, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 92.481,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais)
DATA: 14/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:ADF76EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa A. W. S. BRIZOLA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.128.396/0001-73, representada pelo Sr. ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 147/2013, referente à Tomada de Preços nº 014/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 30 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXSSANDER WILLISON SOUZA BRIZOLA
A. W.S. Brizola & Silva LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B21DFC67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa MJ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2014, referente à Concorrência Pública nº 004/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, inc. I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogada a Vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de Julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 27 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
MJ - Construções Civis LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1238B63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2014, referente à Concorrência Pública nº 004/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57 § 1º inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da obra por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 27 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
MJ - Construções Civis LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E25B1378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 081/2015, referente à Tomada de Preços nº 014/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do ITEM 6.3 DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O ITEM 6.3 DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de Julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 21 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
M J Construções Civis LTDA- EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:80900C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 081/2015, referente à Tomada de Preços nº 014/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do ITEM 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O ITEM 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da obra por mais 06 (seis) meses, a partir de 27 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 21 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
M J Construções Civis LTDA- EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E98EFFF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. Luiz Gabriel de Souza, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2015, referente à Tomada de Preços nº 015/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.3 - DA VIGÊNCIA, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.3 - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de Julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 16 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:72BE3407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. Luiz Gabriel de Souza, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2015, referente à Tomada de Preços nº 015/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1 - DO PRAZO DE ENTREGA, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1 - DO PRAZO DE ENTREGA, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 05 (cinco) meses, a partir de 20 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 16 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7022F7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 408/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor NILTON LIMA COSTA Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo,

designado para exercer em comissão a função de Assessor Contábil, lotado na Assessoria Contábil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-07-2016 a 09-08-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:62DD1969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 409/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ISRAEL GOMES, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão o cargo de Coordenador do PROCON, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 12-07-2016 a 10-08-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3EEC5D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 410/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Aparecida dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Aparecida Fernandes Batista de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Clemilda Rocha Barreto Celoni	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	22-07-2016 a 20-08-2016
Elizete Heneman Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Jediany de Souza Silva Fonini	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Lidiane Aparecida Gomes Nicolau	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Lucinéia Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Maria de Fátima Araújo de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Maria de Fátima Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Marina de Paula Monteiro Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EC6BDB5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 411/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Marines Alice de Souza	Auxiliar Administrativo	06/2015 a 06/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Marlene Aparecida de Oliveira Melo	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Marli Vanessa de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Mônica Rogéria Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Polyana Aparecida Oliveira Souza	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Rozana Aparecida da Silva	Educador Infantil	04/2015 a 04/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Sergio Barboza de Jesus	Motorista	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Simone Regi da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Tatiane Michele Machado Altran	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016
Vera Bezerra de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	25-07-2016 a 23-08-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DF44CC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 412/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Adriana Carlos Ferreira Ferro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Andréia Andrade da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2015 a 05/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Camila Regina Sales Gorri	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Eva Aparecida de Oliveira dos Santos	Educador Infantil	05/2015 a 05/2016	14-07-2016 a 12-08-2016

Ilma de Souza Benetolli	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Josiane Aline de Oliveira Benatti	Educador Infantil	05/2015 a 05/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Renata Viterbo de Oliveira	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Sonia Maria Rossi	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Tamires Gonçalves Bolonha	Educador Infantil	07/2015 a 07/2016	14-07-2016 a 12-08-2016
Viviane Franco de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	12-07-2016 a 10-08-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5A6AA9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor IZAIAS FERREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão a função de Controlador Interno lotado na Unidade de Controle Interno, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-07-2016 a 12-08-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:67D839D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 414/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora FERNANDA VIEIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-07-2016 a 16-08-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DB2C1791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 415/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor DAVY NUNES DA SILVA Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-07-2016 a 16-08-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3FF6EDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 416/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ajoncival Ribeiro Pântano	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	18-07-2016 a 16-08-2016
Josiane de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	18-07-2016 a 16-08-2016
Marcio Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	18-07-2016 a 16-08-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:752948CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 32/2016, tendo como objeto Necessidade de aquisição de material de Expediente destinados ao VIGIASUS - exclusivo MPE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ 07. 481. 107/ 0001 - 48
AV JOAO FERREIRA NEVES Campina do Simão-PR CEP 85148-000. Num total geral de R$ 10.940,42 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Goioxim, 14/07/2016.

ORLANDO NEGRELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8BBE364F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 115/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de galeria de águas pluviais, meio fio com sarjeta, pavimentação em pedra poliédrica, sinalização viária e passeio; obras a serem executadas na Rua Floresta, Avenida "A" e imediações do jardim Internacional, sede do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços.

Da Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência: Fica prorrogado o Prazo de **Execução do Contrato de Prestação de Serviços até 19.10.2016 e o prazo de vigência até 31.12.2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9B3D8B92

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 116/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de galeria de águas pluviais, meio fio com sarjeta, pavimentação em pedra poliédrica, sinalização viária e passeio; obras a serem executadas na Rua Floresta, Avenida "A" e imediações do jardim Internacional, sede do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 1.990.290,36 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos**).

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 122.182,10 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)**, correspondente ao percentual de 6,1389% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CD6F1FDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 005/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2015, DO EDITAL DE COCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto do contrato Original – contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de galeria de águas pluviais, meio fio com sarjeta, pavimentação em pedra poliédrica, sinalização viária e passeio; obras a serem executadas na Rua Floresta, Avenida "A" e imediações do jardim Internacional, sede do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Termo de Supressão - *Redução:* conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de **6,1505%**, ou seja, no valor de **R$ 122.413,62 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F0722CE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços com a finalidade de futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para

atender as diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de julho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de julho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:60CF10E7

PROJUR
PORTARIA Nº 253/2016 DATA: 14.07.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013006370, 2015001106, 2016000103, 2016001145,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudia Aparecida Sanches Deniz	6.190.709-2 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Dirce Bahia Lopes	2.110.969 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
Erica Moro da Costa Silva	3.857.090-0 SESP/PR	2014/2015	18.07.2016 a 06.08.2016
Kristiane Alves da Silva	7.335.774-8 SESP/PR	2013/2014	15.07.2016 a 13.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:59DF4C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LIMITE PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2016 a JUNHO 2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	597.640,79
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	597.640,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	15.722.027,03
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	3,79
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	945.301,62
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	898.036,54
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	3,79
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:76B86C9D

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho 2015 a junho 2016

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	597640,79	3,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	945.301,62	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	898.036,54	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:AB9317F4

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GETÃO FISCAL

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Julho2015 a junho 2016					
					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:3DF68295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal Dalila Alves Barboza Vaz para participar do Encontro Paranaense de Alimentação Escolar, nos dias 19 e 20 de Julho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de Julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:61319D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

No Termo de rescisão do contrato de Locação n° 018/2016, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE IGUATU CNPJ nº. 95.595.013/0001-67 (Locatária) e JOELSO MOREIRA DE SOUZA CPF nº. 017.651.769-30 (Locador), datado de 01 de junho de 2016, publicado em 07/07/2016,

Onde Lê-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, com base na Cláusula Nona do presente contrato de Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN, tendo em vista que a Contratante/Locatária desocupou o imóvel em comum acordo com o Contratado/Locador.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a partir de 10 (dez) de agosto de 2016, com base na Cláusula Nona do presente contrato de Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Rua Paraná, nº 007, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN, tendo em vista que a Contratante/Locatária desocupou o imóvel em comum acordo com o Contratado/Locador.

Iguatu, 13 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA47AFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 004/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna publico o resultado do Leilão, apresentando o vencedor pelo critério de Maior Oferta, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação/venda de bens, inservíveis ao Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo;
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Leilão 004/2016, conforme segue aos vencedores:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR R$
LOTE 01 -	
Astra Sedan CD, Ano/Mod: 2003/2004, Placa: ALM - 8683, Cor: Prata, Patrimônio 4833	13.000,00
LOTE 02 –	
Fiat Stilo Flex Dualogic, Ano/Mod: 2008/2009, Placa: KVJ – 3290, Cor: Prata, Patrimônio 4824	10.100,00
LOTE 03 -	
Chevrolet Corsa GL 1.6, Ano/Mod: 1997/1998, Placa: BAR – 1060, Cor: Cinza, Patrimônio 4831	7.100,00
LOTE 04 -	
Postes em madeira de eucalipto totalizando 1.320 (Hum mil, trezentos e vinte) metros lineares de madeira.	4.500,00
VALOR TOTAL	34.700,00

Iguatu, 13 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B0D55820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2016

Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos de informática e aparelhos de telecomunicação.
Data da sessão de abertura: 28/07/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 8.034,34 (Oito mil trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 14 de julho de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:953C0FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.642.571,34	10.841.470,30	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:682E83D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399.388,05	1.646.366,41	2.226.068,47
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	13.726,17	696.023,52
Disponibilidade de caixa bruta	1.423.131,85	1.682.684,65	1.798.802,67
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	140.500,21	1.668.958,48	1.102.779,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.756,41	1.632.640,24	1.530.044,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	116.756,41	1.632.640,24	1.530.044,95
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(102.595,29)	1.413.288,54
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6CD21BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	17.333,79	0,00	17.333,79
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	7.319,90	0,00	7.319,90
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	3.220,61	0,00	3.220,61
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,17	0,00	0,17
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	3.052,77	0,00	3.052,77
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de	9.897,41	166,82	9.730,59
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	27.900,50	1.695,76	26.204,74
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.936,67	445,56	1.491,11
670	Operações de Crédito Internas	9.163,56	356.237,58	(347.074,02)
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	10.976,84	0,00	10.976,84
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	178.294,22	0,00	178.294,22
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.855,64	112.943,07	(97.087,43)
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	407,02	0,00	407,02
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	109.141,34	36.687,28	72.454,06
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	125,49	0,00	125,49
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.741,66	0,00	5.741,66
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	0,01	0,00	0,01
763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e	2.049,66	0,00	2.049,66
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.346,80	0,00	1.346,80
322	Saúde Mental	16.849,92	2.256,21	14.593,71
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	500,00	0,00	500,00
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	824,69	0,00	824,69
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	310.039,26	0,00	310.039,26
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.100,12	0,00	2.100,12
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94	Retenções em Caráter Consignatário	(68.355,44)	(1.921,84)	(66.433,60)
102	Fundeb 40%	(21.593,67)	0,00	(21.593,67)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(25.961,80)	59.105,59	(85.067,39)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.332,16	0,00	11.332,16
101	Fundeb 60%	25.789,97	0,00	25.789,97
511	Taxas - Prestação de Serviços	10.525,52	0,00	10.525,52
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	428,86	22.176,04	(21.747,18)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	189,36	9.391,25	(9.201,89)
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	373.523,12	0,00	373.523,12
501	Receitas de Alienações de Ativos	42.011,53	8.085,07	33.926,46
497	Vigilância em Saúde	84.099,67	2.010,73	82.088,94

107	Salário-Educação	8.572,86	16.023,85	(7.450,99)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.606,34	0,00	7.606,34
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	753,37	0,00	753,37
119	Programa PNATE Estadual	0,74	5.685,00	(5.684,26)
118	Programa PNATE Federal	994,03	1.286,42	(292,39)
495	Atenção Básica	27.220,75	60.312,21	(33.091,46)
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,81	0,00	0,81
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	367,53	0,00	367,53
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	173,52	0,00	173,52
721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	268,56	0,00	268,56
122	Programa PNAE	169,94	9.127,63	(8.957,69)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.212.275,70	701.714,23	510.561,47
0	Recursos Ordinários (Livres)	52.646,47	419.191,43	(366.544,96)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		52.646,47	419.191,43	(366.544,96)
TOTAL (III) = (I + II)		1.264.922,17	1.120.905,66	144.016,51
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E67943BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
Dívida Interna	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	696.023,52	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.423.131,85	1.798.802,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	140.500,21	1.102.779,15	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	116.756,41	1.530.044,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.642.571,34	10.841.470,30	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,15	20,53	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	12,05	6,42	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
Interna	1.399.388,05	2.226.068,47	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5,06	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	307.300,03	415.461,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:99494BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.841.470,30	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.734.635,25	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	758.902,92	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:114D2D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	166.000,00	150.600,00	15.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	166.000,00	150.600,00	15.400,00
Alienação de Bens Móveis	116.000,00	150.600,00	(34.600,00)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	166.000,00	150.600,00	15.400,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	199.270,80	143.901,43	55.369,37
Investimentos	199.270,80	143.901,43	55.369,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

TOTAL	199.270,80	143.901,43	55.369,37
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	34.173,55	6.698,57	40.872,12

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:562DA568

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	850.000,00	658.223,04	1.036.782,17	(186.782,17)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.286.681,44	398.624,89	1.796.658,80	1.490.022,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.286.681,44	398.624,89	1.796.658,80	1.490.022,64
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.436.681,44)	259.598,15	(759.876,63)	(1.676.804,81)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FB15A76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.029.844,45	1.997.465,72	5.344.866,52	5.169.589,89
Receita tributária	237.000,00	121.967,40	197.227,90	129.154,65
IPTU	52.500,00	34.093,46	44.817,95	39.185,82
ISS	31.000,00	17.344,13	31.929,19	15.134,73
ITBI	88.000,00	43.495,54	69.402,04	25.988,42
IRRF	63.000,00	11.156,18	28.571,18	30.103,13
Outras receitas tributárias	23.500,00	15.878,09	22.507,54	18.742,55
(-)Deduções da receita tributária	(21.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	123.000,00	13.231,70	49.012,93	56.762,51
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	123.000,00	13.231,70	49.012,93	56.762,51
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	500,00	35,84	115,23	196,10
Receita patrimonial	218.988,32	22.413,76	62.318,55	38.777,09
(-)Aplicações financeiras	(218.488,32)	(22.377,92)	(62.203,32)	(38.580,99)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.512.344,45	1.848.903,21	5.061.453,30	4.932.315,72
FPM	8.750.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	1.900.000,00	335.845,42	945.985,19	857.455,57
Convênios	77,78	3.722,10	14.355,17	18.315,75
Outras transferências correntes	862.266,67	86.503,37	139.870,92	25.087,13
Demais receitas correntes	157.000,00	13.327,57	37.057,16	51.160,91
Dívida Ativa	27.000,00	2.054,18	4.300,14	20.926,11
Diversas receitas correntes	130.000,00	11.273,39	32.757,02	30.234,80
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.540.581,05	1.092.933,61	1.931.981,37	334.986,15
Operações de crédito(III)	850.000,00	658.223,04	1.036.782,17	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	166.000,00	117.500,00	150.600,00	188.860,00
Transferências de capital	524.581,05	317.210,57	744.599,20	146.126,15
Convênios	524.581,05	290.704,57	566.753,01	146.126,15
Outras transferências de capital	0,00	26.506,00	177.846,19	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	524.581,05	317.210,57	744.599,20	146.126,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.554.425,50	2.314.676,29	6.089.465,72	5.315.716,04
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.429.489,16	1.913.634,22	5.353.718,01	5.132.453,62
Pessoal e encargos sociais	6.271.975,57	859.571,22	2.563.293,91	2.287.314,43
Juros e encargos da dívida (I)	162.000,00	33.755,23	86.392,29	80.555,98
Outras despesas correntes	4.995.513,59	1.020.307,77	2.704.031,81	2.764.583,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.267.489,16	1.879.878,99	5.267.325,72	5.051.897,64
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.286.681,44	398.624,89	1.796.658,80	868.993,18
Investimentos	2.896.681,44	339.781,26	1.606.234,40	669.079,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	390.000,00	58.843,63	190.424,40	199.914,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.896.681,44	339.781,26	1.606.234,40	669.079,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	265.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.429.770,60	2.219.660,25	6.873.560,12	5.720.976,64
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.875.345,10)	95.016,04	(784.094,40)	(405.260,60)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.126.670,60	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0CB78CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	12.855.100,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	13.790.913,82
Receitas Realizadas			3.112.777,25	7.339.051,21
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	12.855.100,00
Créditos Adicionais				2.126.670,60
Dotação Atualizada			0,00	14.981.770,60
Despesas Empenhadas			2.312.259,11	7.150.376,81
Despesas Liquidadas			2.152.705,20	6.734.915,35
Superávit Orçamentário			800.518,14	188.674,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.312.259,11	7.150.376,81
Despesas Liquidadas			2.152.705,20	6.734.915,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.266.823,24	10.841.470,30
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.413.288,54	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(784.094,40)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	140.500,21	0,00	133.950,10	6.550,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.293.978,19	418,77	906.297,96	387.261,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.434.478,40	418,77	1.040.248,06	393.811,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.481.960,41	25% / 18%	28,31 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na		370.450,35	60%	66,88 %

Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			1.036.782,17	(186.782,17)
Despesa de Capital Líquida			1.796.658,80	1.490.022,64
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			150.600,00	15.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			143.901,43	55.369,37
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		796.603,71	15%	15,22 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:04771717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.474.474,73	50,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.854.393,96	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.561.674,26	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.734.635,25	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	758.902,92	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F3F238F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 99/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 99/2014. Modalidade: Processo dispensa 47/2014. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar São José. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ARAMIS JOSE FRANCO. CNPJ da Contratada: 602.434.499-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) devido ao período acrescentado. Assinatura: 01/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AB65CA91

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 80/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 80/2015. Modalidade: Pregão 51/2015. Objeto: contratação de empresa de instrutor/professor de Música (banda) para atendimento junto a Secretaria de Promoção Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EVERTON LUIS FAUSTINO RODRIGUES 06557289969. CNPJ da Contratada: 22.510.777/0001-39. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) devido ao período acrescentado. Assinatura: 13/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:40089EBA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Contrato nº 73/2016; Modalidade: Tomada de preços nº 6/2016; Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços Profissionais na área de Psicologia para a Secretaria de Promoção Social desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: M.C DE MATOS PEREIRA PSICOLOGIA ME; CNPJ da Contratada: 21.267.477/0001-08; Valor Contratual: R$ 33.200,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais e Quatro Centavos); Assinatura: 08/07/2016; Prazo Execução: 08/07/2016 a 07/07/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4E7F52AF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 74/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 41/2016

Contrato nº 74/2016; Modalidade: Pregão nº 41/2016; Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras desta municipalidade,; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51; Valor Contratual: R$ 83.260,00 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais); Assinatura: 14/07/2016; Prazo Execução: 14/07/2016 a 13/07/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E953C04C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 44/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 44/2016. Objeto: Aquisição de materiais para construção de poços artesianos para esta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA ME, CNPJ da Contratada: 22.672.811/0001-71. Valor Contratado: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins,

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:086E0E9E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 16/2016. Objeto: Contratacao de profissional para realizacao de Leilao para venda de bens moveis patrimoniais diversos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SILVIO DE SOUZA MARIANO, CNPJ da Contratada: . Valor Contratado: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, vinte e sete dias de junho de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FF196FF9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 010/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 05/08/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para execução de apoio central em concreto armado com fornecimento de mão de obra e material, e mão de obra para montagem de vigas e mesa em madeira para ponte do Perussolo, Rio da Areia..** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9BB0B97C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 04 de julho de 2016, **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663. 171. 509 - 15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E1766219

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014 a contar de 01/10/2016 a 30/10/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F9C723E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.07.2016	FNS BLMAC	93.727,93

Iporã-(PR), 14 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5181CDEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO SRP 013 2016 COPIA XEROGRAFICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 023/2016
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial-SRP nº 013/2016
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia xerográfica e impressão, destinados as Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Assistência Social e Idoso, Educação, Cultura e Desporto.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h10m do dia 05 de agosto de 2016.
ABERTURA: dia 05 de agosto de 2016, as 09h:20m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,20 (vinte) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 15h30min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 14 de julho de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5A802F62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218 /2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA*:* O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de Instituição de Servidão Administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 59,84m²

Proprietário: JOSÉ DE CRISTO ROSA E OUTROS ou A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
Situação: Parte de um terreno urbano a área total é de 5.267,00m2, localizado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, município de Itaperuçu, constante da matrícula nº 11.094 do Cartório de Registro de imóveis de Rio Branco do Sul, com faixa de servidão da área de **59,84m2,** com a seguinte **descrição:** Partindo-se da estaca 02, situada no muro de divisa com o Lote 09, pela propriedade de José de Cristo Rosa e outros, mediram-se o azimute e a distância: 41°10'09" e 29,92m, até à estaca 03, situada no alinhamento predial da Rua Mem de Sá e a 29,48m da esquina com a Rua Crispim Furquim de Siqueira.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área: 268,90m²

Proprietário: AVELINO TOMÉ E OUTROS ou A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
Situação: Parte de um terreno urbano nº 09 da subdivisão do lote 3 da planta Domingos Stochero com área total de 23.320,00m2, localizado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, município de Itaperuçu, constante da matrícula nº 11.607 do Cartório de Registro de imóveis de Rio Branco do Sul, com faixa de servidão da área de **268,90m2,** com a seguinte **descrição:** Partindo-se da estaca 01, situada na cerca de divisa com a margem direita do Rio Itaperuçu, pela propriedade de Avelino Tomé e outros, mediram-se os azimutes e as distâncias: 69°34'00" e 8,72m até a estaca PV02, 81°48'39" e 41,89m até à estaca PV02A, 153°11'50" e 27,80m até a estaca PV03A, 80°26'46" e 43,60m até a estaca PV05, 137°07'40" e 11,43m até a estaca PV06, 41°10'09" e 1,01m até a estaca 02, situada no muro de divisa com propriedade José de Cristo Rosa e outros.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - As áreas referentes o artigo anterior e destinam-se à Rede Coletora de Esgotos Sanitários de parte da Cidade de Itaperuçu.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da ocupação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da Instituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito das áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das indenizações a que referem as áreas do art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 16 de Maio de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D10BF477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2016, DE 14 DE JULHO 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias

a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MOTORISTA I

INSC.	NOME	CLASSIF.
013126	LENILSON JOSE MENDES OURIQUES	09°

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B7258B38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Itaperuçu, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itaperuçu, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 157.780,45 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências**:**

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0002.1002 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1068 – FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- O Cancelamento de dotação do orçamento-programa no valor de R$ 157.780,45 na sequinte dotação:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
1001-Recursos Descentralizados do Tesouro Municipal

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em Itaperuçu, 11 de julho de 2016.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1FFAB2FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 524/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Inclui nova ação na Lei 455/2013

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte:

LEI

Art. 1º - Inclui nova ação no Programa "Ação Legislativa", conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:832FFFA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 525/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Inclui nova ação na Lei 497/2015

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte:

Art. 1º - Inclui nova ação no Programa 002 "Ação Legislativa", conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2016.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F94D429D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº 46/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: ROMARIO MATIAS &CIA LTDA ME – CNPJ 75.174.862/0001-30
OBJETO:Aquisição de UTENSILIOS DE COZINHA PARA ESCOLA
VALOR:R$ 28.996,96 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA:13 de juLho de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BD1818EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016

MODALIDADE PREGÃO Nº 28/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SUPERAR LTDA EPP
OBJETO: Aquisição E INSTALAÇÃO de AR CONDICIONADO
VALOR GLOBAL: R$ 22.099,98 (Vinte e dois mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINTURA: 07 de JULHO DE 2016
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7FFC1581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Tatiane de França** portadora do RG **Nº 11.145.104-4/PR,** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** onde foi aprovada no PSS N° 001/2015.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DAF1FEF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Odete Aparecida Machado de Lara,** portadora do RG **Nº 8.033.765-5/PR,** matricula **3217-1,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme Decreto de nomeação Nº 079/2013, Art.1º de 05 de junho de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DB9BF1E5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 PROCESSO Nº60/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços usinagem e solda em máquinas pesadas, num total de 500 horas", pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Itaperuçu"** ***TIPO MENOR PREÇO POR LOTE*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 28 de julho de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante site do Município
www.itaperucu.pr.gov.br.
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 28 de julho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 14 de julho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:049756AA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016 PROCESSO Nº73/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade ***"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL"*** ***TIPO MENOR PREÇO POR LOTE*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de julho de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante site do Município
www.itaperucu.pr.gov.br.
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 29 de julho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 15 de julho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:68FF28A2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 PROCESSO Nº64/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de servidor de rede, de acordo com as especificações técnicas constantes na definição do objeto – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de julho de 2016, às 14:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 14:30hs do dia 29 de julho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 14 de julho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4FEF4190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
(20 MAÇOS DE PAPEL A4 COM 500 FOLHAS; 100 CANETAS ESFEROGRÁFICAS; 14 CAIXAS DE CLIPS, 02 FITAS ADESIVAS; 05 PACOTES DE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTAS, COM 50 UNIDADES; 50 UNIDADES DE ARQUIVO MORTO; 02 UNIDADES COLA BRANCA 40 G.; 01 GRAMPEADOR; 10 CARTELAS PILHA TAMANHO AA COM 4 UNIDADES)
CONTRATADO: GERALDO GROCHOSKI. CNPJ Nº 79.198.184/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 746,80 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.
RATIFICADO EM 13/07/2016

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:CF23EB3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 073/2016
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de Licitação nº 024/2016.
OBJETO: Gêneros alimentícios para usuários do Hospital Municipal e para a Merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Aditivo: 60 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20.04.2016 a 19.06.2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 20.06.2016 a 18/08/2016
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8FC7ED54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 143/2016 DA LICITAÇÃO 062/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

EXTRATO DO CONTRATO 143/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 062/2016
Pregão Presencial nº 056/2016
OBJETO: Materiais ambulatoriais para as Unidades de Saúde, Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda Me
Valor global: R$ 20.145,50.
Dotação orçamentária:
08011030110011042339030004981860
08011030110012044339030003031940
08011030110012044339030004951950
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 15.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5C703539

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 144/2016 DA LICITAÇÃO 062/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

EXTRATO DO CONTRATO 144/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 062/2016
Pregão Presencial nº 056/2016
OBJETO: Materiais ambulatoriais para as Unidades de Saúde, Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda Me Valor global: R$ 54.811,86.
Dotação orçamentária:
08011030110011042339030004981860
08011030110012044339030003031940
08011030110012044339030004951950
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 15.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A4F3B79F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 145/2016 DA LICITAÇÃO 064/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

EXTRATO DO CONTRATO 145/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 064/2016
Pregão Presencial nº 057/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para os Postos de Saúde municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato Distribuidora – Me.,
Valor global: R$ 6.048,24.
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680
08011030110012044339030003030 1940
08011030110012044339030004950 1950
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 15.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME.,
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0DF2FE25

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 146/2016 DA LICITAÇÃO 064/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

EXTRATO DO CONTRATO 146/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 064/2016
Pregão Presencial nº 057/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para os Postos de Saúde municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L & L Cavassim Ltda. Me
Valor global: R$ 20.297,97.
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680
08011030110012044339030003030 1940
08011030110012044339030004950 1950
08011030410011048339030004972200
VIGÊNCIA: 15.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L & L CAVASSIM LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:03BD4086

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 147/2016 DA LICITAÇÃO 065/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

EXTRATO DO CONTRATO 147/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 065/2016
Pregão Presencial nº 058/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para atividades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Daniele Mello Camargo e Bueno Ltda.
Valor global: R$ 3.177,95.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030007632710
VIGÊNCIA: 15.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELE MELLO CAMARGO E BUENO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:95E03811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.°020/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MILGUEL GARDINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR PALESTRA NOS DIAS 28/07/2016 E 29/07/2016 NA SEMANA PEDAGÓGICA.

VALOR: R$ 4.400,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:29B15217

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 225/2016

Jaguapitã, 14 de Julho de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, no valor de: R**$ 31.492,82** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), recebido em 13/07/2016, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de: **R$ 1.407,69** (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 13/07/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B784499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015-CIS

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e disco de tacógrafo para os veículos que compõe a frota do CIS Centro Oeste.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03. 601. 519/ 0001 - 13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contratada: ZTECX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 14.505.608/0001-82.**
Contrato nº.: 58/2015.
Contratada: **Vigência:** 12 (doze) meses.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2015.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A429E7FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	470.000,00	470.000,00	83.372,52	221.461,89	47,12
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	32.500,00	32.500,00	6.961,97	37.469,35	115,29
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	5.563,44	31.609,25	126,44
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	727,09	925,69	92,57
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	475,89	3.437,75	76,39
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	195,55	1.496,66	74,83
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	181.000,00	181.000,00	40.470,00	67.323,50	37,20
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	40.470,00	67.322,00	37,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.500,00	151.500,00	13.997,68	55.367,02	36,55
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	13.966,56	55.043,41	36,70
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	31,12	153,85	76,92
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	136,20	13,62
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS					
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	105.000,00	105.000,00	21.942,87	61.302,02	58,38
1.4.1 - IRRF	105.000,00	105.000,00	21.942,87	61.302,02	58,38
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.303.000,00	13.303.000,00	2.068.661,65	5.960.032,81	44,80
2.1 - Cota-parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,64
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.240.000,00	8.240.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	48,07
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	617.157,75	1.737.999,14	41,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	4.382,68	13.146,93	50,57
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	6.930,11	23.142,68	44,51
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	150.000,00	532,89	14.972,28	9,98
2.6 - Cota-parte IPVA	195.000,00	195.000,00	16.825,90	209.529,76	107,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.773.000,00	13.773.000,00	2.152.034,17	6.181.494,70	44,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	455,58	1.777,76	88,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	485.747,00	485.747,00	81.655,35	333.159,44	68,59
5.1 - Transferências do salário-educação	261.500,00	261.500,00	39.260,78	133.843,25	51,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	223.247,00	223.247,00	42.218,62	198.652,09	88,98
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	175,95	664,10	66,41
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	429.900,00	429.900,00	36.201,93	143.158,19	33,30
6.1 - Transferências de convênios	420.000,00	420.000,00	34.938,61	139.754,44	33,27
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	9.900,00	9.900,00	1.263,32	3.403,75	34,38
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	127.213,53	127.213,53	36,35
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.267.647,00	1.267.647,00	245.526,39	605.308,92	47,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.572.600,00	2.572.600,00	413.732,26	1.192.006,29	46,33
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	284.566,44	792.248,28	48,07
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	123.431,51	347.599,71	41,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	876,52	2.629,35	50,56
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	1.386,04	4.628,57	44,51
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	106,57	2.994,42	9,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	39.000,00	39.000,00	3.365,18	41.905,96	107,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.815.100,00	2.815.100,00	441.225,20	1.390.447,48	49,37
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	438.199,79	1.382.369,31	49,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.100,00	15.100,00	3.025,41	8.078,17	53,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	227.400,00	227.400,00	24.467,53	190.363,02	83,71

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.692.000,00	1.692.000,00	267.171,41	769.204,92	45,46
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.692.000,00	1.692.000,00	267.171,41	769.204,92	45,46
14 - OUTRAS DESPESAS	1.123.100,00	1.123.100,00	186.186,73	579.511,64	51,60
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.123.100,00	1.123.100,00	186.186,73	579.511,64	51,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.815.100,00	2.815.100,00	453.358,14	1.348.716,56	47,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	55,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.450,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.450,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.443.250,00	3.443.250,00	538.008,54	1.545.373,68	44,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,00	47.000,00	0,00	721,92	1,54
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	47.000,00	47.000,00	0,00	721,92	1,54
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.869.950,00	3.890.158,00	610.149,31	1.772.095,23	45,55
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.815.100,00	2.815.100,00	453.358,14	1.348.716,56	47,91
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.054.850,00	1.075.058,00	156.791,17	423.378,67	39,38
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.916.950,00	3.937.158,00	610.149,31	1.772.817,15	45,03

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	190.363,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(51.181,63)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.078,17
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.450,71
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.745,18
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	173.455,45
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.599.361,70
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	262.500,00	262.500,00	46.396,89	135.318,93	51,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	653.147,00	653.147,00	113.008,42	222.242,22	34,03
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.765.647,00	1.765.647,00	159.405,31	357.561,15	20,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.682.597,00	5.702.805,00	769.554,62	2.130.378,30	37,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	262,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	34.429,28
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.382.369,31
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.285.562,84
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.078,17
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	139.313,92

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0A7360CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.558.923,64	0,00
Pessoal Ativo	7.315.427,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.703,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	205.792,98	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.538,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	30.538,54	0,00
Pensionistas	11.796,65	0,00
IRRF	18.741,89	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.528.385,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.528.385,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.287.257,95	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.255.119,29	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.842.363,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.429.607,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.287.257,95
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8.255.119,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.842.363,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.429.607,36

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D01E6F26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DISP.CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
610	Operação de Crédito - Obras	0,00	0,00	0,00
611	Operação de Crédito - Expansão Rede Física Ensino	0,00	0,00	0,00
744	Repasse MDS - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00
128	Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil - Creches	1.718,08	0,00	1.718,08
133	Programa FNDE/ PAR - Aquisição Mobiliarios Escolares	468,90	0,00	468,90
132	Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	0,00	4.614,78	(4.614,78)
742	Repasse MDS - IGD	0,00	0,00	0,00
135	Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	10.855,57	0,00	10.855,57
134	Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	7.755,60	190.946,85	(183.191,25)
763	Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv.Convivencia e Fortalecimento	0,00	0,00	0,00
761	Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	0,00	54.393,72	(54.393,72)
764	Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	5.719,81	0,00	5.719,81
938	Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	805,39	0,00	805,39
765	Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	16,94	0,00	16,94
933	Repasse MDS - IGDSUAS	2.037,35	1.492,21	545,14
754	Repasse MDS IGD-SUAS	0,00	10,00	(10,00)
932	Repasse MDS - IGDBF	6.995,41	596,60	6.398,81
934	Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	45.636,62	0,00	45.636,62
94	Retenções em Caráter Consignatário	103.903,58	103.903,58	0,00
102	Fundeb 40%	8.725,54	26.460,74	(17.735,20)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.355,61	27.274,09	2.081,52
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.282,55	0,00	3.282,55
101	Fundeb 60%	104.373,97	36.954,98	67.418,99
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.155,85	0,00	9.155,85
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	557,55	0,00	557,55
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	5.357,79	0,00	5.357,79
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	450,39	0,00	450,39
370	Repasse - Gestão do SUS - Estadual	6.017,23	0,00	6.017,23
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	350.119,56	0,00	350.119,56
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.409,94	0,00	1.409,94
107	Salário-Educação	1.121,71	0,00	1.121,71
497	Vigilância em Saúde	212.603,52	470,75	212.132,77
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	76.490,18	3.861,66	72.628,52
498	Assistência Farmacéutica	21.703,75	0,00	21.703,75
495	Atenção Básica	220.683,67	17.628,33	203.055,34
773	Repasse FEAS - Proteção Social Básica	20.052,00	0,00	20.052,00
770	Convênio SEDS/FIA - Brincadeiras na Comunidade	5.049,42	0,00	5.049,42
114	Transferência FNDE/PDDE	39,37	0,00	39,37
768	Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	7.828,89	198.006,44	(190.177,55)
113	Transferência FNDE/PNAE	9.670,71	0,00	9.670,71
769	Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	100.203,66	90.295,36	9.908,30
123	Convênio SEED Transporte Escolar PETE	2.696,66	0,00	2.696,66
120	Transferência FNDE/PNATE	18.133,21	0,00	18.133,21
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.556,90	61.444,34	(25.887,44)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.436.552,88	818.354,43	618.198,45
0	Recursos Ordinários (Livres)	287.655,45	147.856,35	139.799,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		287.655,45	147.856,35	139.799,10
TOTAL (III) = (I + II)		1.724.208,33	966.210,78	757.997,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2A251703

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.430.108,55	1.452.839,45	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.430.108,55	1.452.839,45	0,00
Dívida Interna	1.430.108,55	1.452.839,45	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.724.514,36	1.469.723,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.943.433,55	1.725.339,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.951,68	7.108,25	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	226.870,87	262.724,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(294.405,81)	(16.883,79)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.098.805,44	15.287.257,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,47	9,50	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	11,42	9,61	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.430.108,55	1.452.839,45	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.105.192,02	1.143.495,28	0,00
Interna	1.105.192,02	1.143.495,28	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	324.916,53	309.344,17	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	100.433,10	103.903,58	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	517.314,16	856.806,69	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4EDED7EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RSGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.528.385,10	49,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.255.119,29	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.842.363,33	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.445.961,27	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.070.108,06	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:39DC5A36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - GARANTIAS CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.098.805,44	15.287.257,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º	até o 2º
		Semestre	Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2BF6B3BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - OPERAÇÃO CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.287.257,95	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.445.961,27	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.070.108,06	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DDA18F19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO A

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS (d)	REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	50.100,00	0,00	50.100,00
Investimentos	50.100,00	0,00	50.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.100,00	0,00	50.100,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.347,89	0,00	1.347,89

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:222DD024

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA OP.CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.100.000,00	127.213,53	154.017,71	945.982,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.135.931,74	406.462,71	668.488,60	2.467.443,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.135.931,74	406.462,71	668.488,60	2.467.443,14
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.035.931,74)	(279.249,18)	(514.470,89)	(1.521.460,85)

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A7316C83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.430.108,55	1.374.929,87	1.452.839,45
DEDUÇÕES (II)	1.724.514,36	1.578.178,42	1.469.723,24
Disponibilidade de caixa bruta	1.943.433,55	1.813.090,46	1.725.339,33
Demais haveres financeiros	7.951,68	8.084,66	7.108,25
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	226.870,87	242.996,70	262.724,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(294.405,81)	(203.248,55)	(16.883,79)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(294.405,81)	(203.248,55)	(16.883,79)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	186.364,76	277.522,02	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:086A865F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.236.876,00	2.623.452,04	7.635.377,26	7.462.775,03
Receita tributária	469.100,00	82.679,31	218.526,80	247.915,24
IPTU	25.000,00	5.563,44	31.609,25	5.903,54
ISS	150.000,00	13.966,56	55.043,41	107.136,39
ITBI	180.000,00	40.470,00	67.322,00	85.796,60
IRRF	105.000,00	21.942,87	61.302,02	45.440,11
Outras receitas tributárias	9.100,00	736,44	3.250,12	3.638,60
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	75.000,00	27.597,19	55.292,22	33.962,11
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	75.000,00	27.597,19	55.292,22	33.962,11
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	137.700,00	27.986,81	83.209,54	67.359,26
(-)Aplicações financeiras	(134.700,00)	(27.986,81)	(83.209,54)	(67.359,26)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.646.476,00	2.511.634,11	7.353.887,50	7.159.007,43
FPM	8.240.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	4.200.000,00	617.157,75	1.737.999,14	1.535.388,75
Convênios	420.000,00	34.938,61	139.754,44	144.871,23
Outras transferências correntes	3.786.476,00	436.705,43	1.514.891,90	1.447.290,18
Demais receitas correntes	43.300,00	1.541,43	7.670,74	21.890,25
Dívida Ativa	5.700,00	475,89	3.955,14	2.357,87
Diversas receitas correntes	37.600,00	1.065,54	3.715,60	19.532,38
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.028.350,00	153.719,53	588.480,77	590.711,68
Operações de crédito(III)	1.100.000,00	127.213,53	154.017,71	129.971,59
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	878.350,00	26.506,00	434.463,06	460.740,09
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	878.350,00	26.506,00	434.463,06	460.740,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	878.350,00	26.506,00	434.463,06	460.740,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.115.226,00	2.649.958,04	8.069.840,32	7.923.515,12
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.683.804,46	2.465.875,80	7.545.878,47	6.863.055,72
Pessoal e encargos sociais	8.075.140,00	1.212.780,74	3.651.959,77	3.192.181,68
Juros e encargos da dívida (I)	180.000,00	18.952,19	57.623,54	52.430,70
Outras despesas correntes	8.428.664,46	1.234.142,87	3.836.295,16	3.618.443,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.503.804,46	2.446.923,61	7.488.254,93	6.810.625,02
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.135.931,74	406.462,71	668.488,60	306.733,61
Investimentos	2.725.931,74	364.300,20	544.613,23	200.692,27
Inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	400.000,00	42.162,51	123.875,37	106.041,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.735.931,74	364.300,20	544.613,23	200.692,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.249.736,20	2.811.223,81	8.032.868,16	7.011.317,29
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.134.510,20)	(161.265,77)	36.972,16	912.197,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.361.835,20	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9168CFFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	18.467.901,00

Previsão Atualizada da Receita			0,00	19.400.926,00
Receitas Realizadas			2.805.158,38	8.307.067,57
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	18.467.901,00
Créditos Adicionais				1.361.835,20
Dotação Atualizada			0,00	19.829.736,20
Despesas Empenhadas			2.872.338,51	8.214.367,07
Despesas Liquidadas			2.590.957,07	7.357.560,38
Superávit Orçamentário			0,00	92.700,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.872.338,51	8.214.367,07
Despesas Liquidadas			2.590.957,07	7.357.560,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.890.308,14	15.287.257,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	277.522,02	0,00 %
Resultado Primário		0,00	36.972,16	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	498.082,86	0,00	226.558,87	271.523,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.297.980,27	0,00	754.861,20	543.119,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.796.063,13	0,00	981.420,07	814.643,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.599.361,70	25% / 18%	25,87 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		769.204,92	60%	55,32 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			154.017,71	945.982,29
Despesa de Capital Líquida			668.488,60	2.467.443,14
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	50.100,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		865.822,19	15%	14,01 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1FA2292E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 022/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora, trator, pá-carregadeira e escavadeira hidráulica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.657.725/0001-70,** vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais);

TUBOPAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **19.160.871/0001-09,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07, perfazendo o valor total de **R$ 265.100,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e cem reais);

Loanda, 11 de Julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:54D299C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 026/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link dedicado com conexão realizada em fibra óptica (fast ethernet), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Saúde, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

ALAN MARCELO DA SILVA & cia ltda – me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **07.961.516/0001-41,** vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);

Loanda, 11 de Julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:99F7BF9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 032/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **85.042.059/0001-03,** vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R$ 63.995,00** (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Loanda, 11 de Julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:10E84902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 040/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.359.275/0001-70,** vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$ 10.860,00** (dez mil, oitocentos e sessenta reais);

f.l.v. rodrigues ltda – me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.316.881/0001-69,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de **R$ 19.072,30** (dezenove mil, setenta e dois reais e trinta centavos);

Loanda, 11 de Julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5ADF4140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 042/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clinico geral, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

L. A. PEREIRA PINTO CLÍNICA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **24.293.001/0001-30,** vencedora do item 01, com valor unitário de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor total de **R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais);

Loanda, 11 de Julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B3BF36C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 2087/2016 de 01/07/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Eliane dos Santos Fructuoso, matrícula nº 955839, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre primeiro de julho de 2016 a 02 (dois) de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3175E3CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 390/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito, matrícula nº 67341, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de trabalho de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pela função de Direção, para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06 (seis) de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:EDF2D65A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2016

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Edital nº 0003/2016;

Considerando o disposto no parágrafo 7º do Decreto nº 073/2016 e;

Considerando o teor do parágrafo 5º do artigo 25 da Lei Municipal nº 002/2002;

RESOLVE:

Prorrogar o período para registro de candidaturas para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da SOPREMU – Sociedade Municipal de Loanda, pelo prazo de 30 dias corridos, à partir da data de 13 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETI DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:76D687EF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ ALBERTO VENTURA,** matrícula nº. 965971, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 03/12/2014 a 02/12/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 04/07/2016, devendo retornar em atividade em 03/08/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:175E7654

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SILVIA CRISTIANA ROSSIN NORTE,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966539, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/06/2016 a 17/07/2016, com retorno ao trabalho na data de 18/072016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BF2BB5F2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **RENATA ALVES MEIRA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966063, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 27/06/2016 a 27/07/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 27/07/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:A41B28C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSALINA ALVES MOREIRA,** ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, matricula 91561, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 06/07/2016 a 08/09/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 08/09/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:DCCDCDF7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 382/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LINO LEONARDO,** matrícula nº. 8921, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/05/2015 a 01/05/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/07/2016, devendo retornar em atividade em 31/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:3AEB6066

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2075/2016 de 01/07/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS,** matrícula nº. 601, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRONOMO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 19/08/2014 a 18/08/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 22/08/2016, devendo retornar em atividade em 31/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:415AD2D4

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2016

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI, RG nº 4.211.123-6 SSP/PR, ADVOGADA, matricula nº 15031, férias pelo período de trabalho prestado entre 16/06/2015 e 15/06/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 25/07/2016 à 13/08/2016;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 14/08/2016 à 23/08/2016.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, ao quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (14.07.2016).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:95A42B02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 053/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 053/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 053/2016 –PML.	
CONTRATADA: MED – CLINICA MEDICA EMPRESARIAL E MEDICINA DO TRABALHO	**CNPJ/MF:** 23.686.661/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de 02 (dois) PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário).	
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais).	
Data da Assinatura: 14/07/2016	
Dotação orçamentária:	
03.002.04.122.0019.2.008 3.3.90.39.56.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B080A526

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 051/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76. 970. 367/ 0001 - 08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 051/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 051/2016 –PML.	
CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUÇÕES ME	**CNPJ/MF: 17.558.611/0001-52**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas de uso temporário, como barracas (tipo pirâmide), fechamento em lona galvanizada, grade de contenção, para 18ª Festa da Leitoa no Tacho que será realizada no dias 05 à 07 de agosto de 2016, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).	
Data da Assinatura: 13/07/2016	
Dotações Orçamentárias:	
07.003.13.122.0019.2.040 3.3.90.39.23.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1CC4C3DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 052/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76. 970. 367/ 0001 - 08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 052/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 052/2016 –PML.	
CONTRATADA: TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	**CNPJ/MF: 10.556.285/0001-03**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 80 (oitenta) seguranças para 18ª Festa da Leitoa no Tacho que será realizada no dias 05 à 07 de agosto de 2016, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).	
Data da Assinatura: 13/07/2016	
Dotações Orçamentárias:	
07.003.13.122.0019.2.040 3.3.90.39.79.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:27E12B1A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 089/2016 DE 14 JULHO DE 2.016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$178.000,00(cento e setenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
03		**Departamento de Administração**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.018		**Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
07		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.122.0019.2.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
07.004.27.812.0019.2.042		**Manutenção do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	39.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.304.0014.2.078		**Manutenção do Programa Vigilância Sanitária**	
3.3.90.30.00.00	497	Material de Consumo	4.000,00
Total das Suplementações			**178.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 174.000,00
497 – Bloco de Vigilância Sanitária	R$ 4.000,00

Artigo3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 14(julho) dias do mês de Junho de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:291FEB1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2016

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA – EPP, CNPJ 02.397.464/0001-09.
DOMICILIO: Rua Carlos Thoms, nº 68, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias em Eucatex e persianas em PVC liso para adequação da UBS de Vila Caroline, Academia da Saúde e Setor de Fisioterapia do Centro de Saúde.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.376,00 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:68482597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2016

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: P F G COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 20.438.684/0001-15.
DOMICILIO: Rua Equador, nº 665, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de leite complementar e suplemento alimentar em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município a serem fornecidos mediante parecer social ou em cumprimento à ordem judicial.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 9.185,40 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AADA56E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75. 654. 566/ 0001 - 36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: WRNET LTDA – ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 078/2013 de acordo com o estabelecido no art. 57, II da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência estabelecido em **12 (doze) meses**, **prorrogado em 14 de julho de 2014 e em 25 de junho de 2015 por mais 12 (doze) meses cada prorrogação**, fica, através deste instrumento, aditado em mais **04 (quatro) meses**, totalizando **40 (quarenta) meses** de prazo de vigência, encerrando a mesma em 18 de novembro de 2016. Pelo presente, ainda, acrescenta-se o valor equivalente aos **04 (quatro) meses** da futura prestação do serviço, qual seja, **R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta) reais**, totalizando **R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos) reais** pela totalidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F8C35200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° *caput***, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CNPJ: 77. 902. 914/ 0001 - 72,** domiciliado a Rua Salvatore Renna, nº 875, Bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)** referentes à **capacitação de 04 (quatro) funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município para o III Congresso Internacional de Saúde Mental.**

Contratada	R$ Total
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	R$ 555,00
TOTAL GERAL	R$ 555,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:04C55BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 029.2016

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve delegar atribuições de Diretor (a) da Área Epidemiológica, Simbologia DIR, a servidora KEYTCH MEHRET**,** RG nº. **9.725.847-3 PR,** o (a) mesmo (a) é pertencente ao cargo Enfermeiro (a) – PSF, e somente perceberá seus vencimentos sobre o cargo de Enfermeiro (a) - PSF.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6BA81F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 028.2016

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
2441	CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI	09/03/2015	08/03/2016	03/05/2016	01/06/2016
946	CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	22/03/2015	21/03/2016	18/05/2016	16/06/2016
708	FABIO CRISTIANO CZUCZMAN	12/12/2014	11/12/2015	01/06/2016	30/06/2016
62	JONES LEONARD MAJEWSKI	01/02/2014	31/01/2015	17/05/2016	15/06/2016
1124	LUIZ CARLOS CIESLAK	02/05/2015	01/05/2016	01/06/2016	30/06/2016
1033	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	04/04/2015	03/04/2016	01/05/2016	30/05/2016
937	SILVIO KARPINSKI	11/03/2015	10/03/2016	01/05/2016	30/05/2016
889	SIMONE POLAK	18/11/2014	17/11/2015	01/06/2016	30/06/2016
2465	VALDECI EZEQUIEL	04/05/2015	03/05/2016	02/05/2016	31/05/2016
223	WALDINEIA VANDROVIESKI	26/06/2011	25/06/2012	01/05/2016	30/05/2016
335	WALDINEIA VANDROVIESKI	02/01/2013	01/01/2014	01/05/2016	30/05/2016
1368	ADIRCE ANSOLIN MICHALSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
2438	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	09/03/2015	08/03/2016	10/07/2016	08/08/2016
2484	ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI	15/07/2015	14/07/2016	01/07/2016	30/07/2016
526	BEATRIZ TOMAL	21/06/2015	20/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
1037	CLAUDIO SERGIO LEWANDOWSKI	11/04/2015	10/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
710	CLEVERSON CLODA	12/12/2014	11/12/2015	01/07/2016	30/07/2016
1053	DAVID KOZAN	02/05/2015	01/05/2016	01/07/2016	30/07/2016
986	DEBORA CARLA MAKOSKI	07/06/2015	06/06/2016	01/06/2016	30/06/2016
2443	DEBORA GUIMARAES	09/03/2015	08/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
1032	ELOISA MARIA VERBOSKI	04/04/2015	03/04/2016	01/06/2016	30/06/2016
845	FABIANO GRZESZCZYSZYN	08/04/2014	07/04/2015	01/06/2016	30/06/2016
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	28/02/2015	27/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
945	HELIO VOLKMAN	22/03/2015	21/03/2016	14/06/2016	13/07/2016
1059	JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA	01/07/2015	30/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
600	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	28/03/2015	27/03/2016	01/07/2016	30/07/2016
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	04/07/2015	03/07/2016	01/07/2016	30/07/2016
134	MARCELO MARCINIUK	31/12/2014	30/12/2015	01/06/2016	30/06/2016
376	MARGARETE CORNELO SURMACZ	09/06/2014	08/06/2015	01/07/2016	30/07/2016
221	MARIA MARCIA TOMAL	02/07/2015	01/07/2016	01/07/2016	30/07/2016
1031	MARIA MIGUELINA FERREIRA	04/04/2015	03/04/2016	01/06/2016	30/06/2016
915	MARIO CESAR FERENSOVICZ	01/03/2015	29/02/2016	15/06/2016	14/07/2016
654	ROSANA KALISZEWSKI	05/07/2015	04/07/2016	01/07/2016	30/07/2016
985	ROSEANE OMYLAN JURASZECK	07/06/2015	06/06/2016	01/06/2016	30/06/2016
991	SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI	01/07/2015	30/06/2016	01/07/2016	30/07/2016
1404	VERONICA KAZMIERSKI	14/04/2015	13/04/2016	01/06/2016	30/06/2016

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0D9FDD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1273.2016

Lei Municipal nº 1273/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o PROGRAMA DE HORAS MÁQUINA, através da prestação de serviços no Município de Mallet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Como forma de fomento e incentivo à produção ao desenvolvimento do município fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o **Programa de Horas Máquina** no município de Mallet, Estado do Paraná, nas áreas urbanas e rurais que tem como objetivo subsidiar parte do custo dos serviços executados na propriedade dos munícipes, indústrias e outros, conforme disponibilidade de maquinários, equipamentos e recursos humanos próprios ou terceirizados, dando sempre prioridade aos serviços que são de sua responsabilidade, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - São objetivos do programa:
I – Incentivar projetos que visem à recuperação ou conservação do solo e meio ambiente;
II – Facilitar o escoamento da produção agropecuária;
III – Possibilitar condições de melhorias nas comunidades;
IV - Fomentar e estimular o desenvolvimento do município;
V - Apoiar e incentivar a instalação de indústrias no município;
§ 1º - Os serviços prestados com máquinas e equipamentos para efetuar abertura e conservação de acesso às residências dos munícipes não terão custos, assim como, não serão cobrado os serviços de abertura de valas para aterramento de animais mortos junto às propriedades dos agricultores.
§ 2º - Os serviços de abertura e conservação de acesso às residências dos munícipes serão realizados no ato contínuo aos serviços de manutenção e conservação das estradas públicas de cada localidade, não sendo estes serviços computados dentro das horas gratuitas a que terão direito os munícipes que se enquadrarem como beneficiários na presente Lei.

Art. 3º O programa atenderá aos interessados da seguinte forma:
§ 1º - Serão prestados os serviços de horas máquina gratuitas aos interessados que se enquadrarem no regulamento descrito no Artigo 10 desta Lei, sendo limitados os préstimos a 05 (cinco) horas nas áreas rurais, e de 03 (três) horas nas áreas urbanas.
§ 2º - Os serviços prestados com horas máquina serão limitados em no máximo 05 (cinco) horas máquina, aos interessados que se adéquem às normas previstas nesta Lei, já incluídas as horas gratuitas do parágrafo anterior.
§ 3º - Os serviços prestados, com a retirada de terra e/ ou cascalho, serão limitadas em até 05 (cinco) viagens de caminhão, da seguinte forma:
I – O transporte de terra não poderá exceder 05 (cinco) quilômetros por viagem, caso contrário o interessado pagará o custo da execução dos serviços, pelos quilômetros excedidos.
II – O transporte de cascalho não terá quilometragem limitada, tendo em vista as poucas cascalheiras encontradas nos limites do Município, ou vinculado ao local que a patrulha esteja trabalhando.

Art. 4º - Os recursos destinados ao programa são oriundos de:
I – Pagamentos realizados pelos interessados nas execuções de serviços, que excederem às regras contidas nesta Lei, em propriedades particulares do município, com máquinas agrícolas e rodoviárias próprias no município, como também contratadas e/ou cedidas por terceiros;
II – De doações, fundos de desenvolvimento, convênios com entidades governamentais ou instituições privadas, como também de recursos próprios do Município.
Art. 5º - Os valores cobrados pelas horas dos serviços executados com máquinas e equipamentos rodoviários do Município, bem como, os valores das notas rurais que deverão ser apresentadas pelos interessados, serão reajustados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.
Parágrafo único - Quando os serviços prestados forem realizados com maquinário e equipamentos contratados, os valores repassados aos interessados, deverão respeitar o processo licitatório.
Art. 6º - Os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços que serão reajustados quando se tornarem deficitários.
Art. 7º- Os valores arrecadados pela execução dos serviços previstos neste programa, bem como, oriundos de doações, fundos de desenvolvimento e convênios com entidades governamentais ou instituições privadas de recursos do município deverão ser depositados em conta específica aberta em agente financeiro oficial instalado na cidade.
Art. 8º- Os serviços de horas máquina prestados aos interessados obedecerão, rigorosamente, às seguintes normas:
I – Os serviços de horas máquina prestados na área rural que não ultrapassem 05 (cinco) horas, bem como, os serviços realizados na área urbana que não ultrapassem as 03 (três) horas, não serão cobrados dos interessados que atenderem ao solicitado nas normas previstas nesta Lei;
II – Cada munícipe terá o direito a utilizar no máximo 10 (dez) horas máquina de serviço incluídas as horas gratuitas;
III- No caso de serviços prestados no interior do Município, os solicitantes do serviço deverão manter frente de seus imóveis e as laterais das estradas limpas (roçadas), caso contrário o Município realizará o serviço e cobrará do proprietário posteriormente na forma de hora máquina;
IV- No caso de serviços nas áreas urbanas do Município, os solicitantes deverão manter os lotes que estão baldios, livres de entulhos e sempre limpos (roçados), caso contrário o Município realizará o serviço e cobrará do proprietário posteriormente na forma de hora máquina;
V – Os serviços dependerão de despacho do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizando a utilização dos equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas;
VI – Os equipamentos e maquinários do próprio Município serão colocados à disposição do programa, somente quando não estiverem a préstimo do serviço público;
VII – Serão montadas no mínimo três patrulhas para atender aos interesses previstos nesta Lei;
VIII- As máquinas e equipamentos agrícolas poderão ser retirados das propriedades dos interessados em função de emergência no serviço público, na eventual quebra de algum equipamento, ou até mesmo podendo ser interrompido o programa em situação de indisponibilidade financeira do Município;
IX – Os equipamentos e maquinários de terceiros licitados ou cedidos para a prestação de serviços ao programa deverão obedecer ao acordado no instrumento legal próprio;
X – Quando a implantação de novas indústrias, comércios, prestadores de serviço, associações e igrejas, como forma de incentivo às mesmas e à geração de empregos e renda, os serviços compreendidos na presente Lei serão gratuitos, desde que haja disponibilidade de máquinas para execução dos serviços solicitados após parecer jurídico favorável;
XI– Os serviços que necessitam de autorização de Órgão Ambiental serão de inteira responsabilidade do proprietário/interessado, sendo que os serviços não serão executados até a liberação do órgão competente, através de parecer;
XII- O interessado que necessitar de aterro deverá apresentar autorização, por escrito do proprietário da área de onde será retirado o material;
XIII – Em se tratando de piscicultura será criado programa municipal especifico para esta área.
Art. 9º- Poderão acordar os interessados quanto às horas máquina trabalhadas e as viagens realizadas somente nos casos de retirada de terra do terreno de um para utilizar em aterro do outro.

Art. 10 - Os cadastros de interessados devem ser realizados da seguinte forma:
§ 1º - Quando o interessado for produtor rural, o cadastro deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, apresentando a seguinte documentação:
I – Matrícula do imóvel, contrato de compra ou contrato de arrendatário devidamente registrado em cartório, cópia de cédula de identidade civil (RG) e cópia do cadastro de pessoas físicas (CPF/MF);
II- Apresentar notas de produtor rural, utilizadas nos últimos doze meses, para obter direito a horas máquinas gratuitas conforme tabela abaixo:

Até R$ 1.000,00	**03 Horas**
De R$ 1.001,00 a R$ 2.500,00	**3,5 Horas**
De R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	**04 Horas**
De R$ 5.001,00 a R$ 10.000,00	**05 Horas**

Acima de R$ 10.001,00, o produtor receberá 20% de desconto no valor das horas excedentes às gratuitas, sempre que acrescentar R$ 5.000,00 em notas de produtor rural, limitado a 10 horas máquina por produtor.

III- Quando a execução dos serviços depender de liberação do órgão ambiental, necessário apresentar parecer do órgão competente.
§ 2º - Quando o interessado for residente na área urbana do Município, deverá realizar seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentando a seguinte documentação:
I – Matrícula do imóvel, contrato de compra devidamente registrado em cartório, cópia da cédula da identidade civil (RG) e cópia do cadastro de pessoas físicas (CPF/MF).
II - Apresentar quitação dos tributos municipais (IPTU, ISS, CND MUNICIPAL, etc);
III- Quando a execução dos serviços depender de liberação do órgão ambiental, necessário apresentar parecer do órgão competente;
IV- Quando for o caso, o interessado deverá apresentar planta baixa e alvará de construção da obra a ser realizada.
§ 3º - Quando o interessado for representante de indústrias ou igrejas, o cadastro deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego apresentando a seguinte documentação:
I – Cópia do contrato social da empresa;
II- Documentos que comprovem posse legal da propriedade;
III- Quando a execução dos serviços depender de liberação do órgão ambiental, necessário apresentar parecer do órgão competente;
IV – Apresentar quitação dos tributos municipais, quando for necessário;
V- Apresentar planejamento de geração de empregos no Município, nos próximos cinco anos.
§ 4º - Nos casos dos parágrafos 1º, 2º, 3º, o interessado deverá apresentar guia de pagamento dos serviços de horas máquina anteriormente realizados, bem como, nos casos que os serviços anteriores tenham excedido às normas contidas nesta Lei.
Art. 11 - Após o requerimento realizado pelo interessado junto à Administração Pública, será realizada uma previsão de horas de serviço na propriedade do requerente.
Parágrafo único- As horas máquinas que excederem às horas gratuitas a que o interessado tiver direito, deverão ser quitadas pelo mesmo, mediante o pagamento de guia emitida pelo próprio Município.
Art. 12 - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos fará vistoria prévia no local indicado pelo interessado e avaliará a real necessidade das horas máquina requeridas, bem como, a realização dos serviços solicitados, podendo transferir parte dos serviços para outra rodada de atendimento da comunidade, ou transferir as horas para outra pessoa.

Parágrafo único- Para atender às necessidades dos interessados, o município será dividido em três regiões principais e os interessados serão cadastrados de acordo com a sua região do Município.
Art.13 - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos emitirá um parecer de horas previstas para a realização dos serviços solicitados e encaminhará parecer escrito à Secretaria responsável pelo cadastramento.
Art. 14 - A Secretaria responsável pelo cadastramento fará o levantamento de horas gratuita o interessado tem direito, sendo que as horas que excederem às gratuitas deverão ser remetidas à Secretaria de Tributação para emissão de carnê, para pagamento dos serviços requeridos.
Art. 15 - A Secretaria de Obras e Serviços executará os serviços referentes às horas gratuitas, limitado-se a execução das horas excedentes à apresentação da guia quitada pelo interessado, emitindo a nota de serviços executados.
Art. 16 - A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros da movimentação dos recursos do programa, emitindo, quando solicitado, demonstrativo da receita.
Art. 17 - O planejamento para a aplicação dos recursos obtidos através do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conjuntamente, bem como a definição dos projetos prioritários e a avaliação das ações realizadas.
Art. 18 - Nenhum interessado será beneficiado duas vezes no mesmo período, sem que outros interessados já habilitados tenham sido beneficiados ao menos uma vez, ou sob acordo de seção de horas a outrem.
Art. 19 - Não é permitido o acúmulo de horas de um ano para outro.
Art. 20 - As máquinas serão equipadas com dispositivos de controle de horas trabalhadas.
Art. 21 - O Poder Executivo após a aprovação desta Lei disporá sobre a elaboração dos formulários para as solicitações dos serviços, controle das horas trabalhadas, guias de recolhimento para projetos, laudos técnicos e outros documentos necessários para a execução da presente Lei.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa dos vereadores Nivaldo Blocki e Orlando Schiliga.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B6CD3983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1274.2016

Lei Municipal nº 1274/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo – a Instituir o Programa de apoio aos Produtores da Bacia Leiteira no Município de Mallet.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Apoio aos produtores da Bacia Leiteira visando estimular à agropecuária do Município de Mallet-Pr, através da prestação de serviços realizados pelas máquinas aos produtores.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a prestar, gratuitamente, como forma de incentivo aos Produtores da Bacia Leiteira do Município de Mallet;
Distribuição de manilhas, construção de bueiros, 03 (três) cargas de cascalho e 05 (cinco) horas máquinas por semestre para os seguintes serviços, descritos por prioridade de atendimento, a serem executados conforme disponibilidade da Administração Municipal;
Disponibilizar cascalho e manilhas dentro da propriedade rural;
Serviços de terraplanagem para construções de benfeitorias rurais como: galpões, aquisição de tarros para armazenamento de leite, resfriadores, e atividades que venham a desenvolver a atividade econômica, com o respectivo licenciamento ambiental caso necessário;
Auxílio para construção de silos;
Disponibilização de ensiladeiras aos produtores;
Art. 3º - Para os serviços cuja execução exceda o limite de horas gratuitas, o respectivo produtor deverá efetuar o prévio pagamento das horas de máquina necessárias para a conclusão.
Art. 4° - O Poder Executivo Municipal fica também autorizado a prestar gratuitamente, conforme disponibilidade da Administração Municipal e descritos por prioridade de atendimento, como incentivo à infraestrutura.

Art. 5º - A aprovação do incentivo ora citado fica vinculada à prévia inscrição e avaliação por parte da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, priorizando-se o atendimento à atividade de Bovinocultura voltada à produção de leite, mediante a comprovação da atividade por meio de notas do produtor rural.
Art. 6º - O proprietário rural interessado no incentivo deverá:
Possuir talão de produtor com inscrição no município de Mallet-Pr;
Possuir cadastro atualizado junto a Diretoria de Agropecuária e Abastecimento;
Apresentar o talão de produtor do Município com notas fiscais de vendas de produtos;
Estar em dia com o setor de tributação municipal.
Art. 7º - As despesas relativas à implementação desta Lei caberão exclusivamente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Vereador Marcelo Hluszko.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BCD6C38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 232.2016

DECRETO N.º 232 de 11 de julho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada (a) do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, DARCI DAMIANO LOPACINSKI, portador (a) RG nº. 2.154.669-0- PR, Simbologia DS, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:31E29BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 230.2016

DECRETO N.º 230 de 08 de julho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Empregado Púbico, através de Emprego Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica contratado (a), DEBORA KARINE ANDRADE LEITE**,** RG nº. **9.760.614-5 PR,** Enfermeiro (a) - PSF, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 08 de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:78F58AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 230.2016 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
CNPJ: 75.654.566/0001-36
CONTRATADO: DEBORA KARINE ANDRADE LEITE**,**
RG nº. **9.760.614-5 PR** CPF nº. 056.652.659-00
OBJETO: Execução dos Programas PSF e PACS –
Emprego Público – Concurso Público 01/2014.
CARGO: Enfermeiro (a) - PSF
DECRETO DE NOMEAÇÃO: 230 de 08 de julho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas.
Data: 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:53D063B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 234.2016

DECRETO N.º 234 de 11 de julho de 2016.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão DARCI DAMIANO LOPACINSKI, portador (a) RG nº. 2.154.669-0- PR, Diretor (a) de Unidade Administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9DB1D221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 233.2016

DECRETO N.º 233 de 11 de julho de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) cargo de provimento em comissão RAFAEL KLEIN, portador RG nº 8.398.134-2 PR, Diretor de Unidade Administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8A7C61E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 235.2016

DECRETO N.º 235 de 11 de julho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, RAFAEL KLEIN, portador RG nº 8.398.134-2 PR, Simbologia DS, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3112EDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 030.2016

PORTARIA MUNICIPAL N° 030/2016

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, incisos II, IV, e XXVIII da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1°. Dispensar, temporariamente, da obrigatoriedade do registro eletrônico de frequência, os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, condutores das ambulâncias de plantão, sobreaviso bem como aqueles do transporte coletivo de pacientes às cidades de Curitiba, Ponta Grossa e Irati.
Art. 2. Esta portaria Municipal entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de Julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EDA130EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 24/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíci Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 29.436,22 (twenty-nine thousand four hundred thirty-six and 22 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.054.		PAVIM.POLIÉDR.CONSTR.GAL.MEIO-FIO RUA DOS PALMITOS/CEDRO	
396 - 4.4.90.51.00.00	33743	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.295,01
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
385 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	1.181,00
397 - 3.3.90.39.00.00	3498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,21
Total Suplementação:			29.436,22

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

3498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33328	VIGIA SUS
33743	CALÇAMENTO - RUA DOS PALMITOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 03 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:ED8D693C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 25/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíc Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 382.656,53 (three hundred eighty-two thousand six hundred fifty-six and 53 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.041.		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
403 - 4.4.90.51.00.00	31759	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.028,53
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
382 - 4.4.90.52.00.00	31334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.668,00
08.002.10.301.1001.2.019.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
402 - 3.3.90.14.00.00	31328	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
375 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.560,00
Total Suplementação:			382.656,53

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	2.4.7.2.01.99.05.00	- APSUS/EQUIPAMENTOS	26.668,00
Receita:	1.7.6.2.01.99.01.00	- VIGIA SUS CUSTEIO	3.960,00
Receita:	2.4.7.2.99.99.02.00	- INFRAESTRUTURA - AREA DE LAZER	352.028,53
Total da Receita:			382.656,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 06 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1E875E77

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 26/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercí Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 49.330,00 (forty-nine thousand three hundred thirty and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
174 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00
181 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.900,00
		JURÍDICA	
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	22.150,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480,00
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	462,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
274 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.987,00
385 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	1.218,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
374 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	415,00
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
309 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	4.350,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total Suplementação:			49.330,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicad como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
98 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	675,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
180 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
232 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
287 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.720,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
303 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.642,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
310 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.932,00
Total Redução:			49.330,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 10 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:479114D9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 104/2016

SÚMULA – Concede Licença para tratamento de saúde.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – A Sra. ALINE PAULA DZIOBA, portadora da cédula de identidade civil nº 10.286.277-5 e inscrição no CPF nº 065.267.849-17, funcionária efetiva ocupante do cargo de "Enfermeira", admitida em 17/10/2015, sob matricula nº 200788, licença para tratamento de saúde de acordo com atestado médico, por um período de 15 dias a contar de 06/07/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 06 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:493B5137

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 105/2016

SÚMULA – Nomeia membros para o conselho do FUNDEB

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 248/2007 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 323/2010.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Poder Público Municipal	Ana Carla Humeniuk	083.509.689-07	Titular
	Marcelo Bednarczuk	050.534.929,99	Suplente
Poder Público Municipal	José Gmach Sobrinho	282.093.979-15	Titular
	Maria Simone Niclevicz	060.595.029-62	Suplente
Professores das Escolas Públicas Municipais	Ivone Chagas Taborda	748.421.619-49	Titular
	Rosangela Ap. B. do Nascimento	031.852.289-60	Suplente
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Josiane da Rocha Antunes	024.135.649-00	Titular
	Elaine da Silva Hanicz	036.703.999-09	Suplente
Servidores Técnicos Adm.	Osnei Schmura	023.840.379-35	Titular

das Escolas Municipais	Jairo Pereira da Silva	058.941.019-01	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Elcio Pereira da Luz	870.425.419-87	Titular
	Elaine Pereira da Luz	031.208.779-99	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Anadir Aparecida Swiatoski	043.957.689-03	Titular
	Rosa Ap. G. dos Santos Cariel	876.807.779-34	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Cleonice Candido de Oliveira Ramos Nascimento	050.538.809-05	Titular
	Fabiano Sobota	115.339.719-60	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Vitor Stoski Ramos	415.822.718-60	Titular
	Sueli Ferreira Rodrigues	298.832.938-95	Suplente
Conselho Tutelar	Adriana Vidal Dos Santos Humeniuk	060.530.879-98	Titular
	Flademir Gonçalves Fernandes	060.598.889-76	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Lucélia Dal Santo	792.960.929-49	Titular
	Maria Luiza Malamin	026.428.229-90	Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 112/2014 de 24/07/2014 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de Julho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:64873CD2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 106/2016

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200327	Jose Ferreira da Luz	20102014 19102015	01072016 30072016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de JULHO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:536C7E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016

OBJETO: contratação de serviços de manutenção do servidor, computadores e impressoras da Câmara Municipal de Palmeira.
CONTRATADA: WUELITON COSTA 07967995988;
CNPJ: 19.570.334/0001-29.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Início da vigência: 19/09/2016
Término da vigência: 18/09/2017

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:027850AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2552/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de van executiva ônibus convecional, incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos especificos pertinentes ás Secretarias desta Prefeitura
Solicitação: Secretária Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
15.002.08.122.0023.6174.3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.122.0023.6175.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0025.6181.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
09.001.20.601.0013.2093.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
10.001.18.541.0016.2097.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
08.001.22.661.0012.2086.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
11.001.12.361.0018.6157.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
11.001.12.122.0018.6154.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
12.001.27.811.0019.6163.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresas vencedoras: "**ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME**" portadora do CNPJ nº. **16. 706. 992/ 0001 - 07** com o valor total de **R$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais) e empresa **"EXPRSSO RODEX"** portadora do CNPJ nº. **75. 702. 035/ 0002 - 52** com o valor total de **R$ 288.500,00** (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

14 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:36F6812A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2552/2016

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de van executiva ônibus convecional, incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos especificos pertinentes ás Secretarias desta Prefeitura
Solicitação: Secretária Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
15.002.08.122.0023.6174.3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.122.0023.6175.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
15.002.08.244.0025.6181.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
09.001.20.601.0013.2093.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
10.001.18.541.0016.2097.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
08.001.22.661.0012.2086.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
11.001.12.361.0018.6157.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
11.001.12.122.0018.6154.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
12.001.27.811.0019.6163.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresas vencedoras: "**ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME**" portadora do CNPJ nº. **16. 706. 992/ 0001 - 07** com o valor total de **R$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais) e empresa **"EXPRSSO RODEX"** portadora do CNPJ nº. **75. 702. 035/ 0002 - 52** com o valor total de **R$ 288.500,00** (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

14 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:129AC95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5343/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de obras civis, montagem e instalações para a reforma da Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira – PR, compreendendo os projetos com seus respectivos cadernos de encargos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias para a área a ser reformada. Dotação Orçamentária:
06.002.04.123.0007.1210.4.4.90.51.0000.0000. - OBRAS E INSTALAÇÕES.
Empresa vencedora: "**ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.834.165/0001-70** com o valor total de **R$ 117.272,00** (cento e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

14 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:C5A64587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5343/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de obras civis, montagem e instalações para a reforma da Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira – PR, compreendendo os projetos com seus respectivos cadernos de encargos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias para a área a ser reformada. Dotação Orçamentária:
06.002.04.123.0007.1210.4.4.90.51.0000.0000. - OBRAS E INSTALAÇÕES.
Empresa vencedora: "**ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.834.165/0001-70** com o valor total de **R$ 117.272,00** (cento e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

14 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:AEF5392B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2673/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de emulsão asfáltica tipo RC-1C com polímero através da Secretaria de Obras do município

Dotação Orçamentária:
13.001.15.451.0020.1041.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
13.001.15.451.0020.1041.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Empresa vencedora: "**CB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **82.381.815/0001-22** com o valor total de **R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais)**.**

Publique-se.

14 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:E413F7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2673/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
HOMOLOGAÇÃO do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de emulsão asfáltica tipo RC-1C com polímero através da Secretaria de Obras do município
Dotação Orçamentária:
13.001.15.451.0020.1041.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
13.001.15.451.0020.1041.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Empresa vencedora: "**CB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **82.381.815/0001-22** com o valor total de **R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais)**.**

Publique-se.

14 de julho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:629C08B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2974/2016

RETIFICAÇÃO

I) Por meio desta fica retificado o objeto do referido edital que passa a vigorar da seguinte forma:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de auxílio alimentação através de crédito em cartões eletrônicos ou magnéticos com senha de acesso a serem disponibilizados pela contratada e que serão destinados aos servidores do Município de Palmeira para à aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

II) Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 18/07/2016 às 07 h 00 min. do dia 27/07/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 27/07/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 27/07/2016

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 14 de julho de 2016.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E9D214A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES -
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016

Ata de Registro de Preços Nº. 130/2016. Processo Nº. 234/2016. Pregão Presencial Nº. 43/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VANDERLEI FERRAZ - MEI, CNPJ: 21.816.747/0001-92. Valor contratado: R$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação à todas as Secretarias Municipais. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:02816CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES -
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016

Ata de Registro de Preços nº. 131/2016. Processo Nº. 1925/2016. Pregão Presencial Nº. 44/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO- (MEI), CNPJ: 19.030.327/0001-34. Valor contratado: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para efetuar exames técnicos e operacionais executado nos sistemas de gestão governamentais de forma concomitante ao andamento dos processos praticados pela Municipalidade no âmbito Federal e Estadual, no que tange ao acompanhamento das informações inseridas, abrangendo o SINCOV, SIMEC, SISMOB, SELICWEB e Fundo Nacional de Saúde (FNS). Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2B500520

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 14/07/2.016

Edital – Dispensa de Licitação n.º 005 de 14/07/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação do RPPS, adjudicando o objeto: "Aquisição de Software – Windows Server 2012 - OPEN, Windows Server CAL 2012 – OPEN e Windows Server RDS 2012 – OPEN" para a empresa "ASG Consultoria e Comércio de Produtos de Informática Ltda. ME", inscrita no CNPJ/MF sob n.° 07. 764. 453/ 0001 - 33, com valor global de R$ 5.378,00 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais), estabelecida na Rua 300, n.º 360, sala 107 A-61, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6C668671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em sua integralidade, os atos do processo n° 1091/2016 e **AUTORIZO** a contratação do Sistema Banco de Preços fornecido única e exclusivamente pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme atestado de exclusividade juntado ao referido processo, nos exatos termos do Acórdão n° 1.445/15 do Tribunal de Contas da União.
Após, encaminhe-se ao Departamento de Imprensa para publicação.

Paranaguá/PR, 07 de julho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:AD81BC40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Partes: Município de Paranaguá
Centro Marista de Defesa da Infância
Data: 07/06/2016
CNPJ: 76659820/0036-81
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a realização do "Projeto Territoriar" para Assessoramento de profissionais da educação dos anos iniciais do ensino fundamental e representantes da comunidade, desenvolvido pelo Centro Marista de Defesa da Infância, com o objetivo de ressignificar os ambientes escolares a partir de uma metodologia que leve em conta a escuta de toda a comunidade escolar, incluindo crianças, familiares, educadores, gestores, voluntários, Secretaria municipal de Educação e demais secretarias do Sistema de Garantia de Direitos envolvidas, em atendimento à Secretaria municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº.18.961/2016

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Centro Marista de Defesa da Infância

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:F8B4471B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.885

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.858, de 11 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.858, de 11 de julho de 2016, referente à nomeação de Cristina dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D8663045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.886

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.865, de 11 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.865, de 11 de julho de 2016, referente à nomeação de Claudemir dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:81054784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.887

"Exonera Christiano Maia Aichinger do cargo de Secretário do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

CHRISTIANO MAIA AICHINGER do cargo de Secretário do Governo Municipal, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0396FEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.888

"Exonera José Juarez Amates do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 153, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOSÉ JUAREZ AMATES do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3606B9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.889

"Exonera Luciana Santos Costa do cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

EXONERAR,

LUCIANA SANTOS COSTA do cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B3D50914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.890

"Exonera Melissa do Amarante Ferreira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

EXONERAR,

MELISSA DO AMARANTE FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo DAS-2, da Superintendência Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F96D9236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.891

"Nomeia Luciana Santos Costa para o cargo de Secretária do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

LUCIANA SANTOS COSTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.289.545-4/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária do Governo Municipal, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:354F357E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.892

"Nomeia Christiano Maia Aichinger para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 153, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

CHRISTIANO MAIA AICHINGER, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.517.517-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E7183345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.893

"Nomeia Melissa do Amarante Ferreira para exercer o cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

MELISSA DO AMARANTE FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.243.598-2/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:43851A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.894

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.866, de 11 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.866, de 11 de julho de 2016, referente à nomeação de Vanusa Cristina da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C8645FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.895

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.836, de 11 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.836, de 11 de julho de 2016, referente à exoneração de Aloir de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E622F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.896

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.857, de 11 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.857, de 11 de julho de 2016, referente à nomeação de Luiz Hamilton Zanon.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8E160B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388 DE 12 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na sequência nº 10 do protocolado nº: 2312/2016.

RESOLVE:
I - Relotar, a servidora RENATA SOARES,matricula 10405-1, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data,com efeito retroativo a 03 de fevereiro do corrente.

Paranaguá, Palácio “São José” em 12 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C3B7B88E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.035.678,18	0,00
Pessoal Ativo	8.531.416,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	504.261,98	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	82.284,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	54.779,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.504,14	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	27.504,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.953.394,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.953.394,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.685.757,98	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,66	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.010.309,31	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	8.559.793,84	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.109.278,38	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Data da emissão 13/07/2016 e hora de emissão 13:40:02:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:C0284A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	683.934,92	553.687,46	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	683.934,92	553.687,46	0,00
Interna	683.934,92	553.687,46	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.345.960,13	3.326.984,82	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.901.336,59	3.545.407,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	558.759,60	221.806,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.662.025,21	-2.773.297,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.192.953,67	16.685.757,98	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,22%	3,32%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-10,26%	-16,62%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.431.544,40	20.022.909,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.488.389,96	18.020.618,62	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	683.934,92	553.687,46	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	683.934,92	553.687,46	0,00
Interna	683.934,92	553.687,46	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	639.670,46	1.226.228,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE	

DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:37B1E940

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	16.192.953,67	16.685.757,98	9.274.602,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.562.449,81	3.670.866,76	2.040.412,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Secretaria de Administracao			

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:F4717303

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.685.757,98	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.669.721,28	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.168.003,06	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8BFCBD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.953.394,08	53,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.010.309,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.559.793,84	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.670.866,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.669.721,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.168.003,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	748.830,57	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

SANDRA DE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:0EE18CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	683.934,92	683.934,92	553.687,46
DEDUÇÕES (II)	2.345.960,13	2.345.960,13	3.326.984,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.901.336,59	2.901.336,59	3.545.407,78
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	3.383,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	558.759,60	558.759,60	221.806,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.662.025,21	-1.662.025,21	-2.773.297,36
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.662.025,21	-1.662.025,21	-2.773.297,36
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2016 (C - A)
VALOR		-1.111.272,15	-1.111.272,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:410357B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.319.473,41	8.616.694,93	8.162.128,85
Receita Tributária	274.617,19	365.401,24	329.534,47
I.P.T.U.	57.478,02	55.307,06	49.756,04
I.S.S.	107.292,29	177.676,60	162.974,55
I.T.B.I.	51.091,57	69.608,16	56.967,50
I.R.R.F.	33.209,52	46.655,88	36.368,43
Outras Receitas Tributárias	25.545,79	16.153,54	23.467,95
Receita de Contribuição	3.831,87	2.307,64	2.253,46
Outras Contribuições	3.831,87	2.307,64	2.253,46
Receita Patrimonial Líquida	638,64	2.264,20	950,00
Receita Patrimonial	73.316,41	149.678,34	110.125,91
(-) Aplicações Financeiras	72.677,77	147.414,14	109.175,91
Transferências Correntes	15.990.128,21	8.223.020,27	7.713.607,78
F.P.M.	7.510.460,06	3.256.342,04	3.225.165,99
I.P.V.A	209.475,42	382.705,77	333.379,80
I.C.M.S.	3.837.998,36	2.200.951,75	1.983.623,52
Convênios	194.147,95	196.640,76	83.856,20
Outras Transferências Correntes	4.238.046,42	2.186.379,95	2.087.582,27
Demais Receitas Correntes	50.257,50	23.701,58	115.783,14
Dívida Ativa	10.090,57	7.751,66	6.265,34
Diversas Receitas Correntes	40.166,93	15.949,92	109.517,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	38.318,67	574.721,19	1.190.586,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	38.318,67	0,00	17.186,17
Transferências de Capital	0,00	574.721,19	1.173.400,38
Convênios	0,00	143.890,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	430.831,19	1.173.400,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	574.721,19	1.173.400,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.319.473,41	9.191.416,12	9.335.529,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.076.426,59	7.971.067,63	7.039.016,06	7.253.816,40	6.259.224,33
Pessoal e Encargos Sociais	8.402.543,38	4.164.933,96	3.616.307,46	4.098.461,61	3.574.998,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	116.170,88	42.291,14	50.765,94	42.291,14	50.765,94
Outras Despesas Correntes	6.557.712,33	3.763.842,53	3.371.942,66	3.113.063,65	2.633.460,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.960.255,71	7.928.776,49	6.988.250,12	7.211.525,26	6.208.458,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.752.159,33	623.295,76	438.744,04	589.299,78	400.448,46
Investimentos	1.481.179,13	493.048,30	321.107,77	459.052,32	282.812,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	270.980,20	130.247,46	117.636,27	130.247,46	117.636,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.481.179,13	493.048,30	321.107,77	459.052,32	282.812,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.521.434,84	8.421.824,79	7.309.357,89	7.670.577,58	6.491.270,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-201.961,43	769.591,33	2.026.171,34	1.520.838,54	2.844.258,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	959.410,04	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	954.410,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	5.000,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8A8E09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	16.430.469,85
Previsão Atualizada	—	16.430.469,85
Receitas Realizadas	9.338.830,26	9.338.830,26
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	959.410,04
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	15.497.665,60
Créditos Adicionais	—	1.410.920,32
Dotação Atualizada	—	16.908.585,92
Despesas Empenhadas	8.594.363,39	8.594.363,39
Despesas Liquidadas	7.843.116,18	7.843.116,18
Superavit Orçamentário	—	1.495.714,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	8.594.363,39	8.594.363,39
Despesas Liquidadas	7.843.116,18	7.843.116,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		16.685.757,98
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.111.272,15	0,00
Resultado Primário		0,00	1.520.838,54	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	639.670,46	0,00	155.451,46	484.219,00
EXECUTIVO	639.670,46	0,00	155.451,46	484.219,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558.759,60	15.000,00	543.759,60	0,00
EXECUTIVO	558.759,60	15.000,00	543.759,60	0,00
TOTAL:	1.198.430,06	15.000,00	699.211,06	484.219,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.308.130,71	25%	29,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	894.896,71	60%	78,02
Empenhadas	1.983.262,93		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	589.299,78	1.162.859,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	38.318,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.000,00	26.318,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.026.537,62	15,00	13,30
Liquidadas	1.026.537,62		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:EAE3A207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027/2016

DATA 14/07/2016

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

JAMIL PECH no uso legal de suas atribuições insculpidas na Lei Orgânica do município; e, considerando o disposto no Decreto n°. 09/2012.

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados nos termos do disposto no artigo 1° do Decreto Municipal n°. 09/2012 os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Paulo Frontin – PR, a seguir mencionados:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: MICHELLE REGINA POTUK
b) Suplente: HUGO HERMANN FECHNER

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
a) Titular: MARCO ANTONIO GELLER
b) Suplente: LINDAMIR SVIDZINSKI

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
a) Titular: DULCI CARLOTTO STELMACH
b) Suplente: ACIR TOMCZAK

IV – Representante de Pais dos Alunos:
a) Titular: ROGÉRIA DANIELE HUK
b) Suplente: MARCIA CHOJNACKI SVIDNICKI

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 14 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D259E793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016

DATA 14/07/2016

Súmula: Transfere o Feriado Municipal de São Joaquim e Sant'Ana e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Feriado de São Joaquim e Sant'Ana do dia 26 de julho de 2016 (terça-feira), para dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º As empresas e o comércio do Município devem ser informados da alteração via imprensa local e/ou ofício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 14 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D4AB784A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 026/2016.

No decreto 026/2016, onde se lê:

"Escola Santana
Marli Janiszewski
Marli Terezinha Hrenichen"

Leia-se:

"Escola Municipal do Campo Sant'ana
Ariane Karoline Pech
Adriano Duma"

Paulo Frontin, 14 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:79DA590B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2016, 01 DE JULHO DE 2016

Concede afastamento remunerado para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Alínea "l" Lei Complementar nº. 64/90, que trata da desincompatibilização do servidor público no exercício de cargo ou emprego efetivo da Administração Pública;

CONSIDERANDO a redução de prazo de campanha eleitoral, prevista no art. 36 da Lei 9504/1997, cuja redação foi alterada pela Lei nº 13.165, de 2015, o qual estabelece inicio da campanha eleitoral após o dia 15 de agosto do ano da eleição;

CONSIDERANDO as Consultas nº. 6882, 10087, 10342, 21171, 21256 e 22725 decididas pelo Pleno do Tribunal Superior eleitoral ocorrido em 30/06/2016, o qual normatiza o afastamento remunerado previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar, a pedido, desde 01 de julho de 2016 o servidor Edson Ivan Stelmach, inscrito(a) CPF nº. 674.142.659-00 do emprego público de Motorista, com carga horária de 220 horas semanais, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Operacional, do nível salarial 10, referência E, da Tabela de Salários, constante no Quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º. Deverá, o servidor afastado, para manter o recebimento da licença remunerada, após escolha em convenção partidária, apresentar o protocolo de registro de candidatura;

Parágrafo Único: Caso o servidor afastado, tenha seu pedido de candidatura indeferido, cessa o direito ao afastamento remunerado;

Art. 3º. Caso o servidor afastado não venha a se candidatar ao cargo público, deverá devolver integralmente os valores recebidos, decorrentes de seu afastamento remunerado, mediante desconto em folha de pagamento, em percentual de 30% (trinta por cento) mensal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor desde sua publicação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:521F600D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2016 , 01 DE JULHO DE 2016.

Concede afastamento remunerado para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Alínea "l" Lei Complementar nº. 64/90, que trata da desincompatibilização do servidor público no exercício de cargo ou emprego efetivo da Administração Pública;

CONSIDERANDO a redução de prazo de campanha eleitoral, prevista no art. 36 da Lei 9504/1997, cuja redação foi alterada pela Lei nº 13.165, de 2015, o qual estabelece inicio da campanha eleitoral após o dia 15 de agosto do ano da eleição;

CONSIDERANDO as Consultas nº. 6882, 10087, 10342, 21171, 21256 e 22725 decididas pelo Pleno do Tribunal Superior eleitoral ocorrido em 30/06/2016, o qual normatiza o afastamento remunerado previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar, a pedido, desde 01 de julho de 2016 o servidor Helena Zulkievicz Diduch, inscrito(a) CPF nº. 957.189.589-04 do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 220 horas semanais, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do nível salarial 09, referência (agentes comunitários de saúde), da Tabela de Salários, constante no Quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º. Deverá, o servidor afastado, para manter o recebimento da licença remunerada, após escolha em convenção partidária, apresentar o protocolo de registro de candidatura;

Parágrafo Único: Caso o servidor afastado, tenha seu pedido de candidatura indeferido, cessa o direito ao afastamento remunerado;

Art. 3º. Caso o servidor afastado não venha a se candidatar ao cargo público, deverá devolver integralmente os valores recebidos, decorrentes de seu afastamento remunerado, mediante desconto em folha de pagamento, em percentual de 30% (trinta por cento) mensal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor desde sua publicação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7CF1D29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49/2016, 01 DE JULHO DE 2016.

Concede afastamento remunerado para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Alínea "l" Lei Complementar nº. 64/90, que trata da desincompatibilização do servidor público no exercício de cargo ou emprego efetivo da Administração Pública;

CONSIDERANDO a redução de prazo de campanha eleitoral, prevista no art. 36 da Lei 9504/1997, cuja redação foi alterada pela Lei nº 13.165, de 2015, o qual estabelece inicio da campanha eleitoral após o dia 15 de agosto do ano da eleição;

CONSIDERANDO as Consultas nº. 6882, 10087, 10342, 21171, 21256 e 22725 decididas pelo Pleno do Tribunal Superior eleitoral ocorrido em 30/06/2016, o qual normatiza o afastamento remunerado previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar, a pedido, desde 01 de julho de 2016 o servidor Jorge Henrique Bora, inscrito(a) CPF nº. 040.624.399-99 do emprego público de Serviços Gerais, com carga horária de 220 horas semanais, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do nível salarial 03, referência A, da Tabela de Salários, constante no Quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º. Deverá, o servidor afastado, para manter o recebimento da licença remunerada, após escolha em convenção partidária, apresentar o protocolo de registro de candidatura;

Parágrafo Único: Caso o servidor afastado, tenha seu pedido de candidatura indeferido, cessa o direito ao afastamento remunerado;

Art. 3º. Caso o servidor afastado não venha a se candidatar ao cargo público, deverá devolver integralmente os valores recebidos, decorrentes de seu afastamento remunerado, mediante desconto em folha de pagamento, em percentual de 30% (trinta por cento) mensal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor desde sua publicação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0ADD37EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2016, 01 DE JULHO DE 2016.

Concede afastamento remunerado para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Alínea "l" Lei Complementar nº. 64/90, que trata da desincompatibilização do servidor público no exercício de cargo ou emprego efetivo da Administração Pública;

CONSIDERANDO a redução de prazo de campanha eleitoral, prevista no art. 36 da Lei 9504/1997, cuja redação foi alterada pela Lei nº 13.165, de 2015, o qual estabelece início da campanha eleitoral após o dia 15 de agosto do ano da eleição;

CONSIDERANDO as Consultas nº. 6882, 10087, 10342, 21171, 21256 e 22725 decididas pelo Pleno do Tribunal Superior eleitoral ocorrido em 30/06/2016, que normatiza o afastamento remunerado previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar, a pedido, desde 01 de julho de 2016 o servidor Rosalina Bulat, inscrito(a) CPF nº. 924.996.439-00 do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 220 horas semanais, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Técnico, do nível salarial 08, referência J, da Tabela de Salários, constante no Quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º. Deverá, o servidor afastado, para manter o recebimento da licença remunerada, após escolha em convenção partidária, apresentar o protocolo de registro de candidatura;

Parágrafo Único: Caso o servidor afastado, tenha seu pedido de candidatura indeferido, cessa o direito ao afastamento remunerado;
+
Art. 3º. Caso o servidor afastado não venha a se candidatar ao cargo público, deverá devolver integralmente os valores recebidos, decorrentes de seu afastamento remunerado, mediante desconto em folha de pagamento, em percentual de 30% (trinta por cento) mensal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor desde sua publicação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B5CA897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2016 01 DE JULHO DE 2016

Concede afastamento remunerado para atividade política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Alínea "l" Lei Complementar nº. 64/90, que trata da desincompatibilização do servidor público no exercício de cargo ou emprego efetivo da Administração Pública;

CONSIDERANDO a redução de prazo de campanha eleitoral, prevista no art. 36 da Lei 9504/1997, cuja redação foi alterada pela Lei nº 13.165, de 2015, o qual estabelece inicio da campanha eleitoral após o dia 15 de agosto do ano da eleição;

CONSIDERANDO as Consultas nº. 6882, 10087, 10342, 21171, 21256 e 22725 decididas pelo Pleno do Tribunal Superior eleitoral ocorrido em 30/06/2016, o qual normatiza o afastamento remunerado previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar, a pedido, desde 01 de julho de 2016 o servidor Rosana Aparecida Demczuk, inscrito(a) CPF nº. 597.451.429-72 do emprego público de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 220 horas semanais, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Técnico, do nível salarial 29, referência I, da Tabela de Salários, constante no Quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º. Deverá, o servidor afastado, para manter o recebimento da licença remunerada, após escolha em convenção partidária, apresentar o protocolo de registro de candidatura;

Parágrafo Único: Caso o servidor afastado, tenha seu pedido de candidatura indeferido, cessa o direito ao afastamento remunerado;

Art. 3º. Caso o servidor afastado não venha a se candidatar ao cargo público, deverá devolver integralmente os valores recebidos, decorrentes de seu afastamento remunerado, mediante desconto em folha de pagamento, em percentual de 30% (trinta por cento) mensal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor desde sua publicação.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F55E1BD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto com diâmetro de 0,30, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00 e 1,50 metros, tipo macho e fêmea, com comprimento de 1,00 metro, para serem utilizados na manutenção de pontes e bueiros em estradas vicinais e na rede de coleta de águas pluviais das vias públicas urbanas do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 03/08/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08 h 00min às 17 h 00 min. Informações: Fone (42) 3543-1210. E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 13/07/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:BBC1B555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 14 DE JULHO DE 2016.

RESULTADO DA ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO INSCRITO PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIÊN.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o **RESULTADO** da Análise do Recurso Interposto pelo candidato abaixo relacionado:
1. RESULTADO

Candidato	Inscrição n°	Decisão
Djonatan Meister	11	Indeferido

Piên, 14 de julho de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral e do CMDCA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F0125398

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE JULHO DE 2016.

CANDIDATOS HABILITADOS PARA CAPACITAÇÃO INICIAL REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIÊN.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** tornar público a relação dos **CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CAPACITAÇÃO INICIAL**:
1. CANDITADOS HABILITADOS:

Candidato	Inscrição n°	NOTA
Rosilei de Oliveira	01	6,00
Luciano da Rocha	02	6,00
Karina Cavalheiro Oliveira	08	6,50
Elaine do Rocio Franco	10	5,00
Jean José de Andrade	14	6,50
Eni de Fátima Machovski	16	7,00

2. CAPACITAÇÃO

2.1. **A Capacitação Inicial será realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estabelecido na Rua Campo Grande n° 36, Avencal.**

2.2. Em hipótese alguma, haverá Capacitação Inicial fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para a Capacitação Inicial.

2.3. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Capacitação Inicial no horário e local indicados.

Piên, 14 de julho de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral e do CMDCA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:750E8D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE.
CNPJ sob nº 07.453.253/0001-60
O objeto do presente contrato é a Contratação da apresentação artística do grupo "As Garotinhas de Ouro" para animação do Tradicional Encontro das Mulheres Rurais da 24ª Festa do Produtor Rural de Piên, com realização no dia 04 de agosto de 2016.
Valor: R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
Dotação:
09.001.13.392.0014.2023-3390399900
O prazo para execução dia 04 de agosto de 2016.
O prazo de Vigência até 31 de agosto de 2016.
Data de assinatura: 14 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:74148955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PROCESSO Nº 1530/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Contratualização de instituição hospitalar no Sistema Único de Saúde – SUS, formalizando a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de serviços de saúde ambulatorial, hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, definindo a sua inserção e estruturação como porta de entrada da Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016), visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência em benefício dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, bem como para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade (Resolução SESA nº 615/2015), conforme metas físico–financeiras programadas.
Contratado: **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**
CNPJ: 04.883.018/0001-30 Inscrição Municipal: 10341
Endereço: Rua Natal, nº 334, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632 – 2443/1481/ 1229/2115.
Valor máximo do Teto Físico Financeiro Programado: R$ 2.269.986,67 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme fontes de financiamento abaixo discriminadas:

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
1	Pós-fixado - Ambulatorial	R$ 19.895,04	R$ 278.530,56
2	Pós-fixado - Internação hospitalar	R$ 32.755,17	R$ 458.572,38
3	Pré-fixado – Incentivo de Custeio Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016)	R$ 110.000,00	R$ 1.430.000,00
4	Pré-fixado – Incremento de Teto Financeiro de Atenção da Média e Alta Complexidade (Resolução SESA nº 615/2015)	-	R$ 102.883,73
VALOR TOTAL			**R$ 2.269.986,67**

Dotação Orçamentária:
11.001.10.302.0018.2032-33903950.
Prazo de Contratação: Inicia na data de assinatura e encerra em 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado.
Prazo de pagamento: Após a respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, e no caso do componente pós-fixado, mediante processamento e aprovação da SMS da produção faturada.

Piên/PR, 14 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE679072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2015

Detentor da Ata: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Objeto: Reajuste dos valores unitários dos itens 5 e 7 em 6% (seis) por cento, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme: item 5 – passa a ter o valor unitário de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e item 7 – passa a ter o valor unitário de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7CBDC550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 016/2016 MANUTENÇÃO BALSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016
MENOR VALOR POR LOTE - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de prestação de serviços a serem executados no local para Reforma geral da Balsa de Navegação "**IRAPURU-IAPO"** – Travessia sobre o Rio Iguaçu, entre os municípios de Porto Amazonas e Lapa, Paraná, com fornecimentos de materiais e mão de obra, segundo especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 04 de agosto de 2016, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 31.944,33 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site:
www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 14 de julho de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DF645A7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 03 molas aéreas, 01 fechadura de porta de vidro, 06 cópias de chave, 04 fechaduras perfil 3F para o laboratório Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.112,00 (mil cento e doze reais)** em favor da empresa **Lílian Lira ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.201.637/001-71, com endereço na Avenida Cerro Azul, 863, sala 03-A, Zona 2, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6FF9669A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO 005/2016

Por equívoco de digitação, fica corrigido o edital acima referido da seguinte forma:
ITEM 6.2, SUBITEM C
Onde se lê:
"A empresa concorrente da licitação deverá apresentar quando da contratação,no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato uma lista de no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos comerciais credenciados nos municípios de Maringá/PR e região metropolitana..."
Leia-se:
"A empresa concorrente da licitação deverá apresentar quando da contratação,no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato uma lista de no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos comerciais credenciados no município de Maringá/PR e outros 37 (trinta e sete) da região metropolitana..."

Maringá, 14 de julho de 2016.

ALISSA CAROLINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:83A5875D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

LICITAÇÃO Nº 122/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 Horas do dia 27/07/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 14/07/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A69B772E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **SONIA MARIA RAUTH**, matrícula 931-1, RG:

4.172.865-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "N3C", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.531,48** (Hum mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 05 de Julho de 2016.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:DBFB5CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 1.017, DE 11 DE JULHO DE 2016

Estabelece redução da área de terra objeto da doação autorizada pela Lei nº 889, de 29 de maio de 2012, feita para a empresa Juntas Seal do Brasil Ltda.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° A área de terra com 39.243,00m² (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e três metros quadrados), que foi objeto da doação autorizada pela Lei nº 889, de 29 de maio de 2012, para a empresa Juntas Seal do Brasil Ltda., fica reduzida a 20.331,84m² (vinte mil e trezentos e trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: tem seu acesso distante de 89.28 metros da Av. Altair Kérico, Lado ímpar e com frente para a Rua Antenor Vieira de Moura, Lado Par, aonde inicia-se sua descrição no denominado '**ponto 0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 654545.621 m e N= 7137980.935 m dividindo-o com Rua Antenor Vieira de Moura – lado par; Daí segue confrontando com Rua Antenor Vieira de Moura – lado par com o azimute de 349°25'44" e a distância de 146.41 m até o '**ponto 1**' (E=654518.761 m e N=7138124.860 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 82°14'16" e a distância de 90.51 m até o '**ponto 6**' (E=654608.447 m e N=7138137.086 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 153°17'12" e a distância de 133.99 m até o '**ponto 7**' (E=654668.679 m e N=7138017.396 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 146°40'50" e a distância de 7.51 m até o '**ponto 8**' (E=654672.804 m e N=7138011.121 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 115°46'45" e a distância de 12.32 m até o '**ponto 9**' (E=654683.899 m e N=7138005.763 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 102°15'45" e a distância de 12.52 m até o '**ponto 10**' (E=654696.132 m e N=7138003.104 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 76°09'34" e a distância de 7.46 m até o '**ponto 11**' (E=654703.380 m e N=7138004.890 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 152°03'54" e a distância de 30.05 m até o '**ponto M1**' (E=654717.456 m e N=7137978.344 m); Daí segue confrontando com Av. Altair Kerico, com o azimute de 241°16'53" e a distância de 34.00 m até o '**ponto 12**' (E=654687.638 m e N=7137962.007 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 282°07'23" e a distância de 21.55 m até o '**ponto 13**' (E=654666.569 m e N=7137966.532 m); Daí segue confrontando pela linha seca com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 283°18'08" e a distância de 38.66 m até o '**ponto 14**' (E=654628.946 m e N=7137975.428 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 273°12'14" e a distância de 3.81 m até o '**ponto 15**' (E=654625.142 m e N=7137975.641 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 246°00'03" e a distância de 15.34 m até o '**ponto 16**' (E=654611.128 m e N=7137969.401 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 251°35'03" e a distância de 9.70 m até o '**ponto 17**' (E=654601.925 m e N=7137966.337 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 262°14'16" e a distância de 21.21 m até o '**ponto 18**' (E=654580.909 m e N=7137963.472 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 279°11'16" e a distância de 10.67 m até o '**ponto 19**' (E=654570.376 m e N=7137965.176 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 314°59'13" e a distância de 15.84 m até o '**ponto 20**' (E=654559.173 m e N=7137976.374 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 286°45'21" e a distância de 5.16 m até o '**ponto 21**' (E=654554.232 m e N=7137977.862 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 298°54'58" e a distância de 6.16 m até o '**ponto 22**' (E=654548.840 m e N=7137980.840 m); Daí segue confrontando pelo córrego com terreno de propriedade do Município de Quitandinha, com o azimute de 271°41'30" e a distância de 3.22 m até o '**ponto 0=PP**' (E=654545.621 m e N=7137980.935 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 20.331,84m².

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo municipal fica autorizado a celebrar a competente escritura pública para concretizar a redução da área de terra de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3° Ficam integralmente mantidas em plena vigência todas as demais disposições da Lei nº 889, de 29 de maio de 2012, que não colidam com os termos desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FB2DE665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 952, DE 12 DE JULHO 2016.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado na Lei Municipal 1.016/2016,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente composto dos seguintes membros:

I - Presidência do Conselho Gestor:
a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, Emerson Mitsui Karasawa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.263.501-6.

II - Membros:
a) Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha, Valdomiro Prestes Barbosa, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.525.605-0;
b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gerson José Rogoski portador da Carteira de Identidade RG. nº. 7.745.515-9;
c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Verônica dos Anjos portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 5.288.433-0.

Art. 2º São atribuições do Conselho Gestor do Fundo:
I - gerir o Fundo e estabelecer políticas de aplicação de seus recursos;
II - firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão destinados aos programas a serem custeados pelo Fundo;
III- ordenar empenhos e pagamentos de despesas à conta do Fundo;
IV - assinar cheques e ordens bancárias de pagamento das despesas do fundo, juntamente com o Prefeito Municipal;
V - manter, em coordenação com o setor de patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao órgão ao qual o Fundo se vincula operacionalmente;
VI - executar e controlar o orçamento anual, bem como as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - encaminhar, até o dia 15 de julho de cada ano, proposta de metas fiscais e financeiras, para inclusão no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, na forma da lei.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor do Fundo a confecção do seu respectivo regulamento, que será apreciado pelo Poder Executivo, com a possibilidade de atribuições suplementares e organizações internas que não conflitam com a Lei, assegurada a sua independência administrativa e financeiras dentro dos limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 12 de julho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0B2E993D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 949, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Altera membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito de Quitandinha Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº. 613, de 09/09/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado Decreto 889, de 22 de julho de 2015, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Representantes Governamentais:
- Rogério Ronaldo Raksa, Titular.
- Lilian Thalita Dearo Silva, Suplente.

Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde:
- Lilian Gomes Leite Silva – Titular.
- Ligia Santana Iarek Dranka – Suplente.
- Edna Barbosa – Titular.
- Luana Ribas – Suplente.
- Edemilson Marcos Dias. – Titular.
- Tatiane Moreira da Silva. – Suplente.

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços:
- Irene das Graças P. de Oliveira, (Representante da Fundação dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha) - Titular.
- Aparecida Fatima Gonzaga, (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha - APAE) - Suplente.

Representantes da Sociedade Civil:
- Romeu França dos Reis – Titular, (Doce fino).
- Antonio Sebastião Fagundes – Suplente, (Quicé).
- Valdirene Lecz – Titular (Lago Verde).
- Jocimeri Aparecida Gaio Taniguti – Suplente, (Salso).
- Henrique Wasilewski – Titular, (Turvo).
- João Taborda – Suplente, (Campestre).
- José Carlos Ribeiro – Titular, (Ribeirão Vermelho Tobias).
- Eva Walesko – Suplente, (Nova Descoberta).
- Silvane Kusdra – Titular, (Sede).
- Ana Aparecida Kronikoski – Suplente, (Campina)

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha Estado do Paraná em 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito de Quitandinha

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6256AC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 33/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rosemar Ferreira da Silva Rodrigues
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 14/07/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:96B0A902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 181/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 19043, de 30/06/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora SONIA MARIA RAUTH, RG nº. 4.172.865-5/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6CA29079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

2016
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2016 até 30/06/2016

Orgão/Unidade/Projeto	Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	228.932,00	258.545,15	24.156,88
802	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	228.932,00	258.545,15	24.156,88
6021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	215.622,00	245.235,15	24.156,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.602,00	93.004,81	5.966,53
02720 00000	Recursos Ordinários (Livres)	79.602,00	79.602,00	3.757,41
02721 00724	Programa Família Paranaense	0,00	11.982,93	1.231,54
02722 00763	FIA 2011	0,00	1.419,88	977,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02730 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	8.699,99
02740 00000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	8.699,99
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02750 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02760 00000	Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	26.210,34	9.490,36
02770 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	4.710,00
02771 00724	Programa Família Paranaense	0,00	10.000,00	0,00
02772 00763	FIA 2011	0,00	6.210,34	4.780,36
6022	CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	13.310,00	13.310,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.310,00	5.310,00	0,00
02780 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.310,00	5.310,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02790 00000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9C8DD1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.493.155,88	2.271.152,25	2.124.155,11
DEDUÇÕES (II)	1.811.920,06	2.171.331,36	1.823.659,53
Disponibilidade de caixa bruta	2.837.860,77	3.301.511,42	2.784.968,95
Demais haveres financeiros	2.594,20	4.975,68	3.825,40
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.028.534,91	1.135.155,74	965.134,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	681.235,82	99.820,89	300.495,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	934.224,28	859.871,58	804.816,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(252.988,46)	(760.050,69)	(504.320,93)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		255.729,76	(251.332,47)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6791FDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.870.026,69	6.445.776,93	18.552.629,50	17.685.582,32
Receita tributária	3.519.450,00	807.835,55	1.841.476,37	1.714.031,92
IPTU	500.000,00	304.450,91	377.227,49	358.564,51
ISS	1.460.000,00	195.389,16	596.733,52	663.688,29
ITBI	350.000,00	28.048,75	93.442,49	98.423,56
IRRF	438.500,00	165.655,85	316.838,42	239.457,23
Outras receitas tributárias	770.950,00	114.290,88	457.234,45	353.898,33
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	309.800,00	57.121,23	163.088,56	146.327,39
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	309.800,00	57.121,23	163.088,56	146.327,39
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	55.000,00	20.765,12	59.221,92	54.000,00
Receita patrimonial	329.974,08	75.457,38	216.588,09	188.856,57
(-)Aplicações financeiras	(274.974,08)	(54.692,26)	(157.366,17)	(134.856,57)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	39.656.826,69	5.435.831,96	16.248.042,19	15.674.137,97
FPM	20.905.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	8.062.914,51
ICMS	9.400.000,00	1.503.583,38	4.234.825,88	3.800.331,20
Convênios	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras transferências correntes	9.351.826,69	1.086.583,96	4.085.732,29	3.810.892,26
Demais receitas correntes	328.950,00	124.223,07	240.800,46	97.085,04
Dívida Ativa	141.000,00	5.627,47	50.705,66	28.529,24
Diversas receitas correntes	187.950,00	118.595,60	190.094,80	68.555,80
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.251.442,31	247.138,00	585.519,03	607.399,79
Operações de crédito(III)	712.944,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	15.000,00	0,00	40.400,00	0,00
Transferências de capital	513.498,31	247.138,00	545.119,03	607.399,79
Convênios	52.368,31	0,00	0,00	98.005,42
Outras transferências de capital	461.130,00	247.138,00	545.119,03	509.394,37
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	523.498,31	247.138,00	545.119,03	607.399,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	44.393.525,00	6.692.914,93	19.097.748,53	18.292.982,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.512.748,58	5.870.643,14	19.912.435,00	16.683.663,11
Pessoal e encargos sociais	19.572.044,53	3.196.952,65	9.082.697,14	7.954.962,97
Juros e encargos da dívida (I)	560.000,00	45.465,91	130.680,85	117.826,65
Outras despesas correntes	21.380.704,05	2.628.224,58	10.699.057,01	8.610.873,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	40.952.748,58	5.825.177,23	19.781.754,15	16.565.836,46
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.606.309,17	694.854,37	1.584.113,98	1.000.730,53
Investimentos	3.129.073,17	553.658,83	1.225.960,86	631.343,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.477.236,00	141.195,54	358.153,12	369.386,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.129.073,17	553.658,83	1.225.960,86	631.343,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	559.020,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	44.640.841,75	6.378.836,06	21.007.715,01	17.197.180,29
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(247.316,75)	314.078,87	(1.909.966,48)	1.095.801,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.346.108,75	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EE175CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	44.331.969,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	45.406.443,08
Receitas Realizadas			6.747.607,19	19.295.514,70
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	44.331.969,00
Créditos Adicionais				2.346.108,75
Dotação Atualizada			0,00	46.678.077,75
Despesas Empenhadas			6.565.497,51	21.496.548,98
Despesas Liquidadas			6.477.626,98	18.191.801,22
Superávit Orçamentário			182.109,68	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			6.565.497,51	21.496.548,98
Despesas Liquidadas			6.477.626,98	18.191.801,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			6.541.094,45	35.905.144,71
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(266.849,61)	0,00 %
Resultado Primário		0,00 (1.909.966,48)		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.283.878,95	15.517,14	1.006.836,29	261.525,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.359.610,10	13.973,11	372.287,49	973.349,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.643.489,05	29.490,25	1.379.123,78	1.234.875,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.543.857,27	25% / 18%	30,64 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.295.917,69	60%	66,41 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	712.944,00
Despesa de Capital Líquida			1.584.113,98	3.022.195,19
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			40.400,00	(25.400,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	15.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.798.328,93	15%	12,13 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E6A69D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 01/07/2016 a 29/08/2016, por motivos descritos pelo CID M 51.0 e M 19.0 com recebimento de auxilio doença no período de 16/07/2016 a 29/08//2016, à Servidora Pública Municipal, Sra VERA LUCIA BORGO PERANDRE, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **VERA LUCIA BORGO PERANDRE** no período de **01/07/2016 a 29/08//2016**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **01/07/2016 a 29/08//2016 com o recebimento de auxilio doença no período 16/07/2016 a 29/08//2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 036 de 05/07/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 16/07/2016 a 29/08/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3663333E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 03/07/2016 a 29/12/2016, (180 dias) por motivos descritos pelo CID M 51. 0 , com recebimento de auxilio doença no período de 03/07/2016 a 29/12/2016, á Servidora Pública Municipal, Sra. CLEVANDI DA SILVA SOARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado

pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CLEVANDI DA SILVA SOARES** , no período de **03/07/2016 a 29/12/2016**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **03/07/2016 a 29/12/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/07/2016 a 29/12/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 035 de 30/06/2016 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/07/2016 a 29/12/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4997442A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/16 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS DA LINHA FORD PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PUBLICO EM CONFORMIDADE COMPREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: GOIOPEÇAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Peças e Prestação de Serviços para fornecimento eventual e parcelado na manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhões da linha FORD, os preços deverão ter como base a Tabela de Preços do Sistema AUDATEX E SINDEREPA-PR.
VALOR TOTAL: **R$ 105.742,50 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3 3.90.30.00 (1000) - 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000) - 09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A93A5539

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 03 de Agosto de 2.016, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.**
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Ginásio de Esporte "20 de Março" localizada na Rua Fortaleza nº 310 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, serviços Preliminares, Fechamentos, Hidráulica, Pinturas, Elétrica e Iluminação, Manutenção da Cobertura e Limpeza final da Obra,conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Global, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município.
DATA DA ABERTURA: 03 de Agosto de 2.016 às 09 h 30 min.
VALOR MÁXIMO R$ 65.252,72 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinqüenta dois reais e setenta dois centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87. 395 - 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser solicitado pelo e-mail
licita.rancho@hotmail.com
sendo necessária a Visita Técnica no local da Reforma, em horário comercial das 08 h 00 às 11 h 30min e das 13h00 às 17 h 30 min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 14 de Julho de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BFE64983

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2016

Periodo: 01/06/2016 a 30/06/2016				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				Folha: 1
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.266.808,88
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		71.114,35	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		56.112,02	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	51.480,69		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.631,33		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		15.002,33	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	374,04		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.628,29		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		13.517,35	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		13.517,35	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.030,97	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		70	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	70		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		18.960,97	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.960,97		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.162.795,88	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS		1.158.902,36	

	INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	744.490,57		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	329.004,46		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	85.407,33		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.893,52	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	877,52		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.016,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350,33	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,33	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,33		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0		

Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas				Folha: 2
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Junho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		350	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			178.125,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.200,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		30.200,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	30.200,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		147.925,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		147.925,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	147.925,00		
Total Geral				1.444.933,88
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.793,98		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.764,64		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAÇÃO	105		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	129.412,17		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	65.800,89		
Total de Deducoes.....		202.876,68		
Total da Receita Liquida..		1.242.057,20		

Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas	Folha: 3
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Junho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	
Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	71.114,35
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	13.517,35
RECEITA PATRIMONIAL	19.030,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.162.795,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350,33
Total RECEITAS CORRENTES	1.266.808,88
ALIENACA O DE BENS	30.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	147.925,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	178.125,00
Total Geral	1.444.933,88
(-)Deducao de Receita - Descontos Concedidos	7.663,62
(-)Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	195.213,06
Total das Deducoes	202.876,68
Total da Receita Liquida	1.242.057,20

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:AB3255F2

FAZENDA
ANEXO 2 - JUNHO DE 2016

Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas				Folha: 1
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Junho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.266.808,88
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		71.114,35	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		56.112,02	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	51.480,69		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.631,33		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		15.002,33	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	374,04		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.628,29		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		13.517,35	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		13.517,35	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.030,97	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		70	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	70		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		18.960,97	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.960,97		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.162.795,88	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.158.902,36	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	744.490,57		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	329.004,46		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	85.407,33		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.893,52	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	877,52		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.016,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350,33	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,33	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,33		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0		

Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas				Folha: 2
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Junho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		350	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			178.125,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.200,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		30.200,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	30.200,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		147.925,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		147.925,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	147.925,00		

SUAS ENTIDADES	
Total Geral	1.444.933,88
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.793,98
1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.764,64
1.2.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAÇÃO	105
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	
1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	129.412,17
1.7.2.2.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	65.800,89
Total de Deducoes.....	202.876,68
Total da Receita Liquida..	1.242.057,20
Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas	Folha: 3
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Junho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	
R e s um o	
RECEITA TRIBUTARIA	71.114,35
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	13.517,35
RECEITA PATRIMONIAL	19.030,97
TRANSFER ENCIAS CORRENTES	1.162.795,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350,33
Total RECEITAS CORRENTES	1.266.808,88
ALIENACAO DE BENS	30.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	147.925,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	178.125,00
Total Geral	1.444.933,88
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	7.663,62
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	195.213,06
Total das Deducoes	202.876,68
Total da Receita Liquida	1.242.057,20

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:85C42E1D

FAZENDA
RELATORIO – GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FMDCA – 3° BIMESTRE (05/2016 A 06/2016) - ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcao: 8 Assistencia Social

Subfuncao: 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.562,51	20.597,73	29.160,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.050,65	19.050,65
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	19.050,65	19.050,65
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	19.050,65	19.050,65
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.562,51	1.547,08	10.109,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	8.400,00	0	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAISA	8.400,00	0	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	162,51	1.547,08	1.709,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162,51	1.547,08	1.709,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		8.562,51	20.597,73	29.160,24
Total Geral		8.562,51	20.597,73	29.160,24

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FMDCA

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:E4EFA836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 075/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PAUTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o Município de Rio Negro celebrou convênio com a União no dia 29 de junho de 2013 para fiscalizar e cobrar o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do artigo 153 da Constituição Federal,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do artigo 153 da Constituição Federal,
Considerando o disposto no § 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,
Considerando ainda o teor da Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - O referencial técnico e mercadológico da Pauta de Valores de Terra Nua (VTN), para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal de 2016, é o estabelecido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL.

Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Rio Negro, apurados e divulgados pela SEAB são os seguintes:

Área Mecanizada	R$ 21.450,00/hectare
Área Mecanizável	R$ 14.800,00/hectare
Área Não Mecanizável	R$ 5.850,00/hectare
Área Inaproveitável	R$ 2.700,00/hectare

Parágrafo único - Os seguintes conceitos são aplicáveis para enquadramento das áreas declaradas:

Área Mecanizada – São áreas destocadas, sem restrições para o preparo do solo e plantio, cuja declividade (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, podendo estar sendo cultivada ou em pousio, independente da cultura existente, incluindo várzea sistematizada.
Área Mecanizável - São áreas cuja declividade do solo (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, ou seja, não mecanizado, devido à presença de vegetação adensada (mata ou capoeira), resto de desmatamento (tocos, troncos e galhos) e várzea não sistematizada (úmida).
Área Não Mecanizável - São áreas cujo relevo e/ou profundidade do solo são desfavoráveis à execução de operações ou práticas agrícolas com máquinas e implementos motorizados, permitindo, porém, o plantio manual ou a tração animal. São consideradas também áreas não mecanizáveis, as reservas legais, tendo em vista que as mesmas só poderão sofrer algum tipo de desmatamento e/ou corte, mediante um plano de manejo sustentável, com projeto devidamente aprovado pelo IAP e/ou IBAMA.
Área Inaproveitável - São áreas totalmente inaproveitáveis para atividades agropecuárias, constituídas de solos pedregosos, muito rasos ou inundáveis periodicamente, despenhadeiro, pirambeira, penhascos, etc., com relevo íngreme ou reserva de preservação permanente, podendo servir apenas como abrigo e proteção de fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051, de 18 de junho de 2015.

Rio Negro, 14 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1CB8DEF2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 388/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 12 (doze) de julho de 2016, ***Gabriel Martinez Andreola***, matrícula nº 2540-2/1, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 10 (dez) horas semanais, nível 20 (vinte), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 12 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E44F53A8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 387/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22/03/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de julho do corrente ano, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Luciana Kaiss***, matrícula nº 2310-8/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora do Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 668/2012 e 304/2013.

Rio Negro, 12 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:353BD5EC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. º 386/2016

Concede Abono de Permanência à servidora SIRLENE MAGUIROVSKI RIBEIRO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 004/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **1º de julho de 2016**, à servidora **SIRLENE MAGUIROVSKI RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/ PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "B", CH 20 (PB20), portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.126.776-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 615. 992. 609 - 15, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003 (1º padrão).
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Rio Negro, 11 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:96A62AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8240, DE 11 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 53.500,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único e artigos 12º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 53.500,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.04.123.00052.018	899	3.3.90.35	000	3.500,00
08.09.12.361.00086.038	2038	3.3.90.33	107	50.000,00
TOTAL				**53.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 53.500,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.04.121.00052.015	761	3.3.90.35	000	3.500,00
08.09.12.365.00085.009	2089	4.4.90.51	107	50.000,00
TOTAL				**53.500,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 53.500,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos reais),**conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05	3.3	000	Julho	3.500,00
08.09	3.3	107	Julho	50.000,00
TOTAL				**53.500,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.05	3.3	000	Setembro	3.500,00
08.09	4.4	107	Julho	50.000,00
TOTAL				**53.500,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 11 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0F124AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2016 - PMR - PROCESSO Nº 268/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO DE PATRIMÔNIO.

Objeto: Contratação dos serviços de orçamento eletrônico para peças de veículos do sistema Audatex.

Valor Total: R$ 9.755,71 (nove mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Pagamento: Parcela Única - Ano.

Dotação Orçamentária / Recursos: 16 – Secretaria Municipal de Compras e patrimônio; 21 – diretoria de Compras;
041220016.2.076.3390.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Favorecido: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

Fundamento: Artigo 25, caput, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D3D507CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3. 504. 473 - 6/ SSP - PR e sob o CPF nº 673. 786. 849 - 53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OCIVALDO E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11. 268. 821/ 0001 - 20, representada pelo Sr. **OCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4. 888. 857 - 7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494. 079. 109 - 20, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, dos prazos de execução e de vigência em mais 06 (seis) meses, com início em 30/06/2016 e término em **30/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D378BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

CONTRATO 30/2015 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO ADITIVO DE ITENS.

O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVO DE ITENS conforme abaixo da vigência do contrato, firmado entre as partes para viger até 19 de agosto de 2016.

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD. LICITADA	QTD. ADITIVADA
32	Areia Grossa	m³	200	50
33	Areia Media	m³	150	37,5
53	Brita nº 01	m³	250	62,5
136	Cimento 50 kg	saco	3.000	750
363	Pedrisco	m³	100	25

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

Santa Amélia 13 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

JOSÉ ROSSATO FILHO
Rep. Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:145D6D3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 16/2016

DATA : 15 de julho de 2016.

EMENTA: Designa os membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para durante o recesso.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para durante o recesso, os seguintes Vereadores:

I – FRANCISCO COELHO PRATES - Presidente;
II – ALDOIR ZAMPIVA- Líder de Bancada do DEM;
III – JACIR JOSÉ DALBOSCO - Líder de Bancada do PTB;
IV – JOVINO BATISTA DE PÁDUA - Líder de Bancada do PP;
V - RENATO BRAVO - Líder de Bancada do PSD;
VI - FERNANDO LUIZ FRISSO - Líder de Bancada do PSC;
VII – MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - Líder de Bancada do SDD.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 3º - Revoga-se o ATO Nº ME - 31/2015, de 23 de dezembro de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:ABBFC485

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL SAO PEDRO DO IGUACU		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.379,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.379,50	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	300.366,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.898,17	RESULTADOSACUMULADOS	-140.089,13
IMOBILIZADO	156.898,17	RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-140.089,13
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.277,67
TOTAL	160.277,67	TOTAL	160.277,67
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	3.379,50	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	3.379,50	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	292,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.379,50	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	292,99
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.379,50		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	156.898,17		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.898,17		
IMOBILIZADO	156.898,17		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	156.898,17		
SALDO PATRIMONIAL			159.984,68
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	40.809,10
TOTAL	0,00	TOTAL	40.809,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	3.086,51
TOTAL	3.086,51

São Pedro do Iguaçu, 07/07/2016

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente

RUDISANTONIO MARQUES
Contabilista

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:75C588E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 072/2016.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: aquisição de peças de veículos, e serviços de mecânica para manutenção do Veículo Fiat Ducato, Placas AWC-4117, utilizado pelo Distrito de Luz Marina para o Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e demais Procedimentos Especializados, agendados para Tratamento fora do Município.
Valor Total: R$ 4.153,07 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e sete centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2016.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 através dos bloqueios 576 e 577/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:133534CE

GABINETE PREFEITO
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	23.163.792,17	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.515.484,77	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	920.532,75	0,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	749.760,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	472.860,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	106.500,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	106.500,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 60%	63.900,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 25%	26.625,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 15%	15.975,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	153.360,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	144.840,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	144.840,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	31.950,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-60%	19.170,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-25%	7.987,50	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-15%	4.792,50	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	112.890,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 60%	67.734,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 25%	28.222,50	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 15%	16.933,50	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	8.520,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 60%	5.112,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 25%	2.130,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 15%	1.278,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	213.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	213.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 60%	127.800,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 25%	53.250,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 15%	31.950,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	276.900,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	276.900,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	276.900,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 60%	166.140,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 25%	69.225,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 15%	41.535,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	149.472,75	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.517,75	0,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.585,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	18.105,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	372,75	0,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.260,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.195,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA VENDAAMBULANTE	3.195,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.955,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.065,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	112.890,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	111.825,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.065,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.300,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	21.300,00	0,00	0,00

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT	21.300,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	288.300,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	288.300,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	262.300,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	26.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	159.611,87	0,00	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.760,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	18.760,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	13.875,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.99.00.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	4.885,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.99.01.00.00	ALUGUEL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.885,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.99.02.00.00	ALUGUEL DA CASA DA CULTURA	1.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.851,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	140.851,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	52.051,87	0,00	0,00

	RECURSOS VINCULADOS			
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	8.490,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	6.760,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	BLOCO DAATENÇÃO BÁSICA - BLATB - F-495	5.550,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - BLEVS - F-497	1.110,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.05.00	REPASSE CONSAMU - F-496	100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	1.730,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.01.00	EC-29 DA CF - F-303	1.230,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - F-304	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	16.652,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	3.332,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	FNDE/PDDE - F-114	55,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.02.00	FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR F- 115	555,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.03.00	FNDE/PNATE - F-117	222,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.11.00	PAC 200233/2011 - ESCOLA INFANT. TP B 220V - F-111	2.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.28.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	13.320,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - F-107	5.550,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO VUNCULADAA IMPOSTOS - F-104	5.550,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTIT 5% - F-103	2.220,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	4.495,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - 934	4.440,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS - F-935	55,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	11.100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	FUNDEB 60% - F-101	8.880,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	FUNDEB 40% - F-102	2.220,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRI	10.713,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receitas de Alienações de Ativos - F-501	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receitas de Alien. de Ativos - ECA/FMDCA - F-503	100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	TAXAS PODE DE POLÍCIA VIG. SANITÁRIA - F-510	1.332,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	TAXAS PODER POLÍCIA DEMAIS AREAS - F-510	111,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F-511	2.220,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Convenio ITAIPU nº 4500011143 - Assentamento - F-743	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	COSIP - F-507	5.550,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONT	100,00	0,00	0,00
Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728	100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.34.00.00	DOAÇÕES - ECA/CMDCA - F-880	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	88.800,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	88.800,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	RENDIMENTOS DEMAIS CONTAS LIVRES - F-000	88.800,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	162.964,88	0,00	0,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	590,25	0,00	0,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PA	27.151,50	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	110.223,13	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	ABERTURA DE BURACOS PARA SILAGEM	8.225,61	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA	16.451,21	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.03.00.00.00	READEQUAÇÃO, NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRAD	32.902,43	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	RETIRADA DE ENTULHOS	8.225,61	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	TERRAPLANAGEM PARA CONTRUÇÕES EM GERAL	8.225,61	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRAABERTURA DE VALAS	4.935,36	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AAQUICULTURA	6.580,48	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.08.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AGROPECUÁRIO E LEITEIRO	16.451,21	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.09.00.00.00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE MICROBACIAS E BASE LAR	8.225,61	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.255.452,42	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.255.452,42	0,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.156.369,06	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.021.968,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.560.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - 60%	5.736.480,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - 25%	2.390.200,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - 15%	1.434.120,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTAANUAL	449.920,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL - Livres	337.440,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL - Educação	112.480,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	11.248,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR - 60%	6.748,80	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25%	2.812,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR - 15%	1.687,20	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	101.232,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	101.232,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	441.636,16	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	327.423,96	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	178.443,96	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	178.443,96	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	148.980,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	48.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL	40.140,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60.840,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	93.894,28	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	93.894,28	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.20.99.01.00	REPASSE CONSAMU - F-496	93.894,28	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.317,92	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.317,92	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.02.12.00	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE - (PFVS) - F497	18.141,00	0,00	0,00
Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.7.2.1.33.30.02.13.00	INCENTIVOS PONTUAIS PARAAÇÕES DE VISA - IPVS - F-497	2.176,92	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	91.460,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	90.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.460,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	421.336,90	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	298.072,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	66.260,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	53.904,90	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	3.100,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.100,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	50.616,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 60%	30.369,60	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 25%	12.654,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 15%	7.592,40	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.120,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	28.120,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.393.611,36	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.313.087,20	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.635.780,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS - LIVRE - 60%	3.981.468,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - EDUCAÇÃO - 25%	1.658.945,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS -SAUDE - 15%	995.367,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	572.050,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA LIVRE - 60%	343.230,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA EDUCAÇÃO - 25%	143.012,50	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA SAUDE - 15%	85.807,50	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	102.969,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI EXP - LIVRE - 60%	61.781,40	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXP - EDUCAÇÃO - 25%	25.742,25	0,00	0,00

4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI EXP - SAUDE - 15%	15.445,35	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	2.288,20	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	80.524,16	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	80.524,16	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	DETRAN MULTAS - F-712	524,16	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.99.02.00.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	80.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.705.472,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.705.472,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60% - F-101	2.330.764,13	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40% - F-102	374.707,87	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.622,85	0,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.463,14	0,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.347,25	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	1.804,40	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.804,40	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-60%	1.071,36	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER	451,10	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER	281,94	0,00	0,00

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	988,88	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	847,61	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%	508,57	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%	211,90	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%	127,14	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%	84,76	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%	35,32	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%	21,19	0,00	0,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	423,81	0,00	0,00
4.1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER COR 5 EXER ANT	282,54	0,00	0,00
4.1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT 5 EXER	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.130,16	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	988,89	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	282,54	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE ALVARÁ	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE VIGILANCIA SANIT	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	706,35	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PREST. SERVIÇ	706,35	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FAT	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COB CARNET IPTU	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE TRIBUTOS	24.474,62	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IMPOSTO	9.182,55	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	7.063,50	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	4.238,10	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.765,88	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.059,52	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	2.119,05	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	1.271,43	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	529,76	0,00	0,00
4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	317,86	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IMPOSTO	706,35	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	706,35	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT - Livres	423,81	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT - Educação	176,59	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT - Saúde	105,95	0,00	0,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIB	4.944,45	0,00	0,00
4.1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM	4.944,45	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS T	9.641,27	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	9.641,27	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	141,27	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX PODER POL EXER ANT 5 EXER	9.500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBU	1.500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS C	1.500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.4.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA - COSIP	1.500,00	0,00	0,00
4.1.9.1.4.99.00.29.02.00	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT D	1.500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE	500,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	69.928,65	0,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	62.865,15	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	17.658,75	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	16.952,40	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	10.171,44	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	4.238,10	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	2.542,86	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	706,35	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	423,81	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	176,59	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	105,95	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.412,70	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	706,35	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	423,81	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	176,59	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	105,95	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS 5 EXER E ANT	706,35	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	423,81	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	176,59	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	105,95	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	7.769,85	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CM EXER COR 5 EXER ANT	7.063,50	0,00	0,00
4.1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	706,35	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	36.023,85	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	36.023,85	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	706,35	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.01.02.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PREST. SERVIÇOS	35.317,50	0,00	0,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.063,50	0,00	0,00
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.063,50	0,00	0,00
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	7.063,50	0,00	0,00

4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDAATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	7.063,50	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.627.731,06	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.627.731,06	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.627.731,06	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	RECEITA CORREIOS	21.190,50	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.03.00.00	RECEITA DE DEDUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.412,70	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.99.00.00	RECEITAS GERAIS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.605.127,86	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	35.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.01.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.01.02.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS NÃO VINC	20.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.386.692,60)	0,00	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.386.692,60)	0,00	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDE	(3.386.692,60)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUND	(1.924.532,80)	0,00	0,00

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(1.914.409,60)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	(1.912.160,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.249,60)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	(10.123,20)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	(1.462.159,80)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.462.159,80)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	(1.327.156,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	(114.410,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(20.593,80)	0,00	0,00
Total entidade:		23.163.792,17	0,00	0,00
Total geral:		23.163.792,17	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3620333E

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 891, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º O orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as metas, riscos fiscais e passivos contingentes;
II - as prioridades e metas da administração;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS, RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública e os riscos fiscais e passivos contingentes, para o exercício financeiro de 2017, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 estão identificadas no Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que integra esta Lei.

Art. 4º Os riscos fiscais e passivos contingentes, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência.
Parágrafo único - Sendo insuficiente, a reserva de contingência, para o atendimento dos riscos fiscais e passivos contingentes concretizados, poderão ser abertos créditos adicionais, utilizando-se, como recursos, os constantes do artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

CAPÍTULO III
AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias nos Anexos do Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV
A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional dos referidos Poderes.

Art. 8º A proposta orçamentária para 2017 será estruturada em conformidade com as disposições contidas nos Títulos I - da Lei de Orçamento e II - da Proposta Orçamentária da Lei Federal n. º 4.320/64.

Art. 9º A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as receitas e as despesas sendo desdobradas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e, por elementos de despesa, conforme disposições nas Portarias do SOF/STN e em Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO V
AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 10 O orçamento para 2017 obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, e também, aos princípios da anualidade, da unidade, da exclusividade, da especificação, da universalidade, da programação, da clareza e, da transparência.

Art. 11 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração na legislação tributária,

incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 12 O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2017 será de, no mínimo, 0,5% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos.
Parágrafo único. Caso não se concretizem, riscos fiscais e passivos contingentes, até o dia 10 de novembro de 2017, o saldo orçamentário da reserva de contingência poderá ser utilizado, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 13 Até trinta dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo Municipal:
I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
II - desdobrará, em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 14 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
§2º Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em ato próprio, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme os seguintes critérios e formas:
I - redução de empenhos relativos a serviços com terceiros;
II - obras em geral, exceto as decorrentes de convênios, e desde que ainda não iniciadas;
III - redução dos empenhos com despesas de consumo.

Art. 16 O Orçamento Geral do Município consignará recursos para contratação de serviços de sua responsabilidade, mas que possam ser executados por entidade privada, mediante contrato ou convênio, desde que seja de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência dos objetivos determinados.

Art. 17 A transferência de recursos do Tesouro municipal ao setor privado, beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, Comunitário, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
§1º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o "caput" do Artigo 18 desta Lei as entidades que:
I - estiverem adimplentes e regulares com prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
II - estiverem devidamente regulamentada.
§2º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo do convênio.

Art. 18 Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 19 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 20 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes de julho de 2016.

Art. 21 O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2017, destinará recursos para atender prioritariamente:
I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2016;
II. - às despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. - ao pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV - aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos e convênios;
V - à manutenção e desenvolvimento do ensino e, às ações de saúde, de acordo com dispositivos constitucionais;
VI - à manutenção das atividades e dos bens públicos;
VII - a outras despesas com custeios administrativos.

Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento da administração direta, até o limite de 10% (dez por cento) do seu Orçamento.
§1º O manejo orçamentário a que se refere o "**caput"** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.
§2º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.
§3º Poderá ainda o Executivo Municipal abrir por Decreto o saldo do Superávit Financeiro recalculado de Exercícios anteriores.
§4º Excluem-se do limite de que trata o "**caput"** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 23 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento serão realizados com a criação de centros de custos contábeis.

Art. 24 Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI
AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital.

Art. 26 Os limites para a contratação de operações de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá ao disposto na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, em seu Capitulo VII - Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de Portarias e Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27 No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, observarão os

limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, assegurada à revisão anual geral, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 28 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes.

Art. 29 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, observada a repartição dos limites de que trata o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 30 Ressalvadas a hipótese do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2017, Legislativo e Executivo obedecerá aos limites prudenciais de 5,70% e 51, 30% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 31 Os poderes Legislativo e Executivo Municipal adotarão as medidas dispostas nos artigos 23 e 63 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 32 A terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", e estarão compreendidos nos limites das despesas de pessoal de que trata o artigo 18 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

CAPÍTULO VIII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente entrará em vigor se atendidas às exigências do artigo 14 Lei Complementar Federal n. º 101/2000 e do artigo 150 da Constituição Federal.

Art. 34 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de conformidade com o artigo 14, §3º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 35 A atualização dos créditos tributários, bem como as penalidades sobre tributos vencidos e não pagos deverão estar previstos em legislação específica.

CAPÍTULO IX
AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 A proposta orçamentária para o exercício de 2017, do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até dia 31 de julho de 2016.

Art. 37 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas desde que observadas às disposições da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 38 Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de 2017 e controle da execução do orçamento.

Art. 39 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 40 Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento), por Resolução.

Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:7E4BC223

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	26.515.484,77	DESPESAS CORRENTES	21.674.407,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	920.532,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.603.405,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	288.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	12.365,45
RECEITA PATRIMONIAL	159.611,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.058.637,21
RECEITA DE SERVIÇOS	162.964,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.255.452,42		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.622,85		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.386.692,60		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB-	3.386.692,60	Superavit	1.454.384,22
Total	23.128.792,17	Total	23.128.792,17
Superavit do orçamento corrente	1.454.384,22		
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.305.384,22
ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	INVESTIMENTOS	1.105.774,27
Deficit	1.270.384,22	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	199.609,95
Total	1.305.384,22	Total	1.305.384,22

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	26.515.484,77	114,47 %	DESPESAS CORRENTES	21.674.407,95	93,57 %
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	0,15 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.305.384,22	5,64 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.386.692,60	-14,62 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	0,79 %
Total	23.163.792,17	100,00 %	Total	23.163.792,17	100,00 %

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C48DC6C6

GABINETE PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.631.996,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.716.169,20	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		129.277,83	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129.277,83		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.586.891,37	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA	MILITAR		

	REMUN. E REFORM	67.750,40		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	13.761,80		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.051.945,94			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.094.333,32		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	359.099,91		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		12.365,45	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.365,45	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.586,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.186,30		
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	593,15		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.903.461,65	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		22.811,04	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.351,60		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.459,44		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		33.523,20	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.523,20		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS		904.951,90	
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.058,60		
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.058,60		
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.058,60		
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,60		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.717,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.942.175,51	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	115.762,97		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.020.786,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	30.890,95		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	821.794,33		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	882.102,57		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.351,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.632,20		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.467.969,98		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	269.290,74		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.586,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.008,17		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.279.285,55
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.079.675,60	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.339,55	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.339,55		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBL.		3.175,80	
4.4.72.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.175,80		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.072.160,25	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	464.601,43		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.456,82		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	74.102,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		199.609,95	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.609,95	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	199.016,80		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	593,15		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			184.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		184.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		184.000,00	
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00		
		Total das despesas:		22.095.281,85
		Total da entidade:		22.095.281,85
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.042.411,65
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		887.236,09	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		887.236,09	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 734.187,57			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.048,52		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.175,56	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.175,56	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.717,81		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,58		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.323,26		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.705,95		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.427,96		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.098,67
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.098,67	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.098,67	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.098,67		
			Total das despesas:	1.068.510,32
			Total da entidade:	1.068.510,32
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	23.163.792,17
			Total geral:	23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:470CCF38

GABINETE PREFEITO
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.515.484,77
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		920.532,75	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		749.760,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	472.860,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	106.500,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	106.500,00		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 60%	63.900,00		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 25%	26.625,00		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 15%	15.975,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT1U	53.360,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND1IM	44.840,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	144.840,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	31.950,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.- 60%	19.170,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.- 25%	7.987,50		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.- 15%	4.792,50		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	112.890,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 60%	67.734,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 25%	28.222,50		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 15%	16.933,50		

4.1.1.1.2.04.34.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	8.520,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 60%	5.112,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 25%	2.130,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIM. - 15%	1.278,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	213.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	213.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 60%	127.800,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 25%	53.250,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 15%	31.950,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	276.900,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	276.900,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANTERIOR	276.900,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 60%	166.140,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 25%	69.225,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT - 15%	41.535,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		149.472,75	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.517,75		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.585,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	18.105,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	372,75		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.260,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.195,00		
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA VENDA AMBULANTE	3.195,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.955,00		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.065,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	112.890,00		
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	111.825,00		
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.065,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		21.300,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	21.300,00		
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT	21.300,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		288.300,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		288.300,00	
4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	262.300,00		
4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	26.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		159.611,87	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		18.760,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	18.760,00		
4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	13.875,00		
4.1.3.1.1.00.99.00.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	4.885,00		
4.1.3.1.1.00.99.01.00.00	ALUGUEL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.885,00		
4.1.3.1.1.00.99.02.00.00	ALUGUEL DA CASA DA CULTURA	1.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		140.851,87	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	140.851,87		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	52.051,87		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	500,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	8.490,87		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	6.760,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB - F-495	5.550,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - BLEVS - F-497	1.110,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.05.00	REPASSE CONSAMU - F-496	100,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	1.730,87		
4.1.3.2.5.01.03.03.01.00	EC-29 DA CF - F-303	1.230,87		
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - F-304	500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	16.652,50		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	3.332,50		
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	FNDE/PDDE - F-114	55,50		
4.1.3.2.5.01.05.02.02.00	FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR F- 115	555,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.03.00	FNDE/PNATE - F-117	222,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.11.00	PAC 200233/2011 - ESCOLA INFANT. TP B 220V - F-111	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.28.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	500,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	13.320,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - F-107	5.550,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO VUNCULADA A IMPOSTOS	5.550,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTIT 5% - F-103	2.220,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	100,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	4.495,50		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - 934	4.440,00		
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS - F-935	55,50		
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	11.100,00		
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	FUNDEB 60% - F-101	8.880,00		
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	FUNDEB 40% - F-102	2.220,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁ	10.713,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receitas de Alienações de Ativos - F-501	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receitas de Alien. de Ativos - ECA/FMDCA - F-503	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	TAXAS PODE DE POLÍCIA VIG. SANITÁRIA - F-510	1.332,00		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	TAXAS PODER POLÍCIA DEMAIS AREAS - F-510	111,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F-511	2.220,00		
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Convenio ITAIPU nº 4500011143 - Assentamento - F-743	500,00		
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	COSIP - F-507	5.550,00		
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 727	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.28.00.00	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.34.00.00	DOAÇÕES - ECA/CMDCA - F-880	200,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	88.800,00		

	NÃO VINCULAD			
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	88.800,00		
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	RENDIMENTOS DEMAIS CONTAS LIVRES - F-000	88.800,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		162.964,88	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	25.000,00		
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	590,25		
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PA	27.151,50		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	110.223,13		
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	ABERTURA DE BURACOS PARA SILAGEM	8.225,61		
4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA	16.451,21		
4.1.6.0.0.99.03.00.00.00	READEQUAÇÃO, NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO DE	32.902,43		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	RETIRADA DE ENTULHOS	8.225,61		
4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	TERRAPLANAGEM PARA CONTRUÇÕES EM GERAL	8.225,61		
4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA ABERTURA DE VALAS	4.935,36		
4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A AQUICULTURA	6.580,48		
4.1.6.0.0.99.08.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AGROPECUÁRIO E LEITEIRO	16.451,21		
4.1.6.0.0.99.09.00.00.00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE MICROBACIAS E BASE LAR	8.225,61		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.255.452,42	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		21.255.452,42	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.156.369,06		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.021.968,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	9.560.800,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - 60%	5.736.480,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - 25%	2.390.200,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - 15%	1.434.120,00		
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	449.920,00		
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	337.440,00		
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	112.480,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	11.248,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR - 60%	6.748,80		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25%	2.812,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR - 15%	1.687,20		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPL	101.232,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	101.232,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	441.636,16		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	327.423,96		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	178.443,96		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	178.443,96		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	148.980,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	48.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL	40.140,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60.840,00		
4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	93.894,28		
4.1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	93.894,28		
4.1.7.2.1.33.20.99.01.00	REPASSE CONSAMU - F-496	93.894,28		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.317,92		
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.317,92		
4.1.7.2.1.33.30.02.12.00	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE - (PFVS) - F497	18.141,00		
4.1.7.2.1.33.30.02.13.00	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE VISA - IPVS -	2.176,92		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	91.460,00		
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	90.000,00		
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00		
4.1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.460,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00		
4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	1.460,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	421.336,90		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	298.072,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	66.260,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	53.904,90		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	3.100,00		
4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.100,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	50.616,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 60%	30.369,60		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 25%	12.654,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 15%	7.592,40		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.120,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FE	28.120,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.393.611,36		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.313.087,20		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.635.780,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS - LIVRE - 60%	3.981.468,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - EDUCAÇÃO - 25%	1.658.945,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS -SAUDE - 15%	995.367,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	572.050,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA LIVRE - 60%	343.230,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA EDUCAÇÃO - 25%	143.012,50		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA SAUDE - 15%	85.807,50		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	102.969,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI EXP - LIVRE - 60%	61.781,40		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXP - EDUCAÇÃO - 25%	25.742,25		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI EXP - SAUDE - 15%	15.445,35		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	2.288,20		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	80.524,16		
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	80.524,16		
4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	DETRAN MULTAS - F-712	524,16		
4.1.7.2.2.99.99.02.00.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	80.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.705.472,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	2.705.472,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60% - F-101	2.330.764,13		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40% - F-102	374.707,87		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.728.622,85	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		30.463,14	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.347,25		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	1.804,40		

	PROPRIED			
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.804,40		
4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-60%	1.071,36		
4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-25%	451,10		
4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-15%	281,94		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	988,88		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT	847,61		
4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%	508,57		
4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%	211,90		
4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%	127,14		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	141,27		
4.1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%	84,76		
4.1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%	35,32		
4.1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%	21,19		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	423,81		
4.1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER COR 5 EXER ANT	282,54		
4.1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT 5 EXER	141,27		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.130,16		
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	988,89		
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	282,54		
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE ALVARÁ	141,27		
4.1.9.1.1.99.05.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE VIGILANCIA SANIT	141,27		
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	706,35		
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PREST. SERVIÇ	706,35		
4.1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	141,27		
4.1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	141,27		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	141,27		
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FAT	141,27		
4.1.9.1.2.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	141,27		
4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COB CARNET IPTU	141,27		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	24.474,62		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	9.182,55		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER A	7.063,50		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	4.238,10		
4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.765,88		
4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	1.059,52		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	2.119,05		
4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	1.271,43		
4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	529,76		
4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	317,86		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IMPOSTO	706,35		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	706,35		
4.1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT - Livres	423,81		
4.1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT -	176,59		
4.1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT -	105,95		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIB	4.944,45		
4.1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM	4.944,45		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS	T 9.641,27		
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	9.641,27		
4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	141,27		
4.1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX PODER POL EXER ANT 5 EXER	9.500,00		
4.1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBU	1.500,00		
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	C 1.500,00		
4.1.9.1.4.99.00.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	1.500,00		
4.1.9.1.4.99.00.29.02.00	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.500,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00		
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE	500,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		69.928,65	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	62.865,15		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	17.658,75		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	16.952,40		
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	10.171,44		
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	4.238,10		
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	2.542,86		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	706,35		
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	423,81		
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	176,59		
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	105,95		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.412,70		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	706,35		
4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	423,81		
4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	176,59		
4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	105,95		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	706,35		
4.1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	423,81		
4.1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	176,59		
4.1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	105,95		

	ISS EXER COR 5 EXER ANT			
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	7.769,85		
4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CM EXER COR 5 EXER ANT	7.063,50		
4.1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	706,35		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	36.023,85		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	36.023,85		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	706,35		
4.1.9.3.1.99.01.02.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PREST. SERVIÇOS	35.317,50		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.063,50		
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.063,50		
4.1.9.3.2.16.00.29.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	7.063,50		
4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDAATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPT	7.063,50		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.627.731,06	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.627.731,06		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.627.731,06		
4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	RECEITA CORREIOS	21.190,50		
4.1.9.9.0.99.99.03.00.00	RECEITA DE DEDUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.412,70		
4.1.9.9.0.99.99.99.00.00	RECEITAS GERAIS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.605.127,86		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			35.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		35.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		35.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS	35.000,00		
4.2.2.1.5.01.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS VINCULADOS	15.000,00		
4.2.2.1.5.01.02.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00		
4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS NÃO VINC	20.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.386.692,60
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-3.386.692,60	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-3.386.692,60	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TR	-1.924.532,80		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.914.409,60		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	-1.912.160,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.249,60		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-10.123,20		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TR	-1.462.159,80		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTAD	-1.462.159,80		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.327.156,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-114.410,00		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-20.593,80		
			Total das receitas:	23.163.792,17
			Total por entidade:	23.163.792,17
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	23.163.792,17
			Total geral:	23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A69D4929

GABINETE PREFEITO
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	124	Controle Interno
4	Administração	128	Formação de Recursos Humanos
4	Administração	482	Habitação Urbana
8	Assistência Social	122	Administração Geral
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administração Geral
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	304	Vigilância Sanitária
12	Educação	122	Administração Geral
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	365	Educação Infantil
12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	122	Administração Geral
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	122	Administração Geral
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
15	Urbanismo	782	Transporte Rodoviário
16	Habitação	482	Habitação Urbana
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	122	Administração Geral
20	Agricultura	304	Vigilância Sanitária
20	Agricultura	606	Extensão Rural
20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária
20	Agricultura	782	Transporte Rodoviário
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
23	Comércio e Serviços	692	Comercialização
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F8BD0435

GABINETE PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL		0,00	614.268,56	0,00	614.268,56
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	410.296,51	0,00	410.296,51
04	Administração		410.296,51		410.296,51
04.122	Administração Geral		410.296,51		410.296,51
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		410.296,51		410.296,51
04.122.0002.2.006	Atividades do Gabinete do Prefeito		410.296,51		410.296,51
Unidade: 02.02 ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (OCCI)		0,00	62.373,38	0,00	62.373,38
04	Administração		62.373,38		62.373,38
04.124	Controle Interno		62.373,38		62.373,38
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		62.373,38		62.373,38
04.124.0002.2.008	Atividades do Órgão Central		62.373,38		62.373,38

	de Controle Interno				
Unidade: 02.03 ASSESSORIA (JURÍDICA, CONTÁBIL E GESTÃO ADM)		0,00	141.598,67	0,00	141.598,67
04	Administração		141.598,67		141.598,67
04.122	Administração Geral		141.598,67		141.598,67
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		141.598,67		141.598,67
04.122.0002.2.007	Atividades da Assessoria Jurídica		141.598,67		141.598,67
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		237.013,00	2.232.730,78	0,00	2.469.743,78
Unidade: 03.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		0,00	520.395,88	0,00	520.395,88
04	Administração		520.395,88		520.395,88
04.122	Administração Geral		496.669,81		496.669,81
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		496.669,81		496.669,81
04.122.0002.2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamentoi		300.828,81		300.828,81
04.122.0002.2.027	Realização e Apoio as Festividades e Eventos Municipais.		195.841,00		195.841,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		23.726,07		23.726,07
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		23.726,07		23.726,07
04.128.0003.2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas		23.726,07		23.726,07
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		237.013,00	2.232.730,78	0,00	2.469.743,78
Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	1.482.381,78	0,00	1.482.381,78
04	Administração		1.358.525,58		1.358.525,58
04.122	Administração Geral		1.358.525,58		1.358.525,58
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		1.357.466,98		1.357.466,98
04.122.0002.2.024	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos		60.869,50		60.869,50
04.122.0002.2.025	Atividades do CIDERSOP		39.168,20		39.168,20
04.122.0002.2.026	Publicidade Legal - Atos Oficiais		26.465,00		26.465,00
04.122.0002.2.239	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.042.745,20		1.042.745,20
04.122.0002.2.240	ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO E REGISTRO DE PONTO FUNCIONAL		188.219,08		188.219,08
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.058,60		1.058,60
04.122.0006.2.031	Apoio a instituições, entidades e associações comunitárias.		1.058,60		1.058,60
09	Previdência Social		123.856,20		123.856,20
09.272	Previdência do Regime Estatutário		123.856,20		123.856,20
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		123.856,20		123.856,20
09.272.0002.2.004	Encargos Previdenciários e Contributivos		42.344,00		42.344,00
09.272.0002.2.005	Manter as Aposentadorias e Pensões com Recursos do Tesouro.		81.512,20		81.512,20
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO		237.013,00	114.036,42	0,00	351.049,42
04	Administração	237.013,00	59.281,60		296.294,60
04.122	Administração Geral	162.911,00	59.281,60		222.192,60
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		59.281,60		59.281,60
04.122.0002.2.236	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMONIO		59.281,60		59.281,60
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	131.153,00			131.153,00
04.122.0004.1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Demais Áreas	131.153,00			131.153,00
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	31.758,00			31.758,00
04.122.0005.1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Predios Municipais - Demais Áreas	31.758,00			31.758,00
04.482	Habitação Urbana	74.102,00			74.102,00
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	74.102,00			74.102,00
04.482.0007.1.033	Aquisição de Terrenos para Moradias Populares	74.102,00			74.102,00
16	Habitação		54.754,82		54.754,82
16.482	Habitação Urbana		54.754,82		54.754,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		54.754,82		54.754,82
16.482.0007.2.034	Atividades do Fundo Municipal de Habitação		54.754,82		54.754,82
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		237.013,00	2.232.730,78	0,00	2.469.743,78
Unidade: 03.04 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS		0,00	56.105,80	0,00	56.105,80
04	Administração		56.105,80		56.105,80
04.122	Administração Geral		56.105,80		56.105,80
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		56.105,80		56.105,80
04.122.0002.2.237	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS		56.105,80		56.105,80
Unidade: 03.05 POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E TRÂNSITO		0,00	59.810,90	0,00	59.810,90
04	Administração		59.810,90		59.810,90
04.122	Administração Geral		59.810,90		59.810,90
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		59.810,90		59.810,90
04.122.0002.2.238	ATIVIDADES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E TRÂNSITO		59.810,90		59.810,90
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	830.948,86	467.732,53	1.298.681,39
Unidade: 04.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	111.068,31	467.732,53	578.800,84
04	Administração		111.068,31		111.068,31
04.123	Administração Financeira		111.068,31		111.068,31
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		111.068,31		111.068,31
04.123.0002.2.010	Atividades do Gab. da Secretaria Municipal de Finanças		111.068,31		111.068,31
28	Encargos Especiais			467.732,53	467.732,53
28.843	Serviço da Dívida Interna			211.975,40	211.975,40
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			211.975,40	211.975,40
28.843.0000.0.001	Gestão da Dívida Fundada			211.975,40	211.975,40
28.846	Outros Encargos Especiais			255.757,13	255.757,13
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			255.757,13	255.757,13
28.846.0000.0.002	Obrigações Contributivas			245.171,13	245.171,13
28.846.0000.0.003	Manutenção de Decisões Judiciais Transitadas em Julgado.			10.586,00	10.586,00
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		0,00	269.924,16	0,00	269.924,16
04	Administração		269.924,16		269.924,16
04.123	Administração Financeira		269.924,16		269.924,16
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		269.924,16		269.924,16
04.123.0002.2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade		214.858,82		214.858,82
04.123.0002.2.012	Atividades do Setor de Empenhos		55.065,34		55.065,34
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	830.948,86	467.732,53	1.298.681,39
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		0,00	269.924,16	0,00	269.924,16
04	Administração		269.924,16		269.924,16
04.123	Administração Financeira		269.924,16		269.924,16
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		269.924,16		269.924,16
04.123.0002.2.012	Atividades do Setor de Empenhos		55.065,34		55.065,34
Unidade: 04.03 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		0,00	336.211,36	0,00	336.211,36
04	Administração		336.211,36		336.211,36
04.123	Administração Financeira		336.211,36		336.211,36
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		336.211,36		336.211,36
04.123.0002.2.235	ATIVIDADES DO DEPARTMAENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		336.211,36		336.211,36
Unidade: 04.04 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		0,00	113.745,03	0,00	113.745,03
04	Administração		113.745,03		113.745,03
04.122	Administração Geral		113.745,03		113.745,03

04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		113.745,03		113.745,03
04.122.0002.2.017	Atividades do Departamento de Licitações e Compras		72.313,79		72.313,79
04.122.0002.2.018	Atividades do Setor de Compras		41.431,24		41.431,24
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		144.512,74	6.271.005,04	0,00	6.415.517,78
Unidade: 05.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES		0,00	123.432,76	0,00	123.432,76
12	Educação		123.432,76		123.432,76
12.122	Administração Geral		123.432,76		123.432,76
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		123.432,76		123.432,76
12.122.0008.2.035	Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes		123.432,76		123.432,76
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		65.703,74	5.667.093,91	0,00	5.732.797,65
12	Educação	65.703,74	5.667.093,91		5.732.797,65
12.306	Alimentação e Nutrição		172.120,00		172.120,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		172.120,00		172.120,00
12.306.0014.2.056	Alimentação Escolar - Demais Areas		105.860,00		105.860,00
12.306.0014.2.062	Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		66.260,00		66.260,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		144.512,74	6.271.005,04	0,00	6.415.517,78
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		65.703,74	5.667.093,91	0,00	5.732.797,65
12	Educação	65.703,74	5.667.093,91		5.732.797,65
12.361	Ensino Fundamental	32.030,19	4.702.224,05		4.734.254,24
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		43.197,59		43.197,59
12.361.0003.2.044	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação		43.197,59		43.197,59
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	14.235,64			14.235,64
12.361.0004.1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	14.235,64			14.235,64
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOSMUNICIPAIS	11.863,03			11.863,03
12.361.0005.1.054	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades do Ensino Fundamental	11.863,03			11.863,03
12.361.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		93.468,28		93.468,28
12.361.0008.2.036	Atividades do Departamento de Educação		44.355,34		44.355,34
12.361.0008.2.037	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar		24.319,21		24.319,21
12.361.0008.2.038	Atividades do Setor de Transporte.		24.793,73		24.793,73
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.347.740,16		1.347.740,16
12.361.0009.2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental		1.040.962,66		1.040.962,66
12.361.0009.2.064	Atividades Ligadas a Quota Salário Educação - QSE		303.622,00		303.622,00
12.361.0009.2.065	Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE		3.155,50		3.155,50
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		523.056,54		523.056,54
12.361.0012.2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações		388.929,64		388.929,64
12.361.0012.2.063	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		54.126,90		54.126,90
12.361.0012.2.066	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE		80.000,00		80.000,00
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	5.931,52	2.694.761,48		2.700.693,00
12.361.0015.1.059	Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB	2.965,76			2.965,76
12.361.0015.1.060	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades Escolares - FUNDEB	2.965,76			2.965,76
12.361.0015.2.057	Manutenção do Quadro do Magistério		2.339.644,13		2.339.644,13
12.361.0015.2.058	Atividades Ligadas ao Ensino Básico - FUNDEB 40%		79.836,27		79.836,27
12.361.0015.2.061	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		275.281,08		275.281,08
12.365	Educação Infantil	27.742,03	764.107,37		791.849,40
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	15.879,00			15.879,00
12.365.0004.1.050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	15.879,00			15.879,00
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	11.863,03			11.863,03
12.365.0005.1.055	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias nas Unidades de Educação Infantil.	11.863,03			11.863,03
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		764.107,37		764.107,37
12.365.0010.2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil		764.107,37		764.107,37
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		144.512,74	6.271.005,04	0,00	6.415.517,78
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		65.703,74	5.667.093,91	0,00	5.732.797,65
12	Educação	65.703,74	5.667.093,91		5.732.797,65
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.931,52		5.931,52
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		5.931,52		5.931,52
12.366.0002.2.053	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos		5.931,52		5.931,52
12.367	Educação Especial	5.931,52	22.710,97		28.642,49
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.931,52			5.931,52
12.367.0004.1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial	5.931,52			5.931,52
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		15.000,00		15.000,00
12.367.0006.2.048	Apoio as Entidades Educacionais de Portadores de Deficiência		15.000,00		15.000,00
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.710,97		7.710,97
12.367.0011.2.047	Manutenção de Atividades ligadas Educação Especial		7.710,97		7.710,97
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		58.223,00	177.209,64	0,00	235.432,64
13	Cultura	58.223,00	177.209,64		235.432,64
13.122	Administração Geral		89.875,14		89.875,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		89.875,14		89.875,14
13.122.0008.2.039	Atividades do Departamento de Cultura		69.232,44		69.232,44
13.122.0008.2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal		20.642,70		20.642,70
13.392	Difusão Cultural	58.223,00	87.334,50		145.557,50
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	58.223,00			58.223,00
13.392.0008.1.043	Aquisição de Equipamentos e Mateirial Permanente - CULTURA	58.223,00			58.223,00
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO		87.334,50		87.334,50
13.392.0016.2.067	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico		87.334,50		87.334,50
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		20.586,00	303.268,73	0,00	323.854,73
27	Desporto e Lazer	20.586,00	303.268,73		323.854,73
27.122	Administração Geral		167.767,93		167.767,93
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		167.767,93		167.767,93
27.122.0008.2.041	Atividades do Departamento de Esportes		167.767,93		167.767,93
27.812	Desporto Comunitário	20.586,00	135.500,80		156.086,80
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES,	20.586, 00			20.586,00

	AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
27.812.0005.1.068	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades e Espaços Esportivos	20.586,00			20.586,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		144.512,74	6.271.005,04	0,00	6.415.517,78
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		20.586,00	303.268,73	0,00	323.854,73
27	Desporto e Lazer	20.586,00	303.268,73		323.854,73
27.812	Desporto Comunitário	20.586,00	135.500,80		156.086,80
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE		135.500,80		135.500,80
27.812.0017.2.069	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas.		135.500,80		135.500,80
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		74.815,15	5.153.488,25	0,00	5.228.303,40
Unidade: 06.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		0,00	221.776,70	0,00	221.776,70
10	Saúde		221.776,70		221.776,70
10.122	Administração Geral		221.776,70		221.776,70
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		221.776,70		221.776,70
10.122.0002.2.070	Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde		221.776,70		221.776,70
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		0,00	96.112,10	0,00	96.112,10
10	Saúde		96.112,10		96.112,10
10.122	Administração Geral		96.112,10		96.112,10
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		96.112,10		96.112,10
10.122.0002.2.072	Atividades do Departamento de Saúde.		70.606,59		70.606,59
10.122.0002.2.075	Atividades do Setor de Enfermagem		25.505,51		25.505,51
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		0,00	34.933,80	0,00	34.933,80
10	Saúde		34.933,80		34.933,80
10.122	Administração Geral		34.933,80		34.933,80
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		34.933,80		34.933,80
10.122.0002.2.241	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		34.933,80		34.933,80
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO		62.952,12	76.108,26	0,00	139.060,38
10	Saúde	62.952,12	76.108,26		139.060,38
10.122	Administração Geral		76.108,26		76.108,26
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		76.108,26		76.108,26
10.122.0002.2.076	Atividades do Setor de Vigilancia Sanitária		25.505,51		25.505,51
10.122.0002.2.079	Atividades do Departamento de Saneamento Basico		50.602,75		50.602,75
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		74.815,15	5.153.488,25	0,00	5.228.303,40
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO		62.952,12	76.108,26	0,00	139.060,38
10	Saúde	62.952,12	76.108,26		139.060,38
10.301	Atenção Básica	62.952,12			62.952,12
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	62.952,12			62.952,12
10.301.0004.1.071	Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde.	62.952,12			62.952,12
Unidade: 06.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 09.258.961/0001-75		11.863,03	4.724.557,39	0,00	4.736.420,42
10	Saúde	11.863,03	4.724.557,39		4.736.420,42
10.301	Atenção Básica	11.863,03	4.704.239,47		4.716.102,50
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	11.863,03			11.863,03
10.301.0005.1.085	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades de Saúde	11.863,03			11.863,03
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.704.239,47		4.704.239,47
10.301.0018.2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde		3.091.254,97		3.091.254,97
10.301.0018.2.081	Assistência Farmaceutica		238.000,13		238.000,13
10.301.0018.2.082	Atividades do CISCOPAR.		762.192,00		762.192,00
10.301.0018.2.083	Atividades do Consorcio Paraná Medicamentos		120.000,00		120.000,00
10.301.0018.2.084	Atividades do CONSAMU		153.908,08		153.908,08
10.301.0018.2.086	Atividades do Programa da Atenção Básica - PAB-Fixo		180.000,00		180.000,00
10.301.0018.2.087	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS/SUS		60.999,75		60.999,75
10.301.0018.2.088	Atividades do Programa Saúde Bucal - SB		40.187,04		40.187,04
10.301.0018.2.090	Atividades do Programa Saude da Família - SF		18.000,00		18.000,00
10.301.0018.2.218	Auxílio ao Programa Mais Médicos		39.697,50		39.697,50
10.304	Vigilância Sanitária		20.317,92		20.317,92
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.317,92		20.317,92
10.304.0018.2.254	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vig. em Saúde - IPVS		2.176,92		2.176,92
10.304.0018.2.255	Piso Fixo de Vigilância em Saúde		18.141,00		18.141,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.173,60	1.736.363,43	0,00	1.829.537,03
Unidade: 07.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.863,04	159.238,98	0,00	171.102,02
08	Assistência Social	11.863,04	159.238,98		171.102,02
08.122	Administração Geral		159.238,98		159.238,98
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		159.238,98		159.238,98
08.122.0002.2.098	Atividades do Gabinete da Secretaria Mun. de Assistência Social		159.238,98		159.238,98
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.173,60	1.736.363,43	0,00	1.829.537,03
Unidade: 07.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.863,04	159.238,98	0,00	171.102,02
08	Assistência Social	11.863,04	159.238,98		171.102,02
08.244	Assistência Comunitária	11.863,04			11.863,04
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.931,52			5.931,52
08.244.0004.1.099	Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Assistência Social	5.931,52			5.931,52
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	5.931,52			5.931,52
08.244.0005.1.100	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades da Assitência Social	5.931,52			5.931,52
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		5.931,52	198.381,64	0,00	204.313,16
08	Assistência Social	5.931,52	198.381,64		204.313,16
08.122	Administração Geral		198.381,64		198.381,64
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		198.381,64		198.381,64
08.122.0002.2.101	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica		198.381,64		198.381,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.931,52			5.931,52
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.931,52			5.931,52
08.243.0004.1.104	Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	5.931,52			5.931,52
Unidade: 07.03 DEPTO. DE SERV. DE PROT. SOC. DE MÉDIA E ALTA COMP		0,00	87.652,08	0,00	87.652,08
08	Assistência Social		87.652,08		87.652,08
08.122	Administração Geral		44.355,34		44.355,34
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		44.355,34		44.355,34
08.122.0002.2.242	Atividades do Dpto. de Serv. de Prot. de Média e Alta Complexidade		44.355,34		44.355,34
08.244	Assistência Comunitária		43.296,74		43.296,74
08.244.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		43.296,74		43.296,74
08.244.0002.2.243	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso		43.296,74		43.296,74
Unidade: 07.04 DEPTO. DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC. CASAABR		0,00	75.054,74	0,00	75.054,74
08	Assistência Social		75.054,74		75.054,74
08.122	Administração Geral		75.054,74		75.054,74
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		75.054,74		75.054,74
08.122.0002.2.244	Atividades do Depto. de Atendimento a Criança, ao Adolescente e Casa Abrigo		75.054,74		75.054,74
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85

SAO PEDRO DO IGUACU					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.173,60	1.736.363,43	0,00	1.829.537,03
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	761.739,56	0,00	761.739,56
08	Assistência Social		761.739,56		761.739,56
08.244	Assistência Comunitária		761.739,56		761.739,56
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.459,44		1.459,44
08.244.0006.2.143	Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS		1.459,44		1.459,44
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		653.770,50		653.770,50
08.244.0019.2.111	Atividades das Conferências Municipais		8.422,75		8.422,75
08.244.0019.2.112	Ações de Benefícios Eventuais da Ação Social		160.614,81		160.614,81
08.244.0019.2.247	Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social		14.291,10		14.291,10
08.244.0019.2.250	Atividades dos Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade		10.586,00		10.586,00
08.244.0019.2.253	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		286.880,60		286.880,60
08.244.0019.2.256	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS		172.975,24		172.975,24
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIAACOLHEDORA		15.879,00		15.879,00
08.244.0021.2.118	Manutenção das Atividades do Programa da Família Acolhedora		15.879,00		15.879,00
08.244.0027	PROGRAMA DAATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.630,62		90.630,62
08.244.0027.2.144	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS		58.686,02		58.686,02
08.244.0027.2.145	Ações do Indice de Gestão Descentralizada - IGD/BF		19.186,00		19.186,00
08.244.0027.2.146	Ações de Benefícios da Prestação Conmtinuada - BPC		3.058,60		3.058,60
08.244.0027.2.219	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS		9.700,00		9.700,00
Unidade: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT		11.863,04	371.791,19	0,00	383.654,23
08	Assistência Social	11.863,04	371.791,19		383.654,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.863,04	371.791,19		383.654,23
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		141.322,17		141.322,17
08.243.0002.2.102	Atividades do Conselho Tutelar		141.322,17		141.322,17
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	11.863,04			11.863,04
08.243.0004.5.119	Equipamentos e Material Permanente do PROPIJU	5.931,52			5.931,52
08.243.0004.5.120	Equipamento e Material Permanente para Casa Lar Nossa Sra. de Fátima	5.931,52			5.931,52
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		230.469,02		230.469,02
08.243.0020.2.245	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Criança e Adolesclente		17.996,20		17.996,20
08.243.0020.2.248	Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		9.527,40		9.527,40
08.243.0020.6.116	Manutenção das Atividades do PROPIJU		54.773,31		54.773,31
08.243.0020.6.117	Manutenção da Casa Lar Nossa Sra. de Fátima		133.681,01		133.681,01
08.243.0020.6.251	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Cirança e do Adolescente		14.491,10		14.491,10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.173,60	1.736.363,43	0,00	1.829.537,03
Unidade: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT		11.863,04	371.791,19	0,00	383.654,23
08	Assistência Social	11.863,04	371.791,19		383.654,23
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.863,04	371.791,19		383.654,23
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		230.469,02		230.469,02
08.243.0020.6.251	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Cirança e do Adolescente		14.491,10		14.491,10
Unidade: 07.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		0,00	26.601,09	0,00	26.601,09
08	Assistência Social		26.601,09		26.601,09
08.244	Assistência Comunitária		26.601,09		26.601,09
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		26.601,09		26.601,09
08.244.0023.2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		26.601,09		26.601,09
Unidade: 07.08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		63.516,00	55.904,15	0,00	119.420,15
08	Assistência Social	63.516,00	55.904,15		119.420,15
08.241	Assistência ao Idoso	63.516,00	55.904,15		119.420,15
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	63.516,00			63.516,00
08.241.0005.1.121	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Unidades da Terceira Idade	63.516,00			63.516,00
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		55.904,15		55.904,15
08.241.0022.2.122	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		28.380,55		28.380,55
08.241.0022.2.246	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos		21.172,00		21.172,00
08.241.0022.2.249	Atividades do Conselho Municipal do Idoso		6.351,60		6.351,60
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		288.376,06	2.718.479,34	0,00	3.006.855,40
Unidade: 08.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		105.860,00	108.315,94	0,00	214.175,94
15	Urbanismo	105.860,00	108.315,94		214.175,94
15.122	Administração Geral		108.315,94		108.315,94
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		108.315,94		108.315,94
15.122.0002.2.124	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		108.315,94		108.315,94
15.451	Infra-Estrutura Urbana	105.860,00			105.860,00
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	105.860,00			105.860,00
15.451.0004.1.125	Equipamentos e Material Permanente - Obras e Urbanismo	105.860,00			105.860,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		288.376,06	2.718.479,34	0,00	3.006.855,40
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		182.516,06	1.643.058,10	0,00	1.825.574,16
15	Urbanismo	158.790,00	1.643.058,10		1.801.848,10
15.122	Administração Geral		768.549,23		768.549,23
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		768.549,23		768.549,23
15.122.0002.2.126	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras		499.053,54		499.053,54
15.122.0002.2.127	Atividades do Setor de Máquinas		269.495,69		269.495,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	158.790,00	17.156,03		175.946,03
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		17.156,03		17.156,03
15.451.0024.2.128	Manutenção e Conservação dos Bens de Domínio Público		17.156,03		17.156,03
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	158.790,00			158.790,00
15.451.0025.1.129	Obras de Infraestrutura Urbana.	158.790,00			158.790,00
15.452	Serviços Urbanos		302.554,77		302.554,77
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		302.554,77		302.554,77
15.452.0026.2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública		302.554,77		302.554,77
15.782	Transporte Rodoviário		554.798,07		554.798,07
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		554.798,07		554.798,07
15.782.0025.2.130	Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais		431.143,52		431.143,52
15.782.0025.2.131	Manutenção de Pontes, Boeiros e Passadores		123.654,55		123.654,55
20	Agricultura	23.726,06			23.726,06
20.782	Transporte Rodoviário	23.726,06			23.726,06
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	23.726,06			23.726,06
20.782.0025.1.156	Investimentos na Malha Viária Rural	23.726,06			23.726,06
Unidade: 08.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	733.729,71	0,00	733.729,71
15	Urbanismo		733.729,71		733.729,71
15.452	Serviços Urbanos		733.729,71		733.729,71
15.452.0002	GESTÃO E APOIO		611.790,76		611.790,76

	ADMINISTRATIVO				
15.452.0002.2.133	Atividades do Setor de Limpeza Pública		386.812,44		386.812,44
15.452.0002.2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos		224.978,32		224.978,32
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		10.676,73		10.676,73
15.452.0025.2.135	Manutenção e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável		10.676,73		10.676,73
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		111.262,22		111.262,22
15.452.0026.2.134	Manutenção dos Serviços Oferecidos Pela Secretaria de Obras e Urbanismo		42.344,00		42.344,00
15.452.0026.2.136	Manutenção dos Cemitérios Municipais		68.918,22		68.918,22
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		288.376,06	2.718.479,34	0,00	3.006.855,40
Unidade: 08.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	733.729,71	0,00	733.729,71
15	Urbanismo		733.729,71		733.729,71
15.452	Serviços Urbanos		733.729,71		733.729,71
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		111.262,22		111.262,22
15.452.0026.2.136	Manutenção dos Cemitérios Municipais		68.918,22		68.918,22
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA		0,00	233.375,59	0,00	233.375,59
15	Urbanismo		233.375,59		233.375,59
15.452	Serviços Urbanos		233.375,59		233.375,59
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		233.375,59		233.375,59
15.452.0002.2.140	Atividades do Departamento de Manutenção		233.375,59		233.375,59
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL		52.930,00	712.692,45	0,00	765.622,45
Unidade: 09.01 GAB. DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E GESTÃO AMBIENT		52.930,00	132.815,24	0,00	185.745,24
18	Gestão Ambiental		7.710,97		7.710,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.710,97		7.710,97
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.710,97		7.710,97
18.541.0029.2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente		7.710,97		7.710,97
20	Agricultura	52.930,00	125.104,27		178.034,27
20.122	Administração Geral	52.930,00	95.992,77		148.922,77
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		95.992,77		95.992,77
20.122.0002.2.147	Atividades do Gab. da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental		95.992,77		95.992,77
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	52.930,00			52.930,00
20.122.0004.1.157	Equipamentos e Material Permanente - Agricultura e Gest. Amb.	52.930,00			52.930,00
20.606	Extensão Rural		29.111,50		29.111,50
20.606.0028	FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		29.111,50		29.111,50
20.606.0028.2.148	Manutenção e Expansão da Assistência Técnica Agropecuária		29.111,50		29.111,50
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	373.738,73	0,00	373.738,73
20	Agricultura		373.738,73		373.738,73
20.122	Administração Geral		44.090,69		44.090,69
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		44.090,69		44.090,69
20.122.0002.2.155	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural		44.090,69		44.090,69
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL		52.930,00	712.692,45	0,00	765.622,45
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	373.738,73	0,00	373.738,73
20	Agricultura		373.738,73		373.738,73
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		329.648,04		329.648,04
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		329.648,04		329.648,04
20.608.0002.2.153	Atividades do Departamento de Agricultura		329.648,04		329.648,04
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA		0,00	206.138,48	0,00	206.138,48
20	Agricultura		206.138,48		206.138,48
20.122	Administração Geral		125.526,09		125.526,09
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		125.526,09		125.526,09
20.122.0002.2.150	Atividades do Departamento de Pecuária		125.526,09		125.526,09
20.304	Vigilância Sanitária		70.026,39		70.026,39
20.304.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		70.026,39		70.026,39
20.304.0002.2.252	Atividades do Setor de Inspeção Municipal		70.026,39		70.026,39
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		10.586,00		10.586,00
20.608.0028	FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		10.586,00		10.586,00
20.608.0028.2.151	Ampliação e Manutenção da Qualidade Genética Animal		10.586,00		10.586,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	282.752,06	0,00	282.752,06
Unidade: 10.01 GAB. DA SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO		0,00	126.608,56	0,00	126.608,56
23	Comércio e Serviços		126.608,56		126.608,56
23.122	Administração Geral		126.608,56		126.608,56
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		126.608,56		126.608,56
23.122.0002.2.158	Atividades da Sec. de Industria, Comércio e Turismo		126.608,56		126.608,56
Unidade: 10.02 FUNDO MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	156.143,50	0,00	156.143,50
23	Comércio e Serviços		156.143,50		156.143,50
23.691	Promoção Comercial		150.850,50		150.850,50
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		150.850,50		150.850,50
23.691.0030.2.159	Amtividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial		150.850,50		150.850,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU		890.820,55	20.552.728,77	467.732,53	22.095.281,85
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		0,00	282.752,06	0,00	282.752,06
Unidade: 10.02 FUNDO MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00	156.143,50	0,00	156.143,50
23	Comércio e Serviços		156.143,50		156.143,50
23.692	Comercialização		5.293,00		5.293,00
23.692.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		5.293,00		5.293,00
23.692.0030.2.257	Infraestrutura do Parque de Exposição Municipal		5.293,00		5.293,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	184.000,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	184.000,00
99	Reserva de Contingência				184.000,00
99.999	Reserva de Contingência				184.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				184.000,00
99.999.0999.9.999	Reserva de Contingência				184.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU		26.098,67	1.042.411,65	0,00	1.068.510,32
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		26.098,67	1.042.411,65	0,00	1.068.510,32
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		26.098,67	1.042.411,65	0,00	1.068.510,32
01	Legislativa	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
01.031	Ação Legislativa	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPALATUANTE	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
01.031.0001.1.167	Adquirir Equipamentos, Móveis e Informática	23.726,06			23.726,06
01.031.0001.1.168	Implementar o Acervo Bibliográfico	2.372,61			2.372,61
01.031.0001.2.165	Manter as Atividades Legislativas		92.531,64		92.531,64
01.031.0001.2.166	Capacitar e Aperfeiçoar Servidores e Vereadores e Viabilizar Representação.		37.731,55		37.731,55
01.031.0001.2.169	Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores		5.931,52		5.931,52
01.031.0001.2.170	Pessoal e Previdência Social - Legislativo		887.236,09		887.236,09
01.031.0001.2.171	Manter Veículo Automotor		14.235,64		14.235,64
01.031.0001.2.172	Manter o Site do Legislativo Municipal		4.745,21		4.745,21
				Total geral:	23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:91DFE95B

GABINETE PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
01.031	Ação Legislativa	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	26.098,67	1.042.411,65		1.068.510,32
04	Administração	237.013,00	3.499.337,18		3.736.350,18
04.122	Administração Geral	162.911,00	2.696.033,90		2.858.944,90
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		2.694.975,30		2.694.975,30
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	131.153,00			131.153,00
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE	31.758,00			31.758,00
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.058,60		1.058,60
04.123	Administração Financeira		717.203,83		717.203,83
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		717.203,83		717.203,83
04.124	Controle Interno		62.373,38		62.373,38
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		62.373,38		62.373,38
04.128	Formação de Recursos Humanos		23.726,07		23.726,07
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		23.726,07		23.726,07
04.482	Habitação Urbana	74.102,00			74.102,00
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	74.102,00			74.102,00
08	Assistência Social	93.173,60	1.736.363,43		1.829.537,03
08.122	Administração Geral		477.030,70		477.030,70
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		477.030,70		477.030,70
08.241	Assistência ao Idoso	63.516,00	55.904,15		119.420,15
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		55.904,15		55.904,15
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIO	63.516,00			63.516,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.794,56	371.791,19		389.585,75
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		141.322,17		141.322,17
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		230.469,02		230.469,02
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	17.794,56			17.794,56
08.244	Assistência Comunitária	11.863,04	831.637,39		843.500,43
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		653.770,50		653.770,50
08.244.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		43.296,74		43.296,74
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA		15.879,00		15.879,00
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		26.601,09		26.601,09
08.244.0027	PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.630,62		90.630,62
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.931,52			5.931,52
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE	5.931,52			5.931,52
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.459,44		1.459,44
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		123.856,20		123.856,20
09.272	Previdência do Regime Estatutário		123.856,20		123.856,20
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		123.856,20		123.856,20
10	Saúde	74.815,15	5.153.488,25		5.228.303,40
10.122	Administração Geral		428.930,86		428.930,86
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		428.930,86		428.930,86
10.301	Atenção Básica	74.815,15	4.704.239,47		4.779.054,62
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.704.239,47		4.704.239,47
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	62.952,12			62.952,12
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS	11.863,03			11.863,03
10.304	Vigilância Sanitária		20.317,92		20.317,92
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.317,92		20.317,92
12	Educação	65.703,74	5.790.526,67		5.856.230,41
12.122	Administração Geral		123.432,76		123.432,76
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		123.432,76		123.432,76
12.306	Alimentação e Nutrição		172.120,00		172.120,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		172.120,00		172.120,00
12.361	Ensino Fundamental	32.030,19	4.702.224,05		4.734.254,24
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		523.056,54		523.056,54
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	5.931,52	2.694.761,48		2.700.693,00
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		43.197,59		43.197,59
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	14.235,64			14.235,64
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS	11.863,03			11.863,03
12.361.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		93.468,28		93.468,28
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.347.740,16		1.347.740,16
12.365	Educação Infantil	27.742,03	764.107,37		791.849,40
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		764.107,37		764.107,37
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	15.879,00			15.879,00
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS	11.863,03			11.863,03
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.931,52		5.931,52
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		5.931,52		5.931,52
12.367	Educação Especial	5.931,52	22.710,97		28.642,49
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.710,97		7.710,97
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	5.931,52			5.931,52
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		15.000,00		15.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	58.223,00	177.209,64		235.432,64
13.122	Administração Geral		89.875,14		89.875,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		89.875,14		89.875,14
13.392	Difusão Cultural	58.223,00	87.334,50		145.557,50
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO		87.334,50		87.334,50
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	58.223,00			58.223,00
15	Urbanismo	264.650,00	2.718.479,34		2.983.129,34
15.122	Administração Geral		876.865,17		876.865,17
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		876.865,17		876.865,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana	264.650,00	17.156,03		281.806,03
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		17.156,03		17.156,03
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	158.790,00			158.790,00
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	105.860,00			105.860,00
15.452	Serviços Urbanos		1.269.660,07		1.269.660,07
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		845.166,35		845.166,35
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		10.676,73		10.676,73
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		413.816,99		413.816,99
15.782	Transporte Rodoviário		554.798,07		554.798,07
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		554.798,07		554.798,07
16	Habitação		54.754,82		54.754,82
16.482	Habitação Urbana		54.754,82		54.754,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		54.754,82		54.754,82
18	Gestão Ambiental		7.710,97		7.710,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.710,97		7.710,97
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.710,97		7.710,97
20	Agricultura	76.656,06	704.981,48		781.637,54
20.122	Administração Geral	52.930,00	265.609,55		318.539,55

20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		265.609,55		265.609,55
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	52.930,00			52.930,00
20.304	Vigilância Sanitária		70.026,39		70.026,39
20.304.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		70.026,39		70.026,39
20.606	Extensão Rural		29.111,50		29.111,50
20.606.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		29.111,50		29.111,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		340.234,04		340.234,04
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		329.648,04		329.648,04
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	76.656,06	704.981,48		781.637,54
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		340.234,04		340.234,04
20.608.0028	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		10.586,00		10.586,00
20.782	Transporte Rodoviário	23.726,06			23.726,06
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	23.726,06			23.726,06
23	Comércio e Serviços		282.752,06		282.752,06
23.122	Administração Geral		126.608,56		126.608,56
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		126.608,56		126.608,56
23.691	Promoção Comercial		150.850,50		150.850,50
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		150.850,50		150.850,50
23.692	Comercialização		5.293,00		5.293,00
23.692.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		5.293,00		5.293,00
27	Desporto e Lazer	20.586,00	303.268,73		323.854,73
27.122	Administração Geral		167.767,93		167.767,93
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		167.767,93		167.767,93
27.812	Desporto Comunitário	20.586,00	135.500,80		156.086,80
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE		135.500,80		135.500,80
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS	20.586,00			20.586,00
28	Encargos Especiais			467.732,53	467.732,53
28.843	Serviço da Dívida Interna			211.975,40	211.975,40
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			211.975,40	211.975,40
28.846	Outros Encargos Especiais			255.757,13	255.757,13
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			255.757,13	255.757,13
99	Reserva de Contingência				184.000,00
99.999	Reserva de Contingência				184.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				184.000,00
	Total:	916.919,22	21.595.140,42	467.732,53	23.163.792,17
	Total geral:	916.919,22	21.595.140,42	467.732,53	23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CC663DF4

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		1.068.510,32	1.068.510,32
01.031	Ação Legislativa		1.068.510,32	1.068.510,32
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPALATUANTE		1.068.510,32	1.068.510,32
04	Administração		3.736.350,18	3.736.350,18
04.122	Administração Geral		2.858.944,90	2.858.944,90
04.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		2.694.975,30	2.694.975,30
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		131.153,00	131.153,00
04.122.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		31.758,00	31.758,00
04.122.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.058,60	1.058,60
04.123	Administração Financeira		717.203,83	717.203,83
04.123.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		717.203,83	717.203,83
04.124	Controle Interno		62.373,38	62.373,38
04.124.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		62.373,38	62.373,38
04.128	Formação de Recursos Humanos		23.726,07	23.726,07
04.128.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		23.726,07	23.726,07
04.482	Habitação Urbana		74.102,00	74.102,00
04.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		74.102,00	74.102,00
08	Assistência Social		1.829.537,03	1.829.537,03
08.122	Administração Geral		477.030,70	477.030,70
08.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		477.030,70	477.030,70
08.241	Assistência ao Idoso		119.420,15	119.420,15
08.241.0022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		55.904,15	55.904,15
08.241.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		63.516,00	63.516,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		389.585,75	389.585,75
08.243.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		141.322,17	141.322,17
08.243.0020	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		230.469,02	230.469,02
08.243.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		17.794,56	17.794,56
08.244	Assistência Comunitária		843.500,43	843.500,43
08.244.0019	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		653.770,50	653.770,50
08.244.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		43.296,74	43.296,74
08.244.0021	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIAACOLHEDORA		15.879,00	15.879,00
08.244.0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		26.601,09	26.601,09
08.244.0027	PROGRAMA DAATENÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.630,62	90.630,62
08.244.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		5.931,52	5.931,52
08.244.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		5.931,52	5.931,52
08.244.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		1.459,44	1.459,44
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		123.856,20	123.856,20
09.272	Previdência do Regime Estatutário		123.856,20	123.856,20
09.272.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		123.856,20	123.856,20
10	Saúde		5.228.303,40	5.228.303,40
10.122	Administração Geral		428.930,86	428.930,86
10.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		428.930,86	428.930,86
10.301	Atenção Básica		4.779.054,62	4.779.054,62
10.301.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.704.239,47	4.704.239,47
10.301.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		62.952,12	62.952,12
10.301.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		11.863,03	11.863,03
10.304	Vigilância Sanitária		20.317,92	20.317,92
10.304.0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.317,92	20.317,92
12	Educação		5.856.230,41	5.856.230,41
12.122	Administração Geral		123.432,76	123.432,76
12.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		123.432,76	123.432,76
12.306	Alimentação e Nutrição		172.120,00	172.120,00
12.306.0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE		172.120,00	172.120,00
12.361	Ensino Fundamental		4.734.254,24	4.734.254,24
12.361.0012	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		523.056,54	523.056,54
12.361.0015	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.		2.700.693,00	2.700.693,00
12.361.0003	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		43.197,59	43.197,59
12.361.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		14.235,64	14.235,64
12.361.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		11.863,03	11.863,03
12.361.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		93.468,28	93.468,28
12.361.0009	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.347.740,16	1.347.740,16
12.365	Educação Infantil		791.849,40	791.849,40
12.365.0010	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		764.107,37	764.107,37
12.365.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		15.879,00	15.879,00
12.365.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		11.863,03	11.863,03
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.931,52	5.931,52
12.366.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		5.931,52	5.931,52
12.367	Educação Especial		28.642,49	28.642,49
12.367.0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.710,97	7.710,97
12.367.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		5.931,52	5.931,52
12.367.0006	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura		235.432,64	235.432,64
13.122	Administração Geral		89.875,14	89.875,14
13.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		89.875,14	89.875,14

13.392	Difusão Cultural		145.557,50	145.557,50
13.392.0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO		87.334,50	87.334,50
13.392.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		58.223,00	58.223,00
15	Urbanismo		2.983.129,34	2.983.129,34
15.122	Administração Geral		876.865,17	876.865,17
15.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		876.865,17	876.865,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana		281.806,03	281.806,03
15.451.0024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		17.156,03	17.156,03
15.451.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		158.790,00	158.790,00
15.451.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		105.860,00	105.860,00
15.452	Serviços Urbanos		1.269.660,07	1.269.660,07
15.452.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		845.166,35	845.166,35
15.452.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		10.676,73	10.676,73
15.452.0026	SERVIÇOS PÚBLICOS		413.816,99	413.816,99
15.782	Transporte Rodoviário		554.798,07	554.798,07
15.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		554.798,07	554.798,07
16	Habitação		54.754,82	54.754,82
16.482	Habitação Urbana		54.754,82	54.754,82
16.482.0007	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA		54.754,82	54.754,82
18	Gestão Ambiental		7.710,97	7.710,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.710,97	7.710,97
18.541.0029	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.710,97	7.710,97
20	Agricultura		781.637,54	781.637,54
20.122	Administração Geral		318.539,55	318.539,55
20.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		265.609,55	265.609,55
20.122.0004	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO		52.930,00	52.930,00
20.304	Vigilância Sanitária		70.026,39	70.026,39
20.304.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		70.026,39	70.026,39
20.606	Extensão Rural		29.111,50	29.111,50
20.606.0028	FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		29.111,50	29.111,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		340.234,04	340.234,04
20.608.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		329.648,04	329.648,04
20.608.0028	FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO		10.586,00	10.586,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura		781.637,54	781.637,54
20.782	Transporte Rodoviário		23.726,06	23.726,06
20.782.0025	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		23.726,06	23.726,06
23	Comércio e Serviços		282.752,06	282.752,06
23.122	Administração Geral		126.608,56	126.608,56
23.122.0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		126.608,56	126.608,56
23.691	Promoção Comercial		150.850,50	150.850,50
23.691.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		150.850,50	150.850,50
23.692	Comercialização		5.293,00	5.293,00
23.692.0030	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		5.293,00	5.293,00
27	Desporto e Lazer		323.854,73	323.854,73
27.122	Administração Geral		167.767,93	167.767,93
27.122.0008	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		167.767,93	167.767,93
27.812	Desporto Comunitário		156.086,80	156.086,80
27.812.0017	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE		135.500,80	135.500,80
27.812.0005	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		20.586,00	20.586,00
28	Encargos Especiais		467.732,53	467.732,53
28.843	Serviço da Dívida Interna		211.975,40	211.975,40
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		211.975,40	211.975,40
28.846	Outros Encargos Especiais		255.757,13	255.757,13
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		255.757,13	255.757,13
99	Reserva de Contingência			184.000,00
99.999	Reserva de Contingência			184.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			184.000,00
	Total:	0,00	23.163.792,17	23.163.792,17
	Total geral:	0,00	23.163.792,17	23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F5976EE2

GABINETE PREFEITO
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)
As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2017	2018	2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
0	ENCARGOS ESPECIAIS	467.732,53	0,00	0,00
2	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	7.208.844,76	0,00	0,00
3	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	66.923,66	0,00	0,00
4	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PÚBLICO	412.667,36	0,00	0,00
5	INVESTIMENTOS EM CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DE	157.380,61	0,00	0,00
6	APOIO A INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES MUNICIPAIS	17.518,04	0,00	0,00
7	HABITAÇÃO POPULAR E QUALIDADE DE MORADIA	128.856,82	0,00	0,00
8	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	532.767,11	0,00	0,00
9	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.347.740,16	0,00	0,00
10	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	764.107,37	0,00	0,00
11	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.710,97	0,00	0,00
12	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	523.056,54	0,00	0,00
14	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE	172.120,00	0,00	0,00
15	GESTÃO DOS RECURSOS DOS FUNDEB.	2.700.693,00	0,00	0,00
16	PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO	87.334,50	0,00	0,00
17	INTEGRANDO O ESPORTE O LAZER E A SAÚDE	135.500,80	0,00	0,00
18	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.724.557,39	0,00	0,00
19	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	653.770,50	0,00	0,00
20	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	230.469,02	0,00	0,00
21	GESTÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	15.879,00	0,00	0,00
22	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	55.904,15	0,00	0,00
23	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	26.601,09	0,00	0,00
24	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	17.156,03	0,00	0,00
25	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	747.990,86	0,00	0,00
26	SERVIÇOS PÚBLICOS	413.816,99	0,00	0,00
27	PROGRAMA DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.630,62	0,00	0,00
28	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO	39.697,50	0,00	0,00
29	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.710,97	0,00	0,00
30	INCENTVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	156.143,50	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	0,00	0,00
	Total da entidade:	22.095.281,85	0,00	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU				
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL ATUANTE	1.068.510,32	0,00	0,00
	Total da entidade:	1.068.510,32	0,00	0,00
	Total geral:	23.163.792,17	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:97681BD1

GABINETE PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000			
Especificação	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.515.484,77	0,00	0,00
Receita Tributária	920.532,75	0,00	0,00
Receita de Contribuição	288.300,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	159.611,87	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	162.964,88	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.255.452,42	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.728.622,85	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.386.692,60	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.386.692,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	23.128.792,17	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:418C4DF1

GABINETE PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de passivos contingentes, como frustação na arrecadação, concessão de beneficios fiscais e sociais não compensados por inteiro, o surgimento de compromissos financeiros não assumidos em exercícios anteriores e reconhecidos durante o exercício corrente.	184.000,00	Utilização da Reserva de Contingência através de Lei Específica	184.000,00
SUBTOTAL	184.000,00	SUBTOTAL	184.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Risco econômico que o pais está passando, através de alta na taxa de inflação e taxa de cambio.	184.000,00	Utilização da reserva de contingência para suplementação do orçamento e correçao das dotações.	184.000,00
Ocorrência de epidemias, enchentes, vendavais, temporais e/ou outras situações de calamidade pública	184.000,00	Utilização da reserva de contingência para amenizar os custos com tais situações.	184.000,00
SUBTOTAL	368.000,00	SUBTOTAL	368.000,00
TOTAL	552.000,00	TOTAL	552.000,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F70BB103

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	112.800,00	36.700,00	47.300,00
Alienação de Bens Móveis	112.800,00	36.700,00	47.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.800,00	36.700,00	47.300,00
DESPESAS EMPENHADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	44.932,25	68.271,34	13.439,33
Investimentos	44.932,25	68.271,34	13.439,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.932,25	68.271,34	13.439,33
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	70.157,08	2.289,33	33.860,67

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1D4E67C1

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 892, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Município de São Pedro do Iguaçu, a partir de 01 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os Subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Município de São Pedro do Iguaçu, a partir de 01 de janeiro de 2017, nos seguintes valores:
I – Prefeito R$ 11.350,56 (Onze mil, trezentos e cinquenta reais, cinquenta e seis centavos), em parcela única;
II – Vice-Prefeito R$ 5.675,28 (Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos), em parcela única;
III – Secretários Municipais R$ 4.673,76 (Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais, setenta e seis centavos), em parcela única.
Parágrafo único. Os Secretários Municipais, ficam resguardados os direitos ás vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas e á percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 2º Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser alterados, reajustados, recompostos ou revisados quando estiverem sido quitados a inflação em periodicidade não inferior a um ano, nas mesmas datas e no mesmo índice concedido em geral aos vencimentos dos servidores públicos municipais, respeitando como limite máximo a correção inflacionária apurada segundo o indicador Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE) ou outro que vier a substituí-lo, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, que contenha indicação dos meses e anos, inicial e final, que se refere a reposição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:84EFA7FA

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 893, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de São Pedro do Iguaçu, para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o Subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para a Legislatura de 2017 a 2020, no valor de R$ 4.137,45 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos), em parcela única.

Art. 2º Fica fixado o Subsídio mensal dos Vereadores do Município de São Pedro do Iguaçu, para a Legislatura de 2017 a 2020, no valor de R$ 3.546,38 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais, trinta e oito centavos), em parcela única.

Art. 3º Os subsídios definidos nesta Lei incluem o pagamento pelo exercício do Mandato Parlamentar e Presidência da Câmara Municipal, nos termos regimentais e legais.

Art. 4º Os subsídios dispostos nesta Lei serão pagos mensalmente, inclusive nos recessos parlamentares, obedecidos os limites Constitucionais e legais.

Art. 5º Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser alterados, reajustados, recompostos ou revisados quando estiverem sido quitados a inflação em periodicidade não inferior a um ano, nas mesmas datas e no mesmo índice concedido em geral aos vencimentos dos servidores públicos municipais, respeitando como limite máximo a correção inflacionária apurada segundo o indicador Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE) ou outro que vier a substituí-lo, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, que contenha indicação dos meses e anos, inicial e final, que se refere a reposição.

Art. 6º Os critérios para incidir descontos sobre o subsídio mensal, dos Vereadores pela ausência em Sessão, poderão ser previstos por Resolução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BDEC0BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA N° 05/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sra. Magna de Oliveira, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.781.965-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 010.917.319-85.
CONTRATADA: GABRIEL SOM COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 07550749/0001-51, Com sede na rua Ideal Perez, 685, Centro, CEP: 84990-000, Arapoti/PR, pelo **GABRIEL RODRIGUES LOPES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 0346767598-0, podendo ser encontrado no mesmo endereço da Contratada.
OBJETO: **aquisição de Equipamento de som para o plenário da câmara municipal de Sapopema.**
VALOR: R$ 5.611,60 (Cinco mil seiscentos e onze e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 14 de julho de 2016 e término em 14 de setembro de 2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 14 de julho de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:90B457F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à manutenção e pequenos reparos na Escola Municipal Pref. Aristides P. Mattos Netto, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR:- CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 15.026,76 (quinze mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**.**

HOMOL/ADJ: 14/07/2016.

OBS. – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F7956D9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à instalação de gradil, corrimão e pequenos reparos na Escola Municipal Pref. Durval Jorge, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR:- CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 32.726,29 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**.**

HOMOL/ADJ: 14/07/2016.

OBS. – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3F55962B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTAD PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS - ME nos itens: 01, 02, 10, 11, 16, 18, 20, 36, 37, 39 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 33.204,60 (trinta e três mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos);

MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP nos itens 03, 06, 12, 13, 15, 23, 25, 29, 30, 31, 35, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.003,25 (quarenta e um mil e três reais e vinte e cinco centavos)

RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME nos itens 04, 09, 17, 19, 24, 27 e 38, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 9.721,15 (nove mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos).;

C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME nos itens: 07, 08, 14, 21, 26, 28, e 40, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.877,80 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **HOMOL: 14/07/2016.**

Obs 01: Em relação aos itens 032, 033 e 034, somente uma empresa apresentou proposta para os mesmos. Porém, tal empresa não apresentou amostra para estes, vindo a ser desclassificada. Como não há mais proponentes para os itens, estes são declarados **FRACASSADOS**.

Obs 02: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E93C9E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1008/2016

Súmula:- Designa o Servidor MARCOS ROBERTO MOLEDA, para substituir a Sra. NEUZA MARIA TEODORO, durante suas férias regulamentares, no período que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MARCOS ROBERTO MOLEDA,** portador do RG. Nº 4.934.473-2, para substituir durante o período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 15/07/2016 a 13/08/2016, a Sra. **NEUZA MARIA TEODORO,** portadora do RG. Nº 1.181.444-1, respondendo pelas atribuições do cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir da data de 15/07/2016.

Município de Sengés, em 13 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3D81F921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a NEUZA MARIA TEODORO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao agente político **NEUZA MARIA TEODORO**, Secretária, matrícula funcional de nº. 1599-1, lotada na Secretaria Municipal de finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 15/07/2016, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2DCBEDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Processo Administrativo: 38/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328275-52)

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. **02/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328275-52)**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.736.655/0001-62** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 29.775,35 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

Tapira, 07 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:89835867

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2016

ID: 1580
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328275-52)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP
CNPJ: 16.736.655/0001-62
VALOR: R$ 29.775,35 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2EF0DE7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

Processo Administrativo: 39/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328276-66)

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. **03/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328276-66)**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.736.655/0001-62** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 19.327,62 (dezenove nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

Tapira, 07 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9CFA0927

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2016

ID: 1581
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328276-66)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP
CNPJ: 16.736.655/0001-62
VALOR: R$ 19.327,62 (dezenove nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3156C2D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N.º1.405/2016

Denomina o Conjunto Habitacional "Fani Lerner" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **Conjunto Habitacional "Fani Lerner"** o Lote de Terra 223, 224, 225-Rem, da Gleba Patrimônio Terra Boa, perímetro urbano deste Município, devidamente delimitado e descrito na forma do Anexo I desta Lei, o qual passa a fazer parte na delimitação de Loteamentos deste Município.

Art. 2º - Denomina-se "**Rua Mato Grosso do Sul**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada A", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Denomina-se "**Rua Rio Grande de Norte**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada B", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Denomina-se "**Rua Distrito Federal**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada C", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Denomina-se "**Rua Pará**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada D", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Denomina-se "**Rua Ceará**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada E", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - Denomina-se "**Rua Mato Grosso**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada F", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - Denomina-se "**Rua Rondônia**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada G", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 9º - Denomina-se "**Rua Amapá**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada H", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 10º - Denomina-se "**Rua Roraima**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada I", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 11º - Denomina-se "**Rua Manaus**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada J", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 12º - Denomina-se "**Rua Sergipe**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada L", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 13º - Denomina-se "**Fernando de Noronha**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada M", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 14º - Denomina-se "**Rua Pernambuco**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada N", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 15º - Denomina-se "**Rua Acre**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada O", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 16º - Denomina-se "**Rua Maceió**" em toda sua extensão o logradouro público existente no "Conjunto Habitacional Fani Lerner", que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de "Rua Projetada P", conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa - Paraná, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:88D87FE7

GABINETE
LEI N.º1.406/2016

"Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.256/2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. O artigo 2º da Lei Municipal 1.256/2013, que denomina Loteamento Jardim Roma e dá outras providências passará a conter a seguinte redação:

Art. 2º. Denomina-se **"Rua Rio Branco",** em toda sua extensão, o logradouro público existente entre o loteamento **Residencial Jardim Roma e Agrovila, ex Rua Projetada "A"** que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis encontra-se **como Rua "Porto Velho".**

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa - Paraná, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E51D390C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2015

Contrato nº 199/2015

CONTRATADA: **CANTO VIDRAÇARIA LTDA – ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 23/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6EA475FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º426/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **CRISTIANE BORBA MORCINO DE OLIVEIRA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Psicólogo referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/07/2016** a **28/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AA56D2FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º427/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **IVAN DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/07/2016** a **28/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:66A564D1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º429/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MARIA ANGELA DE SANTANA SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico Pediátra, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/07/2016** a **28/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AA05E02B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º430/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **EQUIBERTO RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/07/2016** a **12/08/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:873D284E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **RITA BACARO MENDES,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **04/07/2016 a 19/07/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:24F05DAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 432/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA REVOGADA a partir de 1º/07/2016, a Portaria Nº 106/2003 que concede Gratificação de Função de Confiança a servidora efetiva **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A9C7095F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º433/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização

Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º ***NOMEAR,*** a partir de 1º/07/2016, a servidora efetiva **ROZILENE RUBIO DA CUNHA MARI** portadora do RG 7.951.759-3 SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Insumos, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de Função de Confiança – GFC 09 a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9642176

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 100/2016

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – *Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos* – Exercício 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 13 de julho de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1284BD85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 20/2016- MANUTENÇÃO ONIBUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO **20/2016**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é Aquisição de Peças/Mão de obra Especializada, para troca e reprogramação da unidade eletrônica.
Favorecido: Servopa Caminhões Ltda.
Valor Total R$ 3.452,05
Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **nº 20/2016.**
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
08.001: Secretaria Municipal de Educação.
33.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros.
08.001: Secretaria Municipal de Educação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 14 de julho de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:62A94DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
4.4.90.52.00.00 104 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 103 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 40.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 06 de Junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:699F9B93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 153/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.922,53 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIs
Fonte 1140 – Programa BRASIL CARINHOSO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 14.922,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 1140 – Programa BRASIL CARINHOSO.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de Julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A8402DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 07/2016
Dispensa de Licitação n°. 03/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na confecção de estantes com painel em MDF para fixação de quadros das galerias de ex-presidentes e legislaturas anteriores; reforma de tablado em madeira para o plenário e ainda confecção de mesa para assento da Mesa Diretora no mesmo padrão das já existentes conforme detalhado no ANEXO I.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Aline "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:
A dispensa ora solicitada justifica-se diante da necessidade de um local apropriado para exposição da galeria de fotos de Vereadores e Presidentes de forma a posicionar o acervo em ambiente de fácil visibilidade ao público. A confecção de um tablado com maior resistência e onde ficam posicionadas as mesas dos vereadores garantindo maior segurança aos mesmos necessitando ainda a aquisição de uma mesa mais ampla para assento da Mesa Diretora para melhor organização nos trabalhos das sessões.
Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de S.A. CONRADO MOVEIS inscrita no CNPJ n°. 22.141.707/0001-50, com valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

ANEXO I

Item	Qtde	Discriminação	Unitário	Total
01	02	Estante com Painel em MDF tamanho 2,50m X 3,50m, para fixação de quadros da galeria de Vereadores e Presidentes.	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
02	01	Tablado em madeira tamanho 6,50m X 5,50m. As madeiras devem ser encaixadas de modo a superfície ficar totalmente lisa e com acabamento final em decorflex.	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
03	01	Mesa em madeira imbuia tamanho 2,50m x 0,60cm x 0,80cm obedecendo aos padrões das mesas já existentes para assento da mesa diretora no plenário.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TOTAL				**R$ 7.800,00**

Turvo, em 08 de Julho de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:315E842C

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 07/2016

A Câmara Municipal de Turvo (PR) pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, n°. 1000 – Centro, em Turvo PR, CNPJ sob o n°. 00. 421. 500/ 0001 - 05, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. ONÉZIMO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 642.621.119-20 e do RG nº. 4. 081. 536 - 8, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa S.A. CONRADO MÓVEIS, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 906, Turvo-PR, CNPJ/MF sob nº. 22. 141. 707/ 0001 - 50, representada por SILVANA APARECIDA CONRADO, inscrito no CPF/MF sob nº. 044. 618. 069 - 60 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 5. 731. 767 - 1, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e na Dispensa de Licitação n°. 03/2016, pelos termos da proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

Constitui objeto a contratação de empresa especializada na confecção de estantes com painel em MDF para fixação de quadros das galerias de ex-presidentes e legislaturas anteriores; reforma de tablado em madeira para o plenário e ainda confecção de mesa para assento da Mesa Diretora no mesmo padrão das já existentes conforme detalhado na Dispensa de Licitação n°. 03/2016 que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

O valor ajustado entre os CONTRATANTES será de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo de Vigência

O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Foro

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Turvo (PR), 12 de Julho de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente
Contratante

SILVANA APARECIDA CONRADO
Representante
Contratada

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:9C125546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 79/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **27 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500), CONFORME PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, CONVÊNIO 128/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TURVO E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB/PR).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 13 de julho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7A239496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 67/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALN.º 67/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 67/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE GAITA (ACORDEON/SANFONA)**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **LISNARA APARECIDA GRUBER,** inscrita no CNPJ n.º **15. 336. 535/ 0001-05** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

Turvo, treze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C2B64263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 91/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016-PMT
CONTRATO Nº 91-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE GAITA (ACORDEON/SANFONA).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: LISNARA APARECIDA GRUBER, inscrita no CNPJ n.º **15.336.535/0001-05**, situada a Rua Rua Deputado Francisco C. Costa, 381, Sala Cial, centro, Cep: 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. **Lisnara Aparecida Gruber.**
VALOR: **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 DE JULHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DA321848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 68/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 68/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SILVIO KIRA 0537171952,** inscrita no CNPJ n.º **19.216.250/0001-91** vencedora, com valor global de **R$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

Turvo, treze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C6E2F182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 92/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2016-PMT
CONTRATO Nº 92-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM GERAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: SILVIO KIRA inscrita no CNPJ sob nº **19.216.250/0001-91** , situada a Rua Jose Antunes Moreira, 50, Jardim Filadelfia, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Silvio Kira**.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 DE JULHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D53BD8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 69/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 69/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **C. J. D. DE RAMOS & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **07.853.681/0001-80** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais).

Turvo, treze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C345E35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 70/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 70/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 70/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOLDA, FUNILARIA, ESTOFADOR, VIDRACEIRO E PINTURA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOSNEI NEVES - ME,** inscrita no CNPJ n.º **07. 286. 344/ 0001 - 58** vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 90.200,00** (noventa mil e duzentos reais).

Turvo, treze dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DFACC671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 80/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **27 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 80/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO E PLANIALTIMÉTRICOS, DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ARRUAMENTOS, ALINHAMENTOS PREDIAIS E LOTES, LOCAÇÃO DE OBRAS E CONFERÊNCIA DE COTAS E MEDIDAS E ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, COQUIS, PLANTAS TOPOGRÁFICAS E MEMORIAL DESCRITIVO).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 14 de julho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CA393F76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Rocha e Machado Empreendimentos Ltda. - EPP.
DA VIGÊNCIA - O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com término em 27/07/2016.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para execução dos serviços contratados fica prorrogado por mais 30 (trinta dias), a contar da assinatura do presente termo aditivo.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:FD09ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 613/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Memorando nº 359/2016 - RH, a Servidora Municipal Senhora **MARCIA MARIA BUZZI PINTO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano,** ficará exercendo funções administrativas pertinentes ao seu cargo, na recepção do Posto de Saúde do Rocio, decorrente de recomendações médicas.

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:82FBD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 PROCESSO N.° 071/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipail de Saúde, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATO N° 100/2016 - SEQUENCIAL N° 3463/2016.
CONTRATADO (A): **VEÍCULOS MALLON LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2016..
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de julho de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:99A443AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2016 - PROCESSO N.° 91/2016

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Eventual aquisição de forma parcelada de materiais para construção, elétricos, de pintura, eletrônicos, sanitários, hidráulicos, ferramentas manuais e elétricas.

CONTRATADO (A):
FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME - Valor global: R$ 98.888,60 (Noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Termo de Contrato n.º 000124/2016 – Sequência n.º 3503. Lotes nº 09 e nº 24.
URSULA WALDRAFF - EPP - Valor global: R$ 528.938,25 (Quinhentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Termo de Contrato n.º 000125/2016 – Sequência n.º 3504. Lotes nº 01, nº 07, nº 08, nº 10, nº 11, nº 12, nº 15, nº 18, nº 23, nº 25 e nº 26.
ALTERNATIVA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Valor global: R$ 3.655,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Termo de Contrato n.º 000126/2016 – Sequência n.º 3505. Lote nº 28.
MADEVIA EIRELI - EPP - Valor global: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Termo de Contrato n.º 000127/2016 – Sequência n.º 3506. Lote nº 13.
FELIPE SPEZZATTO – ME - Valor global: R$ 71.379,90 (Setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Termo de Contrato n.º 000128/2016 – Sequência n.º 3507. Lotes nº 03, nº 16, nº 17 e nº 21.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - Valor global: R$ 108.999,99 (Cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Termo de Contrato n.º 000129/2016 – Sequência n.º 3508. Lote nº 04.
CENTRO OESTE COM. E INST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Valor global: R$ 22.664,57 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Termo de Contrato n.º 000130/2016 – Sequência n.º 3509. Lotes nº 20 e nº 27.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8A1C7A9D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75. 967. 745/ 0001 - 23, torna público a realização de licitação, no dia 4/8/2016 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de serviços de execução de estrutura para cobertura, constituída de elementos metálicos tubulares, perfilados e/ou treliçados, definidos e dimensionados de acordo com as necessidades estruturais, para a área externa da sede da Uniuv, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues à Comissão de Licitação, na UNIUV, até às 17:00 horas do dia 1/8/2016. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:34CB5437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2016

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** portadora da cédula de identidade RG sob o Nº 6.138.565-7 e do CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 18.857.032/0001-73**, com sede a Rua Expedicionário Francisco Pereira dos Santos, 521 - CEP: 81850-280 - Bairro: Alto Boqueirão, neste ato representada por **ELZA MISSIAS MUNIZ**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 783.737.869-53**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 016/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **"Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	1865	**Cama Elástica -** Dimensões: 4,30m; estrutura em ferro galvanozado; sistema de impulsão por 72 molas; lona de salto em saneet qr. disponível nas cores? azul; vermelho, amarelo e verde; proteção sobre molas em xp50 colorida, escada, rede de proteção em polipropileno multicolorida, sistema de montagem por encaixe.	Dona Maria Festas e	Un	4,00	279,04
1	2	3872	**Camarim -** De transformação infantil; pinturas no rosto e na pele feitas com tintas especiais e atóxicas ou tatuagem d'agua. penteados sofisticados com mechas coloridas e adereços para as meninas. cabelo radical e tatuagem para os meninos. e unhas decorada cm gliter para as meninas. com atendentes no período de oito horas, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	712,38
1	3	3895	**Guerra de Cotonetes -** Brinquedo inflável que possui atividades de guerra de cotonetes, colchão com parede medindo 4,5 m x 5,5 m, com um par de cotonetes, tambores usado como base, acompanhado de sistema de ancoragem para uma maior segurança, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	633,59
1	4	2092	**Piscina de Bolinha -** Dimensões: 3,00 x 3,00 (com 2.000 bolinhas) estrutura de lona kp 1000; colorido e personalizado estilo caranguejo, bolinhas multicoloridas (tipo a), acompanha 1 motor soprador de 1 hp.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	541,67
1	5	3894	**Pula -** Pula balão pula-pula, com dimensão mínima. 4,0 m de comprimento x 4,0 m de largura x 5,0 m de altura. deverá ser provido de fechamento lateral com tela de polipropileno com espessura mínima de 2,0 mm, confeccionado em lona kp 1000, com solda eletrônica, acompanhado de sistema de ancoragem para uma maior segurança, com monitor.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	592,89
1	6	3113	**Tobogã Inflável -** Inflavel: dimensões: 6,50 x 4,20 larg. x 6,50 alt; confeccionados com lona kp 1000, os motores (sopradores) dos infláveis com potência de 1hp, chave conversora de 110/220 volts, colorido e personalizado.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	1.062,01
1	7	3114	**Touro Mecânico -** Monofásico 220 volts (com conversor de voltagem); super 4,90 (c) x 4,90 (i) x 1,80 (a)m. possui acabamento em impressão digital, chave manual de alta e baixa rotação e sentido de giro, acompanhada 1 motor de 1 cv para colchão inflável, colchão inflável confeccionado em kp1000.	Dona Maria Festas e Eventos	Un	4,00	915,92

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 09(nove) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento da execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços conforme termo de referência, (Cláusula Primeira), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas;

d) A **CONTRATANTE** em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E LOCAL:

a) Os equipamentos deverão ser instalados nos locais, dias e horários a serem requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Para cada brinquedo instalado a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente disponibilizar um monitor, sendo que todos os custos e encargos com este profissional serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

c) A instalação de todos os equipamentos que necessitem de energia elétrica para seu funcionamento deverá ser acompanhada pelo eletricista devidamente registrado junto ao CREA, o qual deverá emitir relatório de inspeção do equipamento e autorização de funcionamento do mesmo. O relatório de inspeção e funcionamento dos equipamentos deverá ser fornecido a Secretaria Municipal de Assistência Social.

d) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATADA:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todos os serviços deverão seguir rigorosamente o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a execução do produto e/ou prestação dos serviços, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento/execução do objeto da licitação deverá seguir, conforme abaixo:

a) A execução/fornecimento será parcelada por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

b) A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência conforme **Cláusula Primeira** desta Ata e Edital do Pregão Presencial Nº 016/2016;

c) A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda**, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 09 (nove) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 016/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pela execução dos serviços objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 016/2016 e a proposta da **CONTRATADA, Dona Maria Festas E Eventos Ltda - ME classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Assit. Social
LUANE IANIK COSTA

DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME.
CNPJ N.º 18.857.032/0001-73

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:44F77F15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	26.346.800,00	36.357.000,00	-27,533	37.319.471,60	-2,579	32.850.000,00	13,606	33.178.500,00	-0,990	33.510.285,00	-0,990
Receitas Primárias (I)	26.696.500,00	36.529.979,00	-26,919	37.424.718,60	-2,391	33.058.348,00	13,208	33.388.931,48	-0,990	33.722.820,79	-0,990
Despesa Total	23.472.000,00	32.150.000,00	-26,992	39.216.538,07	-18,019	32.850.000,00	19,381	31.946.300,00	2,829	32.265.763,00	-0,990
Despesas Primarias (II)	22.652.000,00	31.700.000,00	-28,543	38.586.538,07	-17,847	32.510.000,00	18,691	31.602.900,00	2,870	31.918.929,00	-0,990
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.044.500,00	4.829.979,00	-16,263	-1.161.819,47	-515,725	548.348,00	-311,876	1.786.031,48	-69,298	1.803.891,79	-0,990
Resultado Nominal	182.339,64	89.485,10	103,765	-597.177,96	-114,985	-420.000,00	42,185	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.860.476,36	4.262.415,78	-9,430	3.620.000,00	17,746	3.200.000,00	13,125	3.200.000,00	0,000	3.200.000,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.827.692,86	1.917.177,96	-4,668	1.320.000,00	45,241	900.000,00	46,667	900.000,00	0,000	900.000,00	0,000
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	32.214.232,36	40.167.213,60	-19,800	37.319.471,60	7,631	30.416.666,67	22,694	28.445.216,05	6,931	26.851.189,90	5,937
Receitas Primárias (I)	32.641.810,55	40.358.320,80	-19,120	37.424.718,60	7,839	30.609.581,48	22,265	28.625.627,13	6,931	27.021.491,02	5,937
Despesa Total	28.486.535,90	35.401.944,00	-19,534	39.216.538,07	-9,73	30.507.037,04	28,549	27.388.803,16	11,385	25.853.976,76	5,937
Despesas Primarias (II)	27.483.921,90	34.904.784,00	-21,260	38.586.538,07	-9,542	30.192.222,22	27,803	27.094.393,00	11,433	25.576.064,90	5,937
Resultado Primário III = (I) - (II)	5.157.888,65	5.453.536,80	-5,421	-1.161.819,47	-569,396	417.359,26	-378,374	1.531.234,13	-72,744	1.445.426,12	5,937
Resultado Nominal	222.946,68	98.863,14	125,510	-597.177,96	-116,555	-388.888,89	53,560	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.720.204,45	4.709.116,95	0,235	3.620.000,00	30,086	2.962.962,96	22,175	2.743.484,22	8,000	2.564.102,56	6,996
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.234.720,06	2.118.098,21	5,506	1.320.000,00	60,462	833.333,33	58,400	771.604,94	8,000	721.153,85	6,996
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 53m.											

Nota :					
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019

valor corrente x	valor corrente x	valor corrente	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente /
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:98B665D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	36.357.000,00		29.586.681,58		-6.770.318,42	-18,62
Receitas Primárias (I)	36.125.400,00		29.292.389,39		-6.833.010,61	-18,91
Despesa Total	32.150.000,00		25.278.950,59		-6.871.049,41	-21,37
Despesas Primárias (II)	31.700.000,00		25.034.038,01		-6.665.961,99	-21,03
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.425.400,00		4.258.351,38		-167.048,62	-3,77
Resultado Nominal	89.485,10		89.485,10		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.262.415,78		3.860.476,36		-401.939,42	-9,43
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.917.177,96		1.917.177,96		0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 52m.						
Nota:						

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2015	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2015	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:4E78CDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	26.978.034,62	28.410.935,56	35.685.968,60	33.277.348,00	33.610.121,48	33.946.222,69
Receita Tributária	2.696.670,71	2.089.713,72	3.567.711,00	3.019.400,00	3.049.594,00	3.080.089,94
Receita de Contribuições	599.746,92	468.145,44	691.200,00	602.000,00	608.020,00	614.100,20
Receita Patrimonial	226.881,44	308.289,98	295.100,00	219.000,00	221.190,00	223.401,90
Receita Agropecuária	4.710,26	7.003,56	18.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	609.624,82	660.566,52	838.200,00	822.000,00	830.220,00	838.522,20
Transferêncas Correntes	22.281.302,70	24.318.420,05	29.376.121,60	27.764.958,00	28.042.607,58	28.323.033,66
Outras Receitas Correntes	559.097,77	558.796,29	899.636,00	834.990,00	843.339,90	851.773,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.511.545,55	1.585.155,44	2.091.095,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	57.245,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-933.099,61	-409.409,42	-457.592,00	-489.348,00	-494.241,48	-499.183,89
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.850,00	-2.783,00	-2.810,83	-2.838,94
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-217.536,10	-107.481,42	-122.157,00	-130.706,00	-132.013,06	-133.333,19

OUTRAS DEDUÇÕES	-715.563,51	-301.928,00	-332.585,00	-355.859,00	-359.417,59	-363.011,77
TOTAL	27.556.480,56	29.586.681,58	37.319.471,60	32.850.000,00	33.178.500,00	33.510.285,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:F6216311

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	32.850.000,00	- 10,742		33.178.500,00	0,00	10,742	33.510.285,00	0,00	10,742
Receitas Primárias (I)	32.591.000,00	0,00	10,657	32.916.910,00	0,00	10,657	33.246.079,10	0,00	10,657
Despesa Total	32.850.000,00	0,00		31.946.300,00	0,00		32.265.763,00	0,00	
Despesa não Financeira (II)	32.510.000,00	0,00		31.602.900,00	0,00		31.918.929,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	81.000,00	0,00	0,026	1.314.010,00	0,00	0,425	1.327.150,10	0,00	0,425
Resultado Nominal	-420.000,00	0,00	-0,137	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.200.000,00	0,00	1,046	3.200.000,00	0,00	1,036	3.200.000,00	0,00	1,026
Dívida Consolidada Líquida	900.000,00	0,00	0,294	900.000,00	0,00	0,291	900.000,00	0,00	0,289
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 52m.									

Nota :			
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,50	3,50	3,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	8,00	8,00	7,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	305.807.000,00	308.865.000,00	311.953.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :		
2017	2018	2019
0,0000	0,0000	0,0000

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:0F9A8BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

						R$
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	20.773.764,29	22.916.747,09	33.054.608,86	30.322.500,00	29.418.775,00	29.712.962,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.179.177,64	12.470.159,53	17.043.395,59	17.011.557,10	16.313.072,67	16.476.203,40
Juros e Encargos da Dívida	20.031,50	6.647,05	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00
Outras Despesas Correntes	9.574.555,15	10.439.940,51	16.001.213,27	13.300.942,90	13.095.602,33	13.226.558,35
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.147.819,70	2.362.203,50	5.811.929,21	2.207.500,00	2.204.325,00	2.226.368,25
Investimentos	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	340.973,33	238.265,53	620.000,00	330.000,00	333.300,00	336.633,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	323.200,00	326.432,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	23.921.583,99	25.278.950,59	39.216.538,07	32.850.000,00	31.946.300,00	32.265.763,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:3BE705D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.978.034,62	28.410.935,56	35.685.968,60	33.277.348,00	33.610.121,48	33.946.222,69
Receita Tributária	2.696.670,71	2.089.713,72	3.567.711,00	3.019.400,00	3.049.594,00	3.080.089,94
Receita de Contribuições	599.746,92	468.145,44	691.200,00	602.000,00	608.020,00	614.100,20
Receita Patrimonial	226.881,44	308.289,98	295.100,00	219.000,00	221.190,00	223.401,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	217.449,31	294.292,19	268.900,00	197.000,00	198.970,00	200.959,70
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.760.585,31	28.116.643,37	35.417.068,60	33.080.348,00	33.411.151,48	33.745.262,99
Receita Agropecuária	4.710,26	7.003,56	18.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	609.624,82	660.566,52	838.200,00	822.000,00	830.220,00	838.522,20
Transferêncas Correntes	22.281.302,70	24.318.420,05	29.376.121,60	27.764.958,00	28.042.607,58	28.323.033,66
Outras Receitas Correntes	559.097,77	558.796,29	899.636,00	834.990,00	843.339,90	851.773,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.511.545,55	1.585.155,44	2.091.095,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	57.245,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-933.099,61	-409.409,42	-457.592,00	-489.348,00	-494.241,48	-499.183,89
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.850,00	-2.783,00	-2.810,83	-2.838,94
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-217.536,10	-107.481,42	-122.157,00	-130.706,00	-132.013,06	-133.333,19
OUTRAS DEDUÇÕES	-715.563,51	-301.928,00	-332.585,00	-355.859,00	-359.417,59	-363.011,77
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	28.272.130,86	29.701.798,81	37.450.918,60	33.080.348,00	33.411.151,48	33.745.262,99
RECEITA TOTAL	28.489.580,17	29.996.091,00	37.777.063,60	33.339.348,00	33.672.741,48	34.009.468,89
DESPESAS CORRENTES (X)	20.773.764,29	22.916.747,09	33.054.608,86	30.322.500,00	29.418.775,00	29.712.962,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.179.177,64	12.470.159,53	17.043.395,59	17.011.557,10	16.313.072,67	16.476.203,40
Juros e Encargos da Dívida (XI)	20.031,50	6.647,05	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00
Outras Despesas Correntes	9.574.555,15	10.439.940,51	16.001.213,27	13.300.942,90	13.095.602,33	13.226.558,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.753.732,79	22.910.100,04	33.044.608,86	30.312.500,00	29.408.675,00	29.702.761,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.147.819,70	2.362.203,50	5.811.929,21	2.207.500,00	2.204.325,00	2.226.368,25
Investimentos	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	340.973,33	238.265,53	620.000,00	330.000,00	333.300,00	336.633,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	323.200,00	326.432,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.560.579,16	25.034.038,01	38.586.538,07	32.510.000,00	31.602.900,00	31.918.929,00
DESPESA TOTAL	23.921.583,99	25.278.950,59	39.216.538,07	32.850.000,00	31.946.300,00	32.265.763,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.711.551,70	4.667.760,80	-1.135.619,47	570.348,00	1.808.251,48	1.826.333,99

13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:0660C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014 b	2015 c	2016 d	2017 e	2018 f	2019 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.032.783,50	2.345.237,82	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo Disponível	2.683.415,81	3.062.516,71	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	650.632,31	717.351,43	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c-b)	(d-c)	(d - e)	(f - e)	(g- f)
	182.339,64	89.485,10	-597.177,96	-420.000,00	0,00	0,00
Notas						
-						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013 (R$ 1,645,353.22)						

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:F0F2FBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1126	MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE E	Metros Quadra	663	481.300,00	28	134.523,35	635	346.776,65
1130	SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRU	Metros Quadra	2809	351.107,08	18	61.549,07	2792	289.558,01
1134	MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P	Metros Quadra	3436	315.052,85	21	67.421,30	3414	247.631,55
1122	FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE U	Metros Quadra	325	414.315,18	59	242.788,69	266	171.526,49
1119	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	Metros Quadra	31800	971.713,44	8	73.461,53	31792	898.251,91
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		39033	2.533.488,55	133	579.743,94	38900	1.953.744,61

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:81DA8C02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.151.590,23	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.151.590,23	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.506.237,01	2.032.783,50	2.345.237,82	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo Disponível	2.733.951,81	2.683.415,81	3.062.516,71	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	134.452,34	0,00	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	362.167,14	650.632,31	717.351,43	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
DCL (III) = (I - II)	1.645.353,22	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários
-

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:C8167C43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2201/2016 - ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)							R$ 1,00
TRIB./	MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuição	2017	2018	2019	
1	60	Tributação- Aposentados	Tributo	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Redução das despesas continuadas
2	60	Tributação	Tributo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Redução das despesas continuadas
3	60	Tributação	Tributo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Redução das despesas continuadas
7	60	Tributação	Contribuição	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Redução das despesas continuadas
4	60	Tributação	Contribição	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Redução das despesas continuadas
5	60	Tributação	Taxas	2.000,00	2.000,00	200,00	Redução das despesas continuadas
TOTAL				22.000,00	22.000,00	20.200,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 14h e 55m.							

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Publicado por:
Lucimar Adami Cafisso
Código Identificador:C2B298D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque - SAMAE
LICITAÇÃO Nº 004/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXLUSIVA MEI, ME E EPP A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS STRADA WORKING PLACA AXL-7542 E VEICULO UP TAKE MA PLACA AZM-656135, a pedido da SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto) deste Município, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º004/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 06 **de Julho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

Proponente 1 - MAURO CELSO JAGHER & CIA TLDA, CNPJ nº 07.418.316/0001-47, sediada na Avenida São Roque, nº 292, na Cidade de Boa Ventura de São Roque, Estado do PR, neste ato representado pelo **Srº. MAURO CELSO JAGHER**, portador do RG 6.579.219-2 SSP/PR e CPF nº 967.577.019-87.

Homologa-se para a proponente conforme itens abaixo:

SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 004/2016						
Fornecedor: 2976-9 MAURO CELSO JAGHER & CIA LTDA		**CNPJ: 07.418.316/0001-47**				
Representante: 2783-9 MAURO CELSO JAGHER				**Telefone:**	**(42)3652-1097**	
Lote 001 - Lote 001					Total:	3.000,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Pr.Unitário**	**Preço Total**
1	828 AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	CORVEN	242,53	485,06
2	1250 AMORTECEDOR TRASEIRO - AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	CORVEN	193,83	387,66
3	1850 BATERIA 60 AMPERES - BATERIA 60 AMPERES	UN	1	ELETRAN	253,26	253,26
4	5294 BIELETA AXIAL - BIELETA BARRA AXIAL LD OU LE PARA STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	DE PAULA	44,71	89,42
5	12756 BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - BUCHA BANDEJA DIANTEIRA ESCAPAMENTO COMPLETO LD OU LE PARA STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	SAMPEL	13,64	27,28
6	12757 BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UN	2	SAMPEL	50,65	101,30
7	3144 ESCAPAMENTO COMPLETO - ESCAPAMENTO COMPLETO COM SILENCIOSO,COM TERMINAIS PARA STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	1	TUPER	136,36	136,36
8	12753 FILTRO DE AR STRADA WORKING 1.4 2013 FILTRO DE AR STRADA WORKING MOTOR 1.4 ANO 2013.	UN	2	TECFIL	17,53	35,06
9	12755 FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA WORKING 2013 FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	TECFIL	17,53	35,06
10	12752 FILTRO LUBRIFICANTE STRADA WORKING MOTOR 1.4 - FILTRO LUBRIFICANTE STRADA WORKING MOTOR 1.4 ANO 2013.	UN	2	TECFIL	17,53	35,06
11	12758 HORAS TECNICAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULOS HOAS TÉCNICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS.	UN	10	AUTO +	64,29	642,90
12	826 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO, LADO DIREITO E ESQUERDO STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	SAMPEL	121,75	243,50
13	7017 OLEO LUBRIFICANTE 5W 30/ 100% SINTETICO ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR 5W30/100% SNTETICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	8	IPIRANGA	29,12	232,96
14	1272 PIVO DE SUSPENSÃO PIVO DE SUSPENSÃO STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	4	GAPBR	48,70	194,80
15	1283 TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO - TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO STRADA WORKING 1.4 ANO 2013	UN	2	GAPBR	50,16	100,32
Total Global						3.000,00

Totalizando um valor global do certame de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 12 de Julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:79D16BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 027/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EPI´S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º027/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **30 de junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

Proponente 1 - COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME CNPJ nº 10.906.559/0001-39, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1119, centro, Guarapuava – Pr representante Credenciado por MARCOS GAVANSKI, portador do RG nº 5.407.395-0 SSP/PR e CPF nº 755.193.309-30.
LICITANTE 02 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Sob nº 24.402.903/0001-67, situado na Rua Padre Chagas, 1455, Alto da XV, CEP: 85.065-050 Guarapuava/Pr, representada por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador do RG nº 9.926.421-7 SSP/PR e CPF nº 061.825.619-98.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 027/2016						
Fornecedor: 38240-0 Comercial Elvimag Ltda Me				**CNPJ: 10.906.559/0001-39**		
Representante: 40071-8 Marcos Gavanski						
Lote 001 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					**Total**	**R$ 4.780,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	12705 CALÇA DE MALHA	UN	30	Sericor	R$ 44,00	R$ 1.320,00
7	9029 CAMISETAS	UN	30	Sericor	R$ 23,00	R$ 690,00
8	9029 CAMISETAS	UN	25	Sericor	R$ 34,00	R$ 850,00
10	12706 JALECO DE TECIDO OXFORD	UN	30	Sericor	R$ 64,00	R$ .920,00
Fornecedor: 41527-8 Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda					**CNPJ: 24.402.903/0001-67**	
Representante: 40364-4 ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI						
Lote 001 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					**Total**	**R$ 4.176,44**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	9026 AVENTAL DE PLASTICO DESCARTAVEL	UN	30	MULT	R$ 2,90	R$ 87,00
2	9025 AVENTAL DE PLASTICO NAO DESCARTAVEL	UN	4	PLASTCOR C.A21075	R$ 9,00	R$ 36,00
3	9023 BOTA CANO LONGO	PAR	5	CARTOM C.A 32164	R$ 29,95	R$ 149,75
4	12748 BOTINA BRANCA	PAR	15	CARTOM C.A17137	R$ 97,90	R$ 1.468,50
6	12707 CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM REVESTIM	UN	25	PAMCOL C.A 37724	R$ 59,99	R$ 1.499,75
9	9032 COTURNO	PAR	15	CARTOM C.A29391	R$ 44,80	R$ 672,00
11	212 LUVA COURO	PAR	6	PLASTCOR C.A35693	R$ 13,99	R$ 83,94
12	9034 LUVA EMBORRACHADA	PAR	10	PROSAFETY C.A 36467	R$ 9,00	R$ 90,00
13	9027 MASCARA DE CARBONO	UN	20	PROSAFETY C.A38508	R$ 2,00	R$ 40,00
14	218 ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	10	PROSAFETY C.A 19716	R$ 4,95	R$ 49,50
VALOR TOTAL :						**R$ 8.956,44**

Para a proponente COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME CNPJ nº 10.906.559/0001-39, vencedora dos itens acima citado com o valor total de R$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), e para a proponente NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Sob nº 24.402.903/0001-67 com o valor total de R$ 4.176,44 (quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) Totalizando um valor global do certame de **R$ 8.956,44 (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 12 de Julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:47609CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 17/2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	75.997.858/0001-71	CELSO STACHEIRA	149.877.169-68
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	041.420.939-75
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	77.028.082/0001-07	DANIEL CARLOS GOMES	564.060.539-15
KG TECNOLOGIA LTDA ME	24.228.034/0001-04	FLÁVIO JUNIOR DE GÓES	077.871.029-77
PAPELARIA KRAPP LTDA	11.005.222/0001-13	JOSUÉ RODOLFO KRAPP	054.896.519-62
ROBSON FERNANDO MAKUCH	17.898.195/0001-31	ROBSON FERNANDO MAKUCH	043.814.199-79
SOLO CDOMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	CESAR VINICIUS AMARAL	044.545.699-08
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	12.501.677/0001-92	CLEBER SILVÉRIO SIMÃO	045.177.619-40

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	1	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	JOCAR	20,00	1,15
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	2	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	MASTERPRINT	10,00	3,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	3	APLIQUES EM EVA VARIAS CORES C/100 UND	TOK E CRIE	40,00	4,27
SOLO CDOMERCIAL EIRELI	1	4	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	CIS	1.000,00	0,18
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	5	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	ALBANO	12,00	5,38
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	6	BASTÃO COLA QUENTE FINA	CARNIVAL	40,00	19,73
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	7	BLOCO PEDIDOS 2 VIAS	SAO DOMINGOS	20,00	1,04
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	8	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	JOCCAR	200,00	3,44
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	9	BOLA F/S 100	DISOESTE	50,00	3,05
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	10	BOLA ISOPOR 25MM,	DISOESTE	80,00	0,10
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	11	BOLA ISOPOR 50MM,	DISOESTE	80,00	0,29
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	12	BOLA ISOPOR 75 MM	DISOESTE	80,00	0,38
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	13	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	MERCUR	60,00	1,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	14	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	DNA	1.500,00	0,45
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	15	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	DNA	1.500,00	0,45
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	16	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	JANDAIA	80,00	7,15
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	17	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	DNA	4.000,00	0,47
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	18	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	DNA	2.000,00	0,47
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	19	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO TAM OFICIO PCT C/5 UNIDADES	POLYCART	30,00	4,98
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	20	Caixa arquivo Office (organizadora) 359x130x245mm c/5und	POLIBRAS	30,00	11,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	21	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	ACRIMET	5,00	44,87
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	22	CALCULADORA SIMPLES	CLASSE	20,00	7,80
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	23	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	COMPACTOR	20,00	26,45
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	40,00	19,38
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	10,00	19,38
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	10,00	19,38
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	27	Caneta gel diversas cores	TRIS	100,00	1,29
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	28	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	CIS	30,00	3,79
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	29	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	MAXPRINT	100,00	1,49
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	30	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	USA	2,00	16,60
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	31	CLIPS N°3 CX C/500G	BACCHI	50,00	5,59
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	32	CLIPS N°4 CX C/500G	BACCHI	20,00	5,55
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	33	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	BACCHI	20,00	5,54
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	34	CLIPS N°8 CX C/500G	BACCHI	20,00	5,54
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	35	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	MARIPEL	40,00	8,05
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	36	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNUDADES	PIRATININGA	50,00	7,49
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	37	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	PIRATININGA	60,00	4,59
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	38	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	MARIPEL	50,00	13,10
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	39	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	MARIPEL	50,00	4,87
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	40	COLA ISOPOR 50 G	PIRATININGA	50,00	2,14
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1	41	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	MARIPEL	10,00	3,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	42	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	CARNIVAL	10,00	19,29

PAPELARIA KRAPP LTDA	1	43	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	RENDICOLLA	15,00	3,78
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	44	COMPASSO CORPO ELASTICO	TRIS	200,00	3,59
SOLO CDOMERCIAL EIRELI	1	45	CORRETIVO BRANCO CAIXA C/ 12 UNIDADES	ATIMA	30,00	9,36
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	46	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX CX COM 100G	REDBOR	20,00	2,44
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	47	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	CROMUS	15,00	0,47
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	48	EMBALEGEM P/ PRESENTE 34X47 CM	CROMUS	15,00	0,99
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	49	Envelope p/ carta 114x162mm pct c/10und	FORONI	40,00	0,59
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	50	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	ACP	5,00	5,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	51	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	FORONI	800,00	0,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	52	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	FORONI	2.000,00	0,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	53	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	FORONI	800,00	0,48
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	54	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	MARES	10,00	14,80
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	55	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	MARES	10,00	14,50
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	56	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	MARES	6,00	14,90
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	57	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	BRW	100,00	0,69
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	58	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSO BOA QUALIDADE)	STALO	50,00	3,36
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	59	Etiqueta p/ lacrar envelope (várias cores) 12 mm pct c/ 210und	PIMACO	10,00	2,90
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	60	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	PIMACO	10,00	2,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	61	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	1.200,00	0,78
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	62	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	600,00	3,80
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	63	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	600,00	3,29
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	64	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVARTE	600,00	3,40
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	65	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	BRW	10,00	0,97
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	FIT-PEL	300,00	1,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	67	FITA CETIM N°2X10 MT	PROGRESSO	15,00	9,59
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	68	FITA CETIM N°3MMX100MT	PROGRESSO	15,00	15,98
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	69	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	FIT-PEL	200,00	1,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	70	FITA CREPE ADESIVA LARGA	FIT-PEL	100,00	2,10
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	71	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	CIRCULO	30,00	13,00
SOLO CDOMERCIAL EIRELI	1	72	FITA DUPLA FACE ESTREITA	TAPEFIX	200,00	2,37
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	73	FITA DUPLA FACE LARGA	FIT-PEL	20,00	9,99
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	74	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	FIT-PEL	300,00	1,51
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	75	FITA MÉTRICA 2 MT	COATS CORRENT	10,00	1,69
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	76	FITILHO P/ AMARRAÇÃO VARIAS CORES	PROGRESSO	30,00	1,59
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	77	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	SAO PEDRO	30,00	3,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	78	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	ALBANO	60,00	4,78
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	79	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA BRANCA IMPRESSÃO :INJET E LASER 25,4X66,7MM C/30 ETIQUETASX3 COLUNAS PCT COM 3000 ETIQUETAS	POLIFIX	4,00	29,00
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	80	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	DELTA	12,00	70,80
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	81	GIZ COLORIDO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	7 BELO	8,00	81,43
SOLO CDOMERCIAL EIRELI	1	82	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	ACRILEX	200,00	1,08
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	83	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	GLITTER	200,00	1,04
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	84	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	BRW	20,00	16,08
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	85	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	ADECK	6,00	26,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	86	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	MAXPRINT	40,00	9,90
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	BRW	50,00	2,85
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	88	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	MAXPRINT	15,00	5,98
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	89	IMÃ 2MMX1CM	SAO PEDRO	100,00	2,60
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	90	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	CROMUS	20,00	4,80
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	91	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	20,00	5,50
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	92	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	CROMUS	20,00	6,02
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	93	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	DESART	50,00	2,35
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	94	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	GLITTER	10,00	4,70
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	95	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	LEOFROG	400,00	2,90
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	96	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	MASTERPRINT	50,00	25,90
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	97	LIVRO ATA 50 FL	SÃO DOMINGOS	10,00	3,98
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	98	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	5,00	6,91
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	99	LIVRO P´ROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	SÃO DOMINGOS	6,00	5,79
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	100	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	6,00	6,40
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	101	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	KOALA	200,00	1,79
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	102	MISSANGAS VARIAS CORES PCT 500 GR	ACQUARELA	12,00	13,50
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	103	MOLHA DEDOS	RADEX	6,00	1,64
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	104	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	MULTILASER	10,00	8,14
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	105	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	ALBANO	100,00	2,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	106	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	ALBANO	12,00	4,03
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	107	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	ALBANO	12,00	3,99
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	108	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	COPIMAX	70,00	138,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	109	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	RST	60,00	5,77
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	110	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	HARDCOPY	3,00	22,45
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	111	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	RST	800,00	0,68
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	112	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	ALOFORM	10,00	35,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	113	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	RST	10,00	32,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	114	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	RST	20,00	30,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	115	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	ALOFORM	10,00	31,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	116	PAPEL CELEFONE VARIAS CORES	CROMUS	250,00	0,74
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	117	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS PCT C/ 100 FL	RST	50,00	0,64
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	118	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	VMP	15,00	30,98
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	119	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	POLIFIX	10,00	110,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	120	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	RST	80,00	6,10
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	121	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	OFF PAPER	10,00	12,07
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	122	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	USA	4,00	26,00
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	123	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	FILIPAPER	12,00	6,40

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	124	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	CIS	2,00	35,57
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	125	PAPEL JARDIM CORES VARIADAS	VMP	120,00	0,15
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	126	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	CROMUS	40,00	7,25
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	127	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	RST	250,00	1,59
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	128	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	OFF PAPER	20,00	11,30
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	129	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	POLYCART	400,00	0,87
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	130	PASTA AZ-OFICIO	POLYCART	15,00	5,50
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	131	PASTA C/ GRAMPO	POLYCART	400,00	0,80
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	132	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	DAC	30,00	8,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	133	PASTA EM POLIONDA 30 MM PCT C/ 10 UN	POLIBRAS	70,00	25,70
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	134	PASTA EM POLIONDA 40 MM PCT C/ 10 UN	POLIBRAS	70,00	26,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	135	PASTA SUSPENSA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	POLIBRAS	400,00	1,40
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	136	PEN-DRIVE 4 GB	SANDISK	20,00	15,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	137	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	PRAYON	120,00	1,70
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	138	perfurador p/ 20 folhas estrutura metálica c/ depósito, furos precisos	BRW	10,00	9,93
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	139	PILHA AA COMUM C/4	ELGIN	10,00	2,25
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	140	PILHA AAA COMUM C/4	ELGIN	10,00	2,25
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	141	PINCEL ARTESANATO N°0	KIT	30,00	0,99
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	142	PINCEL ARTESANATO N°10	KIT	30,00	1,63
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	143	PINCEL ARTESANATO N°4	KIT	30,00	1,26
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	144	PINCEL ARTESANATO N°6	KIT	30,00	1,35
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	145	PINCEL ARTESANATO N°8	KIT	30,00	1,49
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	146	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	60,00	0,88
ROBSON FERNANDO MAKUCH	1	147	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	CIS	30,00	12,70
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	148	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	PLACTERM	50,00	1,40
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	149	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	DISOESTE	50,00	3,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	150	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	DISOESTE	50,00	4,94
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	151	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	DAC	10,00	25,50
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	152	QUADRO BRANCO 120X90CM	STALO	3,00	53,54
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	153	QUADRO BRANCO 150X120 CM	STALO	3,00	103,49
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	154	QUADRO BRANCO 200X120 CM	STALO	3,00	131,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	155	QUADRO NEGRO 150X120 CM	STALO	5,00	46,74
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	156	QUADRO NEGRO 150X120 CM	STALO	5,00	77,89
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	157	QUADRO NEGRO 200X120 CM	STALO	5,00	81,71
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	158	REGUA 1 MT MADEIRA	SOUZA	10,00	6,75
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	159	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	WALEU	1.000,00	0,37
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	160	Suporte para fita adesiva, executivo.	CARBRINK	5,00	17,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	161	TAPETE EVA NUMEROS E LETRAS 26 PEÇAS,27,5X27,5 CM CADA PEÇA 6 MM	EVATEK	6,00	41,98
PAPELARIA KRAPP LTDA	1	162	TELA P/ PINTURA 20X20 CM	VIQUETTI	5,00	4,25
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	163	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	MASTERPRINT	800,00	1,35
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	1	164	TESOURA INOX GRANDE	BRW	10,00	3,60
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	165	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	MASTERPRINT	10,00	35,98
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	166	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	ACRILEX	80,00	1,75
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1	167	TINTA C/ GLITER SPRAY BRILHANTE 150 ML	GENICOLOR	20,00	11,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	168	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	PIRATININGA	100,00	2,75
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	169	TINTA P/ CARIMBO AZUL 42 ML CX COM 12	MASTERPRINT	5,00	28,00
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	170	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 15 ML CX COM 12 CORES	ACRILEX	20,00	17,97
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	171	TNT DIVERSAS CORES	SANTA FÉ	100,00	47,78
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	1	172	VELCRO 20 MM CONJUNTO	SANTA FÉ	120,00	3,80
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	173	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	ACRILEX	20,00	10,99
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	1	174	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	POLYCART	10,00	4,29

Perfazendo um valor total de 67.028,38 (Sessenta e Sete Mil e Vinte e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, quatorze dias de julho de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A7CDD451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 18/2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	9	TIRA DE POLIÉSTER	K-DENT	CX	20,00	0,82	16,40
1	80	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 GR	3M	UN	20,00	109,35	2.187,00
1	86	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX C/2	MAQUIRA	UN	5,00	13,50	67,50
1	136	BROCA MAXICULT TUNGSTENIO PM	AMERICAN	UN	5,00	48,00	240,00
1	139	CABO P/ ESPELHO	GOLGRAN	UN	10,00	3,71	37,10
1	173	FORMOCRESOL 10ML	IODONTOSUL	UN	5,00	3,50	17,50
1	211	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR A1 4G	CHARISMA	UN	10,00	40,70	407,00
1	215	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA24G	CHARISMA	UN	20,00	40,50	810,00
TOTAL							3.782,50
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	MOLDEIRA DE CERA P/ PLUOR C/100 MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (EM CERA GRANDE) SORTIDAS, COM 100 UNIDADES.	PREVEN	CX	6,00	30,70	184,20
1	12	SCALP NÚMERO 23	LAMEDID	UN	100,00	0,22	22,00
1	13	LUVA ESTÉRIL NÚMERO 8	MAXITEX	UN	50,00	0,86	43,00
1	14	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	NUGARD	CX	150,00	15,85	2.377,50
1	16	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G	NUGARD	CX	50,00	15,85	792,50
1	18	FIO DE SUTURA NÚMERO 5.0 NYLON CX COM 24 ENVELOPES	PROCARE	CX	20,00	24,20	484,00
1	21	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	MAXITEX	UN	50,00	0,87	43,50
1	23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM x 100 M	DUOTEC	UN	5,00	29,00	145,00
1	24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM x 100 M	DUOTEC	UN	10,00	44,60	446,00
1	26	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS	RAVA	UN	20,00	16,40	328,00
1	32	CARTÃO RAIO X, CX COM 50 UNI.	URGENTE	CX	25,00	2,85	71,25
1	33	POLVIDINE TÓPICO	VICPHARMA	FRAS	12,00	11,75	141,00
1	35	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L	RAVA	PC100	25,00	29,30	732,50
1	37	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	SS PLUS	PCT40	800,00	3,85	3.080,00
1	38	PASTA PROFILATICA	MAQUIRA	UN	24,00	3,58	85,92
1	40	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA	INJEX	UN	500,00	0,32	160,00
1	46	EXTIRPA NERVO / Nº 20-40 -21MM - SORTIDO	MEDIN	CX	5,00	24,38	121,90
1	50	SABONETE CREMOSO COM GLICERINA 800 ML COM REFIL PARA SABONETEIRA	RIOQUIMICA	FRAS	15,00	8,43	126,45
1	53	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO BRANCO C/ 2 DOBRAS 23x21 CM CAIXA C/ 1000 FOLHAS	MULTI LUX	PCT	100,00	5,79	579,00
1	56	SELANTE FLUORSHILD MATIZ 2 GRAMAS 5 UN	DENTSPLY	PCT	50,00	31,00	1.550,00
1	57	EVIDENCIADOR DE PLACAS 120 PASTILHAS	MAQUIRA	UN	10,00	11,45	114,50
1	61	DETERGENTE ENZIMÁTICO	KELLDRIN	UN	20,00	15,20	304,00
1	63	FLUOR FLUORGEL NEUTRO 200 ML	MAQUIRA	UN	40,00	2,39	95,60
1	67	KIT PONTAS PARA POLIMENTO RESINA	MICRODONT	UN	10,00	27,15	271,50
1	68	POLVIDINE DEGERMANTE, FRASCO 01 L	VICPHARMA	UN	12,00	12,00	144,00
1	69	SELANTE-FOTO/FLUORSHIELD-INCOLOR	DENTSPLY	UN	50,00	10,00	500,00
1	77	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO E INFANTIL C/2	MAQUIRA	UN	10,00	5,33	53,30
1	83	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	INJEX	CX	30,00	22,20	666,00
1	84	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA C/ 100	INJEX	CX	30,00	22,20	666,00
1	85	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	INJEX	CX	15,00	20,95	314,25
1	89	ALCOOL GEL 500 ML	CINORD	UN	20,00	3,30	66,00
1	94	AMALGAMA CAPSULAS 01 PORÇÃO C/ 50 UNIDADES	G-S 80	PCT	20,00	58,70	1.174,00
1	95	AMALGAMA CAPSULAS 02 PORÇÃO C/ 50 UNIDADES	G-S 80	PCT	15,00	71,80	1.077,00
1	97	ANEST. LIDOCAÍNA 2 % S/ VASO CAIXA C/50 UNIDADES	CRISTÁLIA	CX	10,00	34,30	343,00
1	100	ANEST. PRILOCAÍNA 3 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DFL	CX	10,00	25,70	257,00
1	102	ANTISÉPTICO BUCAL 0,12 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	21,05	1.052,50
1	106	BANDA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	MAQUIRA	UN	30,00	1,06	31,80
1	107	BANDA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM	MAQUIRA	UN	30,00	1,48	44,40
1	122	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 34	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	123	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº35	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	124	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 329	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	125	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 56	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	126	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 56	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	127	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	128	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 702	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	129	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 703	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	130	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº 2	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	131	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº 3	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	132	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº4	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	133	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 8	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	134	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	135	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	137	BROCA MINICULT TUNGSTENIO PM	DH PRO	UN	5,00	47,50	237,50
1	140	CABO PARA BISTURI	ABC	UN	5,00	7,20	36,00
1	143	CERA 7	LYSANDRA	UN	10,00	8,20	82,00
1	144	CERA UTILIDADE	LYSANDRA	UN	15,00	8,20	123,00
1	147	CLOREXIDINA 2% 1 LITRO	VICPHARMA	LT	30,00	9,00	270,00
1	148	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE (3 LITROS)	EMBALAIRE	UN	50,00	1,60	80,00
1	150	CONE DE GUTTA	META	UN	10,00	17,90	179,00
1	151	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA	PHARMAINOX	CX	10,00	4,90	49,00
1	152	DISCO DE LIXA 56UN+MANDRIL	FGM	CX	10,00	66,00	660,00
1	156	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	MEDFIO	UN	1.000,00	0,45	450,00
1	157	ESCOVA PARA LAVAR BROCAS	IODONTOSUL	UN	5,00	4,60	23,00
1	158	ESPELHO Nº 3	PHARMAINOX	UN	25,00	1,80	45,00
1	160	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	UN	20,00	6,40	128,00
1	162	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150	AGFA	UN	12,00	88,00	1.056,00
1	164	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL C/25	KODAK	CX	6,00	181,00	1.086,00
1	165	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	MAQUIRA	UN	60,00	2,45	147,00
1	166	FORCEPS ADULTO 151	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	167	FORCEPS ADULTO 17	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	168	FORCEPS ADULTO 18 L	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	169	FORCEPS ADULTO 18R	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	170	FORCEPS INFANTIL 17	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	171	FORCEPS INFANTIL 18 L	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	172	FORCEPS INFANTIL 18R	ABC	UN	6,00	49,00	294,00

1	174	HIDROXIO DE CALCIO P.A	MAQUIRA	UN	24,00	2,90	69,60
1	175	IONOMERO RESTAURADOR PÓ E LIQUIDO	FGM	UN	36,00	14,50	522,00
1	180	LIMA HEDSTROEM 1°SERIE C/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	181	LIMA HEDSTROEM 2°SERIE C/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	182	LIMA K1°SERIEC/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	183	LIMA FLEXOFILE C/6	MAQUIRA	CX	5,00	14,30	71,50
1	185	LUVA PROCEDIMENTO VINILC/100-P	DESCARPACK	CX	20,00	11,60	232,00
1	187	MERCURIO PARA RESTAURAÇÃO DENTARIA	KDENT	UN	10,00	150,00	1.500,00
1	189	PEDRA POMES 100GR	MAQUIRA	UN	20,00	3,15	63,00
1	214	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA CORC34G	CHARISMA	UN	10,00	40,50	405,00
1	216	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA34G	CHARISMA	UN	20,00	40,50	810,00
1	218	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OB24G	CHARISMA	UN	5,00	40,50	202,50
1	219	RESINA FLOW	FGM	UN	10,00	12,00	120,00
1	221	SOLUÇAO HEMOSTATICA TÓPICA LIQUIDA 10 ML	MAQUIRA	UN	15,00	10,00	150,00
1	223	TIRA POLIMETO DE RESINA	MAQUIRA	UN	20,00	6,00	120,00
1	224	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	UN	10,00	3,95	39,50
1	225	VERNIZ COM FLUOR	SS WHITE	UN	12,00	16,70	200,40
TOTAL							32.148,07
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	FIXADOR 475 ML	DFL	UN	12,00	8,80	105,60
1	3	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	UN	10,00	3,85	38,50
1	4	RESINA A2 4 GR	BIODINAMICA	UN	30,00	9,23	276,90
1	5	RESINA A3 4 GR	BIODINAMICA	UN	30,00	9,23	276,90
1	6	RESINA A 3;5	BIODINAMICA	SERIN	30,00	9,23	276,90
1	7	RESINA B2	BIODINAMICA	SERIN	10,00	9,23	92,30
1	8	RESINA B3	BIODINAMICA	SERIN	5,00	9,23	46,15
1	10	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	11	PONTA DIAMANTADA FG 3168F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	15	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX	CX	150,00	15,85	2.377,50
1	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX COM 100 UNI.	MEDIX	CX	120,00	15,85	1.902,00
1	19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	RIOQUIMICA	L	30,00	2,80	84,00
1	20	FITA AUTO CLAVE	MISSNER	UN	60,00	2,54	152,40
1	22	MICROPORE 5 CM x 4,5 M	MISSNER	UN	36,00	2,32	83,52
1	25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100 M	CLEAN UP	UN	10,00	54,70	547,00
1	27	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	PROCARE	CX	20,00	25,30	506,00
1	28	PONTA DIAMANTADA FG 2135F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	29	PONTA DIAMANTADA FG 1016	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	30	PONTA DIAMANTADA FG 1014	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	31	PONTA DIAMANTADA FG 1012	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	34	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 9 F (PCT C/ 500)	ERIMAX	PCT	150,00	9,80	1.470,00
1	36	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA ABERTO 100 ML	SAO BENTO	FR	200,00	1,30	260,00
1	39	FIO DENTAL 500 MTS POLIAM C/ ARO	MEDFIO	UN	50,00	6,20	310,00
1	41	DESENCROSTANTE PO 1 KG	RIOQUIMICA	UN	12,00	24,30	291,60
1	42	PONTA DIAMANTADA FG 1090	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	43	PONTA DIAMANTADA FG1091	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	44	PONTA DIAMANTADA FG 1012 HL	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	45	PONTA DIAMANTADA FG 1011	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	47	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ 24	PROCARE	CX	40,00	25,25	1.010,00
1	48	LAMINA DE BISTURI Nº 12	SOLIDOR	CX	12,00	22,45	269,40
1	49	PAPEL GRAU CIRURGIO - 25 CM X 100 M	CLEAN UP	ROLO	5,00	89,30	446,50
1	51	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3 ML	DESCARPACK	UN	500,00	0,15	75,00
1	52	ESPELHO Nº 5	PHARMAINOX	UN	150,00	1,53	229,50
1	54	EXTIRPA NERVO 25	MK LIFE	UN	5,00	28,15	140,75
1	55	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CMX 100 METROS	CLEAN UP	UN	5,00	18,30	91,50
1	58	PONTA DIAMANTADA FG Nº 3118	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	59	PONTA DIAMANTADA FG 1092	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	60	PONTA DIAMANTADA FG 1014 HL	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	62	ESCOVA DE ROBINSON RETA	MICRODONT	UN	75,00	0,98	73,50
1	64	FITA MATRIZ TOFLERIRE /Nº 1 C/ 12 UND	MICRODONT	UN	10,00	4,95	49,50
1	65	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M	CLEAN UP	UN	10,00	36,40	364,00
1	66	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	CLEAN UP	UN	5,00	74,00	370,00
1	70	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	50,00	6,05	302,50
1	71	COMPRESSA DE GAZES 75X75CM ESTÉRIL 11 F C/ 500	ERIMED	PCT	100,00	9,30	930,00
1	72	CREME DENTAL,90G COM FLUOR DE BOA QUALIDADE	FRESH ICE	UN	400,00	1,15	460,00
1	75	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	SOLIDOR	CX	12,00	22,40	268,80
1	76	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	100,00	2,82	282,00
1	78	ACIDO FOSFÓRICO GEL 37 % C/3	ANGELUS	PCT	50,00	2,79	139,50
1	79	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 8 ML	3M	UN	20,00	166,00	3.320,00
1	81	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	SOIN VIE	GL	20,00	5,30	106,00
1	82	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - LITRO	RIOQUIMICA	L	25,00	3,30	82,50
1	87	ALAVANCA APICAL KIT C/3	LM	KIT	10,00	56,00	560,00
1	88	ALCOOL 70 % 1 LITRO	TUPI	L	200,00	3,95	790,00
1	90	ALGINATO TIPO II - 410 GR	DENCRIL	PCT	25,00	8,82	220,50
1	91	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	MELHORMED	PCT	50,00	6,30	315,00
1	92	ALGODÃO ROLETE C/100 UNIDADES	SSPLUS	PCT	250,00	1,18	295,00
1	93	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML AMBAR	J. PROLAB	UN	30,00	2,85	85,50
1	96	ANEST. LIDOCAÍNA 2 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	CRISTALIA	CX	50,00	31,00	1.550,00
1	98	ANEST. MEPVACAÍNA 2 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DENTSPLY	CX	25,00	52,80	1.320,00
1	99	ANEST. MEPVACAÍNA 3 % S/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10,00	45,90	459,00
1	101	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR	DFL	UN	50,00	5,05	252,50
1	103	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO C/ 100	KG	UN	20,00	6,60	132,00
1	104	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR C/ 100	KG	UN	20,00	7,10	142,00
1	105	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	LM	UN	20,00	5,95	119,00
1	108	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 1/2	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	109	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 1	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	110	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 2	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	111	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 3	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	112	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº4	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	113	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 5	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75

1	114	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 6	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	115	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 7	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	116	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 7	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	117	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº4	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	118	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	119	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº6	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	120	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N º 7	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	121	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	138	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28 MM	ANGELUS	UN	10,00	17,30	173,00
1	141	CARISTATICO 12 %	BIODINAMICA	UN	15,00	11,00	165,00
1	142	CARISTATICO 30%	BIODINAMICA	UN	30,00	13,25	397,50
1	145	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	TECHNEW	UN	55,00	10,30	566,50
1	146	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO IRM KIT 38G+15ML	DENTSPLY	UN	25,00	54,30	1.357,50
1	149	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE (13 LITROS)	DESCARBOX	UN	50,00	2,90	145,00
1	153	EDTA TRISSODICO LIQUIDO	BIODINAMICA	UN	15,00	4,30	64,50
1	154	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MMX260MM C/200	HOSPFLEX	PCT	10,00	42,00	420,00
1	155	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTA	MEDFIO	UN	1.000,00	0,47	470,00
1	159	ESPONJA HEMOSTATICA	TECHNEW	CX	36,00	19,80	712,80
1	161	EVIDENCIADOR DE PLACAS LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA	UN	10,00	4,90	49,00
1	163	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100	KODAK	CX	6,00	148,00	888,00
1	176	IONOMERO RESTAURADOR PÓ	FGM	UN	24,00	9,50	228,00
1	177	IONOMERO RESTAURADOR LIQUIDO	FGM	UN	24,00	6,55	157,20
1	178	IONOMERO FORRADOR-PÓ E LIQUIDO	FGM	UN	12,00	41,00	492,00
1	179	LIGA PARA AMALGAMA 30G-70%DE PRATA E 26ESTANHO	SSWHITE	UN	12,00	166,20	1.994,40
1	184	LUBRIFICANTE P/CSNETA DE ALTA/BAIXA 200ML	MAQUIRA	UN	20,00	11,45	229,00
1	186	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/50	DESCARPACK	CX	50,00	5,50	275,00
1	188	OCULOS DE PROTEÇÃO	SSPLUS	UN	74,00	4,79	354,46
1	190	PLACA DE VIDRO 10MM	DMS	UN	12,00	6,60	79,20
1	191	PONTA DIAMANTADA FG 1013	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	192	PONTA DIAMANTADA FG 1015	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	193	PONTA DIAMANTADA FG 1031	MICRODONT	UN	1,68	1,20	2,02
1	194	PONTA DIAMANTADA FG 1032	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	195	PONTA DIAMANTADA FG 1033	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	196	,PONTA DIAMANTADA FG 1034	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	197	PONTA DIAMANTADA FG 1035	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	198	PONTA DIAMANTADA FG 1093	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	199	PONTA DIAMANTADA FG 1111	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	200	PONTA DIAMANTADA FG 2135 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	201	PONTA DIAMANTADA FG 2135 F F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	202	PONTA DIAMANTADA FG 2137 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	203	PONTA DIAMANTADA FG 2200	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	204	PONTA DIAMANTADA FG 2200F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	205	PONTA DIAMANTADA FG 2200 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	206	PONTA DIAMANTADA FG 3082	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	207	PONTA DIAMANTADA FG 3116 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	208	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	209	PONTA DIAMANTADA FG 3138 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	210	PONTA DIAMANTADA FG 3168 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	212	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR B14G	CHARISMA	UN	10,00	40,70	407,00
1	213	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR C24G	CHARISMA	UN	5,00	40,48	202,40
1	217	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA3,5 4G	CHARISMA	UN	5,00	40,50	202,50
1	220	REVELADOR 475ML	DFL	UN	12,00	9,85	118,20
1	222	SUGADOR CIRÚRGICO DESC. C/40 UN	MAQUIRA	UN	15,00	35,90	538,50
TOTAL							38.289,90

Perfazendo um valor total de 74.220,47 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Sem mais, publique-se.

Campina do Simão, quatorze dias de julho de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:4644ADA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LISTA DE PREÇOS REGISTRADOS

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	16	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS 200FL CAPA DURA	JANDAIA	UN	80,00	7,15	572,00
1	24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	CX	40,00	19,38	775,20
1	25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	CX	10,00	19,38	193,80
1	26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UND	CARIMBRAS	CX	10,00	19,38	193,80
1	37	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LT	PIRATININGA	UN	60,00	4,59	275,40
1	39	COLA COLORIDA 25 GR CX C/ 6 CORES	MARIPEL	CX	50,00	4,87	243,50
1	57	ESTILETE FINO,CORPO PLASTICO 18X105 MM	BRW	UN	100,00	0,69	69,00

1	65	EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15 CM	BRW	UN	10,00	0,97	9,70
1	84	GRAMPEADOR 26/6 P/25 FOLHAS	BRW	UN	20,00	16,08	321,60
1	87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 GRAMPOS	BRW	CX	50,00	2,85	142,50
1	104	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO	MULTILASER	UN	10,00	8,14	81,40
1	138	perfurador p/ 20 folhas estrutura metalica c/ depósito,furos precisos	BRW	UN	10,00	9,93	99,30
1	141	PINCEL ARTESANATO N°0	KIT	UN	30,00	0,99	29,70
1	142	PINCEL ARTESANATO N°10	KIT	UN	30,00	1,63	48,90
1	143	PINCEL ARTESANATO N°4	KIT	UN	30,00	1,26	37,80
1	144	PINCEL ARTESANATO N°6	KIT	UN	30,00	1,35	40,50
1	145	PINCEL ARTESANATO N°8	KIT	UN	30,00	1,49	44,70
1	164	TESOURA INOX GRANDE	BRW	UN	10,00	3,60	36,00
TOTAL							3.214,80
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	17	CADERNO LINHA 48 FL BROCHURA	DNA	UN	4.000,00	0,47	1.880,00
1	18	CADERNO QUADRINHO 48 FL BROCHURA	DNA	UN	2.000,00	0,47	940,00
1	20	Caixa arquivo Office (organizadora) 359x130x245mm c/5und	POLIBRAS	CX	30,00	11,90	357,00
1	46	ELASTICO PARA DINHEIRO EM LATEX CX COM 100G	REDBOR	CX	20,00	2,44	48,80
1	54	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/12 UND PVC 50MMX33CM P/450FOLHAS	MARES	PCT	10,00	14,80	148,00
1	55	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/27 UND PVC 30MMX33CM P/250FOLHAS	MARES	PCT	10,00	14,50	145,00
1	56	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETO PCT C/80 UND PVC 20MMX33CM P/120FOLHAS	MARES	PCT	6,00	14,90	89,40
1	64	EVA PLUSH 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVARTE	UN	600,00	3,40	2.040,00
1	71	FITA DECORATIVA 9 MMX10 MT POLIÉSTER VARIAS CORES	CIRCULO	RL	30,00	13,00	390,00
1	75	FITA MÉTRICA 2 MT	COATS CORRENT	UN	10,00	1,69	16,90
1	77	FLOR SECA PEQUENA VARIAS DORES MAÇO 80 G	SAO PEDRO	MÇ	30,00	3,90	117,00
1	79	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA BRANCA IMPRESSÃO :INJET E LASER 25,4X66,7MM C/30 ETIQUETASX3 COLUNAS PCT COM 3000 ETIQUETAS	POLIFIX	CX	4,00	29,00	116,00
1	89	IMÃ 2MMX1CM	SAO PEDRO	M	100,00	2,60	260,00
1	91	LAÇO PRONTO 18X36 PCT C/ 10 UN	CIRCULO	PCT	20,00	5,50	110,00
1	95	LAPIS COR CX C/12 CORES BOA QUALIDADE	LEOFROG	CX	400,00	2,90	1.160,00
1	96	LAPIS PRETO(ESCREVER)C/ 144 UND BOA QUALIDADE	MASTERPRINT	CX	50,00	25,90	1.295,00
1	101	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	KOALA	CX	200,00	1,79	358,00
1	102	MISSANGAS VARIAS CORES PCT 500 GR	ACQUARELA	PCT	12,00	13,50	162,00
1	112	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AMARELO	ALOFORM	PCT	10,00	35,00	350,00
1	115	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL ROSA	ALOFORM	PCT	10,00	31,00	310,00
1	119	PAPEL CONTACT ROLO 50 MT TRANSPATENTE	POLIFIX	ROLO	10,00	110,00	1.100,00
1	125	PAPEL JARDIM CORES VARIADAS	VMP	UN	120,00	0,15	18,00
1	130	PASTA AZ-OFICIO	POLYCART	UN	15,00	5,50	82,50
1	146	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	UN	60,00	0,88	52,80
1	148	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	PLACTERM	UN	50,00	1,40	70,00
1	163	TESOURA ESCOLA PEQUENA S/ PONTA	MASTERPRINT	UN	800,00	1,35	1.080,00
1	168	TINTA GUACHE 500 ML VARIAS CORES	PIRATININGA	UN	100,00	2,75	275,00
1	172	VELCRO 20 MM CONJUNTO	SANTA FÉ	M	120,00	3,80	456,00
TOTAL							13.427,40
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	ALMOFADA P/ CARIMBO TECIDO COR AZUL ,ESTOJO PLÁSTICO N°3	MASTERPRINT	UN	10,00	3,14	31,40
1	3	APLIQUES EM EVA VARIAS CORES C/100 UND	TOK E CRIE	PCT	40,00	4,27	170,80
1	5	BARBANTE DE ALGODÃO 700GR	ALBANO	RL	12,00	5,38	64,56
1	6	BASTÃO COLA QUENTE FINA	CARNIVAL	KG	40,00	19,73	789,20
1	8	BLOCOS P/ RECADO ADESIVO 4CMX5CM CORES DIVERSAS C/100FL	JOCCAR	UN	200,00	3,44	688,00
1	9	BOLA F/S 100	DISOESTE	UN	50,00	3,05	152,50
1	10	BOLA ISOPOR 25MM,	DISOESTE	UN	80,00	0,10	8,00
1	11	BOLA ISOPOR 50MM,	DISOESTE	UN	80,00	0,29	23,20
1	12	BOLA ISOPOR 75 MM	DISOESTE	UN	80,00	0,38	30,40
1	14	CADERNO CALIGRAFIA 48 FL BROCHURA	DNA	UN	1.500,00	0,45	675,00
1	15	CADERNO DESENHO 48 FL BROCHURA	DNA	UN	1.500,00	0,45	675,00
1	19	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO TAM OFICIO PCT C/5 UNIDADES	POLYCART	PCT	30,00	4,98	149,40
1	21	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	ACRIMET	UN	5,00	44,87	224,35
1	23	Caneta esferográfica azul ponta fina cx c/50 und	COMPACTOR	CX	20,00	26,45	529,00
1	27	Caneta gel diversas cores	TRIS	UN	100,00	1,29	129,00
1	29	CANETA P/ RETROPROJETOR VARIAS CORES	MAXPRINT	UN	100,00	1,49	149,00
1	31	CLIPS N°3 CX C/500G	BACCHI	CX	50,00	5,59	279,50
1	32	CLIPS N°4 CX C/500G	BACCHI	CX	20,00	5,55	111,00
1	33	CLIPS N°5 CX C/ 500GR	BACCHI	CX	20,00	5,54	110,80
1	34	CLIPS N°8 CX C/500G	BACCHI	CX	20,00	5,54	110,80
1	36	COLA BRANCA 40 GR PCT C/ 12 UNUDADES	PIRATININGA	PCT	50,00	7,49	374,50
1	40	COLA ISOPOR 50 G	PIRATININGA	UN	50,00	2,14	107,00
1	42	COLA QUENTE REFIL BASTÃO GROSSO	CARNIVAL	KG	10,00	19,29	192,90
1	44	COMPASSO CORPO ELASTICO	TRIS	UN	200,00	3,59	718,00
1	51	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28 CM	FORONI	UN	800,00	0,14	112,00
1	52	ENVELOPE SACO AMARELO 24X34 CM	FORONI	UN	2.000,00	0,14	280,00
1	53	ENVELOPE SACO AMARELO 37X47 CM	FORONI	UN	800,00	0,48	384,00
1	61	EVA 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	UN	1.200,00	0,78	936,00
1	62	EVA BRILHO 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	UN	600,00	3,80	2.280,00
1	63	EVA ESTAMPADO 40X50 CM VARIAS CORES UN	EVATEK	UN	600,00	3,29	1.974,00
1	66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 16MMX50 MT	FIT-PEL	UN	300,00	1,14	342,00
1	67	FITA CETIM N°2X10 MT	PROGRESSO	ROLO	15,00	9,59	143,85
1	68	FITA CETIM N°3MMX100MT	PROGRESSO	ROLO	15,00	15,98	239,70
1	69	FITA CREPE ADESIVA ESTREITA	FIT-PEL	UN	200,00	1,14	228,00
1	70	FITA CREPE ADESIVA LARGA	FIT-PEL	UN	100,00	2,10	210,00
1	73	FITA DUPLA FACE LARGA	FIT-PEL	UN	20,00	9,99	199,80
1	74	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50MT	FIT-PEL	UN	300,00	1,51	453,00
1	76	FITILHO P/ AMARRAÇÃO VARIAS CORES	PROGRESSO	RL	30,00	1,59	47,70
1	78	FOCINHOS PEQUENOS PCT C/ 100 UND	ALBANO	PCT	60,00	4,78	286,80
1	81	GIZ COLORIDO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	7 BELO	CX	8,00	81,43	651,44
1	83	GLITER PT 10 GR DIVERSAS CORES	GLITTER	PT	200,00	1,04	208,00
1	86	GRAMPO MACHO/FEMEA-ALUMINIO	MAXPRINT	CX	40,00	9,90	396,00
1	88	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10 MM C/ 10.000 UN	MAXPRINT	CX	15,00	5,98	89,70
1	90	LAÇO PRONTO 15X28 PCT C/ 10 UN	CROMUS	PCT	20,00	4,80	96,00

1	92	LAÇO PRONTO 30X50 PCT C/ 10 UN	CROMUS	PCT	20,00	6,02	120,40
1	93	LAMINA P/ ESTILETE (FINO) CX C/ 10 UNIDADES	DESART	CX	50,00	2,35	117,50
1	94	LANTEJOULA PVC 6 MM PCT C/ 1000 UN	GLITTER	PCT	10,00	4,70	47,00
1	97	LIVRO ATA 50 FL	SÃO DOMINGOS	UN	10,00	3,98	39,80
1	98	LIVRO CAIXA 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	5,00	6,91	34,55
1	99	LIVRO P´ROTOCOLO ENCADERNADO C/100 FL 215X160 MM	SÃO DOMINGOS	UN	6,00	5,79	34,74
1	100	LIVRO PONTO 100FL 218X319 MM CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	6,00	6,40	38,40
1	105	OLHO MOVEL 3 MM PCT C/ 100 UN (50 PARES)	ALBANO	PCT	100,00	2,00	200,00
1	106	OLHOS GRANDES FIXOS PCT C/ 50 PARES	ALBANO	PCT	12,00	4,03	48,36
1	107	OLHOS PEQUENOS FIXOS PCT C/ 50 PARES	ALBANO	PCT	12,00	3,99	47,88
1	108	PAPEL A4 BRANCO 210X297 MM RESMA 500 FLCX C/ 10 RESMAS	COPIMAX	CX	70,00	138,00	9.660,00
1	109	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	RST	PCT	60,00	5,77	346,20
1	111	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	RST	UN	800,00	0,68	544,00
1	113	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL AZUL	RST	PCT	10,00	32,00	320,00
1	114	PAPEL CARTOLINA PCT C/ 100 FL BRANCO	RST	PCT	20,00	30,00	600,00
1	116	PAPEL CELEFONE VARIAS CORES	CROMUS	UN	250,00	0,74	185,00
1	120	PAPEL CREPOM VARIAS CORES PCT C/ 10 UNIDADES	RST	PCT	80,00	6,10	488,00
1	121	PAPEL ESPECIAL-LINHO-180/M2 A4 210X297MMCX C/ 50 UN	OFF PAPER	CX	10,00	12,07	120,70
1	124	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCI C MATRIZ U20 C/ ESCALA DE POSIÇÃO DE TEXTO A4 E A5 220X330MM CX C/ 100UN	CIS	CX	2,00	35,57	71,14
1	127	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	RST	UN	250,00	1,59	397,50
1	128	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2 BRANCO A4 C/ 50 FL	OFF PAPER	PCT	20,00	11,30	226,00
1	132	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS	DAC	UN	30,00	8,00	240,00
1	133	PASTA EM POLIONDA 30 MM PCT C/ 10 UN	POLIBRAS	PCT	70,00	25,70	1.799,00
1	134	PASTA EM POLIONDA 40 MM PCT C/ 10 UN	POLIBRAS	PCT	70,00	26,00	1.820,00
1	135	PASTA SUSPENSA PVC 235X360MM 2 PRENDEDORES REFORÇADOS	POLIBRAS	UN	400,00	1,40	560,00
1	137	PERCEVEJOS LATONADOS CX C/ 100 UN	PRAYON	CX	120,00	1,70	204,00
1	149	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	DISOESTE	UN	50,00	3,00	150,00
1	150	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	DISOESTE	UN	50,00	4,94	247,00
1	151	PLASTICO P/ ENCAPAR CADERNO LISO VARIAS CORES ROLO 45CMX25MT	DAC	RL	10,00	25,50	255,00
1	152	QUADRO BRANCO 120X90CM	STALO	UN	3,00	53,54	160,62
1	153	QUADRO BRANCO 150X120 CM	STALO	UN	3,00	103,49	310,47
1	154	QUADRO BRANCO 200X120 CM	STALO	UN	3,00	131,00	393,00
1	155	QUADRO NEGRO 150X120 CM	STALO	UN	5,00	46,74	233,70
1	156	QUADRO NEGRO 150X120 CM	STALO	UN	5,00	77,89	389,45
1	157	QUADRO NEGRO 200X120 CM	STALO	UN	5,00	81,71	408,55
1	159	REGUA 30 CM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE	WALEU	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	161	TAPETE EVA NUMEROS E LETRAS 26 PEÇAS,27,5X27,5 CM CADA PEÇA 6 MM	EVATEK	UN	6,00	41,98	251,88
1	165	TESOURA METAL P/ PICOTAR (GRANDE)	MASTERPRINT	UN	10,00	35,98	359,80
1	166	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML VARIAS CORES	ACRILEX	UN	80,00	1,75	140,00
1	169	TINTA P/ CARIMBO AZUL 42 ML CX COM 12	MASTERPRINT	CX	5,00	28,00	140,00
1	170	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 15 ML CX COM 12 CORES	ACRILEX	CX	20,00	17,97	359,40
1	171	TNT DIVERSAS CORES	SANTA FÉ	RL	100,00	47,78	4.778,00
1	173	VERNIZ FIXADOR BRILHANTE SPRAY 300 ML	ACRILEX	LT	20,00	10,99	219,80
1	174	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX C/50UN	POLYCART	CX	10,00	4,29	42,90
TOTAL							43.571,04

PAPELARIA KRAPP LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ALFINETE P/ MAPA CX C/50 UND 5941	JOCAR	CX	20,00	1,15	23,00
1	7	BLOCO PEDIDOS 2 VIAS	SAO DOMINGOS	UN	20,00	1,04	20,80
1	22	CALCULADORA SIMPLES	CLASSE	UN	20,00	7,80	156,00
1	30	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4(TRANSPARENTE E PRETA)	USA	CX	2,00	16,60	33,20
1	35	COLA BASTAO 8 GR CX C/ 12 UNIDADES	MARIPEL	CX	40,00	8,05	322,00
1	38	COLA C/ GLITER 25GR CX C/ 12 CORES	MARIPEL	CX	50,00	13,10	655,00
1	43	COLA SECAGEM INSTANTANEA MULTIUSO 5G	RENDICOLLA	UN	15,00	3,78	56,70
1	50	ENVELOPE PLASTICO A4 0,10MM FURAÇÃO UNIVERSAL PCT C/50UN	ACP	CX	5,00	5,00	25,00
1	59	Etiqueta p/ lacrar envelope (várias cores) 12 mm pct c/ 210und	PIMACO	PCT	10,00	2,90	29,00
1	60	ETIQUETA P/ LACRAR ENVELOPE (VARIAS CORES) 12 MM PCT C/210 UND	PIMACO	PCT	10,00	2,90	29,00
1	80	GIZ BRANCO P/QUADRO NEGRO CX COM 50 CAIXINHAS	DELTA	CX	12,00	70,80	849,60
1	85	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 10MM	ADECK	UN	6,00	26,90	161,40
1	103	MOLHA DEDOS	RADEX	UN	6,00	1,64	9,84
1	110	PAPEL CARBONO AZUL,A4 P/ USO MANUAL CX C/ 100 FL	HARDCOPY	CX	3,00	22,45	67,35
1	122	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 180G C/50 FL	USA	PCT	4,00	26,00	104,00
1	123	PAPEL GOFRATA GRAMATURA 180 G/M2,BRANCO A4 C/20 FL	FILIPAPER	PCT	12,00	6,40	76,80
1	126	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/ 10 FL	CROMUS	PCT	40,00	7,25	290,00
1	139	PILHA AA COMUM C/4	ELGIN	PCT	10,00	2,25	22,50
1	140	PILHA AAA COMUM C/4	ELGIN	PCT	10,00	2,25	22,50
1	158	REGUA 1 MT MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	6,75	67,50
1	160	Suporte para fita adesiva, executivo.	CARBRINK	UN	5,00	17,00	85,00
1	162	TELA P/ PINTURA 20X20 CM	VIQUETTI	UN	5,00	4,25	21,25
TOTAL							3.127,44

ROBSON FERNANDO MAKUCH

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	13	BORRACHA ESCOLAR 60CX C/ 60 UND	MERCUR	CX	60,00	1,90	114,00
1	28	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO 12 CORES	CIS	JG	30,00	3,79	113,70
1	47	EMBALEGEM P/ PRESENTE 24X34 CM	CROMUS	UN	15,00	0,47	7,05
1	48	EMBALEGEM P/ PRESENTE 34X47 CM	CROMUS	UN	15,00	0,99	14,85
1	49	Envelope p/ carta 114x162mm pct c/10und	FORONI	PCT	40,00	0,59	23,60
1	58	ESTOJO MADEIRA PARA GIZ C/ APAGADOR (FELCRO GROSO BOA QUALIDADE)	STALO	UN	50,00	3,36	168,00
1	117	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS PCT C/ 100 FL	RST	PCT	50,00	0,64	32,00
1	118	PAPEL CONTACT ROLO 10 MT CORES VARIADAS	VMP	ROLO	15,00	30,98	464,70
1	129	PASTA ABA C/ ELASTICO CORES DIVERSAS	POLYCART	UN	400,00	0,87	348,00
1	131	PASTA C/ GRAMPO	POLYCART	UN	400,00	0,80	320,00
1	136	PEN-DRIVE 4 GB	SANDISK	UN	20,00	15,00	300,00
1	147	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (BASTÃO FINO)	CIS	UN	30,00	12,70	381,00
TOTAL							2.286,90

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	41	COLA P/ EVA 70 GR CX C/12 UN	MARIPEL	CX	10,00	3,00	30,00
1	167	TINTA C/ GLITER SPRAY BRILHANTE 150 ML	GENICOLOR	LT	20,00	11,00	220,00

TOTAL							250,00
SOLO COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA PLASTICO RIGIDO SEM DEPÓSITO	CIS	UN	1.000,00	0,18	180,00
1	45	CORRETIVO BRANCO CAIXA C/ 12 UNIDADES	ATIMA	CX	30,00	9,36	280,80
1	72	FITA DUPLA FACE ESTREITA	TAPEFIX	UN	200,00	2,37	474,00
1	82	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	ACRILEX	CX	200,00	1,08	216,00
TOTAL							1.150,80

VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: 67.028,38

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:71E96054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: Pregão 18/2016
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LISTA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UNI.	Quant.	Preço	Preço total
1	9	TIRA DE POLIÉSTER	K-DENT	CX	20,00	0,82	16,40
1	80	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 GR	3M	UN	20,00	109,35	2.187,00
1	86	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX C/2	MAQUIRA	UN	5,00	13,50	67,50
1	136	BROCA MAXICULT TUNGSTENIO PM	AMERICAN	UN	5,00	48,00	240,00
1	139	CABO P/ ESPELHO	GOLGRAN	UN	10,00	3,71	37,10
1	173	FORMOCRESOL 10ML	IODONTOSUL	UN	5,00	3,50	17,50
1	211	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR A1 4G	CHARISMA	UN	10,00	40,70	407,00
1	215	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA24G	CHARISMA	UN	20,00	40,50	810,00
TOTAL							3.782,50
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	MOLDEIRA DE CERA P/ PLUOR C/100 MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (EM CERA GRANDE) SORTIDAS, COM 100 UNIDADES.	PREVEN	CX	6,00	30,70	184,20
1	12	SCALP NÚMERO 23	LAMEDID	UN	100,00	0,22	22,00
1	13	LUVA ESTÉRIL NÚMERO 8	MAXITEX	UN	50,00	0,86	43,00
1	14	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	NUGARD	CX	150,00	15,85	2.377,50
1	16	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G	NUGARD	CX	50,00	15,85	792,50
1	18	FIO DE SUTURA NÚMERO 5.0 NYLON CX COM 24 ENVELOPES	PROCARE	CX	20,00	24,20	484,00
1	21	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	MAXITEX	UN	50,00	0,87	43,50
1	23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM x 100 M	DUOTEC	UN	5,00	29,00	145,00
1	24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM x 100 M	DUOTEC	UN	10,00	44,60	446,00
1	26	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS	RAVA	UN	20,00	16,40	328,00
1	32	CARTÃO RAIO X, CX COM 50 UNI.	URGENTE	CX	25,00	2,85	71,25
1	33	POLVIDINE TÓPICO	VICPHARMA	FRAS	12,00	11,75	141,00
1	35	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L	RAVA	PC100	25,00	29,30	732,50
1	37	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	SS PLUS	PCT40	800,00	3,85	3.080,00
1	38	PASTA PROFILATICA	MAQUIRA	UN	24,00	3,58	85,92
1	40	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA	INJEX	UN	500,00	0,32	160,00
1	46	EXTIRPA NERVO / Nº 20-40 -21MM - SORTIDO	MEDIN	CX	5,00	24,38	121,90
1	50	SABONETE CREMOSO COM GLICERINA 800 ML COM REFIL PARA SABONETEIRA	RIOQUIMICA	FRAS	15,00	8,43	126,45
1	53	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO BRANCO C/ 2 DOBRAS 23x21 CM CAIXA C/ 1000 FOLHAS	MULTI LUX	PCT	100,00	5,79	579,00
1	56	SELANTE FLUORSHILD MATIZ 2 GRAMAS 5 UN	DENTSPLY	PCT	50,00	31,00	1.550,00
1	57	EVIDENCIADOR DE PLACAS 120 PASTILHAS	MAQUIRA	UN	10,00	11,45	114,50
1	61	DETERGENTE ENZIMÁTICO	KELLDRIN	UN	20,00	15,20	304,00
1	63	FLUOR FLUORGEL NEUTRO 200 ML	MAQUIRA	UN	40,00	2,39	95,60
1	67	KIT PONTAS PARA POLIMENTO RESINA	MICRODONT	UN	10,00	27,15	271,50
1	68	POLVIDINE DEGERMANTE, FRASCO 01 L	VICPHARMA	UN	12,00	12,00	144,00
1	69	SELANTE-FOTO/FLUORSHIELD-INCOLOR	DENTSPLY	UN	50,00	10,00	500,00
1	77	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO E INFANTIL C/2	MAQUIRA	UN	10,00	5,33	53,30
1	83	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	INJEX	CX	30,00	22,20	666,00
1	84	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA C/ 100	INJEX	CX	30,00	22,20	666,00
1	85	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	INJEX	CX	15,00	20,95	314,25
1	89	ALCOOL GEL 500 ML	CINORD	UN	20,00	3,30	66,00
1	94	AMALGAMA CAPSULAS 01 PORÇÃO C/ 50 UNIDADES	G-S 80	PCT	20,00	58,70	1.174,00
1	95	AMALGAMA CAPSULAS 02 PORÇÃO C/ 50 UNIDADES	G-S 80	PCT	15,00	71,80	1.077,00
1	97	ANEST. LIDOCAÍNA 2 % S/ VASO CAIXA C/50 UNIDADES	CRISTÁLIA	CX	10,00	34,30	343,00
1	100	ANEST. PRILOCAÍNA 3 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DFL	CX	10,00	25,70	257,00
1	102	ANTISÉPTICO BUCAL 0,12 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	50,00	21,05	1.052,50
1	106	BANDA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	MAQUIRA	UN	30,00	1,06	31,80
1	107	BANDA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM	MAQUIRA	UN	30,00	1,48	44,40
1	122	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 34	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	123	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº35	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	124	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 329	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	125	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 56	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	126	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 56	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	127	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	128	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 702	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00
1	129	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO Nº 703	MICRODONT	UN	25,00	4,60	115,00

1	130	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº 2	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	131	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº 3	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	132	BROCA CARBIDE CIRURGIA Nº4	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	133	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 8	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	134	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	135	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702	MICRODONT	UN	25,00	7,40	185,00
1	137	BROCA MINICULT TUNGSTENIO PM	DH PRO	UN	5,00	47,50	237,50
1	140	CABO PARA BISTURI	ABC	UN	5,00	7,20	36,00
1	143	CERA 7	LYSANDRA	UN	10,00	8,20	82,00
1	144	CERA UTILIDADE	LYSANDRA	UN	15,00	8,20	123,00
1	147	CLOREXIDINA 2% 1 LITRO	VICPHARMA	LT	30,00	9,00	270,00
1	148	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE (3 LITROS)	EMBALAIRE	UN	50,00	1,60	80,00
1	150	CONE DE GUTTA	META	UN	10,00	17,90	179,00
1	151	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA	PHARMAINOX	CX	10,00	4,90	49,00
1	152	DISCO DE LIXA 56UN+MANDRIL	FGM	CX	10,00	66,00	660,00
1	156	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	MEDFIO	UN	1.000,00	0,45	450,00
1	157	ESCOVA PARA LAVAR BROCAS	IODONTOSUL	UN	5,00	4,60	23,00
1	158	ESPELHONº 3	PHARMAINOX	UN	25,00	1,80	45,00
1	160	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	UN	20,00	6,40	128,00
1	162	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150	AGFA	UN	12,00	88,00	1.056,00
1	164	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL C/25	KODAK	CX	6,00	181,00	1.086,00
1	165	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	MAQUIRA	UN	60,00	2,45	147,00
1	166	FORCEPS ADULTO 151	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	167	FORCEPS ADULTO 17	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	168	FORCEPS ADULTO 18 L	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	169	FORCEPS ADULTO 18R	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	170	FORCEPS INFANTIL 17	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	171	FORCEPS INFANTIL 18 L	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	172	FORCEPS INFANTIL 18R	ABC	UN	6,00	49,00	294,00
1	174	HIDROXIO DE CALCIO P.A	MAQUIRA	UN	24,00	2,90	69,60
1	175	IONOMERO RESTAURADOR PÓ E LIQUIDO	FGM	UN	36,00	14,50	522,00
1	180	LIMA HEDSTROEM 1°SERIE C/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	181	LIMA HEDSTROEM 2°SERIE C/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	182	LIMA K1°SERIEC/6	INJECTA	CX	5,00	14,30	71,50
1	183	LIMA FLEXOFILE C/6	MAQUIRA	CX	5,00	14,30	71,50
1	185	LUVA PROCEDIMENTO VINILC/100-P	DESCARPACK	CX	20,00	11,60	232,00
1	187	MERCURIO PARA RESTAURAÇÃO DENTARIA	KDENT	UN	10,00	150,00	1.500,00
1	189	PEDRA POMES 100GR	MAQUIRA	UN	20,00	3,15	63,00
1	214	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA CORC34G	CHARISMA	UN	10,00	40,50	405,00
1	216	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA34G	CHARISMA	UN	20,00	40,50	810,00
1	218	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OB24G	CHARISMA	UN	5,00	40,50	202,50
1	219	RESINA FLOW	FGM	UN	10,00	12,00	120,00
1	221	SOLUÇAO HEMOSTATICA TÓPICA LIQUIDA 10 ML	MAQUIRA	UN	15,00	10,00	150,00
1	223	TIRA POLIMETO DE RESINA	MAQUIRA	UN	20,00	6,00	120,00
1	224	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	UN	10,00	3,95	39,50
1	225	VERNIZ COM FLUOR	SS WHITE	UN	12,00	16,70	200,40
TOTAL							32.148,07

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	FIXADOR 475 ML	DFL	UN	12,00	8,80	105,60
1	3	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	UN	10,00	3,85	38,50
1	4	RESINA A2 4 GR	BIODINAMICA	UN	30,00	9,23	276,90
1	5	RESINA A3 4 GR	BIODINAMICA	UN	30,00	9,23	276,90
1	6	RESINA A 3;5	BIODINAMICA	SERIN	30,00	9,23	276,90
1	7	RESINA B2	BIODINAMICA	SERIN	10,00	9,23	92,30
1	8	RESINA B3	BIODINAMICA	SERIN	5,00	9,23	46,15
1	10	PONTA DIAMANTADA FG 3118F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	11	PONTA DIAMANTADA FG 3168F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	15	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX	CX	150,00	15,85	2.377,50
1	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX COM 100 UNI.	MEDIX	CX	120,00	15,85	1.902,00
1	19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	RIOQUIMICA	L	30,00	2,80	84,00
1	20	FITA AUTO CLAVE	MISSNER	UN	60,00	2,54	152,40
1	22	MICROPORE 5 CM x 4,5 M	MISSNER	UN	36,00	2,32	83,52
1	25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100 M	CLEAN UP	UN	10,00	54,70	547,00
1	27	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	PROCARE	CX	20,00	25,30	506,00
1	28	PONTA DIAMANTADA FG 2135F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	29	PONTA DIAMANTADA FG 1016	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	30	PONTA DIAMANTADA FG 1014	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	31	PONTA DIAMANTADA FG 1012	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	34	COMPRESSA DE GAZE 75X75 CM 9 F (PCT C/ 500)	ERIMAX	PCT	150,00	9,80	1.470,00
1	36	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA ABERTO 100 ML	SAO BENTO	FR	200,00	1,30	260,00
1	39	FIO DENTAL 500 MTS POLIAM C/ ARO	MEDFIO	UN	50,00	6,20	310,00
1	41	DESENCROSTANTE PO 1 KG	RIOQUIMICA	UN	12,00	24,30	291,60
1	42	PONTA DIAMANTADA FG 1090	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	43	PONTA DIAMANTADA FG1091	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	44	PONTA DIAMANTADA FG 1012 HL	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	45	PONTA DIAMANTADA FG 1011	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	47	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ 24	PROCARE	CX	40,00	25,25	1.010,00
1	48	LAMINA DE BISTURI Nº 12	SOLIDOR	CX	12,00	22,45	269,40
1	49	PAPEL GRAU CIRURGIO - 25 CM X 100 M	CLEAN UP	ROLO	5,00	89,30	446,50
1	51	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3 ML	DESCARPACK	UN	500,00	0,15	75,00
1	52	ESPELHO Nº 5	PHARMAINOX	UN	150,00	1,53	229,50
1	54	EXTIRPA NERVO 25	MK LIFE	UN	5,00	28,15	140,75
1	55	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CMX 100 METROS	CLEAN UP	UN	5,00	18,30	91,50
1	58	PONTA DIAMANTADA FG Nº 3118	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	59	PONTA DIAMANTADA FG 1092	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	60	PONTA DIAMANTADA FG 1014 HL	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	62	ESCOVA DE ROBINSON RETA	MICRODONT	UN	75,00	0,98	73,50
1	64	FITA MATRIZ TOFLERIRE /Nº 1 C/ 12 UND	MICRODONT	UN	10,00	4,95	49,50
1	65	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M	CLEAN UP	UN	10,00	36,40	364,00

1	66	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	CLEAN UP	UN	5,00	74,00	370,00
1	70	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	50,00	6,05	302,50
1	71	COMPRESSA DE GAZES 75X75CM ESTÉRIL 11 F C/ 500	ERIMED	PCT	100,00	9,30	930,00
1	72	CREME DENTAL,90G COM FLUOR DE BOA QUALIDADE	FRESH ICE	UN	400,00	1,15	460,00
1	75	LAMINA DE BISTURI N°11 C/100	SOLIDOR	CX	12,00	22,40	268,80
1	76	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	100,00	2,82	282,00
1	78	ACIDO FOSFÓRICO GEL 37 % C/3	ANGELUS	PCT	50,00	2,79	139,50
1	79	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 8 ML	3M	UN	20,00	166,00	3.320,00
1	81	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	SOIN VIE	GL	20,00	5,30	106,00
1	82	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - LITRO	RIOQUIMICA	L	25,00	3,30	82,50
1	87	ALAVANCA APICAL KIT C/3	LM	KIT	10,00	56,00	560,00
1	88	ALCOOL 70 % 1 LITRO	TUPI	L	200,00	3,95	790,00
1	90	ALGINATO TIPO II - 410 GR	DENCRIL	PCT	25,00	8,82	220,50
1	91	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	MELHORMED	PCT	50,00	6,30	315,00
1	92	ALGODÃO ROLETE C/100 UNIDADES	SSPLUS	PCT	250,00	1,18	295,00
1	93	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML AMBAR	J. PROLAB	UN	30,00	2,85	85,50
1	96	ANEST. LIDOCAÍNA 2 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	CRISTALIA	CX	50,00	31,00	1.550,00
1	98	ANEST. MEPVACAÍNA 2 % C/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DENTSPLY	CX	25,00	52,80	1.320,00
1	99	ANEST. MEPVACAÍNA 3 % S/ VASO CAIXA C/ 50 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10,00	45,90	459,00
1	101	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR	DFL	UN	50,00	5,05	252,50
1	103	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO C/ 100	KG	UN	20,00	6,60	132,00
1	104	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR C/ 100	KG	UN	20,00	7,10	142,00
1	105	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	LM	UN	20,00	5,95	119,00
1	108	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 1/2	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	109	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 1	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	110	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 2	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	111	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 3	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	112	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº4	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	113	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 5	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	114	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 6	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	115	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 7	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	116	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 28 MM Nº 7	MEDIN	UN	25,00	2,95	73,75
1	117	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº4	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	118	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	119	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº6	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	120	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO N º 7	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	121	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	MICRODONT	UN	25,00	5,35	133,75
1	138	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28 MM	ANGELUS	UN	10,00	17,30	173,00
1	141	CARISTATICO 12 %	BIODINAMICA	UN	15,00	11,00	165,00
1	142	CARISTATICO 30%	BIODINAMICA	UN	30,00	13,25	397,50
1	145	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	TECHNEW	UN	55,00	10,30	566,50
1	146	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO IRM KIT 38G+15ML	DENTSPLY	UN	25,00	54,30	1.357,50
1	149	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE (13 LITROS)	DESCARBOX	UN	50,00	2,90	145,00
1	153	EDTA TRISSODICO LIQUIDO	BIODINAMICA	UN	15,00	4,30	64,50
1	154	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MMX260MM C/200	HOSPFLEX	PCT	10,00	42,00	420,00
1	155	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTA	MEDFIO	UN	1.000,00	0,47	470,00
1	159	ESPONJA HEMOSTATICA	TECHNEW	CX	36,00	19,80	712,80
1	161	EVIDENCIADOR DE PLACAS LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA	UN	10,00	4,90	49,00
1	163	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100	KODAK	CX	6,00	148,00	888,00
1	176	IONOMERO RESTAURADOR PÓ	FGM	UN	24,00	9,50	228,00
1	177	IONOMERO RESTAURADOR LIQUIDO	FGM	UN	24,00	6,55	157,20
1	178	IONOMERO FORRADOR-PÓ E LIQUIDO	FGM	UN	12,00	41,00	492,00
1	179	LIGA PARA AMALGAMA 30G-70%DE PRATA E 26ESTANHO	SSWHITE	UN	12,00	166,20	1.994,40
1	184	LUBRIFICANTE P/CSNETA DE ALTA/BAIXA 200ML	MAQUIRA	UN	20,00	11,45	229,00
1	186	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/50	DESCARPACK	CX	50,00	5,50	275,00
1	188	OCULOS DE PROTEÇÃO	SSPLUS	UN	74,00	4,79	354,46
1	190	PLACA DE VIDRO 10MM	DMS	UN	12,00	6,60	79,20
1	191	PONTA DIAMANTADA FG 1013	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	192	PONTA DIAMANTADA FG 1015	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	193	PONTA DIAMANTADA FG 1031	MICRODONT	UN	1,68	1,20	2,02
1	194	PONTA DIAMANTADA FG 1032	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	195	PONTA DIAMANTADA FG 1033	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	196	,PONTA DIAMANTADA FG 1034	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	197	PONTA DIAMANTADA FG 1035	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	198	PONTA DIAMANTADA FG 1093	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	199	PONTA DIAMANTADA FG 1111	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	200	PONTA DIAMANTADA FG 2135 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	201	PONTA DIAMANTADA FG 2135 F F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	202	PONTA DIAMANTADA FG 2137 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	203	PONTA DIAMANTADA FG 2200	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	204	PONTA DIAMANTADA FG 2200F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	205	PONTA DIAMANTADA FG 2200 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	206	PONTA DIAMANTADA FG 3082	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	207	PONTA DIAMANTADA FG 3116 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	208	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	209	PONTA DIAMANTADA FG 3138 F	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	210	PONTA DIAMANTADA FG 3168 FF	MICRODONT	UN	50,00	1,20	60,00
1	212	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR B14G	CHARISMA	UN	10,00	40,70	407,00
1	213	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR C24G	CHARISMA	UN	5,00	40,48	202,40
1	217	RESINA COM CARGA MICROGLASS FOTO HIBRIDA COR OA3,5 4G	CHARISMA	UN	5,00	40,50	202,50
1	220	REVELADOR 475ML	DFL	UN	12,00	9,85	118,20
1	222	SUGADOR CIRÚRGICO DESC. C/40 UN	MAQUIRA	UN	15,00	35,90	538,50
TOTAL							38.289,90

VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: 74.220,47
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:D927965B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 - POR ITEM

2016								
Classificação por Fornecedor								
Pregão 29/2016								
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26187-4 RODOLAPA LTDA ME			CNPJ: 00.295.811/0001-67		Telefone: (41) 3622-1883	Status: Classificado		106.001,90	
Representante: 26188-2 LUNARA POLAK DE ALMEIDA									
Lote 001 - Lote 001								106.001,90	
001	17876	Alongador 1000 mm	UN	5,00	Classificado	VDO	50,00	250,00	*
002	17877	Anel	UN	5,00	Classificado	VDO	10,00	50,00	*
003	17878	Anel condutor de luz	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
004	17879	Anel distanciador 1D	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
005	17880	Anel trava 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	12,00	60,00	*
006	17881	Aro espaçador - mostrador plano	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
007	17882	Aro espaçador - mostrador translúcido	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
008	17883	Aro frontal estampado	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
009	17884	Aro frontal plástico	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
010	17885	Aro interno - mostrador repuxado	UN	5,00	Classificado	VDO	30,00	150,00	*
011	17886	Bobina fita de diagrama VT 140/DT 1050	UN	5,00	Classificado	SEVA	35,00	175,00	*
012	17887	Caixa de bobina com layout seva com 10 bobina bran	UN	5,00	Classificado	SEVA	35,00	175,00	*
013	17888	Caixa de bobina com layout seva pre impressa	UN	5,00	Classificado	VDO	35,00	175,00	*
014	17889	Caixa triplex	UN	5,00	Classificado	SEVA	250,00	1.250,00	*
015	17890	Caixa triplexw 1000	UN	5,00	Classificado	SEVA	235,00	1.175,00	*
016	17891	Caixa triplexw 623	UN	5,00	Classificado	SEVA	235,00	1.175,00	*
017	17892	Cartão híbrido configurado com cartão motorista	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
018	17893	Chave long para tacógrafo	UN	5,00	Classificado	VDO	11,90	59,50	*
019	17894	Chave TCO curta	UN	5,00	Classificado	VDO	12,00	60,00	*
020	17895	Chaveta GM longa	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
021	17896	Chaveta swivel	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
022	17897	Chaveta toyota	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
023	17898	Circuito da tampa 16 vias	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
024	17899	Circuito tomada	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
025	17901	Cj circuito flexivel daplatina mtco	UN	5,00	Classificado	VDO	120,00	600,00	*
026	17903	Cj circuito flexivel gaveta 1D mtco	UN	5,00	Classificado	VDO	190,00	950,00	*
027	17902	Cj circuito flexivel gaveta 7D mtco	UN	5,00	Classificado	VDO	225,00	1.125,00	*
028	17900	Cj tomada elétrica	UN	5,00	Classificado	VDO	50,00	250,00	*
029	17906	Condutor de luz completo	UN	5,00	Classificado	VDO	65,00	325,00	*
030	17908	Conjunto aro frontal redondo	UN	5,00	Classificado	VDO	105,00	525,00	*
031	17921	Conjunto base completa	UN	5,00	Classificado	VDO	45,00	225,00	*
032	17907	Conjunto circuito flexivel gaveta 7D mtco	UN	5,00	Classificado	VDO	230,00	1.150,00	*
033	17909	Conjunto controlador	UN	5,00	Classificado	VDO	95,00	475,00	*
034	17910	Conjunto copo 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	380,00	1.900,00	*
035	17911	Conjunto guia de luz - mostrador translúcido	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
036	17912	Conjunto guia de luz - tampa plástica	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
037	17904	Conjunto odometro 1308/1310	UN	5,00	Classificado	VDO	190,00	950,00	*
038	17913	Conjunto pena distância	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
039	17914	Conjunto pena velocidade	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
040	17905	Conjunto pena vibração	UN	5,00	Classificado	VDO	50,00	250,00	*
041	17915	Conjunto platina	UN	5,00	Classificado	VDO	330,00	1.650,00	*
042	17916	Conjunto ponteiro	UN	5,00	Classificado	VDO	150,00	750,00	*
043	17922	Conjunto ponteiro 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	150,00	750,00	*
044	17923	Conjunto ponteiro translúcido	UN	5,00	Classificado	VDO	100,00	500,00	*
045	17917	Conjunto registrador	UN	5,00	Classificado	VDO	400,00	2.000,00	*
046	17918	Conjunto sistema de velocidade 125 km/h 12/24 v	UN	3,00	Classificado	VDO	595,00	1.785,00	*
047	17919	Conjunto suporte de contato	UN	5,00	Classificado	VDO	35,00	175,00	*
048	17924	Eixo de alongador 100mm	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
049	18004	Ensaio	HR	30,00	Classificado	NÃO	84,26	2.527,80	*
050	17925	Extrator MTCO 1390	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
051	17926	Fechadura 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	15,70	78,50	*
052	17927	Fechadura curta completa	UN	5,00	Classificado	VDO	31,40	157,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	17928	Fechadura longa completa	UN	5,00	Classificado	VDO	59,00	295,00	*
054	17929	Flat cable 16 vias	UN	5,00	Classificado	VDO	70,00	350,00	*
055	17930	Flat cable 8 vias	UN	5,00	Classificado	VDO	70,00	350,00	*
056	17931	Garfo 105,5 mm	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
057	17932	Garfo 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
058	17933	Guarda pó MTCO 1390	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
059	17934	Guarnição 0,5mm	UN	5,00	Classificado	VDO	20,00	100,00	*
060	17935	Guarnição da moldura scania	UN	5,00	Classificado	VDO	30,00	150,00	*
061	18005	Guia de recolhimento da união	HR	30,00	Classificado	NÃO	64,74	1.942,20	*
062	17936	Intemediária rosca 5/8x18 UNF	UN	5,00	Classificado	VDO	32,00	160,00	*
063	17937	Intermediária bioneta	UN	5,00	Classificado	VDO	28,50	142,50	*
064	17938	Intermediária rosca M 18x1,5	UN	5,00	Classificado	VDO	44,00	220,00	*
065	17940	Kit eixo do hodômetro 1308/1310	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
066	17939	Kit engrenagens com tampa relógio 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	55,00	275,00	*
067	17941	Kit fita de impressão BVDR	UN	5,00	Classificado	VDO	44,00	220,00	*
068	17942	Kit lacre reparo 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	30,00	150,00	*

069	17943	Kit lacres 1308	UN	5,00	Classificado	VDO	55,00	275,00	*
070	17944	Kit parafuso 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	3,00	15,00	*
071	17945	Kit reparo lacre azul	UN	5,00	Classificado	VDO	8,00	40,00	*
072	17946	Luva adptadora	UN	5,00	Classificado	VDO	15,00	75,00	*
073	17920	Luva adptadora	UN	5,00	Classificado	VDO	47,00	235,00	*
074	18006	Manutenção e calibragem de tacografos	HR	30,00	Classificado	NÃO	180,00	5.400,00	*
075	17947	Mola de relógio MTCO 1390	UN	5,00	Classificado	VDO	69,80	349,00	*
076	17948	Molas do registrador 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	30,00	150,00	*
077	17949	Moldura din sem parte traseira p/svt 3000A	UN	5,00	Classificado	SEVA	80,00	400,00	*
078	17950	Moldura frontal 1D MTCO 1390	UN	5,00	Classificado	VDO	105,00	525,00	*
079	17951	Moldura MB - marrom	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
080	17952	Moldura MB - preta	UN	5,00	Classificado	VDO	45,00	225,00	*
081	17953	Moldura scania sem guarnição paral	UN	5,00	Classificado	VDO	40,00	200,00	*
082	17954	Moldura VW	UN	5,00	Classificado	VDO	80,00	400,00	*
083	17955	Mostrador chapa plano 125VDO	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
084	17956	Mostrador chapa repuxado 125 VDO	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
085	17957	Motor odometro 12V	UN	5,00	Classificado	VDO	350,00	1.750,00	*
086	17958	Motor odometro 24V	UN	5,00	Classificado	VDO	380,00	1.900,00	*
087	17959	Placa 12V/ EATON/RED (+) K-LINE	UN	3,00	Classificado	VDO	705,00	2.115,00	*
088	17960	Placa 12V/ EATON/RED (+) K-LINE/OVER SPEED	UN	3,00	Classificado	VDO	750,00	2.250,00	*
089	17961	Placa de ajuste W	UN	5,00	Classificado	VDO	100,00	500,00	*
090	17962	Placa de velocidade 12V - sem reduzida	UN	3,00	Classificado	VDO	700,00	2.100,00	*
091	17964	Placa de velocidade 24V sem reduzida	UN	3,00	Classificado	VDO	700,00	2.100,00	*
092	17963	Placa de velocidade 24V/RED/4 IMP (B8) over speed (A8)	UN	3,00	Classificado	VDO	600,00	1.800,00	*
093	17965	Platina 1D completa MTCO 1390	UN	3,00	Classificado	VDO	800,00	2.400,00	*
094	17969	Ponte de 7D MTCO	UN	5,00	Classificado	VDO	45,00	225,00	*
095	17966	Porca de fixação	UN	5,00	Classificado	VDO	10,35	51,75	*
096	17967	Porca M 22x1,5	UN	5,00	Classificado	VDO	10,00	50,00	*
097	17968	Porca para redutor	UN	5,00	Classificado	VDO	25,00	125,00	*
098	17970	Pressionador da bobina SVT 3000A new montado	UN	5,00	Classificado	SEVA	60,00	300,00	*
099	17971	Prolongador longo	UN	5,00	Classificado	VDO	45,00	225,00	*
100	17972	Rebite expansivo	UN	5,00	Classificado	VDO	10,00	50,00	*
101	18003	Selagem	HR	30,00	Classificado	NÃO	60,00	1.800,00	*
102	17973	Suporte de bobina AA impressora citen SVT 3000A	UN	5,00	Classificado	SEVA	150,00	750,00	*
104	17974	Suporte de disco 7D MTCO	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
105	17977	Suporte para tacografo	UN	5,00	Classificado	SEVA	90,00	450,00	*
106	17976	Suporte para tacografo ford cargo	UN	5,00	Classificado	VDO	83,73	418,65	*
107	17978	Tacografo	UN	1,00	Classificado	VDO	4.500,00	4.500,00	*
108	17979	Tacografo digital BVDR 12V/ 24V	UN	1,00	Classificado	VDO	5.050,00	5.050,00	*
109	17980	Tacografo elet 7D 12V	UN	1,00	Classificado	VDO	5.050,00	5.050,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
110	17981	Tacografo eletronico 1318	UN	1,00	Classificado	VDO	5.020,00	5.020,00	*
111	17982	Tacografo SVT 3000A	UN	1,00	Classificado	SEVA	4.540,00	4.540,00	*
112	17983	Tacografo VT 140	UN	1,00	Classificado	SEVA	4.480,00	4.480,00	*
113	17984	Tampa 1D / 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	395,00	1.975,00	*
114	17986	Tampa alta 1D	UN	5,00	Classificado	VDO	395,00	1.975,00	*
115	17985	Tampa alta 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	390,00	1.950,00	*
116	17988	Tampa baixa 1D	UN	5,00	Classificado	VDO	390,00	1.950,00	*
117	17987	Tampa baixa 7D	UN	5,00	Classificado	VDO	390,00	1.950,00	*
118	17989	Tampa conexão elétrica	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
119	17990	Tampa do disco 7D MTCO	UN	5,00	Classificado	VDO	80,00	400,00	*
120	17992	Tampa interna 1D	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
121	17991	Tampa interna 7D (1318)'	UN	5,00	Classificado	VDO	50,00	250,00	*
122	17993	Tampa lacre conexão MTCO 1390	UN	5,00	Classificado	VDO	80,00	400,00	*
123	17994	Tampa traseira	UN	5,00	Classificado	VDO	60,00	300,00	*
124	17997	Tomada EATON 2 pinos	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
125	17996	Tomada completa sem cabo 1308	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
126	17995	Tomada completa sem cabo 1318	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
127	17998	Tomada EATON 4 pino	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
128	17999	Tomada pino redondo	UN	5,00	Classificado	VDO	90,00	450,00	*
129	18001	Tomada sensor e EATON 2 pino	UN	5,00	Classificado	VDO	88,00	440,00	*
130	18000	Tomada sensor e EATON 4 pino	UN	5,00	Classificado	VDO	88,00	440,00	*
131	18002	Vidro de tacografo	UN	5,00	Classificado	VDO	25,00	125,00	*
							VALOR TOTAL :	106.001,90	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CC36A17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 - POR ITEM

2016									
Classificação por Fornecedor									
Pregão 32/2016									
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 ANISIO LUIZ BONIATTI ME			CNPJ:01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410	Status: Classificado		68.500,00	
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI									
Lote 001 - Lote 001								68.500,00	
005	1398	Telha cerâmica tipo francesa de 1ª	UN	50.000,00	Classificado	TELHA DE BARRO	1,37	68.500,00	*
Fornecedor: 1633-1 AUGUSTINHO KARPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME			CNPJ:05.817.928/0001-87		Telefone:41-36281658	Status: Classificado		72.843,00	
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI									
Lote 001 - Lote 001								20.798,00	
001	11654	Aço 16mm CA 50 c/ 12 metros - barra	BR	100,00	Classificado	BELGO	59,90	5.990,00	*
002	5656	Fio de Nylon p/ Grama 2,5 MM - metro	MT	600,00	Classificado	HOBBY FER	0,53	318,00	*

003	3245	Tela de arame galvanizado nº. 12 7 x7cm - m2	M2	1.000,00	Classificado	FRANZ	14,49	14.490,00	*
Lote 002 - Lote 002								52.045,00	
001	15686	Palanque 14x14x2,20	UN	300,00	Classificado		39,00	11.700,00	*
002	15685	Palanque 9x9x2,20	UN	500,00	Classificado		22,85	11.425,00	*
003	15687	Palanque 9x9x2,50	UN	500,00	Classificado		27,90	13.950,00	*
004	15683	Palanque alambrado 14x14x2,90	UN	300,00	Classificado		49,90	14.970,00	*
Fornecedor: 26531-4 LUCIA STAFIM FUCHS 16719034987			CNPJ:24.364.798/0001-19		Telefone: 4136381779	Status: Classificado		42.200,00	
Representante: 26638-8 LUCIA STAFIM FUCHS									
Lote 003 - Lote 003								21.250,00	
001	18008	Grelha para boca de lobo 1/2 m2 - ferro 1/2"	UN	50,00	Classificado		45,00	2.250,00	*
002	1485	Portão em tubo galvanizado 2" x1,55 mm (tela12x6),incluso trilho, guia e patente (m2).	M2	100,00	Classificado		95,00	9.500,00	*
003	15689	Portão tubo ferro galvanizado 2" x1,55mm com tela 12x6 galvanizada, incluso trilho, guia e patente (m2).	M2	100,00	Classificado		95,00	9.500,00	*
Lote 004 - Lote 004								20.950,00	
001	16781	Calha em aço galvanizado - metro linear	MT	1.000,00	Classificado		20,95	20.950,00	*
VALOR TOTAL :								183.543,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D605EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - POR ITEM

2016									
Classificação por Fornecedor									
Pregão 33/2016									
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 271-2 VICTORIA COMÉRCIO ARTIGOS DIVERSOS FOTOCOPIAS LTDA -			CNPJ: 01.013.060/0001-01		Telefone: 041-36281287	Status: Classificado		5.453,00	
Representante: 854-1 Dicelma de Lima Maneira									
Lote 001 - Lote 001								5.453,00	
002	11107	Macação bebê plush - diversas cores - tamanho P	PÇ	100,00	Classificado	ELMA CONFECÇÕES	22,90	2.290,00	*
003	11110	Meias para bebê - cores diversas	PAR	200,00	Classificado	QUELOTTI BABY	3,84	768,00	*
004	16516	Pagão para bebê - tamanho P - cores diversas	UN	100,00	Classificado	ANJINHO BABY	10,60	1.060,00	*
005	11111	Sapatos de lã para bebê - cores diversas	PAR	100,00	Classificado	ANJINHO BABY	13,35	1.335,00	*
							VALOR TOTAL :	5.453,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:325ACE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - POR ITEM

2016									
Classificação por Fornecedor									
Pregão 34/2016									
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23130-4 MARCOS ANTONIO MARQUES 90451767934			CNPJ: 16.836.693/0001-97		Telefone: 4788420695	Status: Classificado		65.600,00	
Representante: 23131-2 MARCOS ANTONIO MARQUES									
Lote 001 - Lote 001								65.600,00	
001	18011	Arbitragem para campeonatos: de futebol sete (futebol suiço), incluindo 2 árbitros.	JG	60,00	Classificado		250,00	15.000,00	*
002	18009	Arbitragem para campeonatos: de futsal, incluindo 2 árbitros.	JG	60,00	Classificado		260,00	15.600,00	*
003	18010	Arbitragem para campeonatos: de areia, incluindo 2 árbitros.	JG	50,00	Classificado		250,00	12.500,00	*
004	6854	Arbitragem para campeonatos: de futebol de campo (municipal), contendo 1(um) árbitro e 2(dois) assistentes.	JG	50,00	Classificado		450,00	22.500,00	*
VALOR TOTAL :								65.600,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F332E2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 36/2016 E 37/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
74/2016	Pregão Presencial nº. 36/2016	- Registro de preços produtos alimentícios perecíveis.	- Ademir Jorge ribas - ME	04/07/2016	03/07/2017	R$ 80.897,48
75/2016	Pregão Presencial nº. 36/2016	- Registro de preços produtos alimentícios perecíveis.	- Cleomar Komarchewski - ME	04/07/2016	03/07/2017	R$ 77.558,99
77/2016	Pregão Presencial nº. 37/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto.	- Brastubos A. de Cimento Terraplanagem - ME	11/07/2016	10/07/2017	R$ 183.837,50
78/2016	Pregão Presencial nº. 37/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto.	- Postefibra Ltda - ME	11/07/2016	10/07/2017	R$ 9.450,00
79/2016	Pregão Presencial nº. 37/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto.	- Qualibloc Artefatos de Cimento Ltda - EPP	11/07/2016	10/07/2017	R$ 23.150,00
80/2016	Pregão Presencial nº. 37/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto.	- Qualitubos A. de Cimento Ltda - EPP	11/07/2016	10/07/2017	R$ 182.875,00
81/2016	Pregão Presencial nº. 37/2016	- Registro de preços de artefatos de concreto.	- Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto - EPP	11/07/2016	10/07/2017	R$ 183.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4CBF9F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
73/2016	Inexigibi-lidade de Licitação Nº 2/2016	Contratação de empresa visando a locação de software de orçamentação eletrônica de reparação automotiva a ser utilizado na manutenção da frota municipal	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	01/07/2016	30/06/2017	R$ 9.063,41	07.07.001.15.451.0007.2025.3.3.90.39.00.00 Fonte 00000 Recursos Municipais

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2F464003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2016

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
76/2016	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2016	Contratação de empresa para executar os serviços de controle de qualidade do aparelho de raio-x.	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	11/07/2016	10/10/2016	R$ 2.300,00	04.04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.39.00.00 Fonte 00303 Recursos Municipais

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0488DD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 15/2014	80/2014	2º	- Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016 e correção do valor pelo IGP-M. - Renovação da quantidade de horas para o item 1 (Carpinteiro) no total de 3.750 horas anuais e para o item 2 (encanador) no total de 3.750 horas anuais.	CELIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA – ME	R$ 115.875,00	24/06/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AE6CE654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TÍTULO DO ARQUIVO - ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Na edição nº 1039. De 08/07/2016 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Onde lê-se:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 15/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 15/2014	83/2014	3º	- Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016 e correção do valor pelo IGP-M. - Renovação da quantidade de horas para o item 3 (Pedreiro) no total de 6.250 horas anuais.	FÁBIO CARDOSO PROCÓPIO ME	R$ 104.812,50	01/07/2016

Leia-se:
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 15/2014	83/2014	3º	- Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016 e correção do valor pelo IGP-M. - Renovação da quantidade de horas para o item 3 (Pedreiro) no total de 6.250 horas anuais.	FÁBIO CARDOSO PROCÓPIO ME	R$ 104.812,50	01/07/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DF6C8FFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 088/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 035/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando o ***fornecimento de refeição tipo marmitex e refeições por quilo para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **WILSON RODRIGUES DE PAIVA – ME - CNPJ Nº 17.950.232/0001-03**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Marmitas para alimentação contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, pedaços de carne (branca ou vermelha), com salada em separado (verduras ou legumes), com peso mínimo de 900 gr. Deverão ser embaladas em embalagem própria e acompanhada de talheres descartáveis	3.000	UND	10,00
02	Refeição por quilo (kg) – tipo " self-service"	340	UND	22,45

Carlópolis, 14 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B1CC1187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.642.571,34	5.416.461,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A593A087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.855.100,00	2.126.670,60	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	2.152.705,20	6.734.915,35	44,95	8.246.855,25
DESPESAS CORRENTES	11.252.500,00	176.989,16	11.429.489,16	1.913.634,22	5.353.718,01	1.763.705,08	5.002.289,85	43,77	6.427.199,31

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.226.500,00	45.475,57	6.271.975,57	859.571,22	2.563.293,91	859.571,22	2.563.293,91	40,87	3.708.681,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	162.000,00	0,00	162.000,00	33.755,23	86.392,29	33.755,23	86.392,29	53,33	75.607,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.864.000,00	131.513,59	4.995.513,59	1.020.307,77	2.704.031,81	870.378,63	2.352.603,65	47,09	2.642.909,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.337.000,00	1.949.681,44	3.286.681,44	398.624,89	1.796.658,80	389.000,12	1.732.625,50	52,72	1.554.055,94
INVESTIMENTOS	947.000,00	1.949.681,44	2.896.681,44	339.781,26	1.606.234,40	330.156,49	1.542.201,10	53,24	1.354.480,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	390.000,00	0,00	390.000,00	58.843,63	190.424,40	58.843,63	190.424,40	48,83	199.575,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.855.100,00	2.126.670,60	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	2.152.705,20	6.734.915,35	44,95	8.246.855,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.855.100,00	2.126.670,60	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	2.152.705,20	6.734.915,35	44,95	8.246.855,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	800.518,14	188.674,40	960.072,05	604.135,86	0,00	(604.135,86)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.855.100,00	2.126.670,60	14.981.770,60	3.112.777,25	7.339.051,21	3.112.777,25	7.339.051,21	48,99	7.642.719,39

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5715F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D7E2270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.291.500,00	14.436.732,77	2.375.012,94	16,45	6.418.346,54	44,46	8.018.386,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.000,00	260.000,00	121.967,40	46,91	197.227,90	75,86	62.772,10
IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	106.089,31	45,24	174.720,36	74,51	59.779,64
TAXAS	24.500,00	24.500,00	15.878,09	64,81	22.507,54	91,87	1.992,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	13.231,70	10,76	49.012,93	39,85	73.987,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	13.231,70	10,76	49.012,93	39,85	73.987,07
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	218.988,32	22.413,76	10,24	62.318,55	28,46	156.669,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	218.488,32	22.377,92	10,24	62.203,32	28,47	156.285,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	35,84	7,17	115,23	23,05	384,77
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	7.372,00	13,91	10.672,00	20,14	42.328,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.661.000,00	13.677.744,45	2.204.072,51	16,11	6.072.730,00	44,40	7.605.014,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.661.000,00	13.677.666,67	2.200.350,41	16,09	6.058.374,83	44,29	7.619.291,84
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	77,78	3.722,10	4.785,42	14.355,17	18.456,12	(14.277,39)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	5.955,57	5,73	26.385,16	25,37	77.614,84
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	1.117,39	5,88	1.756,09	9,24	17.243,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.418,90	52,33	8.581,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	2.054,18	7,61	4.300,14	15,93	22.699,86
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	2.784,00	6,96	10.910,03	27,28	29.089,97
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.540.581,05	1.092.933,61	70,94	1.931.981,37	125,41	(391.400,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	850.000,00	658.223,04	77,44	1.036.782,17	121,97	(186.782,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	850.000,00	658.223,04	77,44	1.036.782,17	121,97	(186.782,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	166.000,00	117.500,00	70,78	150.600,00	90,72	15.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	116.000,00	117.500,00	101,29	150.600,00	129,83	(34.600,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	524.581,05	317.210,57	60,47	744.599,20	141,94	(220.018,15)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	26.506,00	0,00	177.846,19	0,00	(177.846,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	524.581,05	290.704,57	55,42	566.753,01	108,04	(42.171,96)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.186.400,00)	(2.186.400,00)	(355.169,30)	16,24	(1.011.276,70)	46,25	(1.175.123,30)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.000,00)	(21.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(355.169,30)	16,40	(1.011.276,70)	46,70	(1.154.123,30)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(355.169,30)	16,40	(1.011.276,70)	46,70	(1.154.123,30)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.855.100,00	13.790.913,82	3.112.777,25	22,57	7.339.051,21	53,22	6.451.862,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.855.100,00	13.790.913,82	3.112.777,25	22,57	7.339.051,21	53,22	6.451.862,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.855.100,00	13.790.913,82	3.112.777,25	22,57	7.339.051,21	53,22	6.451.862,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.023,32	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C91782D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:26C3FCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.333,79	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,90	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220,61	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,77	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,59	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.204,74	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,11	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	(347.074,02)	0,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.976,84	0,00
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	178.294,22	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(97.087,43)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	407,02	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	0,00	0,00	72.454,06	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	125,49	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,66	0,00
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,66	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,80	0,00
Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	14.593,71	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	824,69	0,00
Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	0,00	0,00	0,00	310.039,26	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,12	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(66.433,60)	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.593,67)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(85.067,39)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	11.332,16	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	25.789,97	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	10.525,52	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.747,18)	0,00

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.201,89)	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	373.523,12	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	33.926,46	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	82.088,94	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.450,99)	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	7.606,34	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	753,37	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.684,26)	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	(292,39)	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.091,46)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	367,53	0,00
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	268,56	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	173,52	0,00
Programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.957,69)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	510.561,47	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	8.119,11	399.770,52	11.301,80	200.897,40	(366.544,96)	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	35.268,60	1.418,68	3.394,46	0,00	0,00
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	7.971,70	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Saúde Mental	0,00	2.256,21	0,00	195,98	0,00	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	166,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	1.695,76	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	431,00	57.724,46	950,13	26.288,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	445,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	22.176,04	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	9.391,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	14.034,74	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	8.085,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	1.032,73	978,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	16.023,85	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	5.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	1.286,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	70.793,63	0,00	285.443,95	49.998,56	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	57.968,51	2.343,70	438,40	0,00	0,00
Programa PNAE	0,00	9.127,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.969,30	101.110,00	4.863,77	64.691,70	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	86.313,04	729.214,43	307.300,03	368.910,94	(366.544,96)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.313,04	729.214,43	307.300,03	368.910,94	144.016,51	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C717B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	100,00	7.831.393,79	2.152.705,20	6.734.915,35	100,00	8.246.855,25
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.257.766,39	403.846,42	1.055.562,34	14,76	1.202.204,05	318.791,17	907.405,26	13,47	1.350.361,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	847.957,62	216.602,27	412.499,56	5,77	435.458,06	171.598,27	365.505,56	5,43	482.452,06
SAÚDE	2.645.500,00	3.241.321,33	528.270,25	1.615.774,71	22,60	1.625.546,62	498.891,82	1.506.749,95	22,37	1.734.571,38
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	2.886.595,54	523.984,16	1.679.223,86	23,48	1.207.371,68	522.278,16	1.649.537,86	24,49	1.237.057,68
CULTURA	167.000,00	163.200,00	10.421,28	69.557,15	0,97	93.642,85	10.421,28	69.557,15	1,03	93.642,85
URBANISMO	1.310.500,00	2.208.776,74	300.603,18	1.336.105,35	18,69	872.671,39	289.153,71	1.281.207,35	19,02	927.569,39
HABITAÇÃO	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,11	147.106,40	0,00	7.893,60	0,12	147.106,40
AGRICULTURA	534.500,00	478.900,00	72.957,34	218.034,04	3,05	260.865,96	69.953,34	213.040,04	3,16	265.859,96
INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	1.245,19	4.385,38	0,06	40.614,62	2.033,19	4.385,38	0,07	40.614,62
TRANSPORTE	577.800,00	953.452,98	144.349,24	360.009,37	5,03	593.443,61	144.349,24	360.009,37	5,35	593.443,61
DESPORTO E LAZER	98.500,00	92.500,00	8.431,22	25.949,17	0,36	66.550,83	8.431,22	25.949,17	0,39	66.550,83
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	693.700,00	101.548,56	365.382,28	5,11	328.317,72	116.803,80	343.674,66	5,10	350.025,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	100,00	7.831.393,79	2.152.705,20	6.734.915,35	100,00	8.246.855,25

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5173A3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	100,00	7.831.393,79	2.152.705,20	6.734.915,35	100,00	8.246.855,25
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.257.766,39	403.846,42	1.055.562,34	14,76	1.202.204,05	318.791,17	907.405,26	13,47	1.350.361,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.000,00	1.778.266,39	341.349,36	869.833,45	12,16	908.432,94	259.696,11	725.078,37	10,77	1.053.188,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	382.000,00	362.000,00	45.602,46	132.829,71	1,86	229.170,29	42.200,46	129.427,71	1,92	232.572,29
CONTROLE INTERNO	121.000,00	117.500,00	16.894,60	52.899,18	0,74	64.600,82	16.894,60	52.899,18	0,79	64.600,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	847.957,62	216.602,27	412.499,56	5,77	435.458,06	171.598,27	365.505,56	5,43	482.452,06
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.500,00	26.500,00	1.103,80	4.852,31	0,07	21.647,69	1.103,80	4.852,31	0,07	21.647,69
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.500,00	444.957,62	166.355,31	245.237,11	3,43	199.720,51	124.355,31	203.237,11	3,02	241.720,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	471.500,00	376.500,00	49.143,16	162.410,14	2,27	214.089,86	46.139,16	157.416,14	2,34	219.083,86
SAÚDE	2.645.500,00	3.241.321,33	528.270,25	1.615.774,71	22,60	1.625.546,62	498.891,82	1.506.749,95	22,37	1.734.571,38
ATENÇÃO BÁSICA	2.645.500,00	3.241.321,33	528.270,25	1.615.774,71	22,60	1.625.546,62	498.891,82	1.506.749,95	22,37	1.734.571,38
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	2.886.595,54	523.984,16	1.679.223,86	23,48	1.207.371,68	522.278,16	1.649.537,86	24,49	1.237.057,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	127.000,00	127.000,00	28.717,76	79.396,39	1,11	47.603,61	28.717,76	79.396,39	1,18	47.603,61
ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.000,00	1.967.808,46	350.735,56	1.164.245,34	16,28	803.563,12	342.631,56	1.154.151,34	17,14	813.657,12
ENSINO SUPERIOR	72.500,00	55.200,00	26.325,96	41.195,19	0,58	14.004,81	26.325,96	41.195,19	0,61	14.004,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	681.587,08	118.204,88	358.386,94	5,01	323.200,14	118.602,88	356.794,94	5,30	324.792,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	36.000,00	0,50	12.000,00	6.000,00	18.000,00	0,27	30.000,00
CULTURA	167.000,00	163.200,00	10.421,28	69.557,15	0,97	93.642,85	10.421,28	69.557,15	1,03	93.642,85
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	163.200,00	10.421,28	69.557,15	0,97	93.642,85	10.421,28	69.557,15	1,03	93.642,85
URBANISMO	1.310.500,00	2.208.776,74	300.603,18	1.336.105,35	18,69	872.671,39	289.153,71	1.281.207,35	19,02	927.569,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	387.000,00	1.097.276,74	63.215,21	706.006,02	9,87	391.270,72	54.215,18	656.007,46	9,74	441.269,28
SERVIÇOS URBANOS	923.500,00	1.111.500,00	237.387,97	630.099,33	8,81	481.400,67	234.938,53	625.199,89	9,28	486.300,11
HABITAÇÃO	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,11	147.106,40	0,00	7.893,60	0,12	147.106,40
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,11	147.106,40	0,00	7.893,60	0,12	147.106,40
AGRICULTURA	534.500,00	478.900,00	72.957,34	218.034,04	3,05	260.865,96	69.953,34	213.040,04	3,16	265.859,96
EXTENSÃO RURAL	534.500,00	478.900,00	72.957,34	218.034,04	3,05	260.865,96	69.953,34	213.040,04	3,16	265.859,96
INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	1.245,19	4.385,38	0,06	40.614,62	2.033,19	4.385,38	0,07	40.614,62
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	45.000,00	1.245,19	4.385,38	0,06	40.614,62	2.033,19	4.385,38	0,07	40.614,62
TRANSPORTE	577.800,00	953.452,98	144.349,24	360.009,37	5,03	593.443,61	144.349,24	360.009,37	5,35	593.443,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	577.800,00	953.452,98	144.349,24	360.009,37	5,03	593.443,61	144.349,24	360.009,37	5,35	593.443,61
DESPORTO E LAZER	98.500,00	92.500,00	8.431,22	25.949,17	0,36	66.550,83	8.431,22	25.949,17	0,39	66.550,83
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.500,00	92.500,00	8.431,22	25.949,17	0,36	66.550,83	8.431,22	25.949,17	0,39	66.550,83
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	693.700,00	101.548,56	365.382,28	5,11	328.317,72	116.803,80	343.674,66	5,10	350.025,34
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	80.587,52	240.793,93	3,37	259.206,07	80.587,52	240.793,93	3,58	259.206,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.700,00	193.700,00	20.961,04	124.588,35	1,74	69.111,65	36.216,28	102.880,73	1,53	90.819,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	14.981.770,60	2.312.259,11	7.150.376,81	100,00	7.831.393,79	2.152.705,20	6.734.915,35	100,00	8.246.855,25

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:96FBA83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	108.276,15	178.965,28	76,32
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	47.500,00	47.500,00	36.269,12	48.919,54	102,99
1.1.1 - IPTU	52.500,00	52.500,00	34.093,46	44.817,95	85,37
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	282,28	301,71	30,17
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.425,36	2.970,15	99,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	468,02	829,73	82,97
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	93.000,00	93.000,00	43.495,54	69.402,04	74,63
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	43.495,54	69.402,04	78,87
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	17.355,31	32.072,52	103,46
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	17.344,13	31.929,19	103,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	11,18	61,83	6,18
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	65,00	2,17
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	16,50	1,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	11.156,18	28.571,18	45,35
1.4.1 - IRRF	63.000,00	63.000,00	11.156,18	28.571,18	45,35
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.597.000,00	11.597.000,00	1.775.846,92	5.056.384,96	43,60
2.1 - Cota-parte FPM	9.520.000,00	9.520.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	41,61
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,27
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	335.845,42	945.985,19	49,79
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.384,98	7.154,55	39,75
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	3.771,23	12.638,29	39,49
2.5 - Cota-parte ITR	17.000,00	17.000,00	2.163,24	5.465,20	32,15
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	8.849,73	123.899,71	112,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.831.500,00	11.831.500,00	1.884.123,07	5.235.350,24	44,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	28,70	75,53	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.000,00	197.000,00	26.951,54	76.106,47	38,63
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	13.261,65	44.470,42	42,35
5.2 - Outras transferências do FNDE	92.000,00	92.000,00	13.477,74	31.176,42	33,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	212,15	459,63	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	224.581,05	75.556,14	243.482,71	108,42
6.1 - Transferências de convênios	0,00	224.581,05	74.976,04	238.654,77	106,27
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	580,10	4.827,94	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	197.000,00	421.581,05	102.536,38	319.664,71	75,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.165.400,00	2.165.400,00	355.169,30	1.011.276,70	46,70
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	284.566,44	792.248,28	45,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	67.169,05	189.196,93	49,79
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	476,98	1.430,88	39,75
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	754,25	2.527,66	39,49
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.400,00	3.400,00	432,64	1.093,02	32,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	1.769,94	24.779,93	112,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	151.835,47	478.600,50	51,33
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	150.882,38	475.786,53	51,33
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	953,09	2.813,97	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.238.400,00)	(1.238.400,00)	(204.286,92)	(535.490,17)	43,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	717.000,00	754.925,57	121.822,49	370.450,35	49,07
13.1 - Com educação infantil	291.000,00	291.000,00	50.323,49	155.835,07	53,55
13.2 - Com ensino fundamental	426.000,00	463.925,57	71.499,00	214.615,28	46,26
14 - OUTRAS DESPESAS	210.000,00	210.000,00	56.033,25	158.534,28	75,49
14.1 - Com educação infantil	117.000,00	117.000,00	25.410,84	77.442,80	66,19
14.2 - Com ensino fundamental	93.000,00	93.000,00	30.622,41	81.091,48	87,20
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	927.000,00	964.925,57	177.855,74	528.984,63	54,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	12.458,56
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.925,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	50.384,13
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.925,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	37.925,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.957.875,00	2.957.875,00	471.030,77	1.308.837,56	44,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.000,00	628.000,00	109.330,33	332.449,89	52,94
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	408.000,00	408.000,00	75.734,33	233.277,87	57,18
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	220.000,00	220.000,00	33.596,00	99.172,02	45,08
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.306.000,00	1.414.925,57	273.365,44	663.056,86	46,86
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	556.925,57	102.121,41	295.706,76	53,10
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.000,00	858.000,00	171.244,03	367.350,10	42,81
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	72.500,00	55.200,00	26.325,96	41.195,19	74,63
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	15.555,43	57.981,52	57,98
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.106.500,00	2.198.125,57	424.577,16	1.094.683,46	49,80

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(535.490,17)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.813,97

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.925,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(4.161,59)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.458,56
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(486.453,66)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.481.960,41
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	6.134,56	36.347,76	34,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	556.469,97	78.404,11	497.091,77	89,33
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	170.000,00	661.469,97	84.538,67	533.439,53	80,64
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.276.500,00	2.859.595,54	509.115,83	1.628.122,99	56,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	37.925,57
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	475.786,53
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	440.669,90
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.813,97
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	75.856,17

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3940645C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Iguatu	0,00	140.500,21	0,00	133.950,10	6.550,11	1.293.978,19	418,77	906.297,96	387.261,46
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.910,24	0,00	1.810,24	2.100,00	21.518,20	0,00	21.518,20	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	26.444,81	0,00	26.444,81	0,00	72.937,81	418,77	59.217,54	13.301,50
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.716,30	0,00	1.716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	43.463,73	0,00	43.463,73	0,00	55.426,17	0,00	38.852,72	16.573,45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	8.165,87	0,00	3.734,87	4.431,00	1.746,13	0,00	796,00	950,13
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	45.746,27	0,00	45.727,16	19,11	1.138.311,44	0,00	781.875,36	356.436,08
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	696,69	0,00	696,69	0,00	398,00	0,00	398,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	10.356,30	0,00	10.356,30	0,00	1.118,84	0,00	1.118,54	0,30
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,60	0,00	2.521,60	0,00
TOTAL	0,00	140.500,21	0,00	133.950,10	6.550,11	1.293.978,19	418,77	906.297,96	387.261,46

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4EA63B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.500,00	234.500,00	178.965,28	76,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.500,00	42.500,00	44.817,95	105,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	69.402,04	78,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.000,00	26.000,00	31.929,19	122,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	28.571,18	45,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	363,54	12,12
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	9.000,00	3.035,15	33,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	846,23	28,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.827.000,00	10.827.000,00	5.056.384,96	46,70
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	3.961.242,02	45,27
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	5.465,20	32,15
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	123.899,71	112,64
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	945.985,19	49,79
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	12.638,29	39,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	18.000,00	7.154,55	39,75

Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	7.154,55	39,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.061.500,00	11.061.500,00	5.235.350,24	47,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.000,00	516.666,67	539.130,75	104,35
Provenientes da União	360.000,00	376.666,67	171.613,87	45,56
Provenientes dos Estados	140.000,00	140.000,00	367.516,88	262,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500.000,00	516.666,67	539.130,75	104,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.590.500,00	2.784.252,50	1.338.961,75	48,09	1.243.971,73	44,68
Pessoal e encargos sociais	1.195.500,00	1.320.900,00	580.910,28	43,98	580.910,28	43,98
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.395.000,00	1.463.352,50	758.051,47	51,80	663.061,45	45,31
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	457.068,83	276.812,96	60,56	262.778,22	57,49
Investimentos	55.000,00	457.068,83	276.812,96	60,56	262.778,22	57,49
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.645.500,00	3.241.321,33	1.615.774,71	49,85	1.506.749,95	46,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	530.000,00	1.026.021,33	550.385,37	34,06	527.121,31	34,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	365.000,00	812.668,83	429.041,59	26,55	414.568,45	27,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.000,00	213.352,50	121.343,78	7,51	112.552,86	7,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.790,11	0,17	2.790,11	0,19
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	245.357,35	15,19	245.357,35	16,28
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-65.122,53	0,00	-65.122,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	530.000,00	1.026.021,33	733.410,30	49,42	710.146,24	51,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			882.364,41	54,61	796.603,71	52,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						15,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						11.301,17

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.645.500,00	3.241.321,33	1.615.774,71	100,00	1.506.749,95	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.645.500,00	3.241.321,33	1.615.774,71	100,00	1.506.749,95	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5C050C61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.550.851,00	1.381.835,20	18.932.686,20	2.727.314,62	7.811.770,30	2.446.538,72	6.968.064,23	36,80	11.964.621,97
DESPESAS CORRENTES	15.483.301,00	303.453,46	15.786.754,46	2.320.851,91	7.143.281,70	2.358.143,30	6.632.021,05	42,01	9.154.733,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.252.290,00	3.300,00	7.255.590,00	1.080.857,47	3.285.731,28	1.080.857,47	3.280.216,82	45,21	3.975.373,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	180.000,00	0,00	180.000,00	18.952,19	57.623,54	18.952,19	57.623,54	32,01	122.376,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.051.011,00	300.153,46	8.351.164,46	1.221.042,25	3.799.926,88	1.258.333,64	3.294.180,69	39,45	5.056.983,77
DESPESAS DE CAPITAL	2.057.550,00	1.078.381,74	3.135.931,74	406.462,71	668.488,60	88.395,42	336.043,18	10,72	2.799.888,56
INVESTIMENTOS	1.647.550,00	1.078.381,74	2.725.931,74	364.300,20	544.613,23	46.232,91	212.167,81	7,78	2.513.763,93

INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	42.162,51	123.875,37	42.162,51	123.875,37	30,97	276.124,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	917.050,00	(20.000,00)	897.050,00	145.023,89	402.596,77	144.418,35	389.496,15	43,42	507.553,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.467.901,00	1.361.835,20	19.829.736,20	2.872.338,51	8.214.367,07	2.590.957,07	7.357.560,38	37,10	12.472.175,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.467.901,00	1.361.835,20	19.829.736,20	2.872.338,51	8.214.367,07	2.590.957,07	7.357.560,38	37,10	12.472.175,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	92.700,50	214.201,31	949.507,19	0,00	(949.507,19)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.467.901,00	1.361.835,20	19.829.736,20	2.872.338,51	8.307.067,57	2.805.158,38	8.307.067,57	41,89	11.522.668,63

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:57E29728

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.855.501,00	19.945.176,00	3.065.171,11	15,37	8.910.593,09	44,68	11.034.582,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.100,00	470.100,00	82.679,31	17,59	218.526,80	46,49	251.573,20
IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	81.942,87	17,81	215.276,68	46,80	244.723,32
TAXAS	10.100,00	10.100,00	736,44	7,29	3.250,12	32,18	6.849,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	27.597,19	36,80	55.292,22	73,72	19.707,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	75.000,00	75.000,00	27.597,19	36,80	55.292,22	73,72	19.707,78
RECEITA PATRIMONIAL	137.700,00	137.700,00	27.986,81	20,32	83.209,54	60,43	54.490,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	134.700,00	134.700,00	27.986,81	20,78	83.209,54	61,77	51.490,46
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.129.401,00	19.219.076,00	2.925.366,37	15,22	8.545.893,79	44,47	10.673.182,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.709.401,00	18.799.076,00	2.890.427,76	15,38	8.406.139,35	44,72	10.392.936,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	34.938,61	8,32	139.754,44	33,27	280.245,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.300,00	43.300,00	1.541,43	3,56	7.670,74	17,72	35.629,26
MULTAS JUROS DE MORA	4.600,00	4.600,00	955,92	20,78	2.841,29	61,77	1.758,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	33.000,00	109,62	0,33	874,31	2,65	32.125,69
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.700,00	5.700,00	475,89	8,35	3.955,14	69,39	1.744,86
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.185.000,00	2.028.350,00	153.719,53	7,58	588.480,77	29,01	1.439.869,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	127.213,53	11,56	154.017,71	14,00	945.982,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.100.000,00	1.100.000,00	127.213,53	11,56	154.017,71	14,00	945.982,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00	878.350,00	26.506,00	3,02	434.463,06	49,46	443.886,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.000,00	878.350,00	26.506,00	3,02	434.463,06	49,46	443.886,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.572.600,00)	(2.572.600,00)	(413.732,26)	16,08	(1.192.006,29)	46,33	(1.380.593,71)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.572.600,00)	(2.572.600,00)	(413.732,26)	16,08	(1.192.006,29)	46,33	(1.380.593,71)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.572.600,00)	(2.572.600,00)	(413.732,26)	16,08	(1.192.006,29)	46,33	(1.380.593,71)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.467.901,00	19.400.926,00	2.805.158,38	14,46	8.307.067,57	42,82	11.093.858,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.467.901,00	19.400.926,00	2.805.158,38	14,46	8.307.067,57	42,82	11.093.858,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.467.901,00	19.400.926,00	2.805.158,38	14,46	8.307.067,57	42,82	11.093.858,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121.226,06	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F5D0F07A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	470.000,00	470.000,00	221.461,89	47,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	31.609,25	126,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	67.322,00	37,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	55.043,41	36,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.000,00	105.000,00	61.302,02	58,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.200,00	1.200,00	1.081,04	90,09
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	3.573,95	64,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.300,00	3.300,00	1.530,22	46,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.863.000,00	12.863.000,00	5.960.032,81	46,33
Cota-Parte FPM	8.240.000,00	8.240.000,00	3.961.242,02	48,07
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	14.972,28	9,98
Cota-Parte IPVA	195.000,00	195.000,00	209.529,76	107,45
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.737.999,14	41,38
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	23.142,68	44,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.000,00	26.000,00	13.146,93	50,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.000,00	26.000,00	13.146,93	50,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.333.000,00	13.333.000,00	6.181.494,70	46,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.155.654,00	1.170.919,00	808.815,70	69,08
Provenientes da União	986.054,00	986.054,00	482.939,28	48,98
Provenientes dos Estados	139.600,00	154.865,00	292.681,93	188,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	33.194,49	110,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.100,00	10.100,00	3.174,56	31,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.165.754,00	1.181.019,00	811.990,26	68,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.082.704,00	3.183.969,00	1.576.274,39	49,51	1.459.863,02	45,85
Pessoal e encargos sociais	1.144.440,00	1.129.440,00	598.995,79	53,03	598.995,79	53,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.938.264,00	2.054.529,00	977.278,60	47,57	860.867,23	41,90
DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00	279.000,00	102.846,74	36,86	95.139,40	34,10
Investimentos	103.000,00	279.000,00	102.846,74	36,86	95.139,40	34,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.185.704,00	3.462.969,00	1.679.121,13	48,49	1.555.002,42	44,90
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.155.754,00	1.453.019,00	677.644,11	40,36	612.761,31	39,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.155.754,00	1.453.019,00	677.644,11	40,36	612.761,31	39,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	40.000,00	20.000,00	3.812,76	0,23	3.790,88	0,24
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	68.629,30	4,09	68.629,30	4,41
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.998,74	0,24	3.998,74	0,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.195.754,00	1.473.019,00	754.084,91	44,91	689.180,23	44,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			925.036,22	55,09	865.822,19	55,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						14,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-61.402,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.766.694,00	3.038.959,00	1.535.379,69	91,44	1.415.760,98	91,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	230.000,00	230.000,00	110.669,63	6,59	110.669,63	7,12
Suporte profilático e terapêutico	112.000,00	117.000,00	18.300,21	1,09	13.800,21	0,89
Vigilância sanitária	65.010,00	65.010,00	14.771,60	0,88	14.771,60	0,95
Vigilância epidemiológica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.185.704,00	3.462.969,00	1.679.121,13	100,00	1.555.002,42	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D42A16BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.550.851,00	18.932.686,20	2.727.314,62	7.811.770,30	95,10	11.120.915,90	2.446.538,72	6.968.064,23	94,71	11.964.621,97
LEGISLATIVA	817.750,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00
AÇÃO LEGISLATIVA	817.750,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00
ADMINISTRAÇÃO	3.268.500,00	4.118.850,00	466.357,67	1.645.424,19	20,03	2.473.425,81	475.417,53	1.566.582,35	21,29	2.552.267,65
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166.000,00	181.000,00	39.523,37	100.178,54	1,22	80.821,46	34.435,87	95.091,04	1,29	85.908,96
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	207.300,00	168.300,00	24.488,00	102.667,98	1,25	65.632,02	29.869,46	100.816,23	1,37	67.483,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.612.700,00	3.487.050,00	358.355,27	1.320.999,62	16,08	2.166.050,38	377.287,57	1.265.140,07	17,20	2.221.909,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.000,00	85.000,00	8.720,82	32.843,44	0,40	52.156,56	8.720,82	32.843,44	0,45	52.156,56
CONTROLE INTERNO	46.000,00	46.000,00	5.700,00	18.324,16	0,22	27.675,84	5.700,00	18.324,16	0,25	27.675,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	71.000,00	71.000,00	16.351,67	40.198,25	0,49	30.801,75	10.319,62	32.947,99	0,45	38.052,01
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	55.500,00	55.500,00	12.018,54	24.871,20	0,30	30.628,80	7.572,19	16.078,42	0,22	39.421,58
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	1.200,00	5.341,00	0,07	19.659,00	1.512,00	5.341,00	0,07	19.659,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.900,00	1.235.005,20	179.333,21	535.150,87	6,51	699.854,33	178.981,80	498.367,58	6,77	736.637,62
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	282.000,00	282.000,00	52.171,90	138.395,27	1,68	143.604,73	54.429,03	121.462,71	1,65	160.537,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	778.900,00	953.005,20	127.161,31	396.755,60	4,83	556.249,60	124.552,77	376.904,87	5,12	576.100,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.000,00	67.000,00	6.245,32	18.735,96	0,23	48.264,04	6.245,32	18.735,96	0,25	48.264,04
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.000,00	67.000,00	6.245,32	18.735,96	0,23	48.264,04	6.245,32	18.735,96	0,25	48.264,04
SAÚDE	3.030.704,00	3.327.969,00	519.752,51	1.611.034,31	19,61	1.716.934,69	539.058,71	1.486.915,60	20,21	1.841.053,40
ATENÇÃO BÁSICA	2.611.694,00	2.903.959,00	482.483,86	1.467.292,87	17,86	1.436.666,13	469.036,00	1.347.674,16	18,32	1.556.284,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	230.000,00	230.000,00	21.069,93	110.669,63	1,35	119.330,37	56.483,58	110.669,63	1,50	119.330,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	112.000,00	117.000,00	10.053,55	18.300,21	0,22	98.699,79	5.553,55	13.800,21	0,19	103.199,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.010,00	65.010,00	6.145,17	14.771,60	0,18	50.238,40	7.985,58	14.771,60	0,20	50.238,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
EDUCAÇÃO	5.289.197,00	5.309.405,00	1.058.656,03	2.388.334,51	29,08	2.921.070,49	705.723,74	1.951.455,66	26,52	3.357.949,34
ENSINO FUNDAMENTAL	5.188.127,00	5.208.335,00	1.057.307,80	2.380.134,35	28,98	2.828.200,65	705.436,22	1.944.316,21	26,43	3.264.018,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	54.000,00	54.000,00	783,55	3.505,47	0,04	50.494,53	0,00	2.721,92	0,04	51.278,08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.070,00	27.070,00	564,68	4.694,69	0,06	22.375,31	287,52	4.417,53	0,06	22.652,47
CULTURA	88.400,00	88.400,00	7.247,00	52.849,70	0,64	35.550,30	7.247,00	52.849,70	0,72	35.550,30
DIFUSÃO CULTURAL	88.400,00	88.400,00	7.247,00	52.849,70	0,64	35.550,30	7.247,00	52.849,70	0,72	35.550,30
URBANISMO	320.400,00	320.400,00	31.375,08	83.442,60	1,02	236.957,40	28.864,54	75.481,06	1,03	244.918,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	270.400,00	270.400,00	31.375,08	83.442,60	1,02	186.957,40	28.864,54	75.481,06	1,03	194.918,94

SANEAMENTO	65.000,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	65.000,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	3.001,50	10.884,32	0,13	23.115,68	3.001,50	10.884,32	0,15	23.115,68
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	3.001,50	10.884,32	0,13	23.115,68	3.001,50	10.884,32	0,15	23.115,68
AGRICULTURA	333.900,00	333.900,00	37.235,72	121.147,38	1,47	212.752,62	39.594,86	113.754,17	1,55	220.145,83
EXTENSÃO RURAL	333.900,00	333.900,00	37.235,72	121.147,38	1,47	212.752,62	39.594,86	113.754,17	1,55	220.145,83
ENERGIA	75.500,00	102.507,00	7.505,64	64.410,76	0,78	38.096,24	27.597,19	56.905,12	0,77	45.601,88
ENERGIA ELÉTRICA	75.500,00	102.507,00	7.505,64	64.410,76	0,78	38.096,24	27.597,19	56.905,12	0,77	45.601,88
TRANSPORTE	2.276.100,00	2.306.100,00	325.089,22	1.028.966,62	12,53	1.277.133,38	354.538,15	890.868,63	12,11	1.415.231,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.276.100,00	2.306.100,00	325.089,22	1.028.966,62	12,53	1.277.133,38	354.538,15	890.868,63	12,11	1.415.231,37
DESPORTO E LAZER	109.500,00	127.800,00	17.723,58	43.937,53	0,53	83.862,47	12.476,24	37.812,53	0,51	89.987,47
DESPORTO COMUNITÁRIO	109.500,00	127.800,00	17.723,58	43.937,53	0,53	83.862,47	12.476,24	37.812,53	0,51	89.987,47
ENCARGOS ESPECIAIS	680.000,00	680.000,00	67.792,14	207.451,55	2,53	472.548,45	67.792,14	207.451,55	2,82	472.548,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	40.131,64	118.726,35	1,45	281.273,65	40.131,64	118.726,35	1,61	281.273,65
TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	180.000,00	27.660,50	82.599,68	1,01	97.400,32	27.660,50	82.599,68	1,12	97.400,32
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	6.125,52	0,07	93.874,48	0,00	6.125,52	0,08	93.874,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917.050,00	897.050,00	145.023,89	402.596,77	4,90	494.453,23	144.418,35	389.496,15	5,29	507.553,85
TOTAL	18.467.901,00	19.829.736,20	2.872.338,51	8.214.367,07	100,00	11.615.369,13	2.590.957,07	7.357.560,38	100,00	12.472.175,82

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9BE0C8B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.550.851,00	18.932.686,20	2.727.314,62	7.811.770,30	95,10	11.120.915,90	2.446.538,72	6.968.064,23	94,71	11.964.621,97
LEGISLATIVA	817.750,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00	0,00	0,00	0,00	817.750,00
ADMINISTRAÇÃO	3.268.500,00	4.118.850,00	466.357,67	1.645.424,19	20,03	2.473.425,81	475.417,53	1.566.582,35	21,29	2.552.267,65
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.900,00	1.235.005,20	179.333,21	535.150,87	6,51	699.854,33	178.981,80	498.367,58	6,77	736.637,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.000,00	67.000,00	6.245,32	18.735,96	0,23	48.264,04	6.245,32	18.735,96	0,25	48.264,04
SAÚDE	3.030.704,00	3.327.969,00	519.752,51	1.611.034,31	19,61	1.716.934,69	539.058,71	1.486.915,60	20,21	1.841.053,40
EDUCAÇÃO	5.289.197,00	5.309.405,00	1.058.656,03	2.388.334,51	29,08	2.921.070,49	705.723,74	1.951.455,66	26,52	3.357.949,34
CULTURA	88.400,00	88.400,00	7.247,00	52.849,70	0,64	35.550,30	7.247,00	52.849,70	0,72	35.550,30
URBANISMO	320.400,00	320.400,00	31.375,08	83.442,60	1,02	236.957,40	28.864,54	75.481,06	1,03	244.918,94
SANEAMENTO	65.000,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	3.001,50	10.884,32	0,13	23.115,68	3.001,50	10.884,32	0,15	23.115,68
AGRICULTURA	333.900,00	333.900,00	37.235,72	121.147,38	1,47	212.752,62	39.594,86	113.754,17	1,55	220.145,83
ENERGIA	75.500,00	102.507,00	7.505,64	64.410,76	0,78	38.096,24	27.597,19	56.905,12	0,77	45.601,88
TRANSPORTE	2.276.100,00	2.306.100,00	325.089,22	1.028.966,62	12,53	1.277.133,38	354.538,15	890.868,63	12,11	1.415.231,37
DESPORTO E LAZER	109.500,00	127.800,00	17.723,58	43.937,53	0,53	83.862,47	12.476,24	37.812,53	0,51	89.987,47
ENCARGOS ESPECIAIS	680.000,00	680.000,00	67.792,14	207.451,55	2,53	472.548,45	67.792,14	207.451,55	2,82	472.548,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917.050,00	897.050,00	145.023,89	402.596,77	4,90	494.453,23	144.418,35	389.496,15	5,29	507.553,85
TOTAL	18.467.901,00	19.829.736,20	2.872.338,51	8.214.367,07	100,00	11.615.369,13	2.590.957,07	7.357.560,38	100,00	12.472.175,82

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E9BE0618

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - PARCERIA PUBLICO PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.098.805,44	7.718.586,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6C75B655

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS A PARGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,08	0,00
Programa FNDE/ PAR - Aquisição Mobiliarios Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	468,90	0,00
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00
Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	10.855,57	0,00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	(183.191,25)	0,00
Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	0,00	0,00	0,00	0,00	(54.393,72)	0,00
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.719,81	0,00
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	805,39	0,00
Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00	16,94	0,00
Repasse MDS - IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	545,14	0,00
Repasse MDS IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(10,00)	0,00
Repasse MDS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	6.398,81	0,00
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	45.636,62	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.735,20)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,52	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,55	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	67.418,99	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.357,79	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	557,55	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.155,85	0,00
Repasse - Gestão do SUS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,23	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	450,39	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	350.119,56	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,94	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	212.132,77	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,71	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	21.703,75	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	72.628,52	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	203.055,34	0,00
Repasse FEAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	20.052,00	0,00
Convênio SEDS/FIA - Brincadeiras na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,42	0,00
Transferência FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	39,37	0,00
Transferência FNDE/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.670,71	0,00
Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	(190.177,55)	0,00
Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.908,30	0,00
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,66	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.887,44)	0,00
Transferência FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.133,21	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	618.198,45	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	50,00	143.299,43	4.506,92	248.189,64	139.799,10	0,00
Operação de Crédito Escola Municipal - Reforma/Conclusão. - Ex. Corrente	0,00	0,00	0,00	323.748,08	0,00	0,00
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	0,00	0,00	4.614,78	0,00	0,00	0,00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	0,00	0,00	190.946,85	0,00	0,00	0,00
Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	5.033,24	0,00	49.360,48	0,00	0,00	0,00
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	0,00	0,00	0,00	730,94	0,00	0,00
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	0,00	0,00	0,00	799,86	0,00	0,00
Repasse MDS - IGDSUAS	0,00	1.492,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse MDS IGD-SUAS	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Repasse MDS - IGDBF	0,00	596,60	0,00	1.049,11	0,00	0,00
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	9.082,98	0,00	0,00
Fundeb 40%	262,00	26.198,74	0,00	4.504,03	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	27.274,09	0,00	29.846,10	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	36.954,98	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	2.252,60	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			

	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	6.271,35	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	7.505,64	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	7.707,34	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	470,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	26.103,44	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	3.861,66	0,00	7.068,43	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	17.628,33	0,00	50.498,52	0,00	0,00
Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	0,00	0,00	198.006,44	0,00	0,00	0,00
Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	20.771,67	0,00	69.523,69	0,00	0,00	0,00
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	0,00	0,00	0,00	34.216,92	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	61.099,34	345,00	66.956,00	0,00	0,00
Transferência FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	12.668,40	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.116,91	318.876,13	517.314,16	844.599,38	139.799,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.116,91	318.876,13	517.314,16	844.599,38	757.997,55	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DBA48290

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Laranjal	271.211,99	226.870,87	0,00	226.558,87	271.523,99	1.297.980,27	0,00	754.861,20	543.119,07
PODER EXECUTIVO	0,00	6.403,86	0,00	6.353,86	50,00	214,32	0,00	0,00	214,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.341,56	0,00	14.341,56	0,00	4.210,60	0,00	0,00	4.210,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.876,09	0,00	1.876,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.684,67	0,00	1.684,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0,00	5.977,36	0,00	5.977,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	133.492,54	127.335,50	0,00	127.073,50	133.754,54	338.781,98	0,00	143.220,35	195.561,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	598,50	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	598,50	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.969,98	0,00	60.969,98	0,00	298.345,00	0,00	298.000,00	345,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	4.685,49	0,00	4.685,49	0,00	27.592,00	0,00	27.500,00	92,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	110.915,27	1.304,42	0,00	1.304,42	110.915,27	602.032,19	0,00	259.336,67	342.695,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	26.804,18	1.094,94	0,00	1.094,94	26.804,18	26.804,18	0,00	26.804,18	0,00
TOTAL	271.211,99	226.870,87	0,00	226.558,87	271.523,99	1.297.980,27	0,00	754.861,20	543.119,07

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:23CD05F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO						
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
05/2016 a 06/2016						
MAIO E JUNHO DE 2016						
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA						
CATEGORIA						
08.243.0801-2065- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	108.000,00	16.368,00	16.368,00	56.850,61	56.850,61
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	17.000,00	2.735,04	2.735,04	8.319,26	6.951,74
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	673,48	673,48	2.020,44	1.346,96
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00	1.084,45	1.591,91	4.288,50	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	519,75	2.746,17	3.756,95	3.510,04
TOTAL BIMESTRE		146.000,00	21.380,72	24.114,60	75.235,76	68.659,35
08.243.0801-6067 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	-	-	-	0,00
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0801-6066 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	-	-	160,00	160,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	3.238,84	2.796,37	7.125,71	4.766,87
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	3.238,84	2.796,37	7.285,71	4.926,87

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANACOLLITO
Contadora

INEGLE ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AF0D17B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CD 001/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016-PML
PROCESSO Nº. 052/2016-PML

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Após analise e parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Loanda-Pr, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do credenciamento da empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.140.015/0001-05**, localizada na Rua Ernesto de Araújo, nº 77, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como representante legal a Senhora Suzana das Graças Bonfim, tendo o processo em epígrafe o objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município em tratamento de saúde no Município de Curitiba e região Metropolitana, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO R$
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), A USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, CONFORME CAPACIDADE INSTALADA EM CADA UNIDADE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓTIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Diária	55,00

Loanda, 12 de Julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6B20FCA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30 -2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	30/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/07/2016
Objeto	O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais de construção diversos para a reforma e melhorias na infraestrutura no Centro Poliesportivo do Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.1.058 – Restauração, melhorias e ampliação do Centro Poliesportivo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOSVSKI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 73.828.154/000-40

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	15	Palanque eucalipto tratado bitola media, 2,20 M 9A12		UN	48	13,50	648,00
1	17	Poste eucalipto tratado, 5 m altura, bitola grossa		UN	20	118,00	2.360,00

1	21	Portão em madeira beneficiada, 4,00X1,50’		UN	1	637,00	637,00
1	23	Vigote 2 X 2 pinheiro		UN	100	3,70	370,00
1	24	Tabua Espelho Pinheiro		UN	85	9,50	807,50
1	27	Poste eucalipto tratado, 5 M ALTURA, bitola grossa		UN	24	118,00	2.832,00
1	30	Vigote 2 X 4 pinheiro		UN	40	7,35	294,00
1	32	ripa 1X2 pinheiro		UN	100	1,84	184,00
1	35	Tabuas de espelho 25cm larg 3m comp.		UN	75	17,45	1.308,75
Total				9.441,25			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 9.441,25 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR: TRENTO FERRAGENS MATO RICO- BEE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Lâmpada 400 w vapor mercúrio		UN	16,00	31,00	496,00
1	2	Reator vapor mercúrio		UN	16,00	72,00	1.152,00
1	3	Fio 10 mm flexível 100m	Sil	RL	1,00	400,00	400,00
1	4	Poste metálico p/jardim 2,5m, duplo com globo plástico		UN	6,00	360,00	2.160,00
1	5	Lâmpada de led 40	Avant	UN	12,00	88,00	1.056,00
1	6	Fio 2,5 flexível rl 100M	Corfio	RL	2,00	150,00	300,00
1	7	Soquete para lâmpada e-40	Lorenzetti	UN	16	5,90	94,40
1	8	Paver 6cm 20x10 cm	Bee premoldados	M²	100,00	35,00	3.500,00
1	9	Pedra brita, nº1	Casali	M3	10,00	98,00	1.078,00
1	10	Areia média	Casali	M3	5,00	105,00	735,00
1	11	Cimento Portland CPII 50 KG	Votoran	UN	90,00	30,50	2.745,00
1	12	Viga em concreto pré moldado tipo fincadinho		M	30,00	15,00	450,00
1	13	Arame ovolado 15/17 RL 1000 M	Gerdau	RL	2,00	485,00	970,00
	14	Catraca para esticar arame ovolado	Gerdau	UN	30,00	4,90	147,00
	16	Rede de proteção politieno, malha 10 cm, fio 30/36 2,5mm altura 4M		M²	776,00	7,60	5.897,60
	18	Portão em tubo galvanizado 3" DIN 2440, com fundo zarcão com tela galvanizada 5X5 FIO N.º 14- 4,0X2,5M		UN	1,00	450,00	450,00
	19	Tela galvanizada fio 14, altura 1,20 linear malha 7 CM		M	175,00	9,00	1.575,00
	20	Arame galvanizado fio 16	Gerdau	KG	5,00	9,00	45,00
	22	Telha fibrocimento 2,44 X 1,10 5mm	Eternit	UN	20,00	52,00	1.040,00
	25	Parafuso para telha completo	Ciser	UN	120,00	0,75	90,00
	26	Prego 17X27	Gerdau	KG	5,00	7,90	39,50
	28	Barra de rosca para madeira (rosca) 0,5	Ciser	M	16,00	8,10	129,60
	29	Porca para parafuso de madeira 100 unidades		UN	1,00	28,00	28,00
	31	Goiva de barro	Cerâmica silva	UN	40,00	2,85	114,00
	33	Reservatório de água polietileno 1000 l Completo com registro, boia, franja	Fortlev	UN	1,00	492,00	492,00
	34	Telhas fibrocimento 6mm 3,05 X 1,10	Eternit	UN	30,00	75,00	2.250,00
	36	Viga perfil, perfil metálico estrutural		M	20,00	92,00	1.840,00
	37	Forro PVC, branco (cozinha e banheiros).	Polifort	M²	60,00	15,85	951,00
	38	Meia cana PVC	Polifort	M	60,00	4,00	240,00
	39	Parafuso fixação de forro PVC	Ciser	UN	1.000,00	0,05	50,00
	40	Azulejo branco padrão médio	Karina	M²	60,00	14,00	840,00
	41	Piso Cerâmico	Karina	M	40,00	17,80	712,00
	42	Grama em leivas		M²	100,00	3,85	385,00
	43	Argamassa Pronta 20 Kg Piso sobre piso	Ceramfix	UN	20,00	28,60	572,00
	44	Portas metálicas 80 CM 2X10 1 folha inclusive guarnições(banheiros)	Metalnort	UN	6,00	215,00	1.290,00
	45	Manilha de concreto 40 cm	Casa Brasil artf	UN	100,00	**62,00**	6.200,00
	46	Tubo DN 100 6M esgoto	Pietrobon-BR	M	15,00	46,50	697,50
	47	Tubo DN 40 esgoto 6M	Pietrobon-BR	M	5,00	19,80	99,00
	48	Tinta acrílica LT 18 L	Universo	LT	4,00	195,00	780,00
	49	Tinta esmalte sintético 18 L	Telhacor	LT	2,00	270,00	540,00
	50	Tinta para telha e calçada 18 L	Telhacor resina	LT	3,00	250,00	750,00
	51	Vidro temperado 10MM (placas de entrada)		M2	4,00	380,00	1.520,00
Total				44.900,60			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 44.900,60 (quarenta e quatro mil novecentos reais e sessenta centavos).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 54.341,85 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 14 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:53EF6705

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	31/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/07/2016
Objeto	Aquisição de materiais de construção diversos para a construção da praça de esportes no conjunto habitacional Ouro Verde e na Escola Municipal Pedro Mendes no Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
07. Secretaria De Esportes
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.1.041 – Construção de Praças Esportivas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOSVSKI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 73.828.154/000-40

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	23	Palanque de eucalipto tratado 5 m bitola grossa		UN	8	115,00	920,00
1	24	Bancos em tronco de eucalipto, com encosto, prancha de assento 0,30, esp. 1,80comp.		UN	4	143,00	572,00
1	43	Vigote 2 X 2		M	30	3,70	111,00
1	44	Ripa 1 X 2		M	50	1,20	60,00
1	47	Tabua 1x9		UN	80	4,85	388,00
1	60	Tabua de espelho pinheiro		UN	16	9,50	152,00
2	8	Bancos em troncos de eucalipto comprimento 1,80m		UN	4	143,00	580,00
2	12	Palanque eucalipto tratado 2,20 m 9 A 12		UN	20	13,50	270,00
Total				3.045,00			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

FORNECEDOR: TRENTO FERRAGENS MATO RICO- BEE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Padrão De Energia Elétrica Comp. 2X70	Bee	PD	1,00	1.300,00	1.300,00
1	2	Poste Metálico P/Jardim Com Globo Plástico		PC	6,00	360,00	2.160,00
1	3	Lâmpada Led 40	G-light	PC	12,00	89,00	1.068,00
1	4	Fio 2,5 Flexível Rolo 100 M	Sil	RL	2,00	160,00	320,00
1	5	Mangueira plástica 0,5 pol. Rolo 100m	Pietrobom	RL	2,00	70,00	140,00
1	6	Quadro De Comando 4 Disjuntor	Eletromar	PÇ	1,00	15,00	15,00
1	7	Rele De Foto Célula	Lorenzeti	PC	1,00	30,00	30,00
1	8	Interruptor com tomada	Fame- Blanc	PC	4,00	15,00	60,00
1	9	Paver de 6cm de espessura 0,10X0,20	Bee	M2	160,00	36,00	5.760,00
1	10	Areia	Casali	M3	8,00	110,00	880,00
1	11	Brita	Casali	M3	16,00	98,00	1.568,00
1	12	Fincadinha De Concreto		M	160,00	15,00	2.400,00
1	13	Cimento	Votoran	SC	10,00	32,50	325,00
1	14	Tijolo 6 Furos	Mazzuco-silva	MIL	1,00	390,00	390,00
1	15	Ferro 5,16 BR 12 m	Gerdau	BR	15,00	27,50	412,50
1	16	Par de trave de futebol salão 2x3 m, aço galvanizado de pintada na cor branca		UN	1	1.000,00	1.000,00
1	17	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 32 MM		UN	24	86,32	2.071,68
1	18	Rede de proteção polietileno malha 10 fio 30/36		M2	384	7.60	2.918,40
1	19	Catraca p esticar arame	Gerdau	UN	6	4,90	29,40
1	20	Areia	Casali	M3	36	100,00	3.600,00
1	21	Plantas ornamentais diversas		UN	1	1.500,00	1.500,00
1	22	Grama em leivas		M2	600	3,85	2.310,00
1	32	Vaso sanitário, sistema caixa acoplada, inclusive anel de cera, tampo e material de fixação.		UN	2 1,00	219,50	439,00
1	33	Lavatório de coluna	Fiori	UM	2	65,00	130,00
1	34	Papeleira material inox	Leão	UN	2	19.50	39,00
1	35	Torneira de metal	Leão	UN	4	58,00	232,00
1	36	Plafoniar plástico	Blanc fame	UN	4	8,90	35,60
1	37	Lâmpadas LED 20	Elege	UN	4	17,80	71,20
1	38	BLOCO CERAMICO 6 FUROS	Mazzuco	Milheiro	2	380,00	760,00
1	39	Cal saca, 20 KG		UN	20	6,20	124,00
1	40	Cimento Portland	Votoran	UN	20	30,50	610,00
1	41	Pedra brita Nº 1	Casali	M³	10	85,00	850,00
1	42	Telha fibrocimento 5MM 2,44 X 1,10	Eternit	UN	4	55,00	220,00
1	45	Prego	Gerdau	Kg	5	7,90	39,50
1	46	Rufo metálico larg. 35 cm	Metalnort	Ml	13	12,00	156,00
1	48	Ferro CA 60 4,2 mm	Gerdau	Kg	7	3,55	24,85
1	49	Piso cerâmico	Karina	M²	20	16,80	336,00
1	50	Porta metálica 0,80 X 2,10 Completa	Metalnort	UM	2	215,00	430,00
1	51	Forro PVC	Polifort	M²	12	16,00	192,00
1	52	Meia cana PVC	Polifort	M²	40	4,00	160,00
1	53	Ferro CA 50 8,0 mm	Gerdau	Kg	28	3,87	108,36
1	54	Areia	Casali	M³	6	100,00	600,00
1	55	Tubo PVC 100 M esgoto 6M	Pietrobon	UN	4	46,00	184,00
1	56	Tubo PVC 40M esgoto 6M	Pietrobon	UN	2	19,80	39,60
1	57	Tubo PVC soldável barra 6M 25mm	Pietrobon	UN	15	16,90	253,50
1	58	Conexões 100 MM	Joelho	UN	10	6,00	60,00
1	59	Conexões soldáveis	Krona	UN	30	4,50	135,00
1	61	Rede voleibol		UN	1	180,00	180,00
1	62	Rede de futebol salão		UN	1	180,00	180,00

1	63	Textura barrica 25 kg	Dacor&ton	UN	1	59,00	59,00
1	64	Tinta Suvinil branco gelo fosco 18 litros	Fosca-+	UN	1	200,00	200,00
2	1	Plantas ornamentais		UN	1	1.500,00	1.500,00
2	2	Grama em leivas		M²	250	3,85	962,50
2	3	Paver de 6cm de espessura 0,10X0,20	Bee	M²	60	35,00	2.100,00
2	4	Areia	Casali	M³	5	100,00	500,00
2	5	Pedra brita Nº 1	Casali	M³	8	98,00	784,00
2	6	Fincadinha de concreto		Ml	120	15,00	1.800,00
2	7	Cimento SC 50 kg	Votoran	UN	20	30,50	610,00
2	9	Poste metálico p/jardim 2,5m, duplo com globo		UN	4	360,00	1.440,00
2	10	Lâmpada de led 40	Avant	UN	8	88,00	704,00
2	11	Fio 2,5 flexível RL 100M	SIL	Rolo	2	155,00	310,00
2	13	Tela galvanizada fio 14 malha 7cm altura 1,20		Ml	50	9,00	450,00
Total				47.904,89			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 47.904,89 (quarenta e sete mil novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

FORNECEDOR: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALRGICOS LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	25	Simulador de caminhada duplo		UN	1	2.100,00	2.100,00
1	26	Simulador de cavalgada duplo conjugado		UN	1	2.199,00	2.199,00
1	27	Jogo de barras		UN	1	1.740,00	1.740,00
1	28	Esqui duplo conjugado		UN	1	2.260,00	2.260,00
1	29	Pressão de pernas dupla conjugada		UN	1	1.449,00	1.449,00
1	30	Lixeira dupla		UN	2	400,00	800,00
1	31	Placa orientativa		UN	1	821,00	821,00
2	14	Simulador de caminhada duplo		UN	1	2.100,00	2.100,00
2	15	Simulador de cavalgada duplo conjugado		UN	1	2.199,00	2.199,00
2	16	Jogo de barras		UN	1	1.740,00	1.740,00
2	17	Esqui duplo conjugado		UN	1	2.260,00	2.260,00
2	18	Pressão de pernas duplo conjugado		UN	1	1.449,00	1.449,00
2	19	Lixeira dupla		UN	2	400,00	800,00
2	20	Placa orientativa		UN	1	821,00	821,00
Total				22.738,00			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 22.738,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 73.687,89 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 14 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:731FFF09

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	32/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/07/2016
Objeto	Aquisição de materiais de construção diversos para a construção da praça de entrada da Academia da Saúde e Praça do Gamelão no Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
07. Secretaria De Esportes
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.1.041 – Construção de Praças Esportivas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOSVSKI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 73.828.154/000-40

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	6	Tabua de madeira pinus 1x9 caxaria		UN	80	4,70	376,00

1	7	Ripa de pinheiro 1x2		UN	100	1,80	180,00
1	11	Poste de Eucalipto 3,5 metros bitola grossa, tratado		UN	20	87,00	1.740,00
1	13	Poste de Eucalipto 3,5 metros bitola media, tratado		UN	20	41,50	830,00
1	14	Poste de Eucalipto 4,0 metros bitola media, tratado		UN	10	53,00	530,00
1	20	Poste de Eucalipto 5,0 metros bitola grossa, tratado		UN	12	118,00	1.416,00
1	31	Bancos em madeira 0,80x2,00		UN	4	172,50	690,00
Total				5.762,00			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais).

FORNECEDOR: TRENTO FERRAGENS MATO RICO- BEE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001- 09

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Areia media	Casali	M³	9	100,00	900,00
1	2	Pedra Brita nº 1	Casali	M³	6	98,00	588,00
1	3	Pedrisco	Casali	M³	10	98,00	980,00
1	4	Tijolo 6 furos milheiro	Milheiro	UN	6	380,00	760,00
1	5	Ferro 5/16 Barra 12 m	Gerdau	UN	12	22,50	270,00
1	8	Lona plástica	Sandri	M²	100	1,00	100,00
1	9	Cimento SC 50 kg	Votoran	UN	10	30,50	1.220,00
1	10	Corrimão duplo em tudo de ferro galvanizado 32mm		UN	6	86,32	517,92
1	12	Parafusos de fixação	Francis	UN	42	14,00	588,00
1	15	Verniz marítimo incolor 3,6	Universo	M	20	73,00	1.460,00
1	16	Plantas para jardinagem e ornamentação		UN	1	1.800,00	1.800,00
1	17	Tela de proteção de canteiros 45 CM		ML	40	16,85	674,00
1	18	Limitador de grama (plástico)		ML	30	4,50	135,00
1	19	Grama em leiva		UN	173	3,85	666,05
1	21	Conjuntos poste bastão, (lâmpada, fluorescente, anti insetos), 0,80 m altura, as fiações verticais por cabos PP 2x4 MM, fiação de solo embutida em conduites de mangueira reforçada e caixas de concreto,(caixas de passagem).		UN	8	219,00	1.752,00
1	22	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220/1000w	Slim	KG	1	22,00	22,00
1	23	Contator tripolar nominal 36A		UN	1	45,32	45,32
1	24	Disjuntor termomagnético tripolar 10A-50A 220V	Lorenzetti	UN	1	20,10	20,10
1	25	Haste aterramento 5/8x2,44	Lorenzetti	UN	1	25,00	25,00
1	26	cabo cobre nu 35mm	Sil	M	15	3,98	59,70
1	27	Fonte decorativa em concreto pré-moldado		UN	1	1.400,00	1.400,00
1	28	Tubo em PVC 3/4, br 6 m	Pietrobon	UN	10	16,50	165,00
1	29	Fio 2,5 flexível rl 100m	Sil	Rolo	2	150,00	300,00
1	30	Tubo 100 mm 6m esgoto	Tubozam	UN	5	46,00	230,00
1	32	Vidro Temperado 10mm (placa)		UN	4	380,00	1.520,00
1	33	Paver 6cm	Bee	M²	51	35,00	1.785,00
1	34	Viga do tipo fincadinha pré- moldada		Ml	44	15,00	660,00
1	35	Tinta acrílica 18 l	Universo	Lata	1	195,00	195,00
Total				18.838,09			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 18.838,09 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 24.600,09 (dezoito mil seiscentos reais e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 14 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C7656D60

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	33/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	12/07/2016
Objeto	O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais de construção diversos para a reforma e construção de calçadas, praça e acessibilidade no Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI, Criança Feliz do Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOSVSKI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 73.828.154/000-40

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	10	Ripa 1x2		UN	100	1,20	120,00
Total				120,00			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 120,00 (cento e vinte reais).

FORNECEDOR: TRENTO FERRAGENS MATO RICO- BEE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001- 09

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Grama		M³	400	3,85	1.540,00
1	2	Plantas para ornamentação		UN	20	45,00	900,00
1	3	Pedra ornamental para canteiros		M³	100	2,00	200,00
1	4	Paver	Bee	UN	40	35,00	1.400,00
1	5	Pó de pedra	Casali	M²	5	98,00	490,00
1	6	Pedrisco	Casali	M³	8	98,00	784,00
1	7	Brita	Casali	M³	10	98,00	980,00
1	8	Areia	Casali	M³	10	100,00	1.000,00
1	9	Cimento	Votoran	UN	70	30,50	2.135,00
1	11	Prego	Gerdau	Kg	10	7,90	79,00
1	12	Tijolo 6 furos milheiro	Mazzuco	Milheiro	1	380,00	380,00
1	13	Cal virgem 20 kg		UN	25	6,20	155,00
1	14	Fio 2,5mm flexível rl 100	Coreio	UN	1	155,00	155,00
1	15	Lâmpada de Led 40	G-ligth	UN	4	88,00	352,00
1	16	Poste Metálico p/ jardim duplo		UN	2	360,00	720,00
Total				11.270,00			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 14 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:BD4075B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016

LICITAÇÃO N.º 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 049/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) para os alunos dos Centros de Educação Infantil, Pré Escolar, Ensino Fundamental, Educação Especial, e Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Dotação:
0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80);
0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81); Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (124);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (125) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
0701 12.365.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (132) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos;
0701 12.367.0006.2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (133) – Manutenção da Escola de Educação Especial.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:
FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ E VITAMINADO - PACOTE DE 400GRS	PCT	CELI	2.112	3,80	8.025,60
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE – PACOTE DE 400GRS	PCT	PRODASA	2.024	3,65	7.387,60

9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE DE 400GRS	PCT	PRODASA	2.024	3,75	7.590,00
10	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - PCT 400GRS	PCT	ZAGONEL	2.024	4,25	8.602,00
11	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER NOS SABORES MORANGO E CHOCOLATE – EMBAL. 115GRS	UND	NINFA	14.300	1,35	19.305,00
21	CARNE COXA SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO SEM PARTE DORSAL, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBLAGEM INDIVIDUALIZADA - QUILO	KG	JAGUA	1.560	6,60	10.296,00
23	DOCE DE FRUTAS TIPO CREMOSO VARIOS SABORES – POTE DE 400GRS	UND	LORENZI	1.188	3,10	3.682,80
24	DOCE DE LEITE TIPO CREMOSO - POTE DE 400GRS	UND	NECTAR	1.144	3,90	4.461,60
27	HAMBURGUER BOVINO CONTENDO 56GRS CADA, E REFRIGERADO - DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE	KG	FRIMESA	300	15,90	4.770,00
28	ERVILHA EM CONSERVA - LATA DE 225GRS DRENADO	LTA	GOIAS	1.562	1,45	2.264,90
30	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO - PACOTE DE 5KG	PCT	MONA	352	9,90	3.484,80
31	FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA (MUCILON) - PACOTE DE 400GRS	PCT	NESTLE	88	10,70	941,60
32	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENREQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE - LATA DE 400GRS	LTA	NESTLE	110	13,70	1.507,00
33	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, AGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, B2 B1 B6), ESTABILIZANTES FOSFATO DIPOTÁSSICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO (NESTON) - PACOTE DE 400GRS	PCT	NESTLE	80	10,70	856,00
37	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES – PACOTE DE 1KG	PCT	CELI	1.144	8,70	9.952,80
43	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 500GRS	PCT	OGLIARI	1.386	2,40	3.326,40
44	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 500GRS	PCT	OGLIARI	2.420	2,40	5.808,00
45	MACARRÃO INTEGRAL - PACOTE DE 500GRS	PCT	PARATI	682	3,70	2.523,40
46	MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500GRS	PCT	ROSANE	132	3,55	468,60
54	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO QUIRERINHA - PACOTE DE 500GRS	PCT	SINHÁ	1,584	1.50	2.376,00
55	PUDIM EM PÓ DIVERSOS SABORES - PACOTE DE 1KG	PCT	APTI	1,056	6,60	6.969,60
58	SUCO EM PÓ NOS SABORES: LARANJA, ABACAXI E MORANGO - PACOTE DE 1KG	PCT	CELI	1.342	5,40	7.246,80
59	SUCO EM PÓ SABOR UVA - PACOTE DE 1KG	KG	CELI	968	5,35	5.178,80
67	BISCOITO CLUBE SOCIAL SABOR ORIGINAL - EMBALAGEM DE 156GRS	PCT	CLUBE SOCIAL	500	3,40	1.700,00
68	EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - EMBAL. DE 500GRS	UND	SUAVIT	100	4,25	425,00
70	FARINHA PARA QUIBE - PACOTE DE 500GRS	PCT	PINDUCA	550	2,40	1.320,00
71	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 200GRS	PCT	CELEIRO	132	2,25	297,00
Valor Total dos Itens de até: R$ 130.767,30 (Cento e trinta Mil setecentos e sessenta e sete Reais e trinta centavos).						

FORNECEDOR: 8574 – JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	AÇUCAR REFINADO TIPO 1 - PACOTE DE 5KG	PCT	ALTO ALEGRE	726	12,89	9.358,14
3	AÇUCAR MASCAVO - PACOTE DE 1KG	PCT	ZAELI	330	5,95	1.963,50
5	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 - 5 KG	PCT	KIKA	814	12,42	10.109,88
6	ARROZ BRANCO POLIDO, LONGO FINO TIPO 1 - PACOTE DE 1KG	PCT	KIKA	528	2,83	1.494,24
7	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1 - PACOTE DE 1KG	PCT	RAMPINELI	660	4,28	2.824,80
12	BEBIDA DE SOJA TIPO LEITE - CAIXA DE 1 LITRO	CX	LIDER	30	4,89	146,70
14	CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 500GRS	PCT	BOM DE PROSA	484	6,55	3.170,20
16	CARNE BOVINA TIPO BIFE REFRIGERADO - DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE DE 1KG	KG	FRIGOCRUZ	1.550	16,40	25.420,00
19	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO REFRIGERADO PACOTE DE 1KG CADA - DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE	KG	DANIELI	1.560	7,85	12.246,00
22	CHA MATE GRANEL - PACOTE DE 1KG	PCT	UNIÃO	616	6,10	3.757,60
25	FILE DE PEIXE SEM ESPINHOS E REFRIGERADO – DEVERÁ FILE DE PEIXE SEM ESPINHOS E REFRIGERADO - DEVERÁ	KG	PANGASIRIA	660	12,90	8.514,00
34	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - EMBALAGEM DE 1KG	UND	PAIOL	198	3,35	663,30
35	FEIJAO PRETO TIPO 1, EM SACOS PLASTICOS ISENTO DE SUJIDADES – PACOTE DE 1KG	PCT	BROTO SABOROSO	1.672	4,37	7.306,64
38	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS NOS SABORES: MORANGO E COCO - EMBALAGEM DE 1LITRO	UND	FRIMESA	2.600	4,00	10.400,00
39	FUBÁ TIPO FINO PCT 1KG	PCT	PAIOL	1.540	2,40	3.696,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 400GRS	PCT	SANTA CLARA	4.576	8,35	38.209,60
41	LEITE FLUIDO INTEGRAL - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	CX	PIRACANJUBA	1.144	39,76	45.485,44
53	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO E REFRIGERADO DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE DE 1KG	KG	DI PAULA	200	21,89	4.378,00
61	CEREAL MATINAL COM AÇUCAR TIPO SUCRILHOS	PCT	ALCAFOODS	1.320	12,45	16.434,00
63	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO - CAIXA DE 200GRS	CX	LIDER	660	2,10	1.386,00
66	SUCO DE FRUTAS VARIOS SABORES - EMBALAGEM EM CAIXA DE 200ML	CX	SOLLUS	2.000	1,45	2.900,00
76	ALHO IN NATURA - QUILO	KG	CEASA	20	24,85	497,00
78	ABOBORA VERDE	KG	CEASA	574	1,26	723,24
79	ABOBORA MORANGA	KG	CEASA	154	1,85	284,90
81	AMEIXA VERMELHA	KG	CEASA	2.200	5,00	11.000,00
82	BATATA MONALISA	KG	CEASA	2.050	3,55	7.277,50
83	BATATA DOCE	KG	CEASA	550	2,40	1.320,00
86	CEBOLA IN NATURA - QUILO	KG	CEASA	300	3,05	915,00
92	VAGEM KG	KG	CEASA	820	4,00	3.280,00
93	BANANA KG	KG	CEASA	4.920	1,30	6.396,00
94	MAÇÃ GALA	KG	CEASA	4.920	5,10	25.092,00
95	LARANJA PERA	KG	CEASA	5.330	1,65	8.794,50
98	BERGAMOTA	KG	CEASA	1.100	2,40	2.640,00
99	CAQUI	KG	CEASA	2.200	5,00	11.000,00
100	UVA	KG	CEASA	770	7,90	6.083,00
103	PESSEGO	KG	CEASA	550	6,00	3.300,00
104	CHUCHU	KG	CEASA	550	3,00	1.650,00
106	MILHO VERDE - CANDEJA	KG	CEASA	550	2,29	1.259,50
107	KIWI	KG	CEASA	1.100	5,49	6.039,00
Valor Total dos Itens de até: R$ 307.415,68 (Trezentos e sete Mil quatrocentos e quinze Reais e sessenta e oito centavos).						

FORNECEDOR: 9110 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
4	AMIDO DE MILHO 1KG	PCT	LORENZ	330	4,50	1.485,00
13	CANJICA BRANCA DESPELICULADA TIPO 1 – PACOTE DE 500GRS	PCT	PINDUCA	1.760	2,40	4.224,00
15	CARNE BOVINA TIPO FILE SETE REFRIGERADO – DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE DE 1KG	KG	FRIGODASKO	1.550	14,60	22.630,00
17	CARNE SUINA TIPO PERNIL SEM PELE REFRIGERADO DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE 1KG	KG	FRIGODASKO	1.550	9,35	14.492,50
18	CARNE MOIDA DE 1 QUALIDADE E CONGELADA - PACOTE DE 1KG CADA - DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE	KG	FRIGODASKO	1.550	15,70	24.335,00
20	CARNE TIPO MUSCULO REFRIGERADO - DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE 1KG	KG	FRIGODASKO	1.550	11,80	18.290,00
26	EMPANADO DE FRANGO E REFRIGERADO CONTENDO 120GRS CADA - DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE	KG	PERDIGÃO	180	14,20	2.556,00
29	EXTRATO DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTES CONCENTRADO E SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS - LATA DE 860GRS	LTA	CIA FRIOS	1.606	6,35	10.198,10
36	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - EMBAL. 100GRS	UND	TRISANTI	616	2,25	1.386,00
42	MARGARINA SEM SAL - POTE DE 500GRS	UND	PRIMÊ	1.320	3,10	4.092,00
47	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA DE 200GRS DRENADO	LTA	QUERO	1.562	1,55	2.421,10
48	MORTADELA SEM GORDURA E FATIADA REFRIGERADO DEVERA CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE - PACOTE DE 1KG	KG	MANA	200	6,20	1.240,00
49	OLEO DE SOJA - EMBAL. 900ML	UND	LEVE	1.540	3,45	5.313,00
50	OVOS BRANCOS SELECIONADOS	DZ	CEASA	150	5,15	772,50
51	PAO INTEGRAL E FATIADO	KG	BAHNIUK	3.751	7,54	28.282,54
52	PAO PARA CACHORRO QUENTE	KG	BAHNIUK	472	7,80	3.681,60
56	SALSICHA TIPO VINA (CONTER DATA DE VALIDADE EM CADA PACOTE) PACOTES DE 1KG CADA	KG	MANA	1.056	5.75	6.072,00
57	SAL REFINADO E IODADO 1KG	PCT	SOSAL	462	1.10	508,20
60	SAGU TIPO 1 - PACOTE 500GRS	PCT	PRATA	1.606	3,25	5.219,50
62	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DE 900ML	UND	HEINIG	286	1,15	328,90
64	COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO - PCT 100GRS	PCT	ZAM E BOM	660	2,75	1.815,00
65	BARRA DE CEREAIS VARIOS SABORES - EMBALAGEM DE 25GRS	UND	MONTEVERGINE	2.000	0,85	1.700,00
69	SARDINHA EM OLEO DE SOJA - LATA DE 125GRS	LTA	NAVE	100	2,60	260,00
73	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400GRS	PCT	LIANE	30	3,80	114,00
77	ACELGA - UNIDADE	UND	CEASA	231	2,85	658,35
80	ALFACE CRESPA	UND	CEASA	2.050	0,95	1.947,50
84	BETERRABA	KG	CEASA	1.230	3,35	4.120,50
85	BRÓCOLIS	UND	CEASA	574	2.65	1.521,10
87	CENOURA	KG	CEASA	1.230	1,99	2.447,70
88	COUVE FLOR - UNIDADE	UND	CEASA	574	2,95	1.693,30
89	PEPINO	KG	CEASA	1.230	2,30	2.829,00
90	REPOLHO VERDE - UNIDADE	UND	CEASA	861	1,35	1.162,35
91	TOMATE	KG	CEASA	1.230	3,09	3.800,70
96	MAMÃO PAPAIA	KG	CEASA	820	2,80	2.296,00
97	MANGA	KG	CEASA	2.200	3,75	8.250,00
101	ABACAXI	KG	CEASA	770	4,95	3.811,50
102	MORANGO - BANDEJA	CX	CEASA	1.100	4,10	4.510,00
105	MANDIOCA	KG	CEASA	550	2,00	1.100,00
Valor Total dos Itens de até: R$ 201.564,94 (Duzentos e um Reais quinhentos e sessenta e quatro Reais e noventa e quatro centavos).						

A íntegra da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016, LICITAÇÃO N.º 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 049/2016, encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações deste Município.

Paula Freitas, 13 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9145053C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.430.469,85	16.430.469,85	3.197.908,52	19,46	9.338.830,26	56,84	7.091.639,59
RECEITAS CORRENTES	16.392.151,18	16.392.151,18	3.116.952,52	19,01	8.764.109,07	53,47	7.628.042,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	274.617,19	274.617,19	154.537,87	56,27	365.401,24	133,06	-90.784,05
IMPOSTOS	249.071,40	249.071,40	149.747,78	60,12	349.247,70	140,22	-100.176,30
TAXAS	25.545,79	25.545,79	4.790,09	18,75	16.153,54	63,23	9.392,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.831,87	3.831,87	2.036,18	53,14	2.307,64	60,22	1.524,23
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.831,87	3.831,87	2.036,18	53,14	2.307,64	60,22	1.524,23
RECEITA PATRIMONIAL	73.316,41	73.316,41	54.535,47	74,38	149.678,34	204,15	-76.361,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	638,64	638,64	680,00	106,48	2.264,20	354,53	-1.625,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	72.677,77	72.677,77	53.855,47	74,10	147.414,14	202,83	-74.736,37
RECEITA DE SERVIÇOS	11.811,45	11.811,45	60,00	0,51	60,00	0,51	11.751,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.990.128,21	15.990.128,21	2.896.608,73	18,11	8.223.020,27	51,43	7.767.107,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.795.980,26	15.795.980,26	2.754.841,69	17,44	8.026.379,51	50,81	7.769.600,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.147,95	194.147,95	141.767,04	73,02	196.640,76	101,28	-2.492,81

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.446,05	38.446,05	9.174,27	23,86	23.641,58	61,49	14.804,47
MULTAS E JUROS DE MORA	11.112,41	11.112,41	1.102,40	9,92	3.625,53	32,63	7.486,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.243,07	17.243,07	4.260,87	24,71	10.020,69	58,11	7.222,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.090,57	10.090,57	3.311,00	32,81	7.751,66	76,82	2.338,91
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	500,00	0,00	2.243,70	0,00	-2.243,70
RECEITAS DE CAPITAL	38.318,67	38.318,67	80.956,00	211,27	574.721,19	1.499,85	-536.402,52
ALIENAÇÃO DE BENS	38.318,67	38.318,67	0,00	0,00	0,00	0,00	38.318,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	38.318,67	38.318,67	0,00	0,00	0,00	0,00	38.318,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	80.956,00	0,00	574.721,19	0,00	-574.721,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	26.506,00	0,00	430.831,19	0,00	-430.831,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	54.450,00	0,00	143.890,00	0,00	-143.890,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—		——	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.430.469,85	16.430.469,85	3.197.908,52	19,46	9.338.830,26	56,84	7.091.639,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.430.469,85	16.430.469,85	3.197.908,52	19,46	9.338.830,26	56,84	7.091.639,59
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.430.469,85	16.430.469,85	3.197.908,52	19,46	9.338.830,26	56,84	7.091.639,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	959.410,04	—	—	959.410,4	—	—
Superávit Financeiro	—	954.410,04	—	—	954.410,4	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	5.000,00	—	—	5.000,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	9.065.469,74	7.630.548,01
DESPESAS CORRENTES	14.374.558,24	15.076.426,59	2.374.026,25	7.971.067,63	7.105.358,96	2.495.981,81	7.253.816,40	7.822.610,19	7.088.798,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.097.960,74	8.402.543,38	1.305.215,98	4.164.933,96	4.237.609,42	1.321.701,98	4.098.461,61	4.304.081,77	4.068.071,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.170,88	116.170,88	13.207,94	42.291,14	73.879,74	13.207,94	42.291,14	73.879,74	42.291,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.160.426,62	6.557.712,33	1.055.602,33	3.763.842,53	2.793.869,80	1.161.071,89	3.113.063,65	3.444.648,68	2.978.435,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.043.107,36	1.752.159,33	141.580,20	623.295,76	1.128.863,57	203.468,82	589.299,78	1.162.859,55	541.749,58
INVESTIMENTOS	772.127,16	1.481.179,13	97.220,18	493.048,30	988.130,83	159.108,80	459.052,32	1.022.126,81	411.502,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID2A70.980,20	270.980,20	44.360,02	130.247,46	140.732,74	44.360,02	130.247,46	140.732,74	130.247,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	9.065.469,74	7.630.548,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	9.065.469,74	7.630.548,01
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.495.714,08	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	—	2.699.450,63	9.338.830,26	—	7.630.548,01
FONTE:									

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3B3311CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	100,00	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	100,00	9.065.469,74
Administração	2.878.284,91	3.041.184,91	480.004,45	1.689.633,26	19,66	1.351.551,65	529.547,01	1.591.099,37	20,29	1.450.085,54
Planejamento e Orçamento	159.099,55	159.099,55	14.656,94	52.596,12	0,61	106.503,43	14.537,84	52.433,82	0,67	106.665,73
Administração Geral	2.327.234,24	2.477.384,24	406.930,03	1.413.025,39	16,44	1.064.358,85	455.100,01	1.325.677,04	16,90	1.151.707,20
Administração Financeira	391.951,12	404.701,12	58.417,48	224.011,75	2,61	180.689,37	59.909,16	212.988,51	2,72	191.712,61
Assistência Social	1.015.886,12	1.030.355,25	116.927,80	339.898,92	3,95	690.456,33	124.594,76	328.248,60	4,19	702.106,65
Assistência ao Idoso	11.495,60	11.495,60	1.038,73	1.038,73	0,01	10.456,87	1.038,73	1.038,73	0,01	10.456,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	96.435,34	101.435,34	9.053,03	31.551,54	0,37	69.883,80	13.853,03	31.551,54	0,40	69.883,80
Assistência Comunitária	907.955,18	917.424,31	106.836,04	307.308,65	3,58	610.115,66	109.703,00	295.658,33	3,77	621.765,98
Saúde	3.497.707,13	4.149.554,52	586.855,75	2.341.754,29	27,25	1.807.800,23	676.874,15	2.018.566,64	25,74	2.130.987,88
Atenção Básica	3.242.615,40	3.856.399,71	537.764,11	2.241.249,42	26,08	1.615.150,29	633.047,81	1.936.873,06	24,70	1.919.526,65
Vigilância Sanitária	51.474,76	51.474,76	0,00	0,00	0,00	51.474,76	0,00	0,00	0,00	51.474,76
Vigilância Epidemiológica	42.916,93	80.980,01	31.038,59	57.881,89	0,67	23.098,12	21.466,91	48.310,21	0,62	32.669,80
Alimentação e Nutrição	160.700,04	160.700,04	18.053,05	42.622,98	0,50	118.077,06	22.359,43	33.383,37	0,43	127.316,67
Educação	4.723.613,52	4.759.065,52	766.253,90	2.287.441,20	26,62	2.471.624,32	756.736,06	2.207.074,80	28,14	2.551.990,72
Ensino Fundamental	3.861.772,94	3.864.772,94	671.529,14	1.910.558,48	22,23	1.954.214,46	631.758,22	1.856.511,08	23,67	2.008.261,86
Educação Infantil	476.197,93	508.649,93	83.265,76	304.838,27	3,55	203.811,66	106.958,84	298.199,27	3,80	210.450,66
Educação de Jovens e Adultos	137.935,96	137.935,96	0,00	0,00	0,00	137.935,96	0,00	0,00	0,00	137.935,96
Educação Especial	247.706,69	247.706,69	11.459,00	72.044,45	0,84	175.662,24	18.019,00	52.364,45	0,67	195.342,24
Cultura	145.697,68	148.697,68	19.296,96	75.037,22	0,87	73.660,46	19.296,96	75.037,22	0,96	73.660,46
Difusão Cultural	145.697,68	148.697,68	19.296,96	75.037,22	0,87	73.660,46	19.296,96	75.037,22	0,96	73.660,46
Urbanismo	723.141,63	728.141,63	101.792,46	271.199,46	3,16	456.942,17	96.943,46	265.905,43	3,39	462.236,20
Infra-Estrutura Urbana	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Serviços Urbanos	508.141,63	513.141,63	101.792,46	271.199,46	3,16	241.942,17	96.943,46	265.905,43	3,39	247.236,20
Saneamento	115.000,00	115.000,00	0,00	90.000,00	1,05	25.000,00	16.477,80	41.194,50	0,53	73.805,50
Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	1,05	10.000,00	16.477,80	41.194,50	0,53	58.805,50
Agricultura	218.457,76	385.403,56	118.695,22	176.818,80	2,06	208.584,76	76.781,67	126.105,25	1,61	259.298,31
Administração Geral	77.740,64	226.686,44	103.129,69	123.128,04	1,43	103.558,40	59.088,14	79.086,49	1,01	147.599,95
Extensão Rural	140.717,12	158.717,12	15.565,53	53.690,76	0,62	105.026,36	17.693,53	47.018,76	0,60	111.698,36
Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Comércio e Serviços	7.663,73	260.163,73	0,00	0,00	0,00	260.163,73	0,00	0,00	0,00	260.163,73
Turismo	7.663,73	260.163,73	0,00	0,00	0,00	260.163,73	0,00	0,00	0,00	260.163,73
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	100,00	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	100,00	9.065.469,74
Transporte	1.347.341,60	1.461.147,60	246.351,47	904.401,79	10,52	556.745,81	290.730,80	867.341,96	11,06	593.805,64
Transporte Rodoviário	1.347.341,60	1.461.147,60	246.351,47	904.401,79	10,52	556.745,81	290.730,80	867.341,96	11,06	593.805,64
Desporto e Lazer	159.501,42	164.501,42	21.860,48	77.420,83	0,90	87.080,59	23.395,48	69.113,83	0,88	95.387,59
Desporto Comunitário	124.501,42	129.501,42	21.860,48	77.420,83	0,90	52.080,59	23.395,48	69.113,83	0,88	60.387,59
Lazer	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Encargos Especiais	555.370,10	555.370,10	57.567,96	340.757,62	3,96	214.612,48	88.072,48	253.428,58	3,23	301.941,52
Outros Encargos Especiais	555.370,10	555.370,10	57.567,96	340.757,62	3,96	214.612,48	88.072,48	253.428,58	3,23	301.941,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.497.665,60	16.908.585,92	2.515.606,45	8.594.363,39	100,00	8.314.222,53	2.699.450,63	7.843.116,18	100,00	9.065.469,74
FONTE:										

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6C72972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	259.250,00	299.509,60	543.759,60	15.000,00	-	-	639.670,46	164.689,39	155.451,46	-	484.219,00	484.219,00
EXECUTIVO	259.250,00	299.509,60	543.759,60	15.000,00	0,00	0,00	639.670,46	164.689,39	155.451,46	0,00	484.219,00	484.219,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	259.250,00	299.509,60	543.759,60	15.000,00	0,00	0,00	639.670,46	164.689,39	155.451,46	0,00	484.219,00	484.219,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	88.369,60	88.369,60	0,00	0,00	0,00	239.034,82	66.965,45	66.965,45	0,00	172.069,37	172.069,37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	259.250,00	1.140,00	260.390,00	0,00	0,00	0,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	210.000,00	195.000,00	15.000,00	0,00	0,00	382.023,44	79.433,94	70.196,01	0,00	311.827,43	311.827,43
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,20	0,00	0,00	0,00	322,20	322,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	259.250,00	299.509,60	543.759,60	15.000,00	0,00	0,00	639.670,46	164.689,39	155.451,46	0,00	484.219,00	484.219,00
FONTE:												

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:AAAFB2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	267.208,88	267.208,88	153.907,90	360.010,54	134,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.250,91	70.250,91	55.635,88	62.774,62	89,36
1.1.1- IPTU	57.478,02	57.478,02	56.764,96	60.131,82	104,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.915,93	1.915,93	249,75	250,90	13,10
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	7.919,19	7.919,19	2.725,72	5.797,11	73,20
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.937,77	2.937,77	402,91	1.422,94	48,44
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	4.507,46	4.828,15	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.007,49	53.007,49	45.041,46	69.608,16	131,32
1.2.1- ITBI	51.091,57	51.091,57	45.041,46	69.608,16	136,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	638,64	638,64	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	638,64	638,64	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	638,64	638,64	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.740,96	110.740,96	37.345,58	180.971,88	163,42
1.3.1- ISS	107.292,29	107.292,29	36.560,45	177.988,05	165,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.915,93	1.915,93	194,06	1.318,45	68,82
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	894,10	894,10	470,03	1.600,10	178,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	638,64	638,64	121,04	376,73	58,99
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	311,45	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.209,52	33.209,52	15.884,98	46.655,88	140,49
1.4.1- IRRF	33.209,52	33.209,52	15.884,98	46.655,88	140,49
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.991.542,47	14.991.542,47	2.490.030,75	7.360.147,19	49,10
2.1- Cota-Parte FPM	9.771.261,81	9.771.261,81	1.532.017,69	4.070.427,39	41,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.388.075,07	9.388.075,07	1.532.017,69	4.070.427,39	43,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	383.186,74	383.186,74	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.797.497,95	4.797.497,95	906.655,18	2.751.189,54	57,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	45.982,41	45.982,41	7.213,90	21.641,76	47,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	76.637,35	76.637,35	11.406,96	38.010,54	49,60
2.5- Cota-Parte ITR	38.318,67	38.318,67	223,24	495,77	1,29
2.6- Cota-Parte IPVA	261.844,28	261.844,28	32.513,78	478.382,19	182,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.258.751,35	15.258.751,35	2.643.938,65	7.720.157,73	50,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.788,22	1.788,22	2.322,48	5.917,12	330,89

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	371.679,87	371.679,87	59.178,62	420.389,30	113,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	127.728,91	127.728,91	30.873,97	103.529,59	81,05
5.2- Outras Transferências do FNDE	239.863,64	239.863,64	27.351,10	313.952,20	130,89
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.087,32	4.087,32	953,55	2.907,51	71,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	195.425,24	195.425,24	18.099,33	70.558,30	36,11
6.1- Transferências de Convênios	194.147,95	194.147,95	16.771,24	67.084,96	34,55
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.277,29	1.277,29	1.328,09	3.473,34	271,93
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	568.893,33	568.893,33	79.600,43	496.864,72	87,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.921.671,14	2.921.671,14	498.006,09	1.471.821,44	50,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.877.615,01	1.877.615,01	306.403,51	814.085,35	43,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	959.499,59	959.499,59	181.331,01	550.237,79	57,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.196,48	9.196,48	1.442,78	4.328,34	47,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.327,47	15.327,47	2.281,41	7.394,42	48,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.663,73	7.663,73	44,63	99,12	1,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.368,86	52.368,86	6.502,75	95.676,42	182,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.068.352,09	2.068.352,09	365.425,40	1.146.953,66	55,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.059.411,06	2.059.411,06	361.743,75	1.140.292,56	55,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.941,03	8.941,03	3.681,65	6.661,10	74,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-862.260,08	-862.260,08	-136.262,34	-331.528,88	38,45
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	862.260,08	862.260,08	136.262,34	331.528,88	38,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.859.874,85	1.859.874,85	329.512,27	1.003.331,36	53,95
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.859.874,85	1.859.874,85	329.512,27	1.003.331,36	53,95
14- OUTRAS DESPESAS	208.477,24	208.477,24	23.936,25	71.996,09	34,53
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	208.477,24	208.477,24	23.936,25	71.996,09	34,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.068.352,09	2.068.352,09	353.448,52	1.075.327,45	51,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	109.430,13
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	108.434,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.814.687,84	3.814.687,84	660.984,66	1.930.039,43	50,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.791,93	448.791,93	95.574,67	249.233,09	55,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.791,93	448.791,93	95.574,67	249.233,09	55,53
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.758.991,49	3.761.991,49	579.995,03	1.734.029,84	46,09
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.068.352,09	2.068.352,09	353.448,52	1.075.327,45	51,99
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.690.639,40	1.693.639,40	227.936,60	668.681,98	39,48
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.390,09	-9.979,59	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.192.783,42	4.210.783,42	675.569,70	1.983.262,93	47,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-331.528,88
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.661,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-324.867,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.308.130,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.900,30	133.163,11	44.796,37	104.468,10	78,45
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.929,80	415.118,99	34.979,90	109.364,18	26,35
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	530.830,10	548.282,10	79.776,27	213.832,28	39,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.723.613,52	4.759.065,52	755.345,97	2.197.095,21	46,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016

		(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.292,60	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		109.430,13
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.140.292,56
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.064.587,98
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.661,10
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		191.795,81

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:178D9779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Paula Freitas, 13/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:F2DBA463

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.208,88	267.208,88	360.010,54	134,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.478,02	57.478,02	55.307,06	96,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.091,57	51.091,57	69.608,16	136,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.292,29	107.292,29	177.676,60	165,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.209,52	33.209,52	46.655,88	140,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.470,50	4.470,50	1.569,35	35,10
Dívida Ativa dos Impostos	9.451,93	9.451,93	7.393,82	78,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.215,05	4.215,05	1.799,67	42,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.608.355,73	14.608.355,73	7.360.147,19	50,38
Cota-Parte FPM	9.388.075,07	9.388.075,07	4.070.427,39	43,36
Cota-Parte ITR	38.318,67	38.318,67	495,77	1,29
Cota-Parte IPVA	261.844,28	261.844,28	478.382,19	182,70
Cota-Parte ICMS	4.797.497,95	4.797.497,95	2.751.189,54	57,35
Cota-Parte IPI-Exportação	76.637,35	76.637,35	38.010,54	49,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.982,41	45.982,41	21.641,76	47,07

Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.982,41	45.982,41	21.641,76	47,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.875.564,61	14.875.564,61	7.720.157,73	51,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	939.241,59	939.241,59	843.761,56	89,83
Provenientes da União	778.579,48	778.579,48	517.695,73	66,49
Provenientes dos Estados	155.169,76	155.169,76	306.845,55	197,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.492,35	5.492,35	19.220,28	349,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	20.932,21	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.386,45	6.386,45	5.081,74	79,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	945.628,04	945.628,04	869.775,51	91,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.445.338,28	3.871.220,10	2.151.311,31	55,57	1.855.197,64	47,92
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.597.990,22	1.870.460,22	912.662,14	48,79	846.189,79	45,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.847.348,06	2.000.759,88	1.238.649,17	61,91	1.009.007,85	50,43
DESPESAS DE CAPITAL	52.368,85	278.334,42	190.442,98	68,42	163.369,00	58,70
Investimentos	52.368,85	278.334,42	190.442,98	68,42	163.369,00	58,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	52.368,85	278.334,42	190.442,98	68,42	163.369,00	58,70
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.497.707,13	4.149.554,52	2.341.754,29	56,43	2.018.566,64	48,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	975.516,60	1.552.363,99	782.952,91	33,43	744.120,44	36,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	939.241,59	1.280.214,37	589.876,12	25,19	574.174,81	28,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	36.275,01	272.149,62	193.076,79	8,24	169.945,63	8,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	238.195,55	10,17	238.195,55	11,80
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	975.516,60	1.552.363,99	1.021.218,46	43,61	982.385,99	48,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.522.190,53	2.597.190,53	1.320.535,83	12,82	1.036.180,65	-0,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						121.843,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.242.615,40	3.856.399,71	2.241.249,42	95,71	1.936.873,06	95,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	51.474,76	51.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	42.916,93	80.980,01	57.881,89	2,47	48.310,21	2,39
Alimentação e Nutrição	160.700,04	160.700,04	42.622,98	1,82	33.383,37	1,65
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.497.707,13	4.149.554,52	2.341.754,29	100,00	2.018.566,64	100,00

Paula Freitas, 14/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:7C5F3D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA / JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
040/2016	PREGÃO PRESENCIAL	06/06/2016	06/06/2016 / 04/07/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	AGL-COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME. CNPJ sob nº 76.051.036/0001-66	19.564,50	ATÉ 31/12/2016
					ANTONIO ANTUNES DA SILVA ME. CNPJ sob nº 08.517.335/0001-93	17.184,50	
					BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME. CNPJ sob nº 22.476.517/0001-94	13.167,50	
					CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI ME. CNPJ sob nº 12.610.353/0001-92	62.233,00	
					DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	32.184,40	
					P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32	33.282,40	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	36.121,60	
048/2016	PREGÃO PRESENCIAL	06/06/2016	21/06/2016 / 06/07/2016	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE PORTE PARA REALIZAÇÃO DA 24ª FESTA DO PRODUTOR RURAL DE PIÊN	BELLOS EVENTOS LTDA. - ME. CNPJ sob nº 11.061.917/0001-12	25.760,00	31/08/2016
001/2016	CONVITE	27/06/2016	27/06/2016 / 06/07/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES (ACONDICIONADOS EM CÂMARAS REFRIGERADAS), QUE SÃO PRODUZIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN	FRACASSADO	____	____

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9D4CD62A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.746.469,00	2.346.108,75	45.092.577,75	6.230.372,29	20.679.304,78	6.142.501,76	17.374.557,02	38,53	27.718.020,73
DESPESAS CORRENTES	38.797.623,00	1.139.625,58	39.937.248,58	5.535.517,92	19.095.190,80	5.916.333,45	16.350.884,76	40,94	23.586.363,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.966.544,53	50.000,00	18.016.544,53	2.861.827,43	8.265.452,94	2.861.827,43	8.265.452,94	45,88	9.751.091,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	45.465,91	130.680,85	45.465,91	130.680,85	23,76	419.319,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.281.078,47	1.089.625,58	21.370.704,05	2.628.224,58	10.699.057,01	3.009.040,11	7.954.750,97	37,22	13.415.953,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.389.826,00	1.206.483,17	4.596.309,17	694.854,37	1.584.113,98	226.168,31	1.023.672,26	22,27	3.572.636,91
INVESTIMENTOS	1.922.590,00	1.206.483,17	3.129.073,17	553.658,83	1.225.960,86	84.972,77	665.519,14	21,27	2.463.554,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.467.236,00	0,00	1.467.236,00	141.195,54	358.153,12	141.195,54	358.153,12	24,41	1.109.082,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	335.125,22	817.244,20	51,54	768.255,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.331.969,00	2.346.108,75	46.678.077,75	6.565.497,51	21.496.548,98	6.477.626,98	18.191.801,22	38,97	28.486.276,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.331.969,00	2.346.108,75	46.678.077,75	6.565.497,51	21.496.548,98	6.477.626,98	18.191.801,22	38,97	28.486.276,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	182.109,68	0,00	269.980,21	1.103.713,48	0,00	(1.103.713,48)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.331.969,00	2.346.108,75	46.678.077,75	6.747.607,19	21.496.548,98	6.747.607,19	19.295.514,70	41,34	27.382.563,05

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:27252723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.575.500,00	0,00	1.575.500,00	335.125,22	817.244,20	335.125,22	817.244,20	51,87	758.255,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.555.500,00	0,00	1.555.500,00	335.125,22	817.244,20	335.125,22	817.244,20	52,54	738.255,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	335.125,22	817.244,20	51,54	768.255,80
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	335.125,22	817.244,20	51,54	768.255,80

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FA20F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO A JUNHO DE 2016								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	47.897.526,69	48.876.000,77	7.394.917,56	15,13	21.386.249,57	43,76	27.489.751,20	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.250.950,00	3.529.450,00	807.835,55	22,89	1.841.476,37	52,17	1.687.973,63	
IMPOSTOS	2.470.000,00	2.748.500,00	693.544,67	25,23	1.384.241,92	50,36	1.364.258,08	
TAXAS	730.950,00	730.950,00	89.201,86	12,20	348.336,54	47,66	382.613,46	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	25.089,02	50,18	108.897,91	217,80	(58.897,91)	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	309.800,00	309.800,00	57.121,23	18,44	163.088,56	52,64	146.711,44	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	309.800,00	309.800,00	57.121,23	18,44	163.088,56	52,64	146.711,44	
RECEITA PATRIMONIAL	325.000,00	329.974,08	75.457,38	22,87	216.588,09	65,64	113.385,99	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	20.765,12	41,53	59.221,92	118,44	(9.221,92)	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	275.000,00	279.974,08	54.692,26	19,53	157.366,17	56,21	122.607,91	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	84.500,00	84.500,00	102.885,67	121,76	135.677,03	160,56	(51.177,03)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.682.826,69	44.377.826,69	6.330.280,33	14,26	18.924.296,09	42,64	25.453.530,60	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.682.826,69	44.377.826,69	6.330.280,33	14,26	18.919.296,09	42,63	25.458.530,60	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.450,00	244.450,00	21.337,40	8,73	105.123,43	43,00	139.326,57	
MULTAS JUROS DE MORA	68.450,00	68.450,00	6.770,24	9,89	30.253,42	44,20	38.196,58	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	5.355,95	26,78	19.808,95	99,04	191,05	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	141.000,00	141.000,00	5.627,47	3,99	50.705,66	35,96	90.294,34	
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	3.583,74	23,89	4.355,40	29,04	10.644,60	
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.442,31	1.251.442,31	247.138,00	19,75	585.519,03	46,79	665.923,28	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	40.400,00	269,33	(25.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	40.400,00	269,33	(25.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.498,31	513.498,31	247.138,00	48,13	545.119,03	106,16	(31.620,72)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	365.130,00	461.130,00	247.138,00	53,59	545.119,03	118,21	(83.989,03)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.368,31	52.368,31	0,00	0,00	0,00	0,00	52.368,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(894.448,37)	18,95	(2.676.253,90)	56,69	(2.044.746,10)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(894.448,37)	18,95	(2.676.253,90)	56,69	(2.044.746,10)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(894.448,37)	18,95	(2.676.253,90)	56,69	(2.044.746,10)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.331.969,00	45.406.443,08	6.747.607,19	14,86	19.295.514,70	42,50	26.110.928,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.331.969,00	45.406.443,08	6.747.607,19	14,86	19.295.514,70	42,50	26.110.928,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.331.969,00	45.406.443,08	6.747.607,19	14,86	19.295.514,70	42,50	26.110.928,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.962,19	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7DA29B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.585.500,00)	0,00	(335.125,22)		(817.244,20)		817.244,20
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.585.500,00)	0,00	(335.125,22)	()	(817.244,20)	()	817.244,20

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5160D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	35.015.587,93	19.716.504,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B9007C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.746.469,00	45.092.577,75	6.230.372,29	20.679.304,78	96,20	24.413.272,97	6.142.501,76	17.374.557,02	95,51	27.718.020,73
LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00
ADMINISTRAÇÃO	3.950.359,00	3.968.859,00	573.267,38	1.814.008,04	8,44	2.154.850,96	617.642,31	1.652.043,95	9,08	2.316.815,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.359,00	3.968.859,00	573.267,38	1.814.008,04	8,44	2.154.850,96	617.642,31	1.652.043,95	9,08	2.316.815,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.261.553,00	2.393.547,09	317.360,50	905.915,18	4,21	1.487.631,91	325.744,53	859.607,03	4,73	1.533.940,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.932,00	258.545,15	11.290,70	24.456,88	0,11	234.088,27	4.151,66	16.606,88	0,09	241.938,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.032.621,00	2.135.001,94	306.069,80	881.458,30	4,10	1.253.543,64	321.592,87	843.000,15	4,63	1.292.001,79
SAÚDE	8.713.444,00	9.276.958,59	1.226.799,37	6.434.729,66	29,93	2.842.228,93	1.570.025,08	4.461.763,54	24,53	4.815.195,05
ATENÇÃO BÁSICA	8.713.444,00	9.276.958,59	1.226.799,37	6.434.729,66	29,93	2.842.228,93	1.570.025,08	4.461.763,54	24,53	4.815.195,05
EDUCAÇÃO	11.393.417,97	12.445.484,90	2.260.645,36	6.002.144,32	27,92	6.443.340,58	1.902.013,48	5.457.344,39	30,00	6.988.140,51
ENSINO FUNDAMENTAL	10.574.080,97	11.571.483,63	2.087.037,53	5.470.896,77	25,45	6.100.586,86	1.715.458,61	4.960.060,65	27,27	6.611.422,98
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	582.067,00	636.731,27	173.607,83	438.247,55	2,04	198.483,72	168.104,87	429.433,74	2,36	207.297,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.030,00	173.030,00	0,00	93.000,00	0,43	80.030,00	18.450,00	67.850,00	0,37	105.180,00
CULTURA	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00
DIFUSÃO CULTURAL	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00
URBANISMO	9.632.191,00	9.952.879,05	1.234.327,43	3.718.062,50	17,30	6.234.816,55	1.181.751,22	3.457.622,48	19,01	6.495.256,57
SERVIÇOS URBANOS	8.769.247,00	9.024.944,56	1.234.327,43	3.619.412,70	16,84	5.405.531,86	1.175.488,96	3.403.383,02	18,71	5.621.561,54
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	862.944,00	927.934,49	0,00	98.649,80	0,46	829.284,69	6.262,26	54.239,46	0,30	873.695,03

SANEAMENTO	61.226,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00	61.226,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.303,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	750.000,00	194.575,17	487.666,22	2,27	262.333,78	75.130,98	204.345,87	1,12	545.654,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000,00	750.000,00	194.575,17	487.666,22	2,27	262.333,78	75.130,98	204.345,87	1,12	545.654,13
AGRICULTURA	1.220.935,53	1.230.280,62	142.674,50	519.925,44	2,42	710.355,18	183.392,68	493.993,48	2,72	736.287,14
EXTENSÃO RURAL	1.220.935,53	1.230.280,62	142.674,50	519.925,44	2,42	710.355,18	183.392,68	493.993,48	2,72	736.287,14
INDÚSTRIA	36.515,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	36.515,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.630,00	300.630,00	48.206,49	144.130,86	0,67	156.499,14	47.898,25	138.478,25	0,76	162.151,75
PROMOÇÃO COMERCIAL	300.630,00	300.630,00	48.206,49	144.130,86	0,67	156.499,14	47.898,25	138.478,25	0,76	162.151,75
DESPORTO E LAZER	596.918,50	596.918,50	45.854,64	163.888,59	0,76	433.029,91	52.241,78	160.524,06	0,88	436.394,44
DESPORTO COMUNITÁRIO	596.918,50	596.918,50	45.854,64	163.888,59	0,76	433.029,91	52.241,78	160.524,06	0,88	436.394,44
ENCARGOS ESPECIAIS	2.017.236,00	2.017.236,00	186.661,45	488.833,97	2,27	1.528.402,03	186.661,45	488.833,97	2,69	1.528.402,03
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.017.236,00	2.017.236,00	186.661,45	488.833,97	2,27	1.528.402,03	186.661,45	488.833,97	2,69	1.528.402,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	3,80	768.255,80	335.125,22	817.244,20	4,49	768.255,80
TOTAL	44.331.969,00	46.678.077,75	6.565.497,51	21.496.548,98	100,00	25.181.528,77	6.477.626,98	18.191.801,22	100,00	28.486.276,53

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:29686DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.585.500,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	50,00	768.255,80	335.125,22	817.244,20	50,00	768.255,80
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	195.000,00	195.000,00	36.181,65	83.781,71	5,13	111.218,29	36.181,65	83.781,71	5,13	111.218,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.000,00	195.000,00	36.181,65	83.781,71	5,13	111.218,29	36.181,65	83.781,71	5,13	111.218,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	85.000,00	16.234,62	39.973,74	2,45	45.026,26	16.234,62	39.973,74	2,45	45.026,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	85.000,00	16.234,62	39.973,74	2,45	45.026,26	16.234,62	39.973,74	2,45	45.026,26
SAÚDE	470.000,00	470.000,00	103.929,16	253.226,02	15,49	216.773,98	103.929,16	253.226,02	15,49	216.773,98
ATENÇÃO BÁSICA	470.000,00	470.000,00	103.929,16	253.226,02	15,49	216.773,98	103.929,16	253.226,02	15,49	216.773,98
EDUCAÇÃO	545.000,00	545.000,00	131.306,17	323.841,85	19,81	221.158,15	131.306,17	323.841,85	19,81	221.158,15
ENSINO FUNDAMENTAL	485.000,00	485.000,00	114.950,13	283.462,63	17,34	201.537,37	114.950,13	283.462,63	17,34	201.537,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	16.356,04	40.379,22	2,47	19.620,78	16.356,04	40.379,22	2,47	19.620,78
URBANISMO	200.000,00	200.000,00	37.538,92	91.943,95	5,63	108.056,05	37.538,92	91.943,95	5,63	108.056,05
SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	37.538,92	91.943,95	5,63	108.056,05	37.538,92	91.943,95	5,63	108.056,05
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	5.652,22	14.121,86	0,86	25.878,14	5.652,22	14.121,86	0,86	25.878,14
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	5.652,22	14.121,86	0,86	25.878,14	5.652,22	14.121,86	0,86	25.878,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	1.852,48	4.348,94	0,27	1.151,06	1.852,48	4.348,94	0,27	1.151,06
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	5.500,00	1.852,48	4.348,94	0,27	1.151,06	1.852,48	4.348,94	0,27	1.151,06
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	2.430,00	6.006,13	0,37	13.993,87	2.430,00	6.006,13	0,37	13.993,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	2.430,00	6.006,13	0,37	13.993,87	2.430,00	6.006,13	0,37	13.993,87
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	1.585.500,00	335.125,22	817.244,20	50,00	768.255,80	335.125,22	817.244,20	50,00	768.255,80
TOTAL	3.171.000,00	3.171.000,00	670.250,44	1.634.488,40	100,00	1.536.511,60	670.250,44	1.634.488,40	100,00	1.536.511,60

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2A8368AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.618.600,00	2.897.100,00	703.230,51	1.448.123,23	49,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	616.000,00	616.000,00	312.900,54	423.517,47	68,75
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	304.450,91	377.227,49	75,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.506,16	1.516,81	151,68
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	4.963,37	30.953,55	30,95
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.980,10	13.819,62	92,13
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.100,00	350.100,00	28.048,75	93.442,49	26,69
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	28.048,75	93.442,49	26,70
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.232.500,00	1.492.500,00	196.625,37	614.324,85	41,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.200.000,00	1.460.000,00	195.389,16	596.733,52	40,87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.023,86	3.335,92	33,36
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	166,56	11.905,50	59,53
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	45,79	2.349,91	94,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	420.000,00	438.500,00	165.655,85	316.838,42	72,26
1.4.1 - IRRF	420.000,00	438.500,00	165.655,85	316.838,42	72,26
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	32.205.000,00	32.810.000,00	4.472.242,05	13.381.270,38	40,78
2.1 - Cota-parte FPM	20.900.000,00	21.305.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	37,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.500.000,00	20.905.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	37,90
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.200.000,00	9.400.000,00	1.503.583,38	4.234.825,88	45,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.677,54	32.031,42	40,04
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	16.883,83	56.501,48	22,60
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	1.660,71	9.534,91	3,47
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	93.771,97	1.125.892,67	75,06
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.823.600,00	35.707.100,00	5.175.472,56	14.829.393,61	41,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.994,81	342,15	1.981,09	4,83
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.993.607,69	1.994.602,49	242.318,04	921.922,30	46,22
5.1 - Transferências do salário-educação	683.607,69	683.607,69	95.662,11	321.884,60	47,09
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.270.000,00	1.270.000,00	136.520,56	566.722,40	44,62
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	40.000,00	40.994,80	10.135,37	33.315,30	81,27
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.033.607,69	2.035.597,30	242.660,19	923.903,39	45,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.721.000,00	4.721.000,00	894.448,37	2.676.253,90	56,69
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	569.132,87	1.584.496,67	38,65
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	196.000,00	196.000,00	300.716,64	846.965,07	432,13
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.135,50	6.406,26	32,03
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	3.376,77	11.300,33	22,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	332,13	1.906,92	3,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	18.754,46	225.178,65	75,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.098.626,83	3.456.959,85	53,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.089.610,91	3.436.098,43	53,85
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.015,92	20.861,42	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.640.000,00	1.660.000,00	195.162,54	759.844,53	45,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.816.600,00	3.816.600,00	782.607,49	2.295.917,69	60,16
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.816.600,00	3.816.600,00	782.607,49	2.295.917,69	60,16
14 - OUTRAS DESPESAS	2.151.353,00	2.172.809,06	308.103,61	776.211,61	35,72
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.151.353,00	2.172.809,06	308.103,61	776.211,61	35,72
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.967.953,00	5.989.409,06	1.090.711,10	3.072.129,30	51,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.456,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.456,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.705.900,00	8.926.775,00	1.293.868,14	3.707.348,40	41,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	639.067,00	689.081,71	182.251,76	465.165,81	67,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	639.067,00	689.081,71	182.251,76	465.165,81	67,51

24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.213.503,28	9.652.800,29	1.392.606,74	4.483.814,53	46,45
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.967.953,00	5.989.409,06	1.090.711,10	3.072.129,30	51,29
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.245.550,28	3.663.391,23	301.895,64	1.411.685,23	38,53
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.916.810,28	10.406.122,00	1.574.858,50	4.948.980,34	47,56

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	759.844,53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(386.286,61)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	20.861,42
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.456,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.855,66
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.392,01
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	405.123,07
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.543.857,27
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	30,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	693.607,69	762.969,19	133.281,68	300.747,54	39,42
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	1.793.393,71	322.792,11	523.756,72	29,20
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.993.607,69	2.556.362,90	456.073,79	824.504,26	32,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.910.417,97	12.962.484,90	2.030.932,29	5.773.484,60	44,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(17,68)	1.392,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	41.295,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.436.098,43
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.037.862,22
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.861,42
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	460.392,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6811E5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.618.600,00	2.897.100,00	703.230,51	1.448.123,23	49,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	616.000,00	616.000,00	312.900,54	423.517,47	68,75
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	304.450,91	377.227,49	75,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.506,16	1.516,81	151,68
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	4.963,37	30.953,55	30,95
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.980,10	13.819,62	92,13
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.100,00	350.100,00	28.048,75	93.442,49	26,69
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	28.048,75	93.442,49	26,70
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.232.500,00	1.492.500,00	196.625,37	614.324,85	41,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.200.000,00	1.460.000,00	195.389,16	596.733,52	40,87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.023,86	3.335,92	33,36
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	166,56	11.905,50	59,53
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	45,79	2.349,91	94,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	420.000,00	438.500,00	165.655,85	316.838,42	72,26
1.4.1 - IRRF	420.000,00	438.500,00	165.655,85	316.838,42	72,26
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	32.205.000,00	32.810.000,00	4.472.242,05	13.381.270,38	40,78
2.1 - Cota-parte FPM	20.900.000,00	21.305.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	37,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.500.000,00	20.905.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	37,90

2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.200.000,00	9.400.000,00	1.503.583,38	4.234.825,88	45,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.677,54	32.031,42	40,04
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	16.883,83	56.501,48	22,60
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	1.660,71	9.534,91	3,47
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	93.771,97	1.125.892,67	75,06
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.823.600,00	35.707.100,00	5.175.472,56	14.829.393,61	41,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.994,81	342,15	1.981,09	4,83
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.993.607,69	1.994.602,49	242.318,04	921.922,30	46,22
5.1 - Transferências do salário-educação	683.607,69	683.607,69	95.662,11	321.884,60	47,09
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.270.000,00	1.270.000,00	136.520,56	566.722,40	44,62
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	40.000,00	40.994,80	10.135,37	33.315,30	81,27
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.033.607,69	2.035.597,30	242.660,19	923.903,39	45,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.721.000,00	4.721.000,00	894.448,37	2.676.253,90	56,69
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	569.132,87	1.584.496,67	38,65
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	196.000,00	196.000,00	300.716,64	846.965,07	432,13
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.135,50	6.406,26	32,03
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	3.376,77	11.300,33	22,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	332,13	1.906,92	3,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	18.754,46	225.178,65	75,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.098.626,83	3.456.959,85	53,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.089.610,91	3.436.098,43	53,85
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.015,92	20.861,42	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.640.000,00	1.660.000,00	195.162,54	759.844,53	45,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.816.600,00	3.816.600,00	782.607,49	2.295.917,69	60,16
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.816.600,00	3.816.600,00	782.607,49	2.295.917,69	60,16
14 - OUTRAS DESPESAS	2.151.353,00	2.172.809,06	308.103,61	776.211,61	35,72
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.151.353,00	2.172.809,06	308.103,61	776.211,61	35,72
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.967.953,00	5.989.409,06	1.090.711,10	3.072.129,30	51,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.456,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.456,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.705.900,00	8.926.775,00	1.293.868,14	3.707.348,40	41,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	639.067,00	689.081,71	182.251,76	465.165,81	67,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	639.067,00	689.081,71	182.251,76	465.165,81	67,51
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.213.503,28	9.652.800,29	1.392.606,74	4.483.814,53	46,45
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.967.953,00	5.989.409,06	1.090.711,10	3.072.129,30	51,29
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.245.550,28	3.663.391,23	301.895,64	1.411.685,23	38,53
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.916.810,28	10.406.122,00	1.574.858,50	4.948.980,34	47,56

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	759.844,53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(386.286,61)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	20.861,42
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.456,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.855,66
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.392,01
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	405.123,07
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.543.857,27
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	30,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	693.607,69	762.969,19	133.281,68	300.747,54	39,42

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	1.793.393,71	322.792,11	523.756,72	29,20
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.993.607,69	2.556.362,90	456.073,79	824.504,26	32,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.910.417,97	12.962.484,90	2.030.932,29	5.773.484,60	44,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(17,68)	1.392,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	41.295,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.436.098,43
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.037.862,22
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.861,42
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	460.392,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B8D9CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS S PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Quitandinha	279.438,93	1.004.440,02	15.517,14	1.006.836,29	261.525,52	1.359.610,10	13.973,11	372.287,49	973.349,50
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.715,47	0,00	9.715,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.882,50	44.669,97	0,00	48.552,47	0,00	168,35	0,00	0,00	168,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8.913,08	237.113,45	0,00	243.508,10	2.518,43	2.597,89	0,00	0,00	2.597,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	92.957,33	188.674,52	4.093,16	180.918,31	96.620,38	369.722,64	10.714,21	137.473,49	221.534,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	173.686,02	231.519,85	0,00	242.819,16	162.386,71	772.364,19	1.392,01	162.036,58	608.935,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	25.210,98	0,00	25.210,98	0,00	13.383,65	0,00	13.378,40	5,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.354,39	0,00	4.354,39	0,00	199.506,49	0,00	59.399,02	140.107,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	263.181,39	11.423,98	251.757,41	0,00	1.866,89	1.866,89	0,00	0,00
TOTAL	279.438,93	1.004.440,02	15.517,14	1.006.836,29	261.525,52	1.359.610,10	13.973,11	372.287,49	973.349,50

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:56889F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.618.600,00	2.897.100,00	1.448.123,23	49,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	377.227,49	75,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	93.442,49	26,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.460.000,00	596.733,52	40,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	438.500,00	316.838,42	72,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.100,00	11.100,00	4.852,73	43,72
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	42.859,05	35,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.500,00	17.500,00	16.169,53	92,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.805.000,00	32.410.000,00	13.381.270,38	41,29
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.905.000,00	7.922.484,02	37,90
Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	9.534,91	3,47
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.125.892,67	75,06
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.400.000,00	4.234.825,88	45,05
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	56.501,48	22,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	32.031,42	40,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	32.031,42	40,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.423.600,00	35.307.100,00	14.829.393,61	42,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.266.730,00	2.316.730,00	1.319.402,71	56,95
Provenientes da União	1.869.430,00	1.919.430,00	1.050.922,07	54,75
Provenientes dos Estados	397.300,00	397.300,00	268.480,64	67,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.266.730,00	2.316.730,00	1.319.402,71	56,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f) %	(f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.914.801,00	9.232.123,30	6.485.139,48	70,25	4.620.968,08	50,05
Pessoal e encargos sociais	4.118.600,00	4.118.600,00	2.337.181,54	56,75	2.337.181,54	56,75
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.796.201,00	5.113.523,30	4.147.957,94	81,12	2.283.786,54	44,66
DESPESAS DE CAPITAL	268.643,00	514.835,29	202.816,20	39,39	94.021,48	18,26
Investimentos	268.643,00	514.835,29	202.816,20	39,39	94.021,48	18,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.183.444,00	9.746.958,59	6.687.955,68	68,62	4.714.989,56	48,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.600,00	10.600,00	2.755,20	0,04	2.755,20	0,06
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.311.130,00	2.719.644,59	1.070.891,01	16,01	929.447,59	19,71
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.311.130,00	2.719.644,59	1.070.891,01	16,01	929.447,59	19,71
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	53.195,00	0,80	25.720,00	0,55
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.958.737,84	29,29	1.958.737,84	41,54
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	14.807,37	0,22	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.321.730,00	2.730.244,59	3.100.386,42	46,36	2.916.660,63	61,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			3.587.569,26	53,64	1.798.328,93	38,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						12,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-426.080,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.183.444,00	9.746.958,59	6.687.955,68	100,00	4.714.989,56	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.183.444,00	9.746.958,59	6.687.955,68	100,00	4.714.989,56	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E1B728ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, CEP nº 86.800-730, na cidade de Apucarana - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante legal, residente a Avenida Espírito Santo, nº 263, na cidade de Apucarana – PR, portador do RG nº 3.232.876-8, e do CPF/MF nº 366.073.209-53, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
30	und	6	31045	Destilador de Água - Destilador de água tipo PILSEN, construído totalmente em aço inoxidável: bacia, tubo condensador, cúpula interna, cúpula externa, todas as partes em contato com água; Sistema automático de desligamento na falta de água por pressostato. Resistência tubular blindada. Utiliza 15 litros de água bruta para 1 litro de água destilada. Com suporte para instalação de parede.	1.635,00	9.810,00	QUIMIS MOD Q341-12

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EE1F529E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	614.268,56	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.291.132,76	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	830.948,86	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	3.736.350,18	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	123.856,20	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.856.230,41
06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.228.303,40	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.829.537,03	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.829.537,03	123.856,20	5.228.303,40	0,00	5.856.230,41

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	54.754,82	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	235.432,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.983.129,34	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.710,97
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	235.432,64	0,00	2.983.129,34	54.754,82	0,00	7.710,97

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	23.726,06	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	757.911,48	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	282.752,06	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	781.637,54	0,00	0,00	282.752,06	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.268,56
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469.743,78
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	467.732,53	0,00	1.298.681,39
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	323.854,73	0,00	0,00	6.415.517,78
06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228.303,40
07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.537,03
08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006.855,40
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.622,45
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.752,06
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00
Total:	0,00	0,00	323.854,73	467.732,53	184.000,00	22.095.281,85

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.068.510,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.068.510,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Funções	Cultura	Direitos da	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental

Órgão		Cidadania				
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.510,32
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.510,32
Total geral:						23.163.792,17

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B8CBACA3

GABINETE PREFEITO
ANEXO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	19.812.531,44	18.136.659,90	21.943.654,47	23.128.792,17	0,00	0,00
Receita Tributária	598.800,00	637.722,00	864.350,00	920.532,75	0,00	0,00
Receita de Contribuição	130.000,00	139.000,00	240.000,00	288.300,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.700,00	100.677,00	145.408,89	159.611,87	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	81.100,00	90.021,00	128.408,89	140.851,87	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	10.656,00	17.000,00	18.760,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.494.205,44	18.454.914,79	18.983.819,20	21.255.452,42	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.498.826,00	2.011.871,49	4.699.076,38	3.891.587,73	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	19.731.431,44	18.046.638,90	21.815.245,58	22.987.940,30	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	19.731.431,44	18.046.638,90	21.815.245,58	22.987.940,30	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	15.363.985,44	17.427.720,40	20.101.814,60	21.674.407,95	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.613.640,00	9.854.586,44	11.740.921,93	12.603.405,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.750.345,44	7.508.030,06	8.349.211,72	9.058.637,21	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	15.363.985,44	17.427.720,40	20.101.814,60	21.674.407,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	678.903,22	648.439,50	1.705.104,87	1.305.384,22	0,00	0,00
Investimentos	478.403,22	436.190,20	1.516.544,55	1.105.774,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.500,00	212.249,30	188.560,32	199.609,95	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	478.403,22	436.190,20	1.516.544,55	1.105.774,27	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00	160.500,00	171.735,00	184.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	15.992.388,66	18.024.410,60	21.790.094,15	22.964.182,22	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	3.739.042,78	22.228,30	25.151,43	23.758,08	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:73ED90A5

GABINETE PREFEITO
ANEXO IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	166.053,70	0,00	40.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras dívidas	166.053,70	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.431.187,87	2.115.261,94	1.740.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
Ativo disponível	2.691.266,91	2.417.723,00	1.800.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	260.079,04	302.461,06	60.000,00	300.000,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(2.265.134,17)	(2.115.261,94)	(1.700.000,00)	(1.950.000,00)	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.265.134,17)	(2.115.261,94)	(1.700.000,00)	(1.950.000,00)	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(778.093,18)	149.872,23	415.261,94	(250.000,00)	1.950.000,00	0,00

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2014 no resultados_nominais_valor de R$ (1.487.040,99).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:205C6DF6

GABINETE PREFEITO
ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	166.053,70	0,00	40.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras dívidas	166.053,70	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	2.431.187,87	2.115.261,94	1.740.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
Ativo disponível	2.691.266,91	2.417.723,00	1.800.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	260.079,04	302.461,06	60.000,00	300.000,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	(2.265.134,17)	(2.115.261,94)	(1.700.000,00)	(1.950.000,00)	0,00	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6D28DD91

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	23.163.792,17	23.163.792,17	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Receitas Primárias (I)	22.987.940,30	22.987.940,30	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Despesa Total	23.163.792,17	23.163.792,17	----	----	----	----	----	----	----
Despesas Primárias (II)	22.964.182,22	22.964.182,22	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	23.758,08	23.758,08	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Resultado Nominal	(250.000,00)	(250.000,00)	----	1.950.000,00	1.950.000,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	250.000,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:7B990C56

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.156.659,90	----	18.349.610,12	----	192.950,22	1,063
Receitas Primárias (I)	18.046.638,90	----	17.913.079,73	----	(133.559,17)	(0,740)
Despesa Total	18.236.659,90	----	17.297.492,51	----	(939.167,39)	(5,150)
Despesas Primárias (II)	18.024.410,60	----	17.750.319,23	----	(274.091,37)	(1,521)
Resultado Primário (III) = (I-II)	22.228,30	----	162.760,50	----	140.532,20	632,222
Resultado Nominal	2.228,30	----	(640.671,86)	0,000	(642.900,16)	(28.851,598)
Dívida Pública Consolidada	149.872,23	----	0,00	0,000	(149.872,23)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(2.115.261,14)	----	0,00	0,000	2.115.261,14	(100,000)

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A13F1DC5

GABINETE PREFEITO
DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Seleção: Alteração em 15/04/2016 (C)

LRF, art 4º, § 1º											R$ 1,00
Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	16.989.691,44	18.156.659,90	6,870	21.978.654,47	21,050	23.163.792,17	5,390	0,00	(100,000)	0,00	----
Receitas Primárias (I)	16.888.591,44	18.046.638,90	6,860	21.815.245,58	20,880	22.987.940,30	5,380	0,00	(100,000)	0,00	----
Despesa Total	17.095.094,66	18.236.659,90	6,680	21.978.654,47	20,520	23.163.792,17	5,390	----	----	----	----
Despesas Primárias (II)	15.993.888,66	18.024.410,60	12,700	21.790.094,15	20,890	22.964.182,22	5,390	0,00	(100,000)	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	894.702,78	22.228,30	(97,520)	25.151,43	13,150	23.758,08	(5,540)	0,00	(100,000)	0,00	----
Resultado Nominal	(778.093,18)	149.872,23	(119,260)	415.261,94	177,080	(250.000,00)	(160,200)	1.950.000,00	(880,000)	0,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	166.053,70	0,00	(100,000)	40.000,00	----	250.000,00	525,000	0,00	(100,000)	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	(2.265.134,17)	(2.115.261,94)	(6,620)	(1.700.000,00)	(19,630)	(1.950.000,00)	14,710	0,00	(100,000)	0,00	----
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	16.989.691,44	18.156.659,90	6,870	21.978.654,47	21,050	23.163.792,17	5,390	0,00	(100,000)	0,00	----
Receitas Primárias (I)	16.888.591,44	18.046.638,90	6,860	21.815.245,58	20,880	22.987.940,30	5,380	0,00	(100,000)	0,00	----
Despesa Total	17.095.094,66	18.236.659,90	6,680	21.978.654,47	20,520	23.163.792,17	5,390	----	0,000	----	----
Despesas Primárias (II)	15.993.888,66	18.024.410,60	5,440	21.790.094,15	20,890	22.964.182,22	5,390	0,00	(100,000)	0,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	894.702,78	22.228,30	(97,520)	25.151,43	13,150	23.758,08	(5,540)	0,00	(100,000)	0,00	----
Resultado Nominal	(778.093,18)	149.872,23	(119,260)	415.261,94	177,080	(250.000,00)	(160,200)	1.950.000,00	(880,000)	0,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	166.053,70	0,00	(100,000)	40.000,00	----	250.000,00	525,000	0,00	(100,000)	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	(2.265.134,17)	(2.115.261,94)	(6,620)	(1.700.000,00)	(19,630)	(1.950.000,00)	14,710	0,00	(100,000)	0,00	----

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:17316D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 93/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2016-PMT

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: C. J. D. DE RAMOS & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº **07.853.681/0001-80**, situada a Rua Agenor de Almeida Camargo, 748, centro, Sala 01, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr.**Celso Jose Dinis de Ramos,** brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 686.499.409-00, e cédula de identidade n.º 5.015.310-0 SSP/PR, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2016-PMT**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOLIDOS - CARGA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS EM LOTES NO PERÍMETRO URBANO OU RURAL. O VALOR DA CARGA DE TERRA DEVERÁ PREVER, A ESCAVAÇÃO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE, COM NO MÍNIMO 10 M³ DE MATERIAL "IN NATURA" CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOLIDOS - CARGA	3.000,00	69,00	**207.000,00**

VALIDADE DA ATA: 12 DE JULHO DE 2017.

ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3D7B6EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 94/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2016-PMT

de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: JOSNEI NEVES - ME inscrita no CNPJ n.º **07.286.344/0001-58**, situada a Rua Ernerto Rickili, n.º 663, Cep. 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Josnei Neves**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 026.866.299-16, e cédula de identidade n.º 7.660.989-6 SSP/PR, residente e domiciliado em no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 70/2016-PMT**, cujo **objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOLDA, FUNILARIA, ESTOFADOR, VIDRACEIRO E PINTURA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, sendo um percentual de desconto sobre a **tabela Tempária (Tabela Referencial Preços de Serviços – SINDIREPA/PR)** de **5% (cinco por cento),** conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	SERVICOS DE ESTOFADOR/VIDRACEIRO	DIURDA	1	10.000,00	10.000,00
1	2	SERVICOS DE LATARIA	DIURDA	1	40.000,00	40.000,00
1	3	SERVICOS DE PINTURA LISA COM 40% DE MATERIAL APLICADO	DIURDA	1	8.000,00	8.000,00
1	4	SERVICOS DE PINTURA P.U. COM 40% DE MATERIAL APLICADO	DIURDA	1	18.000,00	18.000,00
1	5	SERVICOS DE PINTURA POLIESTER COM 50% DE MATERIAL APLICADO	DIURDA	1	9.000,00	9.000,00
1	6	SERVICOS DE PINTURA SEM MATERIAL	DIURDA	1	5.200,00	5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**90.200,00**

VALIDADE DA ATA: 12 DE JULHO DE 2017.
ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B9F98281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DA LEI MUNICIPAL 07/2016

PPA 2014 / 2017
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Objetivo: AMORTIZAR OS CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXISTENTE CONFORME CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO. ESTAR EM DIA COM AS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP E AINDA QUITAR TODOS OS PRECÁTÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS QUE VENHAM A SURGIR NO DECORRER DO ANO.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
3	Atividade	PRECATÓRIOS E OU SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
Programa: 101 - LEGISLATIVO ATUANTE					
Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas visando a representatividade do município no cenário, estadual e federal.
27	Projeto	CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO	Edificação Construída	METROS QUADRADOS	CONSTRUIR E OU ADIQUIRIR UM ESPAÇO FÍSICO O QUAL SERÁ DESTINADO ÁS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Objetivo: ORGANIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTEGRANDO INFORMAÇÕES E AÇÕES ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS, SETORES DA ENTIDADE, A FIM DE DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS PLANEJADOS.					

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
6	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
7	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
8	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE DMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
11	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
12	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
13	Atividade	MANUTENÇAO DA DIVISÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
14	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
15	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
17	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
Programa: 202 - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Objetivo: "EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVO CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO"					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
19	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDENCIA	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões;
20	Atividade	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Aposentados Atendidos	PESSOAS	
Programa: 301 - GESTÃO FINANCEIRA					
Objetivo: COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE NATUREZA, FINANCEIRA, FISCAL, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICIÍPIO, BEM COMO PROMOVER O RECADASTRAMENTO DE TODO O CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VISANDO O CORRETO LANÇAMENTO DOS TRIBUTO					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	PROGRAMAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E DESEMBOLSOS DOS RECURSOS MUNICIPAIS, VISANDO GERAR UM CONTROLE EFICIENTE NOS ASPECTISO FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÕS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO
22	Atividade	MANUNTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	"EFETUAR OS REGISTROS CONTÁBEIS DA FORMA EXIGIDA PELA LEI, PARA A TOMADA DE DECISÕES .Realizar a contabilização geral do Município para que as informações sejam usadas para a tomada de decisões, assim para que a administração possa corrigir desvios que possam acontecer no caminho; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; Efetuar o registro da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; retenção de INSS dos prestadores de serviços;manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Divisão de Contabilidade para realização de suas atribuições. "
23	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	CONTROLAR OS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES PARA QUE OS MESMOS NÃO FIQUEM ATRASADOS, EFETUAR A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DAS CONTAS BANCÁRIAS E FONTES DE RECURSOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS AO CONTROLE FINANCEIROS DAS CONTAS PÚBLICAS
24	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	MANTER E CONTROLAR O EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS. APRIMORAR O CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO PARA O AUMENTO DE RECEITAS.
25	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Desenvolver ações voltadas a atualização do cadastro imobiliário e econômico do município, visando o aumento de arrecadação, tudo de conformidade com as exigências do código tributário.
Programa: 501 - CAMINHOS DO CAMPO					
Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
54	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
55	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
56	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

57	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
58	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
61	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
63	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
64	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Pavimentação de Vias	METROS LINEARES	
Programa: 502 - CIDADE PARA TODOS					
Objetivo: IMPLANTAR INFRAESTRUTURA BÁSICA NO PERÍMETRO URBANO, ELIMINANDO GARGALOS EXISTENTES, ATRAVÉS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS COM OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
59	Projeto	ABERTURA DE MARGINAIS DA RODOVIA PRC 466	Pavimentação de Vias	METROS LINEARES	
60	Projeto	EXTENSÃO DE GALERIAS	Galerias de Águas Pluviais	METROS LINEARES	
62	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
66	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS	Pavimentação de Vias	METROS QUADRADOS	
67	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	Pavimentação de Vias	METROS QUADRADOS	
68	Projeto	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
70	Projeto	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA E RUAS	Pavimentação de Vias	METROS LINEARES	
71	Projeto	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	Pavimentação de Vias	METROS QUADRADOS	
Programa: 601 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL					
Objetivo: Dar continuidade às melhorias iniciadas no que se refere à qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
74	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
75	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
76	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	Alunos Atendidos	PESSOAS	
77	Atividade	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB	Alunos Atendidos	PESSOAS	
78	Projeto - ECA/FMDCA	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PESSOAS	
79	Projeto	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA E CMEI	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
80	Atividade	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	PESSOAS	
81	Projeto	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	PESSOAS	
82	Atividade	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	PESSOAS	
83	Atividade	GARANTIA À EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB	Alunos Atendidos	PESSOAS	
84	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	PESSOAS	
85	Atividade	ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	PESSOAS	
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	PESSOAS	
91	Atividade	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
Programa: 701 - SAÚDE PARA TODOS					
Objetivo: Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde no município, com atendimento às demandas da população, preferencialmente através de ações de atenção à saúde, promoção e prevenção de agravos.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
109	Projeto	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA UBS SEDE	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
110	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR	Obra Contruída/Ampliada	METROS QUADRADOS	
111	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO Apoio Administrativo MUNICIPAL DE SAÚDE		OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
112	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
113	Projeto	REALIZAR SUBVENÇÕES SOCIAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
114	Atividade	TFD ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TFD	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
115	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
116	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
117	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTES E EMERGÊNCIAS	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
118	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
120	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADAS À GESTANTE E POP. EM TRATAMENTO TFD	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
121	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
122	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
123	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DA CLÍNICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
124	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
125	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
126	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
Programa: 702 - PROGRAMA PROTEGER					
Objetivo: Diminuir os índices de mortalidade materna e infantil no município de Turvo					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
127	Atividade	PROGRAMA PROTEGER	Pensionistas Atendidos	PESSOAS	
Programa: 801 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO DIREITO A CIDADANIA OS MÍNIMOS SOCIAIS E O TRABALHO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
503	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas Atendidas	PESSOAS	

504	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
505	Atividades ECA/FMDCA	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
506	Atividades ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
507	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
508	Atividade	ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
509	Atividade	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
510	Atividade	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
511	Atividades ECA/FMDCA	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
512	Atividades ECA/FMDCA	FAMILIA ACOLHEDORA - PSE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
513	Atividades ECA/FMDCA	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
514	Atividades ECA/FMDCA	SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
515	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
516	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
517	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - CONJUNTOS HABITACIONAIS	Terrenos/Lotes Adquiridos	METROS QUADRADOS	

Programa: 802 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E CONTROLE SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
501	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
502	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E	
		DE BEM ESTAR SOCIAL		MEDIDAS	

Programa: 901 - TURVO RURAL

Objetivo: Fomentar a atividade agropecuária do município, incentivar as entidades do setor, priorizar o desenvolvimento rural sustentável, através de treinamentos, capacitação e assistência técnica dos pequenos produtores rurais familiares do município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
37	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	COORDENÇÃO GERAL DA SECRETARIA, BEM COMO DOS SEUS DEPARTAMENTOS BUSCANDO A EFIFIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TURVO RURAL E MEIO AMBIENTE É VIDA.
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
39	Projeto	PROGRAMA LEITE 10	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
40	Projeto	PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
41	Projeto	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
42	Projeto	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
43	Projeto	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
44	Projeto	PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
45	Projeto	APOIO AO SILVÍCOLA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
128	Projeto	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	

Programa: 902 - MEIO AMBIENTE É VIDA

Objetivo: Possibilitar atividades que buscam atrelar o caráter social e econômico das propriedades rurais juntamente ao ambiental. Buscar fontes alternativas de renda aos produtores que preservam o ambiente.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
46	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	
47	Projeto	PROGRAMA PARCERIA DO LIXO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
48	Projeto	PROGRAMA ÁGUA É SAÚDE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
49	Projeto ECA/FMDCA	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
50	Projeto	CENTRO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
51	Atividade	PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
52	Atividade	COLETA DE LIXO	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
53	Projeto	PARQUE MUNICIPAL	Obra Contruída/Ampliada	METROS QUADRADOS	

Programa: 1001 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
28	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	COORDENAÇÃO GERAL DOS ATOS DA SECRETÁRIA DA INDÚSTRA COMÉRCIO E TURISMO
29	Projeto	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Atualizar a legislação municipal do Micro e Pequeno Empreendedor; Estimular a formalização dos pequenos empreendedores; Implantar programa voltado a promoção da inovação e tecnologia para os pequenos negócios locais; Criar e fortalecer as associações e cooperativas voltadas ao empreendedorismo; Promover eventos voltado aos empreendedores feiras e outros; Implantar um cadastro dos micro empreendedores para acompanhamento e orientações; Incentivar eventos Roda do Negocio através da ACET, para dialogo entre microempreendedores; Criar uma cartilha de orientação aos pequenos e médios empreendedores com orientação pautados na LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007; Promover o acesso dos pequenos negócios locais a outros mercados; Criar uma identidade municipal através de produtos locais; Criar uma rede de Informação interna e externa, nacional e internacional dos industriais do parque Industrial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Empreendedor de Turvo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Empreendedor de financiamento a pequenas e micro -empresas e ao setor informal; Prestar serviços de protocolos de documentação (CTPS e outros); Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; edesenvolvimento do Programa Aprendiz

					em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade,conforme a Lei do Aprendiz n° 10.097;
30	Projeto	ESTRUTURAÇÃO DO 2ª PARQUE INDUSTRIAL	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Estruturação do parque em geral : terraplanagem, arrauamento, iluminação, esgoto, saneamento outros; Viabilizar aquisições de estrutura e Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município conforme autorização em lei;
31	Projeto	PARQUE INDUSTRIAL I	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EFETIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE NOVAS INDUSTRIAS; melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores ; conceder incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; para apoiar as pesquisas em ciência,tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais ;Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, VigilânciaSanitária, CREA, etc
32	Projeto	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E SERVIDORES	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Implantar programas cursos e seminários de capacitação profissional continuada aos micro empreendedores,trabalhadores e servidores municipais ; Implantar telesala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de qualificação já existentes , manutenção e coservação do Centro de Qualificação Profissional do Municipio, Fotalecer parcerias com instituições como sistema Ss e outors;
33	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Fortalecer a gestão do Turismo local ;Promover estdos e pesquisas sobre o Turismo e realizar cadastramento de todos os pontos turísticos do município ; Estimular investimentos públicos e privados para o turismo de Turvo, Estimular a criação e aplicação de normas que levem a processos de certificação das atividades Turisticas do Turvo; Criar o Plano de Desenvolvimento do Turismo no Município pautado na lei nº 15973 13/11/2008 Manutenção das atividades do departamento de Turismo tais como pessoal, materiais de expediente, folders, cartilha e vídeos institucional ;e de divulgação turísticas, câmera fotográfica, datashow, Construção de Portal de identificação na entrada da cidade; Criar um blog e website do turismo local; Gestão e fomento do Turismo Municipal; Participar das ações do programa de Regionalização do Turismo, de eventos e ações em nível Regional, Estadual e Federal e Internacional; Criar uma Rota Turística Municipal com parceria dos produtores rurais; Criar um local para informações turísticas e apoio aos turistas ; Organizar caravanas com os munícipes para conhecer os pontos turísticos do Município quinzenal ou mensal ; Incentivar e fortalecer o Turismo Rural, Ecoturismo o de Aventura, Cultural, Gastronômico, Religioso, Cultural, Turismo de Negócios , bem como produtos turísticos sustentáveis no município; Readequar os acessos (estradas, grade de proteção nas cachoeiras,etc) aos pontos turísticos locais; Criar placas de identificação das cachoeiras e outros pontos turísticos nas rodovias; Promoção e Apoio a Comercialização dos produtos em feiras locais e regionais e outras;. Capacitar a agroindústria para desenvolver produtos com qualidade ; Dar andamento no Conselho Municipal de Turismo ; Apoiar o Grupo Escoteiro Acaé e manter como parceiro no desenvolvimento Turístico
34	Projeto	FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Organiza de equipes para eventos e comemorações; Organização das festividades de Aniversario do município; Organizar multidão cidadania local ; Caminhada Internacional na Natureza; Expoturvo; Olimpíadas Rurais; Organização de uma banda /fanfarra Municipal; Comemoração cívica 7 de Setembro; Festividades de Natal; e outros
35	Projeto	CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Implantação e Construção do centro para eventos municipais.

Programa: 1301 - BENS CULTURAIS

Objetivo: Proporcionar o pleno acesso às fontes da Cultura Nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
90	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas Atendidas	PESSOAS	

Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER

Objetivo: Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
87	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
		ESPORTES			
88	Projeto ECA/FMDCA	ESCOLINHAS ESPORTIVAS	Pessoas Atendidas	PESSOAS	
89	Projeto ECA/FMDCA	COLÔNIA DE FÉRIAS	Pensionistas Atendidos	PESSOAS	

Programa: 2702 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL DOS INTERESSES DO MUNICIPIO EM ASSUNTO DE NATUREZA JURIDICA

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
518	Atividade	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Servidores Atendidos	PORCENTAGEM DE ALUNOS ATENDISO	

Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: SUPRIR AS NECESSIDADES ANORMAIS RESULTANTES DE FATOS ALHEIOS A VONTADE

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
129	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Programa: 9902 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Objetivo: SUPRIR AS NECESSIDADES ANORMAIS RESULTANTES DE FATOS ALHEIOS A VONTADE

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
130	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC91C663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - DA LEI MUNICIPAL 07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	279.659,76
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			460.000,00
	Projeto/Atividade				
	1-021-	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS			
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		180.000,00	
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		280.000,00	
3	Atividade	PRECATÓRIOS E OU SENTENÇAS JUDICIAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	10.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	289.659,76
Programa: 101 - LEGISLATIVO ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	41,000	1.525.860,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas visando a representatividade do município no cenário, estadual e federal.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
27	Projeto	CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO	METROS QUADRADOS	200,000	50.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:	CONSTRUIR E OU ADIQUIRIR UM ESPAÇO FÍSICO O QUAL SERÁ DESTINADO ÁS NOVAS	INSTALAÇÕES DA CÃMARA MUNICIPAL		
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.575.860,00
Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	533.120,49
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	65.797,20
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	74.405,52
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	192.181,02
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	74.503,69
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	87.246,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	322.496,13
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
11	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	28.729,45
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
12	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	1.136.660,96
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
13	Atividade	MANUTENÇAO DA DIVISÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	65.954,53
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	13.450,50
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
15	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	318.904,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	82.294,30
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
17	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	99.352,89
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	150.589,97
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.245.688,03
Programa: 202 - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDENCIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	101.430,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Descrição: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões;					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
20	Atividade	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	PESSOAS	75,000	1.080.450,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.181.880,00
Programa: 301 - GESTÃO FINANCEIRA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	82.200,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Descrição: PROGRAMAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E DESEMBOLSOS DOS RECURSOS MUNICIPAIS, VISANDO GERAR UM CONTROLE EFICIENTE NOS ASPECTISO FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	MANUNTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	102.285,54
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição: "EFETUAR OS REGISTROS CONTÁBEIS DA FORMA EXIGIDA PELA LEI, PARA A TOMADA DE DECISÕES .Realizar a contabilização geral do Município para que as informações sejam usadas para a tomada de decisões, assim para que a administração possa corrigir desvios que possam acontecer no caminho; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; Efetuar o registro da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; retenção de INSS dos prestadores de serviços;manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Divisão de Contabilidade para realização de suas atribuições. "					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 301 - GESTÃO FINANCEIRA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	20.535,11
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Descrição: CONTROLAR OS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES PARA QUE OS MESMOS NÃO FIQUEM ATRASADOS, EFETUAR A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DAS CONTAS BANCÁRIAS E FONTES DE RECURSOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS AO CONTROLE FINANCEIROS DAS CONTAS PÚBLICAS					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
24	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	233.162,21
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Descrição: MANTER E CONTROLAR O EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS. APRIMORAR O CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO PARA O AUMENTO DE RECEITAS.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
25	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	289.737,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Descrição: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR,					

conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró- Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Desenvolver ações voltadas a atualização do cadastro imobiliário e econômico do município, visando o aumento de arrecadação, tudo de conformidade com as exigências do código tributário.

	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	727.919,86
Programa: 501 - CAMINHOS DO CAMPO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	93.861,92
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
55	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	2.046.730,06
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
56	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	121.275,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
57	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	719.695,46
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
58	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	70.014,26
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 501 - CAMINHOS DO CAMPO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	10,000	15.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
63	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	2,000	12.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
64	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	METROS LINEARES	150.000,000	840.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.918.576,70
Programa: 502 - CIDADE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	ABERTURA DE MARGINAIS DA RODOVIA PRC 466	METROS LINEARES	1.000,000	45.500,00
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
60	Projeto	EXTENSÃO DE GALERIAS	METROS LINEARES	1.200,000	44.100,00
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Galerias de Águas Pluviais			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 502 - CIDADE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	2,000	70.000,00
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
66	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS	METROS QUADRADOS	10.000,000	65.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
67	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	METROS QUADRADOS	2.000,000	12.230,00
Função: 26 - TRANSPORTE			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
68	Projeto	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
70	Projeto	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA E RUAS	METROS LINEARES	1.000,000	200.000,00
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		

Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 502 - CIDADE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	METROS QUADRADOS	5.000,000	175.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	661.830,00
Programa: 601 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	87.249,93
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
75	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	142.663,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
76	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	PESSOAS	1.200,000	799.202,25
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
77	Atividade	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB	PESSOAS	1.200,000	3.646.502,21
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 601 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Projeto - ECA/FMDCA	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS	1.200,000	202.860,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
79	Projeto	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA E CMEI	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	9,000	132.300,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
80	Atividade	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	PESSOAS	600,000	324.686,25
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
81	Projeto	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	PESSOAS	600,000	93.712,50
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
82	Atividade	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	PESSOAS	600,000	36.382,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 601 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	GARANTIA À EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB	PESSOAS	600,000	1.347.822,79
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
84	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS	3.471,000	2.227.573,69
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	PESSOAS	63,000	11.025,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PESSOAS	14,000	11.025,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
91	Atividade	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS	1.200,000	148.837,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

				Total do Programa:	9.211.843,12
Programa: 701 - SAÚDE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Projeto	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA UBS SEDE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	165.375,00
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
110	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR	METROS QUADRADOS	200,000	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
111	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	0,00
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
112	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOAS	13.628,000	564.733,58
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
113	Projeto	REALIZAR SUBVENÇÕES SOCIAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	37.368,14
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 701 - SAÚDE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Atividade	TFD ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TFD	PESSOAS	4.000,000	596.176,88
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
115	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	PESSOAS	13.628,000	1.508.763,53
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
116	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	90.956,25
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
117	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTES E EMERGÊNCIAS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	777.033,58
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
118	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	199.001,25
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 701 - SAÚDE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	PESSOAS	13.628,000	438.464,25
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
120	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADAS À GESTANTE E POP. EM TRATAMENTO TFD	PESSOAS	1.000,000	28.224,00
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
121	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PESSOAS	13.628,000	495.243,00
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
122	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PESSOAS	13.628,000	1.483.027,88
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
123	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DA CLÍNICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	PESSOAS	5.000,000	175.032,90
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 701 - SAÚDE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

124	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	75.229,09
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
125	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PESSOAS	10.000,000	158.054,40
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
126	Atividade	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	PESSOAS	1.000,000	34.287,75
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	6.906.971,48
Programa: 702 - PROGRAMA PROTEGER					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade	PROGRAMA PROTEGER	PESSOAS	200,000	11.576,25
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pensionistas Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	11.576,25
Programa: 801 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
503	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS	1.000,000	182.845,41
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
504	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	15.435,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
505	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC	PESSOAS	51,000	5.512,50
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
506	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PESSOAS	511,000	149.554,13
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
507	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS	1.000,000	68.355,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 801 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
508	Atividade	ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	PESSOAS	1.400,000	202.860,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
509	Atividade	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	PESSOAS	200,000	55.125,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
510	Atividade	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	2,000	18.831,80
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
511	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	4,000	33.075,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
512	Atividades - ECA/FMDCA	FAMILIA ACOLHEDORA - PSE	PESSOAS	15,000	6.615,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 801 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
513	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	PESSOAS	6,000	6.615,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

514	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB	PESSOAS	100,000	176.400,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
515	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	300,000	16.537,50
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
516	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	33.075,00
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
517	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - CONJUNTOS HABITACIONAIS	METROS QUADRADOS	24.200,000	160.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.130.836,34
Programa: 802 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
501	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	121.666,97
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
502	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	557.429,51
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	679.096,48
Programa: 901 - TURVO RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	93.961,92
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição: COORDENÇÃO GERAL DA SECRETARIA, BEM COMO DOS SEUS DEPARTAMENTOS BUSCANDO A EFIFIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TURVO RURAL E MEIO AMBIENTE É VIDA.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	597.147,08
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Projeto	PROGRAMA LEITE 10	PESSOAS	650,000	88.200,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 901 - TURVO RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Projeto	PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS	PESSOAS	450,000	99.225,00
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
41	Projeto	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES	PESSOAS	250,000	33.075,00
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
42	Projeto	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PESSOAS	200,000	5.512,50
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
43	Projeto	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL	PESSOAS	4.000,000	181.912,50
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
44	Projeto	PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E SERVIÇO DE INSPEÇÃO PESSOAS MUNICIPAL (SIM)		50,000	11.025,00
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 901 - TURVO RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Projeto	APOIO AO SILVÍCOLA	PESSOAS	600,000	80.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

128	Projeto	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	PESSOAS	440,000	55.125,00
Função: 20 - AGRICULTURA			Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.245.184,00
Programa: 902 - MEIO AMBIENTE É VIDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	158.519,66
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
47	Projeto	PROGRAMA PARCERIA DO LIXO	PESSOAS	7.000,000	93.712,50
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
48	Projeto	PROGRAMA ÁGUA É SAÚDE	PESSOAS	6.000,000	38.587,50
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 902 - MEIO AMBIENTE É VIDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Projeto - ECA/FMDCA	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PESSOAS	2.000,000	11.025,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
50	Projeto	CENTRO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	PESSOAS	400,000	45.675,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
51	Atividade	PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL	PESSOAS	150,000	60.637,50
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
52	Atividade	COLETA DE LIXO	PESSOAS	6.000,000	308.700,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
53	Projeto	PARQUE MUNICIPAL	METROS QUADRADOS	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	716.857,16
Programa: 1001 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	343.428,75
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: COORDENAÇÃO GERAL DOS ATOS DA SECRETÁRIA DA INDÚSTRA COMÉRCIO E TURISMO					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
29	Projeto	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	70,000	9.922,50
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: Atualizar a legislação municipal do Micro e Pequeno Empreendedor; Estimular a formalização dos pequenos empreendedores; Implantar programa voltado a promoção da inovação e tecnologia para os pequenos negócios locais; Criar e fortalecer as associações e cooperativas voltadas ao empreendedorismo; Promover eventos voltado aos empreendedores feiras e outros; Implantar um cadastro dos micro empreendedores para acompanhamento e orientações; Incentivar eventos Roda do Negocio através da ACET, para dialogo entre microempreendedores; Criar uma cartilha de orientação aos pequenos e médios empreendedores com orientação pautados na LEI Nº 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007; Promover o acesso dos pequenos negócios locais a outros mercados; Criar uma identidade municipal através de produtos locais; Criar uma rede de Informação interna e externa, nacional e internacional dos industriais do parque Industrial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Empreendedor de Turvo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Empreendedor de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal; Prestar serviços de protocolos de documentação (CTPS e outros); Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; edesenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade,conforme a Lei do Aprendiz n° 10.097;					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
30	Projeto	ESTRUTURAÇÃO DO 2ª PARQUE INDUSTRIAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	52.500,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: Estruturação do parque em geral : terraplanagem, arrauamento, iluminação, esgoto, saneamento outros; Viabilizar aquisições de estrutura e Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município conforme autorização em lei;					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Projeto	PARQUE INDUSTRIAL I	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	52.500,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EFETIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE NOVAS INDUSTRIAS; melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores ; conceder incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; para apoiar as pesquisas em ciência,tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais ;Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos;. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, VigilânciaSanitária, CREA, etc					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 1001 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Projeto	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E SERVIDORES	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	700,000	93.712,50
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: Implantar programas cursos e seminários de capacitação profissional continuada aos micro empreendedores,trabalhadores e servidores municipais ; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de qualificação já existentes , manutenção e coservação do Centro de Qualificação Profissional do Municipio, Fotalecer parcerias com instituições como sistema Ss e outors;					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00

	Projeto/Atividade				
33	Atividade	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	90.380,63
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 695 - TURISMO		
Descrição: Fortalecer a gestão do Turismo local ;Promover estdos e pesquisas sobre o Turismo e realizar cadastramento de todos os pontos turísticos do município ; Estimilar investimentos públicos e privados para o turismo de Turvo, Estimular a criação e aplicação de normas que levem a processos de certificação das atividades Turisticas do Turvo; Criar o Plano de Desenvolvimento do Turismo no Município pautado na lei nº 15973 13/11/2008 Manutenção das atividades do departamento de Turismo tais como pessoal, materiais de expediente, folders, cartilha e vídeos institucional ;e de divulgação turísticas, câmera fotográfica, datashow, Construção de Portal de identificação na entrada da cidade; Criar um blog e website do turismo local; Gestão e fomento do Turismo Municipal; Participar das ações do programa de Regionalização do Turismo, de eventos e ações em nível Regional, Estadual e Federal e Internacional; Criar uma Rota Turística Municipal com parceria dos produtores rurais; Criar um local para informações turísticas e apoio aos turistas ; Organizar caravanas com os munícipes para conhecer os pontos turísticos do Município quinzenal ou mensal ; Incentivar e fortalecer o Turismo Rural, Ecoturismo o de Aventura, Cultural, Gastronômico, Religioso, Cultural, Turismo de Negócios , bem como produtos turísticos sustentáveis no município; Readequar os acessos (estradas, grade de proteção nas cachoeiras,etc) aos pontos turísticos locais; Criar placas de identificação das cachoeiras e outros pontos turísticos nas rodovias ; Promoção e Apoio a Comercialização dos produtos em feiras locais e regionais e outras;. Capacitar a agroindústria para desenvolver produtos com qualidade ; Dar andamento no Conselho Municipal de Turismo ; Apoiar o Grupo Escoteiro Acaé e manter como parceiro no desenvolvimento Turístico					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Projeto	FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	9,000	220.500,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: Organiza de equipes para eventos e comemorações; Organização das festividades de Aniversario do município; Organizar multidão cidadania local ; Caminhada Internacional na Natureza; Expoturvo; Olimpíadas Rurais; Organização de uma banda /fanfarra Municipal; Comemoração cívica 7 de Setembro; Festividades de Natal; e outros					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 1001 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Projeto	CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	0,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Descrição: Implantação e Construção do centro para eventos municipais.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	862.944,38
Programa: 1301 - BENS CULTURAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	PESSOAS	500,000	104.831,91
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	104.831,91
Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	PESSOAS	1.000,000	147.858,37
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
88	Projeto - ECA/FMDCA	ESCOLINHAS ESPORTIVAS	PESSOAS	50,000	5.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Projeto - ECA/FMDCA	COLÔNIA DE FÉRIAS	PESSOAS	150,000	13.230,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:					
	Produto esperado:	Pensionistas Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	166.088,37
Programa: 2702 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
518	Atividade	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PORCENTAGEM DE ALUNOS	1,000	130.000,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	Subfunção: 61 - AÇÃO JUDICIÁRIA			
Descrição:					
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			245.000,00
	Projeto/Atividade				
	7-116-	PROCURADORIA JURIDICA			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		205.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	130.000,00
Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	60.000,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	60.000,00
Programa: 9902 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
130	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	0,000	4.961.250,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS		
Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	4.961.250,00
				Total da Unidade:	37.788.893,84
				Total do Orgão:	37.788.893,84
				Total Geral:	37.788.893,84

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:10C5F971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.033.557,07	945.698,60	854.667,11	869.899,48	1.142.740,60	1.449.975,93	1.051.347,68	1.181.195,86	916.591,40	894.198,66	1.357.181,56	1.017.831,38	12.714.885,33	14.427.732,77
Receita tributária	55.742,55	14.347,88	20.865,16	8.611,81	14.651,79	24.724,86	5.209,35	24.992,21	18.985,15	28.631,63	86.646,49	38.348,94	341.757,82	301.000,00
IPTU	4.030,72	1.615,76	2.643,63	538,83	178,60	1.316,59	734,18	231,39	1.085,23	10.599,62	31.089,85	5.179,27	59.243,67	57.500,00
ISS	2.852,51	1.985,98	1.601,87	1.598,69	3.399,14	4.277,00	3.220,13	4.822,80	1.901,81	4.772,47	13.099,74	4.255,57	47.787,71	36.000,00
ITBI	42.790,33	5.901,30	10.639,41	1.400,00	5.965,20	7.383,88	1.200,00	8.543,17	9.556,95	6.606,38	22.228,27	21.267,27	143.482,16	93.000,00
IRRF	4.699,44	4.378,76	4.821,79	4.734,08	4.561,96	11.408,52	55,04	11.174,39	5.913,17	272,40	5.664,49	5.491,69	63.175,73	63.000,00
Outras receitas tributárias	1.369,55	466,08	1.158,46	340,21	546,89	338,87	0,00	220,46	527,99	6.380,76	14.564,14	2.155,14	28.068,55	51.500,00
Receita de contribuições	8.203,64	7.147,83	7.184,12	6.981,88	7.660,91	8.084,50	8.299,74	8.071,91	9.633,36	10.103,04	13.039,78	335,46	94.746,17	129.000,00
Receita patrimonial	7.878,85	8.536,98	9.450,37	9.291,79	8.450,89	10.634,27	9.242,99	11.426,20	10.542,79	8.692,81	10.050,79	12.362,97	116.561,70	218.988,32
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.300,60	9.611,00	2.165,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.000,00	0,00	7.372,00	29.958,60	53.000,00
Transferências correntes	953.957,11	899.694,93	814.642,54	844.444,08	1.111.357,09	1.405.217,40	1.011.992,56	1.136.448,54	877.130,10	843.086,29	1.247.444,50	956.628,01	12.102.043,15	13.677.744,45
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,95	461.690,29	525.480,08	565.229,33	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.223.149,82	8.750.000,00
Cota parte do ICMS	147.043,28	120.533,26	193.082,05	156.210,53	136.823,56	203.357,86	134.652,01	145.733,75	198.652,52	131.101,49	187.013,96	148.831,46	1.903.035,73	1.900.000,00
Cota parte do IPVA	2.934,05	4.626,08	8.628,57	5.824,55	4.027,49	2.637,98	56.162,44	28.025,03	24.285,71	6.576,80	3.162,72	5.687,01	152.578,43	110.000,00
Cota parte do ITR	0,00	33,59	2.614,44	11.718,26	205,00	0,00	0,00	2.689,52	579,30	33,14	248,15	1.915,09	20.036,49	17.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.192,36	1.192,36	1.192,36	1.192,49	1.192,49	1.192,49	14.251,47	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.021,36	2.150,82	2.144,72	2.487,70	2.266,51	2.238,03	2.677,52	2.078,36	2.029,12	2.082,06	2.364,34	1.406,89	25.947,43	32.000,00
Transferências do FUNDEF	72.040,71	57.710,41	80.390,10	70.585,76	63.617,28	88.907,29	83.458,02	83.320,02	94.512,28	63.613,83	74.529,28	76.353,10	909.038,08	927.000,00
Outras transferências correntes	255.244,13	159.677,00	64.909,55	70.954,38	338.005,10	424.657,03	85.669,76	61.981,28	63.002,21	52.562,05	199.795,51	77.547,70	1.854.005,70	1.923.744,45
Outras receitas correntes	474,32	6.359,98	359,92	359,92	619,92	1.314,90	16.603,04	257,00	0,00	684,89	0,00	2.784,00	29.817,89	63.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	125.334,41	136.461,38	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.545,41	1.873.415,03	2.165.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	125.334,41	136.461,38	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.545,41	1.873.415,03	2.165.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	908.222,66	809.237,22	720.798,60	729.318,74	995.177,89	1.271.645,35	882.774,79	982.966,44	772.668,33	748.816,64	1.162.557,67	857.285,97	10.841.470,30	12.262.332,77

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:37B51AEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.291.976,68	1.174.097,77	1.382.666,01	1.501.290,37	1.325.667,57	1.952.900,50	1.461.993,87	1.592.092,97	1.457.472,24	1.333.862,90	1.663.582,86	1.401.588,25	17.539.191,99	19.945.176,00
Receita tributária	24.506,07	17.242,09	39.528,91	23.074,81	18.120,37	28.712,56	31.059,82	22.422,16	39.075,19	48.654,94	30.895,92	53.215,20	376.508,04	480.400,00
IPTU	797,04	447,85	831,67	331,91	2.014,15	712,20	544,77	2.192,62	7.285,77	20.484,22	4.755,72	2.206,25	42.604,17	32.500,00
ISS	11.687,57	8.979,20	14.237,78	11.888,60	6.857,70	12.632,55	12.097,78	7.857,17	10.730,36	10.684,03	6.697,68	7.300,00	121.650,42	151.500,00
ITBI	5.303,72	819,88	17.925,25	4.460,98	2.701,59	8.262,42	10.201,50	688,00	9.720,00	6.244,00	8.440,00	32.030,00	106.797,34	181.000,00
IRRF	6.085,90	6.802,16	6.232,62	6.183,63	6.429,93	6.847,78	7.621,23	10.931,17	10.646,06	10.160,69	10.688,36	11.254,51	99.884,04	105.000,00
Outras receitas tributárias	631,84	193,00	301,59	209,69	117,00	257,61	594,54	753,20	693,00	1.082,00	314,16	424,44	5.572,07	10.400,00
Receita de contribuições	6.281,94	6.292,59	7.224,31	7.120,07	8.438,61	6.900,80	6.907,94	7.138,84	7.217,54	6.430,71	27.597,19	0,00	97.550,54	75.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.281,94	6.292,59	7.224,31	7.120,07	8.438,61	6.900,80	6.907,94	7.138,84	7.217,54	6.430,71	27.597,19	0,00	97.550,54	75.000,00
Receita patrimonial	16.856,25	12.591,02	14.654,04	15.509,46	14.895,66	15.538,07	11.658,25	11.866,01	15.467,00	16.231,47	14.390,11	13.596,70	173.254,04	137.700,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	26.132,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.132,20	0,00
Transferências correntes	1.244.053,20	1.137.581,19	1.291.576,30	1.455.313,85	1.257.621,69	1.901.108,73	1.412.367,86	1.550.606,69	1.390.517,31	1.267.035,56	1.590.652,83	1.334.713,54	16.833.148,75	19.219.076,00
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	8.240.000,00
Cota parte do ICMS	263.974,32	215.570,35	345.321,83	279.700,83	244.705,11	364.158,87	247.073,47	267.803,89	365.048,72	240.915,31	343.661,42	273.496,33	3.451.430,45	4.200.000,00
Cota parte do IPVA	11.476,76	11.234,59	11.130,59	7.950,88	4.638,47	7.495,14	65.221,49	53.681,49	50.001,32	23.799,56	11.037,61	5.788,29	263.456,19	195.000,00
Cota parte do ITR	3.544,76	81,62	13.562,95	156.140,41	19.427,60	13.043,15	10.910,09	2.268,33	972,85	288,12	84,39	448,50	220.772,77	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.190,97	2.190,97	2.190,97	2.191,34	2.191,34	2.191,34	25.839,51	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.615,14	3.846,68	3.835,74	4.449,17	4.053,58	4.002,67	4.838,53	3.819,21	3.728,78	3.826,05	4.344,77	2.585,34	46.945,66	52.000,00
Transferências do FUNDEF	220.345,17	176.514,17	245.882,86	215.895,10	194.581,20	271.933,66	242.950,10	241.981,87	274.487,14	184.750,41	216.451,50	221.748,29	2.707.521,47	2.800.000,00
Outras transferências correntes	265.490,86	174.437,81	208.036,61	263.581,95	194.792,07	556.123,42	191.002,76	167.432,71	201.210,93	225.340,34	233.743,75	184.761,18	2.865.954,39	3.556.076,00
Outras receitas correntes	279,22	390,88	29.682,45	272,18	459,04	640,34	0,00	59,27	5.195,20	(4.489,78)	46,81	62,81	32.598,42	33.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	151.643,41	157.325,79	167.531,31	195.167,31	173.649,64	214.610,29	195.682,94	228.238,37	182.963,81	171.388,91	228.091,47	185.640,79	2.251.934,04	2.572.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	151.643,41	157.325,79	167.531,31	195.167,31	173.649,64	214.610,29	195.682,94	228.238,37	182.963,81	171.388,91	228.091,47	185.640,79	2.251.934,04	2.572.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.140.333,27	1.016.771,98	1.215.134,70	1.306.123,06	1.152.017,93	1.738.290,21	1.266.310,93	1.363.854,60	1.274.508,43	1.162.473,99	1.435.491,39	1.215.947,46	15.287.257,95	17.372.576,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2A26329F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.388.559,64	1.312.903,97	1.471.565,52	1.431.307,84	1.481.886,87	2.081.083,03	1.796.816,29	1.740.233,71	1.651.719,13	1.432.202,77	2.057.526,67	1.557.431,94	19.403.237,38
Receita Tributária	42.881,67	65.798,71	40.640,45	40.154,75	72.314,67	28.576,27	78.409,07	40.151,47	48.500,05	50.477,43	92.055,24	66.788,15	666.747,93
I.P.T.U.	5.128,93	3.758,41	2.996,61	3.592,12	2.552,91	591,15	1.444,27	637,57	1.326,49	3.730,41	48.899,74	6.736,14	81.394,75
I.S.S	19.763,78	29.540,62	21.859,81	22.187,77	47.665,87	15.163,34	65.812,92	27.577,28	28.138,79	22.097,31	22.070,99	15.274,59	337.153,07
I.T.B.I	9.500,00	22.938,00	7.462,50	6.034,40	10.013,50	4.620,00	0,00	3.787,70	9.100,00	11.679,00	10.768,00	34.273,46	130.176,56

I.R.R.F	7.231,39	7.945,51	7.757,83	7.829,63	10.588,78	7.568,42	8.911,21	7.159,00	7.486,99	7.213,70	8.049,03	7.835,95	95.577,44
Outras Receitas Tributárias	1.257,57	1.616,17	563,70	510,83	1.493,61	633,36	2.240,67	989,92	2.447,78	5.757,01	2.267,48	2.668,01	22.446,11
Receita de Contribuições	234,13	125,67	206,11	34,28	69,16	87,23	25,68	42,54	165,48	308,90	1.811,50	332,56	3.443,24
Receita Patrimonial	26.509,13	26.762,38	14.983,45	27.299,91	24.280,94	21.733,99	22.810,09	22.944,38	26.438,42	22.967,98	26.048,32	28.487,15	291.266,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
Transferências Correntes	1.317.514,42	1.218.496,92	1.413.466,21	1.362.398,61	1.383.801,81	2.024.529,43	1.691.437,17	1.677.045,32	1.573.645,94	1.358.098,46	1.934.461,03	1.460.153,79	18.415.049,11
Cota Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	752.879,64	7.360.413,68
Cota Parte do ICMS	425.597,65	348.867,84	558.850,90	452.131,07	396.018,02	588.592,92	406.313,91	440.804,73	600.869,55	396.546,17	565.666,09	340.989,09	5.521.247,94
Cota Parte do IPVA	13.577,88	17.343,58	17.483,24	11.713,57	6.244,00	10.781,61	246.186,57	84.858,65	75.350,62	39.472,57	19.519,01	12.994,77	555.526,07
Cota-Parte do ITR	96,46	284,95	2.464,94	28.121,19	636,61	436,06	7,25	36,85	124,18	104,25	72,37	150,87	32.535,98
Transferências LC 87/1996	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.606,97	3.606,97	3.606,97	3.606,95	3.606,95	3.606,95	42.182,82
Transferências LC 61/1989	5.850,55	6.225,25	6.207,58	7.200,28	6.560,10	6.477,69	7.881,94	6.286,44	6.137,55	6.297,65	7.151,49	4.255,47	76.531,99
Transferências do FUNDEB	164.563,29	131.828,45	183.635,95	161.239,81	145.321,63	203.091,86	199.676,33	199.761,52	226.595,33	152.515,63	178.685,55	183.058,20	2.129.973,55
Outras Transferências Correntes	230.914,32	156.742,80	179.709,80	173.089,10	232.289,71	529.489,39	179.583,75	130.261,94	168.085,14	173.630,81	380.621,52	162.218,80	2.696.637,08
Outras Receitas Correntes	1.420,29	1.720,29	2.269,30	1.420,29	1.420,29	6.156,11	4.134,28	50,00	2.969,24	350,00	3.090,58	1.670,29	26.670,96
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	184.407,32	185.985,09	210.024,04	205.613,87	201.238,05	258.389,59	262.435,36	269.404,32	235.793,04	206.182,63	275.030,77	222.975,32	2.717.479,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.407,32	185.985,09	210.024,04	205.613,87	201.238,05	258.389,59	262.435,36	269.404,32	235.793,04	206.182,63	275.030,77	222.975,32	2.717.479,40
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.204.152,32	1.126.918,88	1.261.541,48	1.225.693,97	1.280.648,82	1.822.693,44	1.534.380,93	1.470.829,39	1.415.926,09	1.226.020,14	1.782.495,90	1.334.456,62	16.685.757,98
FONTE: Secretaria de Administracao													

Paula Freitas, 14/07/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:AA6AB4C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.065.121,28	2.807.021,49	3.075.856,17	3.136.399,10	3.008.869,35	4.360.841,83	3.711.703,62	3.695.587,43	3.541.966,83	3.042.074,13	4.184.311,28	3.210.606,28	40.840.358,79	48.876.000,77
Receita tributária	245.465,26	223.580,20	217.901,35	252.666,10	255.458,62	346.278,11	271.968,38	231.803,72	281.302,22	315.763,87	548.670,79	270.880,47	3.461.739,09	3.732.100,00
IPTU	21.718,95	27.285,54	17.516,56	18.185,04	4.389,15	12.524,85	6.376,61	2.058,44	18.084,87	84.097,01	281.427,06	31.473,48	525.137,56	616.000,00
ISS	124.509,45	94.970,91	108.998,34	131.452,62	97.559,91	95.879,89	130.752,07	85.788,47	107.794,65	93.364,29	91.123,76	105.501,61	1.267.695,97	1.492.500,00
ITBI	16.955,33	19.553,91	9.658,72	16.820,79	21.749,72	11.292,93	3.860,48	13.788,45	14.888,20	32.856,61	11.626,56	16.422,19	189.473,89	350.100,00
IRRF	40.383,96	42.170,86	43.384,67	41.192,53	43.320,58	73.052,91	55.765,59	44.519,39	44.019,29	6.878,30	105.777,91	59.877,94	600.343,93	438.500,00
Outras receitas tributárias	41.897,57	39.598,98	38.343,06	45.015,12	88.439,26	153.527,53	75.213,63	85.648,97	96.515,21	98.567,66	58.715,50	57.605,25	879.087,74	835.000,00

Receita de contribuições	24.673,77	25.012,20	25.158,57	22.784,96	23.993,57	24.107,18	25.007,87	24.988,32	26.789,49	29.181,65	27.756,24	29.364,99	308.818,81	310.000,00
Receita patrimonial	41.239,00	38.917,66	39.836,69	37.592,77	36.624,37	37.931,53	31.472,68	34.357,32	39.816,17	35.484,54	38.278,53	37.178,85	448.730,11	329.974,08
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.812,10	5.155,70	1.180,93	3.090,70	1.998,38	1.293,21	3.106,00	945,83	15.256,82	13.482,71	100.733,23	2.152,44	151.208,05	84.500,00
Transferências correntes	2.748.189,35	2.504.869,52	2.782.043,60	2.817.671,07	2.658.090,36	3.944.354,99	3.368.748,00	3.401.715,24	3.176.815,80	2.646.736,72	3.464.816,27	2.865.464,06	36.379.514,98	44.377.826,69
Cota parte do FPM	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	14.502.456,63	20.905.000,00
Cota parte do ICMS	651.221,60	533.814,67	855.117,00	691.821,29	605.960,79	900.626,27	602.478,93	652.451,47	889.369,37	586.942,73	837.263,41	666.319,97	8.473.387,50	9.400.000,00
Cota parte do IPVA	56.546,52	43.824,44	30.961,04	30.808,64	22.804,93	28.348,94	467.531,39	253.487,33	241.042,20	70.059,78	55.455,72	38.316,25	1.339.187,18	1.500.000,00
Cota parte do ITR	844,11	2.662,33	68.614,45	95.933,93	2.719,44	1.107,96	3.708,95	1.076,90	823,73	2.264,62	900,58	760,13	181.417,13	275.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.338,37	5.338,37	5.338,37	5.338,77	5.338,77	5.338,77	63.462,00	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.952,12	9.525,49	9.498,42	11.017,41	10.037,82	9.911,74	11.907,04	9.304,81	9.084,42	9.321,38	10.585,18	6.298,65	115.444,48	250.000,00
Transferências do FUNDEF	523.425,33	419.305,76	584.089,60	512.854,37	462.223,55	645.972,77	602.861,82	601.703,03	682.529,34	459.393,33	538.220,06	551.390,85	6.583.969,81	6.381.000,00
Outras transferências correntes	554.979,72	382.937,29	305.144,08	419.036,88	362.488,90	988.676,10	378.560,58	255.496,89	362.875,16	341.567,28	458.776,45	309.650,92	5.120.190,25	5.586.826,69
Outras receitas correntes	2.741,80	9.486,21	9.735,03	2.593,50	32.704,05	6.876,81	11.400,69	1.777,00	1.986,33	1.424,64	4.056,22	5.565,47	90.347,75	41.600,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	333.956,83	340.525,26	378.561,93	377.299,43	366.675,55	461.941,18	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	4.935.214,08	4.721.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	333.956,83	340.525,26	378.561,93	377.299,43	366.675,55	461.941,18	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	4.935.214,08	4.721.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.731.164,45	2.466.496,23	2.697.294,24	2.759.099,67	2.642.193,80	3.898.900,65	3.234.238,53	3.186.684,41	3.115.684,60	2.672.918,94	3.690.747,35	2.809.721,84	35.905.144,71	44.155.000,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:46081191

